

Moema Vieira Gomes Corrêa

**Direitos humanos e meio ambiente: o movimento de Bergama (Turquia) contra a mineração de ouro.**

Padrões europeus nas margens?

**DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

**INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
Programa de Pós-Graduação em Relações  
Internacionais

Rio de Janeiro  
Julho de 2008

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.



**Moema Vieira Gomes Corrêa**

**Direitos humanos e meio ambiente: o movimento de  
Bergama (Turquia) contra a mineração de ouro.  
Padrões europeus nas margens?**

**Dissertação de Mestrado**

Dissertação apresentada como requisito parcial  
para obtenção do título de Mestre pelo Programa  
de Pós-Graduação em Relações Internacionais da  
PUC-Rio.

Orientador: Prof. José María Gómez

Rio de Janeiro, julho de 2008



**Moema Vieira Gomes Corrêa**

**Direitos humanos e meio ambiente: o movimento de  
Bergama (Turquia) contra a mineração de ouro.  
Padrões europeus nas margens?**

Dissertação apresentada como requisito parcial para  
obtenção do título de Mestre pelo Programa de Pós-  
Graduação em Relações Internacionais da PUC-Rio.  
Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada.

**Prof. José María Gómez**

Orientador

Instituto de Relações Internacionais – PUC-Rio

**Prof. Henri Acelrad**

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – UFRJ

**Prof. Nizar Messari**

Instituto de Relações Internacionais – PUC-Rio

**Prof. Nizar Messari**

Coordenador Setorial do Centro de Ciências Sociais – PUC-Rio

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2008

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, da autora e do orientador.

### **Moema Vieira Gomes Corrêa**

Graduou-se em Direito na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) em 2003. Tem interesse em questões ambientais e de direitos humanos. Foi assistente de pesquisa do Radar do Sistema Internacional (RSI), na área temática de Direitos Humanos, entre janeiro de 2007 e junho de 2008.

#### Ficha Catalográfica

Corrêa, Moema Vieira Gomes

Direitos humanos e meio ambiente: o movimento de Bergama (Turquia) contra a mineração de ouro : padrões europeus nas margens ? / Moema Vieira Gomes Corrêa ; orientador: José María Gómez. – 2008.

198 f. : il.(color.) ; 30 cm

Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais)– Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

Inclui bibliografia

1. Relações internacionais – Teses. 2. Globalização. 3. Movimentos sociais. 4. Ativismo transnacional. 5. Meio ambiente. 6. Direitos humanos. 7. Justiça ambiental. I. Gómez, José María. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Instituto de Relações Internacionais. III. Título.

CDD: 327

Aos meus pais, Pedro e Conceição.

## Agradecimentos

Aos meus pais, pelo apoio incondicional em todos os momentos.

Ao Rodrigo, pelo amor, cuidado e, principalmente, pela paciência.

Ao meu orientador, pelos grandes ensinamentos ao longo da trajetória que culminou nesta dissertação.

A todos os professores e funcionários do Departamento, que possibilitaram uma bela experiência de estudo.

À minha querida turma de mestrado, que, mesmo desfalcada, sobreviveu.

À Vanessa e ao Pedro, em especial, pelas preciosas contribuições finais.

Aos meus amigos e familiares, pelo incentivo e pela compreensão da ausência.

À CNPq, à FAPERJ e à PUC-Rio, pelos auxílios concedidos.

À Floresta da Tijuca, pela inspiração e tranquilidade proporcionadas.

## Resumo

Corrêa, Moema Vieira Gomes; Gómez, José Maria. **Direitos humanos e meio ambiente: o movimento de Bergama (Turquia) contra a mineração de ouro. Padrões europeus nas margens?** Rio de Janeiro, 2008. 198 p. Dissertação de Mestrado - Departamento de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

A presente dissertação analisa o caso do movimento social de Bergama, surgido na Turquia, nos anos 1990, como resistência local à mineração de ouro por uma corporação transnacional, esta apoiada pelo governo nacional. Frente a estes antagonistas, a luta local provocou a formação de uma rede de ativismo transnacional em apoio à causa. A fim de contestar duplos padrões nas atividades de corporações transnacionais e agências financiadoras, que prejudicam a subsistência de grupos subalternos, a rede invocou conjuntamente normas ambientais e de direitos humanos em prol da justiça ambiental. Tal estratégia se insere na crescente formulação, por atores coletivos, de uma linguagem de novos direitos. Assim, a pesquisa examina processos de contenda transnacional que permitiram ao movimento ter acesso a instituições supranacionais européias – o Parlamento Europeu, a Comissão Européia e a Corte Européia de Direitos Humanos. Investiga-se então a resposta destas instituições às demandas do movimento, bem como os impactos de suas intervenções, de modo a avaliar especialmente os potenciais e limites da estratégia baseada em direitos para grupos desproporcionalmente afetados pela degradação ambiental. A discussão do caso revela como é difícil demandar a observância de padrões europeus nas margens do sistema-mundo moderno/colonial, onde se localizam as atividades mais degradantes, e os Estados são mais vulneráveis às pressões do capitalismo global. Ademais, expõe a imbricação entre processos locais, regionais e globais, bem como a impossibilidade de separar de forma estanque política doméstica e internacional, no emaranhado das relações intranacionais, transnacionais e internacionais, permeadas pela colonialidade do poder.

## Palavras-chave

Globalização; movimentos sociais; ativismo transnacional; meio ambiente; direitos humanos; justiça ambiental.



## Abstract

Corrêa, Moema Vieira Gomes; Gómez, José Maria (Advisor). **Human rights and the environment: Bergama movement (Turkey) against gold mining. European standards in the margins?** Rio de Janeiro, 2008. 198 p. MA Dissertation - Departamento de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

This dissertation analyzes the Bergama social movement, which arose in Turkey in the 1990s as local resistance to gold mining by a transnational corporation supported by the national government. Facing these antagonists, the local struggle led to the establishment of a transnational advocacy network. In order to defy double standards in the activities of transnational corporations and financing agencies, which threaten the livelihoods of subaltern groups, the network appealed to both environmental and human rights norms on behalf of environmental justice. Such a strategy involves the framing process by collective actors of a language of new rights. Thus, the dissertation examines the processes of transnational contention that allowed the movement to gain access to European supranational institutions – the European Parliament, the European Commission, and the European Court of Human Rights. The response of these institutions to the movement's demands is examined, as well as the impacts of their interventions, particularly so as to evaluate the limits and potential of a rights-based strategy for groups disproportionately affected by environmental degradation. The case reveals how difficult it is to demand respect for European standards at the margins of the modern/colonial world-system, where the heaviest polluting activity is to be found, and states are more vulnerable to the pressures of global capitalism. Furthermore, it shows how local, regional and global processes are inextricably interwoven, hence the impossibility to make a clear-cut distinction between domestic and international politics amidst the entanglement of intra-, trans- and international relations, all permeated with the colonality of power.

## Keywords

Globalization; social movements; transnational activism; environment; human rights; environmental justice.

## Sumário

|        |   |     |
|--------|---|-----|
| 1      | Introdução  | 11  |
| 2      | Os conflitos ecológicos distributivos no contexto da globalização                                 | 15  |
| 2.1.   | Introdução  | 15  |
| 2.2.   | Globalizações e localizações  | 16  |
| 2.2.1. | A globalização neoliberal e seus efeitos  | 27  |
| 2.3.   | Conflitos ecológicos distributivos e o ecologismo dos pobres em tempos de globalização neoliberal | 37  |
| 2.3.1. | Movimentos sociais do Terceiro Mundo: características e articulações transnacionais               | 42  |
| 2.3.2. | Discursos do ecologismo dos pobres  | 53  |
| 2.4.   | O direito como estratégia: potenciais e limites   | 55  |
| 2.5.   | Conclusão   | 65  |
| 3      | Turquia: globalização, integração regional e mudança doméstica                                    | 66  |
| 3.1.   | Introdução  | 66  |
| 3.2.   | A reestruturação neoliberal na Turquia  | 67  |
| 3.3.   | Democracia e Direitos Humanos: a reforma política   | 71  |
| 3.4.   | Política ambiental  | 78  |
| 3.5.   | Conclusão   | 86  |
| 4      | O conflito ecológico distributivo em Bergama  | 88  |
| 4.1.   | Introdução  | 88  |
| 4.2.   | Origens do conflito (1989-1996)   | 89  |
| 4.3.   | O movimento social de Bergama (1997-2002)   | 100 |
| 4.4.   | O declínio (2003-2007)  | 116 |
| 4.5.   | Conclusão   | 119 |
| 5      | Articulações transnacionais do movimento de Bergama e o acesso a instituições europeias           | 124 |

|   |     |
|---|-----|
| 5.1. Introdução   | 124 |
| 5.2. Articulações transnacionais do movimento de Bergama  | 126 |
| 5.2.1. Reuniões científicas e declarações da rede transnacional                                   | 133 |
| 5.2.2. Alemanha, Austrália e Grécia no mapa das relações transnacionais                           | 137 |
| 5.3. Bergama na União Européia: discussões no Parlamento Europeu e a posição da Comissão Européia | 141 |
| 5.4. Bergama na Corte Européia de Direitos Humanos  | 151 |
| 5.4.1. O caminho rumo à Corte   | 151 |
| 5.4.2. Direito ao meio ambiente sadio   | 154 |
| 5.4.3. Direitos civis e políticos sob análise   | 158 |
| 5.4.4. Supervisão da execução   | 163 |
| 5.4.5. A linguagem dos direitos humanos: vantagem ou limitação?                                   | 164 |
| 5.5. Conclusão  | 167 |
| 6 Conclusão   | 170 |
| 7 Referências Bibliográficas  | 176 |
| 8 Anexos  | 188 |
| 8.1. Anexo 1 – Resolução do Parlamento Europeu (B4-0410/94):                                      | 188 |
| 8.2. Anexo 2 – Decisão do Parlamento Alemão   | 190 |
| 8.3. Anexo 3 – Trajetória Institucional do Conflito   | 192 |
| 8.4. Anexo 4 – Linha do Tempo   | 193 |
| 8.5. Anexo 5 – Figuras  | 197 |

*Esquecemo-nos, todavia, de um agente geológico notável – o homem.*

*Este, de fato, não raro reage brutalmente sobre a terra e entre nós, nomeadamente, assumiu, em todo o decorrer da história, o papel de um terrível fazedor de desertos.*

Euclides da Cunha, *Os Sertões*

# 1 Introdução

Os estudos sobre a globalização contemporânea tendem a reproduzir a assimetria global-local vigente nas relações de poder, em que o local encontra-se às margens. Se, por um lado, ocorrem processos de relativa desterritorialização, característicos da globalização, por outro, dinâmicas territoriais não deixam de ser visíveis. Dentre estas, cumpre ressaltar a contínua expansão das fronteiras da degradação ambiental, a provocar, ao redor do mundo – especialmente nos países “em desenvolvimento” ou “subdesenvolvidos” – a proliferação de conflitos por acesso, controle e uso dos recursos naturais, disputas marcadas ainda pela colonialidade do poder. Deste modo, originam-se movimentos sociais que, diante da localização de investimentos voltados ao mercado global, reivindicam o papel político do “local” na definição dos termos e condições deste “desenvolvimento” promovido por Estados nacionais, organizações internacionais e agências da “governança global”.

Essas diferentes resistências se articulam crescentemente em processos transnacionais, pelos quais obtêm projeção nacional, regional e mundial, valendo-se da interseção entre diferentes escalas para avançar sua causa. Além do mais, cada vez mais conectam o discurso dos direitos humanos à proteção ambiental. O caso escolhido para este estudo é emblemático dos processos apontados. O movimento social pesquisado consistiu na mobilização de milhares de habitantes de 17 vilarejos da região de Bergama, em oposição à exploração local de ouro inicialmente por um consórcio multinacional, a Eurogold. Trata-se da disputa ambiental mais longa da Turquia, que deu origem à resistência ecológica de maior escala já ocorrida no país. O caso mostra-se relevante pela conjugação da mobilização política à jurídica, ambas perseguidas em diferentes escalas, diante das imbricações entre decisões de instituições nacionais, regionais e globais, em meio a intrincadas relações transnacionais, intranacionais e internacionais. Neste contexto, formou-se, em apoio ao movimento local, um ator coletivo transnacional, ainda que informal, na forma de rede.

A combinação do discurso dos direitos humanos à proteção ambiental é uma tendência recente. Ela se insere no processo de formulação de uma linguagem de novos direitos. Tal estratégia apresenta potenciais e limites, numa disputa sobre quem pode ser sujeito e o que pode ser objeto da titularidade jurídica, estratégia que decididamente não escapa às ambigüidades do direito. A proposta do estudo é explorar como normas de direitos humanos e ambientais são invocadas conjuntamente em prol da justiça ambiental, a fim de contestar a aplicação de duplos padrões por companhias transnacionais e agências financiadoras. Ademais, busca-se investigar a interpretação institucional de tais demandas em diferentes escalas, bem como a concreta aplicação das referidas normas.

Nortearam esta pesquisa duas questões. Preliminarmente, houve a necessidade de analisar que processos permitiram ao movimento de Bergama ter acesso a instituições supranacionais européias – o Parlamento Europeu e a CEDH. Feita esta investigação, coube abordar outra questão, referente à resposta que as instituições européias provocadas deram às demandas do movimento, assim como os impactos de tais debates e intervenções no conflito. Os padrões europeus seriam aplicados nas margens do bloco regional? Partiu-se primeiro da hipótese de que o acesso do movimento à estrutura institucional européia só poderia ser entendido à luz dos esforços da Turquia para se integrar à UE e também do processo de globalização, que compuseram o pano de fundo para os processos de contenda transnacional por que passou o movimento. A hipótese relativa à questão subsequente supôs que os debates no Parlamento Europeu e na Corte Européia de Direitos Humanos buscaram aplicar ao conflito as normas européias sobre meio ambiente e direitos humanos, mas que os impactos de suas declarações teriam sido insuficientes para garantir o sucesso do movimento de Bergama.

O presente estudo de caso ancorou-se em uma análise qualitativa. As informações sobre o conflito de Bergama foram obtidas em artigos acadêmicos e capítulos de livros; matérias jornalísticas disponíveis na internet em língua inglesa; textos, entrevistas e declarações disponíveis no *site* específico sobre o movimento, assim como em outros de ONGs e redes de ativismo. Na impossibilidade da realização de trabalho de campo na Turquia, o contato com acadêmicos e mediadores permitiu o acesso a alguns documentos importantes, como decisões traduzidas do judiciário da Turquia e do Parlamento Alemão. As informações sobre o debate no plano das instituições européias foram obtidas

junto aos *sites* específicos do Parlamento Europeu, da Corte Européia de Direitos Humanos, do Conselho da Europa e da Comissão Européia.

A literatura utilizada reuniu contribuições teóricas de diversos campos do conhecimento, de modo a dar conta das complexidades envolvidas nos conflitos ecológicos distributivos na era do capitalismo global, especialmente com base em estudos de ecologia política. Recorreu-se, portanto, a leituras críticas da globalização, que evidenciam a persistência da colonialidade do poder e do saber no atual panorama. Os conflitos enfocados suscitam resistências populares com demandas por justiça ambiental, que produzem uma linguagem de novos direitos, além de estratégias jurídicas em diversas escalas – de maneira que foi necessário também apresentar estudos críticos sobre o direito, com a análise de sua utilidade para tais movimentos. Adicionalmente, foram consultadas pesquisas sobre os movimentos sociais e o ativismo transnacional, que começam a analisar conjuntamente relações transnacionais e internacionais, a fim de compreender novas estratégias e interações.

A estrutura da dissertação reflete a divisão metodológica do caso. Primeiramente, no capítulo 2, é apresentado o enfoque teórico a amparar a análise. Com base na perspectiva do sistema-mundo moderno/colonial, buscou-se associar dinâmicas presentes no atual processo de globalização que tendem a ser analisadas em separado nas áreas de cultura, economia, política e ecologia, com foco no “ecologismo dos pobres”, categoria de lutas pela sobrevivência e por significados. Em seguida, um breve capítulo aborda o panorama doméstico da Turquia em relação às questões de liberalização econômica, democracia, direitos humanos e política ambiental desde o final da década de 1980 até os dias atuais; esta visão geral reflete o contexto de globalização e de perspectivas de adesão do país à União Européia. A contextualização merece um capítulo próprio e confere ordem lógica à exposição geral, o que justifica a elaboração de um capítulo díspar em sua extensão, frente aos demais.

Apresentadas as condições estruturais e conjunturais, introduz-se o caso objeto de estudo, que, para fins metodológicos, foi dividido em três momentos, sobrepostos no tempo, entre 1989 e 2007. O primeiro momento diz respeito à gênese e ao aprofundamento doméstico do conflito, exposto no capítulo 4. Aí verifica-se a influência de processos globais e regionais sobre o “local”. Um segundo momento abarca os vínculos transnacionais estabelecidos pelo

movimento, com a análise, presente no capítulo 5, de processos que permitiram à resistência local ampliar sua repercussão e ter acesso a instituições européias, quando então se observa o movimento contrário, em que o “local” busca reverberar nas escalas regional e global. Por fim, no mesmo capítulo, passa-se ao exame do “momento institucional” – das dinâmicas e dos debates nos planos institucionais do Parlamento Europeu, da Comissão Européia, da Corte Européia de Direitos Humanos e do Conselho da Europa; bem como dos efeitos diretos e indiretos dos processos políticos e judiciais impulsionados pelo movimento. O último capítulo traz as conclusões do estudo.



## 2

# Os conflitos ecológicos distributivos no contexto da globalização

### 2.1.

#### Introdução

Nos tempos que correm, a globalização é celebrada como um processo que, em ritmo acelerado, integra um mundo sem fronteiras, cada vez mais descentralizado e marcado pela mobilidade, trazendo promessas de liberdade e desenvolvimento para todos que se integrem aos mercados globais e sigam o receituário da “boa governança” ditado por organizações da “governança global”. O discurso dominante sobre a globalização a representa “como o sonho de uma humanidade não dividida entre Ocidente e Oriente, Norte e Sul, Europa e seus outros, ricos e pobres” (Coronil, 2005:106). Também anunciada por este discurso harmonioso, a previsão de um capitalismo “pós-industrial” – calcado na informática e na “desmaterialização” da economia – resta cada vez mais contestada pela magnitude dos desafios atuais relativos a questões como energia, alimentos e resíduos. O peso acentuado conferido a processos de desterritorialização e “desmaterialização” geralmente cumpre a função de obscurecer intensos fluxos materiais e dinâmicas territoriais, como também a localização que ocorre paralelamente à globalização, afirmando ainda a hegemonia dos protagonistas deste processo (Porto-Gonçalves, 2006). Acrescente-se que as perspectivas teóricas sobre a globalização contemporânea têm, de modo geral, reproduzido a assimetria global-local e, com isso, produzido a marginalização do lugar neste novo contexto (Escobar, 2005b).

O objetivo do presente capítulo é abordar, primeiramente, a dinâmica global responsável pela proliferação de conflitos ecológicos distributivos ao redor do mundo, especialmente nos países “em desenvolvimento” ou “subdesenvolvidos”. Neste esforço, cumpre explorar a dialética entre o “local” e o “global”. Aí se inserem as reflexões que situam a globalização contemporânea em um quadro temporal e teórico mais amplo, acentuando a persistência da colonialidade do

poder nas relações internacionais, transnacionais e intranacionais. A partir do entendimento de que a dialética local-global está fortemente imbricada com a dialética entre dominação e resistência, passar-se-á ao exame do “ecologismo dos pobres” – uma categoria de resistências à globalização neoliberal que se configuram em lutas, a um só tempo, pela sobrevivência e por significados. Trata-se de movimentos sociais do Terceiro Mundo que, diante da localização de investimentos voltados ao mercado global, reivindicam o papel político do “local” na definição dos termos e condições deste “desenvolvimento” promovido por Estados nacionais, organizações internacionais e agências da “governança global”. Observa-se, então, como essas diferentes resistências se articulam cada vez mais em processos transnacionais, pelos quais obtêm projeção nacional, regional e mundial. Suas estratégias se valem da interseção entre diferentes escalas para avançar sua causa. A usual adoção de estratégias jurídicas e do discurso dos direitos suscita uma discussão final sobre o papel do direito para esses movimentos, tomando-se em conta, particularmente, os freqüentes argumentos que conectam os direitos humanos à proteção ambiental.

## **2.2. Globalizações e localizações**

Primeiramente, cumpre ressaltar que, embora tão célebre, a globalização ainda é envolta em mistérios e confusões conceituais. As menções a este termo onipresente em nossos tempos são muitas vezes enviesadas pelo cunho normativo e ideológico dos discursos do “globalismo” ou “globocentrismo”. Assim, cabe apresentar a globalização, conforme a definição de Jan Art Scholte (2005), como um processo de relativa desterritorialização, supraterritorialização ou transplanetarização, em que aumentam as circunstâncias nas quais o espaço territorial é substancialmente transcendido. Esta forma distinta de compressão espaço-temporal importa, por conseguinte, uma mudança na natureza do espaço social; de modo que o novo fenômeno não pode ser resumido a conceitos como internacionalização, liberalização, universalização, ou ocidentalização (Scholte, 2005). Contudo, como será enfatizado mais à frente, todos estes conceitos estão fortemente relacionados com a globalização contemporânea. Tendo em vista a conceituação adotada, o espaço social é atualmente tanto territorial quanto

supraterritorial. O global seria uma dimensão (ou qualidade) do espaço social, este, por sua vez, composto por escalas interconectadas – e não níveis separados. Não haveria, portanto, circunstância puramente global, independente de espaços territoriais (Scholte, 2005). Neste contexto, a maior parte das condições regionais, nacionais e locais contemporâneas coexiste com – e é influenciada por – circunstâncias globais. Isto, porém, ocorre de modo não-uniforme, em intensidades variadas no mundo, destacando-se que centros urbanos têm, como um todo, acumulado mais conexões globais do que áreas rurais (Scholte, 2005).

Enquanto arranjos territoriais permanecem importantes no mundo hodierno, há um processo de relativa desterritorialização (globalização), e mesmo de reterritorialização: certas unidades territoriais declinam em significado e outras passam a ter maior importância, vide o fenômeno da regionalização (Scholte, 2005). Por um lado, as atividades globais características da vida social contemporânea são patentes nas comunicações, na organização dos mercados e dos processos produtivos, nas moedas e finanças, nas organizações globais, nas questões ecológicas e, ainda, na emergência do que Scholte (2005) denomina uma ‘consciência global’. Por outro lado, pode-se afirmar, junto com o autor, que arranjos territoriais de produção, mecanismos territoriais de governança, a ecologia territorial e identidades territoriais permanecem altamente significativas no início do séc. XXI. *Commodities* amplamente vinculadas ao território derivadas da agricultura e da mineração permanecem cruciais ao passo que produtos amplamente supraterritoriais como informação e comunicações obtiveram proeminência.

Neste quadro, há uma dialética local-global que não se esgota em fórmulas simples. Processos de globalização sempre precisam ser articulados com – e são por sua vez influenciados por – configurações sociais, culturais e políticas locais (Robertson, 1992). Portanto, mostra-se bastante útil a noção de “*glocalização*”. O uso do termo ‘*glocal*’ caminha na direção de uma igual atenção à localização do global e à globalização do local (Dirlik, 1998 *Apud*. Escobar, 2001). A questão é que, nos termos de Escobar, “localidade e comunidade deixam de ser óbvias” – se é que já foram um dia – “e certamente não habitadas por identidades naturais ou enraizadas, mas produzidas em grande parte por relações complexas de cultura e poder que vão muito além de vínculos locais” (Escobar, 2001:146). Se afrouxam

os laços entre cultura e lugar: as culturas têm seus “locais”, mas “não é mais tão fácil dizer de onde elas se originam” (Hall, 2003:36)<sup>1</sup>.

Se, por um lado, a globalização homogênea, por outro, também leva à hibridização (Scholte, 2005; Ignatow, 2007). As pessoas hoje concebem suas filiações e lealdades não somente em termos territoriais, o que determina a emergência de solidariedades transplanetárias e “cosmopolitismos parciais” (Scholte, 2005). A cultura e o lugar se tornam cada vez mais desterritorializados devido aos fluxos transnacionais de pessoas, mídia e *commodities* característicos do capitalismo global (Appadurai, 1996 *Apud.* Escobar, 2001). Deste modo, novas metáforas de mobilidade (diáspora, deslocamento, viagens, desterritorialização, hibridismo) são privilegiadas em explicações sobre cultura e identidade diante de novos – mas nem tanto – processos globais (Escobar, 2001).

Todavia, é necessário indicar uma certa assimetria entre global e local nos debates sobre a globalização (Dirlik, 2000 *Apud.* Escobar, 2005b). As teorias sobre a globalização produziram uma significativa marginalização do lugar, sem atentar para a importância que ainda têm práticas e modos de consciência baseados no lugar para a cultura, a natureza e a economia (Escobar, 2005b). Desta forma, o lugar pode ser considerado ‘o outro’ da globalização<sup>2</sup>. Isto não significa que o lugar – “como experiência de uma localidade específica com algum grau de enraizamento, com conexão com a vida diária, mesmo que sua identidade seja construída e nunca fixa” – tenha deixado de ser importante na vida das pessoas (Escobar, 2005b:134)<sup>3</sup>. Além disso, os impactos negativos da localização do “global” nos diferentes lugares do mundo não costumam receber a devida atenção. Paralelamente, o “local” tem cada vez menos influência nas decisões políticas que lhe afetam direta e indiretamente, à medida que os processos de tomada de decisão se vão deslocando para instâncias globais formais e informais.

---

<sup>1</sup> Todas as citações em línguas que não sejam a portuguesa serão traduzidas.

<sup>2</sup> “O desaparecimento do lugar é um reflexo da assimetria entre o global e o local na maior parte da literatura contemporânea sobre a globalização, na qual o global está associado ao espaço, ao capital, à história e à ação humana, enquanto o local, contrariamente, é vinculado ao lugar, ao trabalho e às tradições, assim como sucede com as mulheres, as minorias, os pobres e, poder-se-ia acrescentar, às culturas locais” (Escobar, 2005b:150-151).

<sup>3</sup> É preciso ter cuidado para não essencializar o lugar: “Os lugares são criações históricas, que devem ser explicados, não assumidos, e esta explicação deve levar em conta as maneiras pelas quais a circulação global do capital, o conhecimento e os meios configuram a experiência da localidade” (Escobar, 2005b:136).

De todo modo, não se afigura pertinente estabelecer qualquer tipo de dicotomia entre “local” e “global”. Tal oposição binária estaria reproduzindo a equivocada dicotomia entre o doméstico e o internacional (Scholte, 2005). De fato, nenhuma escala tem uma qualidade imutável ou homogênea. Ocorre que também não se pode deixar de enfatizar como o processo de globalização tem sido predominantemente conduzido, por quais forças e políticas tem sido avançado. Não por acaso, Scholte distingue entre o processo de globalização de modo geral – como o aumento da conectividade transplanetária, também chamada de “globalização genérica” por Sklair (2005) – e a globalização neoliberal, como forma “dominante” (Sklair, 2005) ou “hegemônica” de globalização, a indicar que o processo de globalização tem sido guiado sobretudo por políticas neoliberais. As forças e políticas que estão à frente não são cultural ou politicamente neutras, nem representativas de toda a humanidade, diferentemente do que retrata o discurso dominante sobre a globalização (Porto-Gonçalves, 2006). A bem dizer, não há uma condição global para a qual seja impossível encontrar raízes locais, ou uma inscrição cultural específica (Sousa Santos, 2006). É esclarecedor o conceitual de Boaventura de Sousa Santos (2006) sobre os padrões hierárquicos que prevalecem na globalização hegemônica, constituída pela conjunção dos processos de “localismo globalizado” e “globalismo localizado”:

O localismo globalizado é o processo pelo qual determinado fenômeno, entidade, condição, ou conceito local é globalizado com sucesso, seja a transformação da língua inglesa em *lingua franca*, o ajustamento estrutural, a globalização do *fast food* ou a adoção mundial das leis de propriedade intelectual dos EUA. O que se globaliza é o vencedor de uma luta pela apropriação ou valorização de recursos, pelo reconhecimento hegemônico de uma dada diferença cultural, racial, sexual, étnica, religiosa ou regional, ou pela imposição de uma determinada (des)ordem internacional. Esta vitória traduz-se na capacidade de ditar os termos da integração, da competição/negociação e da inclusão/exclusão. Ao segundo processo de globalização chamo globalismo localizado. Consiste no impacto específico nas condições locais das práticas e imperativos transnacionais que emergem de localismos globalizados. Para responder a estes imperativos transnacionais, as condições locais são desintegradas, marginalizadas, excluídas, desestruturadas e, eventualmente, reestruturadas sob a forma de inclusão subalterna (Sousa Santos, 2006:438).

Nesta conceituação, a produção da globalização se dá conforme uma divisão internacional em que os países centrais se especializam em “localismos globalizados”, enquanto aos países periféricos cabe escolher entre várias alternativas de globalismos localizados. A nova versão do liberalismo é um

“localismo” que prevalece na atualidade, “aquele particularismo que se universalizou com êxito e se tornou hegemônico em todo o globo” (Hall, 2003:77). Aqui, cabe definir hegemonia, com base no conceito de Gramsci, como “um processo dinâmico vivido no qual as identidades, relações, organizações e estruturas sociais baseadas nas distribuições assimétricas de poder e influência são constituídas por classes dominantes” (Chin e Mittelman, 2000:312). Ela é, assim, tanto econômica quanto ético-política, ao moldar as relações de dominação e subordinação, ocorrendo quando o poder e o controle sobre a vida social são percebidos pelos indivíduos como se emanassem do auto-governo, e não de uma fonte externa como o Estado ou o estrato dominante (Chin e Mittelman, 2000)<sup>4</sup>.

Cumprir acentuar que a forma contemporânea de globalização hegemônica não representa uma ruptura total, sendo antes o resultado da intensificação de antigos processos de comércio transcontinental, expansão capitalista, colonização, migrações mundiais e intercâmbios transculturais (Coronil, 2005). As causas da globalização contemporânea se encontram no desenvolvimento do capitalismo, este indissociável da dupla modernidade/colonialidade. A tendência à globalização seria mesmo inerente ao capitalismo, por força de seus incessantes impulsos de redução – ou mesmo de eliminação – de barreiras espaciais, e de aceleração da taxa de giro do capital (Harvey, 2004). A redução do custo e do tempo do movimento é uma necessidade vital do modo de produção capitalista, de tal forma que a evolução da paisagem geográfica da atividade capitalista tem sido impelida por etapas sucessivas de compressão espaço-temporal (Harvey, 2004).

A globalização neoliberal também não deixa de estar fundada na “colonialidade do poder”, que assume novas formas. A colonialidade do poder representa a imposição mundial do eurocentrismo como a racionalidade hegemônica (reducionista, homogeneizante, dualista, evolucionista), a dominar a produção e o controle das subjetividades (Quijano, 2007). A colonialidade é vista, nesta perspectiva, como o traço central inerente ao atual modelo histórico de poder, que teria como eixos principais a idéia de raça e o capitalismo (Quijano, 2007). Pretende-se destacar que a modernidade não pode ser pensada sem seu lado “sombrio”, a colonialidade, que é mesmo constitutiva da primeira (Mignolo,

---

<sup>4</sup> Trata-se de um projeto que nunca se completa, por presumir e requerer a participação dos grupos subordinados, podendo ser resistido nas esferas entrelaçadas da sociedade civil, da sociedade política e do Estado (Chin e Mittelman, 2000).

2005). A colonialidade representa a exploração e a espoliação que possibilitaram o “progresso” da modernidade, no centro do sistema-mundo moderno/colonial<sup>5</sup>.

A modernidade representa a autodefinição da Europa pós-Renascentista no quadrante do tempo, tendo implicado a colonização do tempo e do espaço, e produzido a “diferença colonial” (Mignolo, 2000). A seu turno, o ocidentalismo contribuiu para a autodefinição da mesma Europa no quadrante do espaço. A idéia de modernidade ressignifica tudo que lhe é diferente como “tradição”, devendo ser, portanto, superado. Esta oposição binária de tradição *versus* modernidade, correspondente a particularismo *versus* universalismo, produz uma forma particular de compreensão da cultura: nesta ótica, as chamadas sociedades tradicionais teriam culturas distintas, homogêneas, auto-suficientes, fortemente aglutinadas, que subordinariam os indivíduos a formas de vida sancionadas comunalmente (Hall, 2003). A estas “tradições culturais”, se contrapõe a “cultura da modernidade” – aberta, racional, universalista e individualista. Nesta, os indivíduos devem deixar de lado os vínculos culturais particulares ao atuarem na vida pública para que possam exercer sua liberdade, em um Estado civil proclamado neutro (Hall, 2003):

A tradição é representada como se fosse fixada em pedra. Entretanto, desde o começo do “projeto” global do Ocidente no fim do século XV, o binarismo Tradição/Modernidade tem sido progressivamente minado. As culturas tradicionais colonizadas permanecem distintas: mas elas inevitavelmente se tornaram ‘recrutas da modernidade’. Podem ser mais fortemente delimitadas que as chamadas sociedades modernas. Mas não são mais (se é que já foram) entidades orgânicas, fixas, autônomas e auto-suficientes. Como resultado da globalização em seu sentido histórico amplo, muitas delas se tornaram formações mais ‘híbridas’. A tradição funciona, em geral, menos como doutrina do que como *repertórios de significados*. Cada vez mais, os indivíduos recorrem a esses vínculos e estruturas nas quais se inscrevem para dar sentido ao mundo, sem serem rigorosamente atados a eles em cada detalhe de sua existência (Hall, 2003:73).

Nos séculos XVI e XVII, o projeto do colonialismo moderno inicial – a conquista das Américas – era guiado pela missão cristã, e portanto definia a “diferença” em termos de crença. Já no fim do século XIX, com a missão civilizatória da modernidade secularizada na Ásia e na África, uma mudança radical determinou que a “pureza de sangue” fosse doravante medida a partir de distinções biológicas, de cor da pele, que passaram a distinguir a raça “ariana” das

---

<sup>5</sup> O “bem-estar” proporcionado pela modernidade nunca se destinou a todos, apesar do discurso universalizante (Porto-Gonçalves, 2006).

demais e, cada vez mais, a justificar a superioridade da “raça” anglo-saxônica sobre todas as outras (Mignolo 2003; Rajagopal, 2003). O século XX, por sua vez, viu a transição do discurso dominante em direção aos projetos de desenvolvimento e modernização. A Guerra Fria redesenhou o mapa do mundo moderno/colonial e criou a dicotomia Norte/Sul; nesta distinção geopolítica, a diferença colonial passou a se situar entre Primeiro e Terceiro Mundo (Mignolo, 2003). O que se convencionou chamar de Terceiro Mundo englobava a América Latina e a periferia colonial e semicolonial afro-asiática. Tendo a Guerra Fria coincido com uma descolonização maciça, surgiu então, no Ocidente, uma nova forma, não-territorial, de colonialismo. Outra forma de colonialismo surgiu no Oriente (Bloco Comunista ou Segundo Mundo), ficando algumas nações – “não-alinhadas” – entre os dois blocos (Mignolo, 2003).

A busca por uma alternativa do Terceiro Mundo repudiava o colonialismo, com foco na idéia de libertação nacional. Todavia, estava firmemente baseada na necessidade de acelerar o processo de modernização, repetindo essencialmente o pensamento por trás do discurso colonial de que os “primitivos” tinham de ser redimidos moral e materialmente<sup>6</sup>. Aceitou-se o discurso do desenvolvimento, emergido após a Segunda Guerra Mundial, que passou a ser objeto de políticas de instituições nacionais e internacionais – conforme esta “grande narrativa”, a dignidade humana deveria ser assegurada através da prosperidade global conduzida pelo mercado (Rajagopal, 2003). Tal discurso, conduzido sob condições de desigualdade de poder, construiu o Terceiro Mundo como forma de exercer controle sobre ele, “colonializando” a realidade a partir das categorias do pensamento social europeu e perpetuando a idéia da superioridade de raças (Escobar, 1994). Instituído como norma o padrão de desenvolvimento ocidental, mudanças substanciais produziram-se nas formas como se concebem as relações entre países ricos e pobres. As novas estratégias passaram a subordinar toda a vida cultural, política, agrícola e comercial destas sociedades (Escobar, 1994).

O desenvolvimento pode ser visto como uma experiência histórica singular, referente à criação de um domínio de pensamento e ação, definido por

---

<sup>6</sup> Em abril de 1955, vinte e nove Estados e trinta movimentos de libertação nacional participaram da Conferência de Bandung, que produziu como documento final uma resolução condenando “todos os tipos de colonialismo”. O encontro proclamava o fim da era colonial e a emancipação do homem de cor, asiático ou africano. A Turquia foi signatária da resolução, já membro da OTAN.



três eixos: as formas de conhecimento que a ele se referem, e pelas quais ele se constitui como tal; o sistema de poder que regula sua prática; e as formas de subjetividade geradas por tal discurso, “aquelas através das quais um povo reconhece a si mesmo como desenvolvido ou subdesenvolvido” (Escobar, 1994:10). Nesta teleologia, ciência e tecnologia são consideradas a base do progresso material, bem como ditam o sentido do progresso. Elas se inserem entre as técnicas de dominação da natureza e de “outros” humanos, necessárias na busca do máximo controle sobre o processo produtivo, em razão da concorrência capitalista. Por isso que a todos foi imposto o ritmo da máquina, e uma temporalidade padrão procurou excluir outras, próprias de culturas distintas e do ciclo biológico (Porto-Gonçalves, 2006). Para fins de desenvolvimento, apenas as formas técnicas e científicas de conhecimento são julgadas válidas. O conhecimento dos “outros”, aquele tradicional dos “pobres” e dos camponeses, além de impertinente, é considerado um obstáculo à tarefa transformadora do desenvolvimento (Escobar, 1994). A premissa organizadora por trás desta orientação reside na crença no papel da modernização como única forma capaz de destruir as superstições e relações consideradas arcaicas, a qualquer custo. Nesta perspectiva, a industrialização e a urbanização seriam inevitáveis e caminhos necessariamente progressivos em direção à modernização (Escobar, 1994)<sup>7</sup>.

A expansão do desenvolvimento foi justificada pela necessidade de se acabar com a pobreza massiva no mundo, que foi “descoberta” na Ásia, na África e na América Latina: a partir de uma definição meramente quantitativa, dois terços da humanidade foram transformados em pobres – que necessitariam de intervenção –, e a solução proposta era o desenvolvimento econômico, já que a questão era vista como um problema “de renda insuficiente” (Escobar, 1994). A propalada preocupação humanitária da nova estratégia ocultava novas formas, mais sutis, de poder e controle. Ela erodiu, como nunca, o controle dos pobres sobre suas próprias vidas, que passaram a ser alvo de uma variedade de programas, originados nas novas instituições de poder nos EUA e na Europa, e nos novos órgãos de planejamento das capitais do mundo subdesenvolvido

---

<sup>7</sup>A racionalidade moderna opera com dicotomias como: corpo/mente; natureza/cultura; razão/sentimento. Tais metáforas foram fundamentais para as atitudes modernas em relação à natureza, às mulheres, bem como para atitudes racistas quanto a povos não-ocidentais (Tickner, 1992). Destaque-se ainda a dicotomia urbano/rural: o urbano é civilizado, fino, cortês; o rural é brutalizado, rústico e tolo (Houaiss).

(Escobar, 1994). Assim, “a estratégia do desenvolvimento transformou-se num poderoso instrumento para a normalização do mundo” (Escobar, 1994:26). No fim do século XX e início do XXI, o discurso do desenvolvimento permanece na ordem do dia. Porém, com o término da Guerra Fria, o discurso da globalização neoliberal traz novos elementos, e procura ocultar os persistentes, pois não opõe nitidamente um Ocidente superior a seus outros inferiores, como exprime Coronil:

“Em contraste, a globalização neoliberal evoca a imagem de um processo indiferenciado, sem agentes geopolíticos claramente demarcados ou populações definidas como subordinadas por sua localização geográfica ou sua posição cultural; oculta as fontes de poder altamente concentradas das quais emerge; e fragmenta as maiorias que atinge” (Coronil, 2005:125).

A globalização neoliberal se consubstanciaria, conforme Quijano (2007), na reconfiguração das formas institucionais da colonialidade do poder, com a formação de um bloco imperial composto por Estados hegemônicos, organizações internacionais e corporações transnacionais. Com este novo colonialismo global, o Ocidente se “desterritorializa” e reterritorializa de forma menos visível no “globo”, ocultando-se as redes transnacionais financeiras e políticas socialmente concentradas, “mas mais geograficamente difusas, que integram as elites metropolitanas e periféricas” (Coronil, 2005:124)<sup>8</sup>. Nesta perspectiva, o discurso hegemônico da globalização seria uma forma de ocidentalismo particularmente perversa, pois sua força residiria justamente na capacidade de velar a presença do Ocidente e de “apagar as fronteiras que definem seus outros, definidos agora menos por sua alteridade que por sua subalternidade” (Coronil, 2005:125)<sup>9</sup>. Deste modo, ocorre um deslocamento do eurocentrismo para o “globocentrismo”, que encobre a forma pela qual o Ocidente continua dependendo da submissão tanto de seus outros quanto da natureza (Coronil, 2005). No entanto, a submissão das

---

<sup>8</sup> Segundo Mignolo (2003, 2005), a diferença colonial hoje já não se situa na arena geográfica; ela se desloca para a idéia de “civilizações”, conforme a notória obra de Samuel Huntington em *“The Clash of Civilizations and the Remaking of the World Order”* (1996). Esta representação ganha força com a intensificação do terrorismo islâmico no início do século XXI e o seu combate, com a “guerra ao Terror”, no que seria o “choque” entre a “civilização ocidental” e a “islâmica”.

<sup>9</sup> O “ocidentalismo” se refere a um conjunto de práticas de representação de diferenças culturais estruturadas nos termos de um Ocidente superior e seus outros subordinados, a partir de oposições binárias que mascaram a mútua constituição da Europa e suas colônias, do Ocidente e suas pós-colônias; ocultando, ao mesmo tempo, “a violência do colonialismo e do imperialismo sob o manto embelezador das missões civilizatórias e planos de modernização” (Coronil, 2005:108). Conforme o mesmo autor, a diferença cultural agora se baseia menos em fronteiras territoriais que em vínculos de identificação e diferenciação com a ordem ocidental tal como esta aparece difundida através do globo.

populações não-ocidentais (e de setores subordinados do Ocidente) aparece como um efeito do mercado, e não como consequência de um projeto político (ocidental) deliberado. As estratégias de representação do “globocentrismo” dissolvem o Ocidente no mercado e o cristalizam em nódulos de poder financeiro e político menos visíveis, porém mais concentrados; paralelamente, atenuam os conflitos culturais “através da integração de culturas distantes num espaço global comum” (Coronil, 2005:126).

Neste contexto de reconfiguração da ordem mundial capitalista e de reorganização geopolítica, após o fim do Segundo Mundo, a idéia de um Terceiro parece ter se tornado sinônimo de subdesenvolvimento. As condições que viram a emergência dos nacionalismos anti-colonialistas no início do terceiromundismo foram superadas; o espaço que compreendia o Terceiro Mundo se torna cada vez mais fragmentado e heterogêneo, à medida que determinados países se destacam como “mercados emergentes”, e outros permanecem estagnados. Prevalece então a divisão entre “países em desenvolvimento”, “desenvolvidos” e “subdesenvolvidos”<sup>10</sup>. Com base nas referências apontadas, a globalização contemporânea pode ser situada numa perspectiva histórica de maior amplitude, representada pelo “sistema-mundo moderno/colonial” (Escobar, 2005; Porto-Gonçalves, 2006; Mignolo, 2003; 2005), isto é, o “conjunto de processos e formações sociais que acompanham o colonialismo moderno e as modernidades coloniais” (Escobar, 2005:35).

A abordagem do “sistema-mundo” tal como formulada por Wallerstein (1974) tem como principais eixos a persistência da estrutura centro-periferia e a natureza de longo prazo e de larga escala dos processos que culminaram na globalização contemporânea (Arrighi, 2005). O sistema-mundo é a unidade de análise, a significar uma rede de interações inter-sociais (Chase-Dunn e Gills, 2005). Sob esta ótica, o sistema de estados é concebido como parte de um sistema-mundo singular, a economia-mundo capitalista, que unifica e estrutura o mundo em torno de uma única divisão internacional do trabalho, apesar de

---

<sup>10</sup> É interessante verificar como países em processo de crescimento econômico, atraentes para o capital transnacional, estão sendo referidos antes como “mercados emergentes”, do que como Estados ou nações.

existirem múltiplas unidades políticas e culturais<sup>11</sup>. A estrutura centro-periferia surgiu com a pilhagem extra-econômica, a conquista e o colonialismo, e persistiria através dos processos de descapitalização, depleção de recursos, “intercâmbio desigual” e subordinação a controles externos (Chase-Dunn, 1998 *Apud.* Adeola, 2000). Em realidade, as práticas de “acumulação primitiva” colonial ou “original” de que falava Marx – que para este seriam características somente do início da modernidade e do nascer do capitalismo – não foram apenas uma precondição do desenvolvimento capitalista, mas elemento indispensável de sua dinâmica interna; pois continuam em operação e se proliferam cada vez mais, atingindo novos territórios e afetando diversas formas de organização social (Harvey, 2004; 2005; Coronil, 2005).

A metáfora do sistema-mundo moderno é um ponto de partida pela virtude de “convocar um quadro histórico e relacional de reflexões que escapam à ideologia nacional” subjacente ao imaginário eurocêntrico (Mignolo, 2005:73). Sem embargo, a metáfora do sistema-mundo moderno não traz à tona a “colonialidade do poder” (Quijano, 2007) e a “diferença colonial” (Mignolo, 2003), por só conceber o sistema-mundo do ponto de vista do imaginário moderno, ignorando a ótica do imaginário conflitivo surgido com e da diferença colonial (Mignolo, 2005). A incorporação de tais elementos se justifica em razão das relações assimétricas de poder, paralelamente à participação ativa da diferença colonial na expansão do circuito comercial do Atlântico constituído através dos séculos como Ocidente ou “civilização ocidental”<sup>12</sup>. A colonialidade do poder foi e ainda é uma estratégia da ‘modernidade’ indissociável do capitalismo. A continuidade do sistema-mundo moderno/colonial é assim expressa por Mignolo:

Do projeto do *Orbis universalis christianum*, aos padrões de civilização na virada do século 20, até o projeto atual de globalização (mercado global), os projetos globais têm sido o projeto hegemônico para o gerenciamento do planeta. Este projeto mudou várias vezes de mãos e de nomes, mas as vezes e os nomes não estão enterrados no passado. Pelo contrário, permanecem vivos no presente, mesmo que a tendência mais visível seja transformar o planeta em um mercado

<sup>11</sup> Haveria, conforme Wallerstein, uma estrutura política e econômica hierarquizada, dividida em centro, semi-periferia e periferia, com divisão assimétrica similar reproduzida dentro dos estados periféricos (Wallerstein, 1974; Chase-Dunn e Gills, 2005).

<sup>12</sup> “A economia capitalista mudou de rumo e acelerou seu processo com a emergência do circuito comercial do Atlântico, e com a transformação da concepção aristotélica da escravidão – exigida tanto pelas novas condições históricas quanto pelo tipo humano (negro, africano) que se identificou a partir desse momento com a escravidão – e estabeleceu novas relações entre raça e trabalho” (Mignolo, 2005:74).

global. Contudo, não é difícil enxergar que, atrás do mercado, como objetivo último de um projeto econômico que se tornou um fim em si mesmo, existem a missão cristã do colonialismo moderno inicial (renascença), a missão civilizadora da modernidade secularizada e os projetos de desenvolvimento e modernização posteriores à Segunda Guerra Mundial. O neoliberalismo, com sua ênfase nos mercados e no consumo, não é apenas uma questão econômica, mas uma nova forma de civilização (Mignolo, 2003:46-47).

É bastante oportuno salientar a relação entre cultura (forma de civilização) e “mercado global”. Isto porque a perspectiva economicista da abordagem neoliberal à globalização tende a ignorar ou a subordinar os demais aspectos da vida em sociedade. O mercado capitalista tem sido introduzido em “culturas e constituições políticas antigas e complexas como se fosse um princípio abstrato e desnudo, sem considerar o envolvimento cultural, político, social e institucional que os mercados *sempre* requerem” (Hall, 2003:57). Convém, portanto, fazer um breve retrato da ideologia e das práticas inerentes a este “novo modo civilizatório”, com destaque para aspectos culturais e políticos, dinâmicas territoriais e fluxos materiais em curso na globalização neoliberal.

### 2.2.1.

#### **A globalização neoliberal e seus efeitos**

A globalização neoliberal faz parte de um abrangente processo de reestruturação do Estado e da sociedade civil, da economia política e da cultura (Gill, 1995). Ela tornou-se possível a partir da virada enfática, desde a década de 1970, em direção ao neoliberalismo nas práticas e no pensamento político-econômicos dominantes no mundo, porquanto esta teoria econômica se tornou hegemônica como modo discursivo, tendo se incorporado ao senso comum (Harvey, 2005). O neoliberalismo, em suma:

“[...] é uma teoria de práticas político-econômicas que propõe que o bem-estar humano pode ser mais bem avançado pela liberação das liberdades e habilidades empreendedoras individuais dentro de uma moldura institucional caracterizada por fortes direitos de propriedade, livres mercados e livre-comércio” (Harvey, 2005:2).

Nos moldes dessa teoria, o papel do Estado é criar e preservar um arcabouço institucional apropriado para o bom funcionamento dos mercados e a garantia dos direitos de propriedade privada. Se necessário, a ação estatal deve criar mercados que ainda não existam (em áreas como terra, água, educação, sistemas de saúde, ou poluição ambiental). Fora isso, as intervenções estatais nos

mercados – uma vez criados – devem se manter mínimas<sup>13</sup>. As privatizações são estimuladas porque a ausência de claros direitos de propriedade privada – como em muitos países “em desenvolvimento” – é vista como uma das maiores barreiras institucionais ao desenvolvimento econômico e à melhoria do bem-estar humano (Harvey, 2005)<sup>14</sup>. A competição é tida como uma virtude primordial, sendo saudável por melhorar a eficiência e a produtividade, diminuir os preços e controlar tendências inflacionárias (Harvey, 2005). A livre mobilidade do capital entre setores, regiões e países é considerada crucial. Em resumo, a teoria neoliberal prescreve políticas de privatização, liberalização e desregulação estatal.

Por sua vez, a forma de civilização difundida pela globalização neoliberal é bem caracterizada por Gill como a “civilização de mercado”, em seus termos, “um movimento contraditório ou conjunto de práticas transformadoras” calcado, em seus aspectos culturais, em uma ideologia ou mito do progresso capitalista (Gill, 1995:117). Envolve representações associadas aos aspectos cumulativos da integração do mercado e de estruturas crescentemente expansivas de acumulação, legitimação, consumo e trabalho, em larga medida configuradas pelo poder do capital transnacional. Tal forma emergente de civilização apresenta ainda padrões de desintegração social, bem como padrões específicos, excludentes e hierárquicos de relações sociais. Ela tende a gerar – como novo senso comum – uma visão de mundo individualista, anistórica, economicista, materialista, imediatista e ecologicamente míope, embora mais insegura (Gill, 1995).

Corresponde, por conseguinte, a uma transformação cultural na estrutura e na linguagem das relações sociais, esta cada vez mais moldada pelo mercado e pela lógica de *commodities*. Definições econômicas liberais de propósito social e padrões individualistas possessivos de ação e política se expandem e aprofundam nas sociedades (Gill, 1995). A ideologia presente no discurso dominante equaciona livre comércio (mobilidade global do capital) com eficiência econômica, bem-estar e democracia, em um mito de progresso social praticamente

---

<sup>13</sup> A intervenção estatal na economia deve ser mínima porque, conforme a teoria neoliberal, “o Estado não pode possuir informação suficiente para julgar com visão retrospectiva os sinais do mercado (preços) e porque poderosos grupos de interesse irão inevitavelmente distorcer e enviesar as intervenções estatais (particularmente em democracias) para seu próprio benefício” (Harvey, 2005:2).

<sup>14</sup> O “cercamento” e a atribuição de direitos de propriedade privada são considerados a melhor forma de se proteger contra a chamada “tragédia dos bens comuns” – na perspectiva liberal de

ilimitado, conforme representado pela mídia e pelos relatórios do Banco Mundial e do FMI (Gill, 1995). Afirma ainda que as forças de mercado neoliberais marginalizaram outras alternativas não-mercado, retratando a globalização neoliberal como “fim da história”, e as forças do mercado financeiro como “civilizadoras, gigantescas e implacáveis para a boa governança” (Gill, 1995:125).

A globalização como ideologia política serve para reificar um sistema econômico global dominado por grandes investidores institucionais e empresas transnacionais que controlam a maior parte dos recursos produtivos do mundo, e que são as principais influências no comércio mundial e nos mercados financeiros (Gill, 1995). Uma mudança na concentração e no caráter dos fluxos financeiros, possível através de novas tecnologias de produção e comunicação, tem sido testemunhada desde a década de 1970. Cabe, portanto, distinguir entre o neoliberalismo como teoria e ideologia, e a neoliberalização como processo real, com suas conseqüências práticas. Na prática, a globalização do neoliberalismo de fato significou a ampla adoção de políticas de privatização, com o recuo do Estado em muitas áreas da provisão social. A liberalização tem figurado como um objetivo primordial das instituições financeiras internacionais (especialmente FMI e Banco Mundial, através de programas de ajuste estrutural) e das regras da OMC, do NAFTA e da UE, que demandam a remoção de restrições sobre os movimentos de bens, serviços, moeda e capital. Buscou-se reduzir as barreiras tarifárias e não-tarifárias ao comércio internacional e ao controle dos fluxos de investimento estrangeiro direto. Observe-se que os Estados se abriram aos fluxos de capitais, mas tentam se fechar ao movimento dos pobres (Coronil, 2005).

Outra política atrelada ao processo de neoliberalização global concerne à desregulação, ou melhor, à reestruturação da regulação nas escalas local, nacional, regional e global. Para que o Estado remova de sua esfera de regulação interferências que comprometam a eficiência do mercado, altera-se a legislação trabalhista no sentido da “flexibilidade”, o mesmo ocorrendo em relação a controles ambientais, tudo em nome da competitividade global do país e das localidades. O Estado, contudo, permanece fundamental no processo de regulação, afinal ele tem a função, no quadro neoliberal, de propiciar um ambiente atraente e amigável para os negócios. Organizações globais, também chamadas de “agências

da governança global” – como as agências da ONU, o FMI, o Banco Mundial e a OMC – concentram uma poderosa função regulatória. São responsáveis pela formulação, implementação e imposição de normas e procedimentos que institucionalizam o neoliberalismo em escala global<sup>15</sup>. O discurso da governança econômica global tem como propostas implícitas: a eficiência do mercado, a disciplina e a confiança no mercado, a credibilidade e a consistência da política econômica e as limitações a processos de tomada de decisão democráticos (Gill, 1995).

Tal reestruturação envolve o insulamento de aspectos centrais da economia em relação à influência de políticos e da massa de cidadãos através da imposição interna ou externa de restrições cogentes sobre a condução de políticas fiscais, monetárias e de comércio e investimentos (Gill, 1995). Logo, um aspecto central é a prescrição da disciplina sobre instituições públicas, em parte para evitar a interferência nacional nos direitos de propriedade e na mobilidade do capital. Há uma hierarquia de pressões e constrangimentos sobre a autonomia governamental que variam conforme tamanho, força econômica, forma de Estado e sociedade civil, capacidades institucionais nacionais e regionais prevaletentes, e grau de integração ao capital global e aos mercados financeiros, como ilustra Gill :

Ideologia e poder de mercado não são suficientes para assegurar a adequação à reestruturação neoliberal. Vale notar que os EUA são o país com a menor probabilidade de se submeter a tais restrições. Entretanto, mesmo a autonomia dos EUA, do Japão e da UE é restringida em questões de política macroeconômica pela globalização das finanças e da produção. Estados menores e menos auto-suficientes tendem a corresponder de modo mais sensível e vulnerável a pressões financeiras globais (Gill, 1995:132).

Na prática, a determinação de cima para baixo de políticas neoliberais confere direitos privilegiados de cidadania e representação ao capital corporativo, ao mesmo tempo em que restringe e esvazia processos democráticos. O roteiro neoliberal favorece a governança por especialistas e elites – a participação cidadã e a prestação pública de contas são mínimas. Este esquema é chamado por Sousa Santos (2006) de “governança”, consistindo em uma forma de direito e de

---

propriedade comum como terra e água (Harvey, 2005).

<sup>15</sup>Essa reestruturação de formas estatais e da política internacional, a que Gill denomina “novo constitucionalismo”, representa um projeto político de tentar transformar o liberalismo e, se possível, o capitalismo liberal democrata, no único modelo de desenvolvimento (Gill, 1995). O FMI e o Banco Mundial seriam as instituições centrais na imposição de novas formas de colonialidade global (Quijano, 2007).



governo que procura tornar-se resistente tanto às pressões populares, potencialmente caóticas; quanto a mudanças imprevisíveis nas regras do jogo da acumulação de capital, causadas pela regulação estatal ou inter-estatal. Paralelamente, o neoliberalismo neutralizou, ou enfraqueceu grandemente, os mecanismos democráticos de redistribuição social – os direitos sócio-econômicos do Estado de Bem-Estar ou as políticas redistributivas do Estado desenvolvimentista. Esta disjunção profunda entre regime político e social tem sido designada por “fascismo social” (Sousa Santos, 2006)<sup>16</sup>. Tenta-se atenuar o “déficit democrático” com algumas políticas de maior transparência, combate à corrupção, e esforços – voluntários – de cidadania corporativa.

São múltiplas as contradições entre os objetivos declarados do neoliberalismo e sua prática. Destaca-se a difícil compatibilização entre o autoritarismo na imposição das regras do mercado – a combinação da disciplina do mercado com a aplicação direta do poder político – e os ideais das liberdades individuais (Gill, 1995; Harvey, 2005). Considere-se ainda a crescente assimetria na relação de poder entre corporações e indivíduos comuns: embora se exaltem as virtudes da livre competição, a realidade é a crescente consolidação do poder transnacional oligopolista (Harvey, 2005; Gill, 1995). Conquanto a igualdade social não seja prezada pela teoria neoliberal – a eficiência tem primazia – fato é que também não se instalou a “meritocracia” defendida por Hayek<sup>17</sup>, visto que não há livre competição, nem igualdade de condições entre os indivíduos (mesmo ponto de partida). Como consequência da globalização neoliberal, é notável a reconcentração de poder e riqueza por uma minoria, que inclui as elites subalternas – a crescente polarização social dentro dos países do Norte e do Sul se dá num quadro em que permanece a hierarquia centro-periferia (Chase-Dunn e Gills, 2005)<sup>18</sup>. A forma de integração promovida é fragmentária, e as semelhanças são construídas com base em assimetrias, o que provoca a destruição de formas de solidariedade social (Coronil, 2005; Harvey, 2005). De modo geral, a globalização

---

<sup>16</sup> Privada do seu potencial redistributivo, a democracia tornou-se complementar ao capitalismo, “tanto que ambos se transformaram nos conceitos gêmeos que presidem ao novo modelo global das questões políticas e sociais” (Sousa Santos, 2006:411).

<sup>17</sup> Hayek (1985) é considerado o “pai” da teoria neoliberal.

<sup>18</sup> Nos termos de Coronil, “a maior interconexão dos setores dominantes e a marginalização das maiorias subordinadas erodiu a coesão destas unidades geopolíticas” (Coronil, 2005:116).

neoliberal tem tido efeitos deletérios sobre a igualdade social, a democracia, a segurança humana e a degradação ambiental (Scholte, 2005).

Note-se que as conseqüências perniciosas nesses diversos aspectos estão intimamente relacionadas, o que se busca demonstrar a seguir. Primeiramente, deve-se ter em vista que a globalização neoliberal homogeneizou e fez abstratas diversas formas de ‘riqueza’, inclusive a natureza:

Cada vez mais a riqueza está em menos mãos, em grande parte livre do controle público, como também nestas mãos a riqueza está sendo transformada através de um processo de crescente homogeneização e abstração. Seria a “transmaterialização” da riqueza, e não sua desmaterialização (uma pretendida diminuição na intensidade do uso da matéria-prima): a transfiguração da riqueza através da cada vez mais abstrata conversão em mercadoria de seus elementos no tempo e no espaço (Coronil, 2005:122).

Assim, o significado da natureza como fonte de mercado é ampliado. Cada vez mais, se intensifica a conversão da natureza em mercadoria, através do controle corporativo de tecnologias sofisticadas, que capturam novos elementos, como materiais genéticos, gerando novas formas de comodificação. Neste crescente domínio da racionalidade do mercado, todas as formas de riqueza são tratadas como capital: “capital natural”, “recursos humanos” e “patrimônio produzido” são elementos constitutivos da riqueza na conceituação do Banco Mundial (Coronil, 2005). Aparentemente, a novidade é a intenção de homogeneizar os clássicos fatores de produção como distintas formas de capital, a fim de justificar igual tratamento<sup>19</sup>. Ao mesmo tempo, para muitos Estados, a integração ao mercado global conduziu a uma maior dependência em relação à natureza, que se converteu em sua vantagem comparativa mais segura. Este processo de “reprimarização” se dá agora num contexto de mercado aberto e apoio estatal ao livre mercado: “ironicamente, na medida em que a natureza está sendo privatizada e passa a um número menor de donos, está sendo redefinida como o ‘capital natural’ de nações desnacionalizadas, governadas pela racionalidade do mercado global” (Coronil, 2005:120). A abstração e a “invisibilidade” desses fluxos se devem em grande parte ao domínio exercido pelas transações financeiras sobre o comércio em bens materiais.

---

<sup>19</sup> “Ao omitir suas diferenças e incluí-los na categoria abstrata de capital, estes recursos são tratados como elementos equivalentes, constitutivos de um *portfolio*” (Coronil, 2005:120).

Contudo, verifica-se uma dinâmica territorial em curso, na qual o fluxo de matérias-primas e de energia (*commodities*) continua seguindo o padrão de relações coloniais entre centro e periferia. Os países do Terceiro Mundo buscam, na exploração mais intensa dos recursos naturais e do trabalho, obter investimentos estrangeiros e divisas da exportação; por, outro lado, cresce a dependência dos países desenvolvidos em relação a matérias-primas e energia originais dos “não-desenvolvidos”, apesar da revolução tecnológica que, acreditava-se, viria a diminuir tal dependência (Porto-Gonçalves, 2006). Não só há novas formas de comodificação, como a quantidade de recursos naturais necessários à produção contemporânea exige uma exploração da natureza sem precedentes, o que certamente tem tido impactos graves sobre o meio ambiente<sup>20</sup>. Se em tempos de globalização neoliberal a questão ambiental foi legitimada – e assimilada à lógica do mercado –, paradoxalmente, este período levou mais longe a destruição da natureza (Porto-Gonçalves, 2006)<sup>21</sup>.

Observe-se que a lógica do neoliberalismo é contraditória: ele promove a integração econômica global (que necessita de bens públicos globais), mas também gera a exaustão de recursos e do meio ambiente, assim como mina a capacidade de prover bens públicos (Gill, 1995). Os padrões atuais de consumo requerem que sejam providos, local e globalmente, bens públicos que dêem base a processos de produção, consumo e troca. Os governos ao redor do mundo são chamados a regular e a compensar pelos problemas sociais, econômicos e ecológicos relacionados com os padrões existentes, porém:

Isto pode se mostrar difícil quando a ideologia econômica prevalecente e a organização econômica da economia mundial validam, de um lado, cortes nas despesas públicas e a redução do escopo da ação estatal, e, de outro lado, uma florescente economia informal, mercados negros e o crescimento da força do crime organizado. Como os arranjos do novo constitucionalismo sugerem, o capital depende da provisão de bens públicos nacionais e globais para extrair mais-valia globalmente (Gill, 1995:139).

---

<sup>20</sup>Por um lado, a “consciência global” promoveu maior consciência ecológica; as tecnologias da globalização melhoraram formas de monitoramento das mudanças ambientais; e mecanismos de governança supra-estatal ampliaram a proteção ambiental; por outro, muitas atividades globais são altamente poluentes; a reestruturação global tem geralmente pressionado pelo rebaixamento dos padrões ambientais; mudanças ecológicas globais geram incerteza e medo (Scholte, 2005).

<sup>21</sup> Decerto, o movimento ambiental cresceu em termos quantitativos e políticos desde a década de 1970, e a modernização ecológica passou a integrar os padrões da “responsabilidade sócio-ambiental corporativa”. Todavia, os impactos nocivos do período são notáveis, como a destruição acelerada das florestas tropicais, a mais rápida extinção em massa de espécies e as mudanças climáticas, com o vertiginoso aumento na emissão de gases do efeito estufa.

Políticas ambientais estatais encontram sérias dificuldades na medida em que o pensamento econômico neoclássico que se encontra no núcleo do discurso neoliberal tende a ignorar restrições ecológicas como as leis da termodinâmica (Altvater, 1993 *Apud.* Gill, 1995). A crescente produção de mercadorias não só atende ao aumento da população mundial, como também à cultura consumista da “civilização de mercado”, que difunde como modelo global os crescentes padrões de consumo norte-americanos e dos países desenvolvidos em geral – padrões que as elites subalternas conseguem replicar<sup>22</sup>. Assim, os mercados se expandem, ao mesmo tempo em que há a preferência por relações contratuais de curto prazo, impelindo todos os produtores a extraírem o máximo de recursos naturais durante o período dos contratos (Harvey, 2005). A crescente produção de mercadorias em larga escala depende de uma também crescente base material, esta, por sua vez, limitada. Todavia, enquanto este limite não é atingido, as fronteiras da degradação continuam a se expandir em um processo de “deslocamento geográfico das fontes de recursos e das áreas de descarte dos resíduos” (Martínez-Alier, 2007:34).

Tal deslocamento costuma impactar de forma mais grave grupos sociais subordinados, segundo os padrões de distribuição desigual de poder político e econômico ao redor do mundo. O sistema-mundo moderno/colonial teria como característica crucial o deslocamento dos ônus ambientais, atingindo desproporcionalmente comunidades marginalizadas e “nações menos desenvolvidas” (Adeola, 2000). Neste movimento, inclui-se a transferência de atividades altamente poluidoras ou consumidoras de recursos naturais do Primeiro para o Terceiro Mundo. Trata-se de projetos de mineração, de energia, de exploração madeireira e megaindustriais promovidos por corporações transnacionais, agências da governança global e governos (Adeola, 2000). As companhias transnacionais são os principais ofensores ambientais no Terceiro Mundo, pois podem produzir *commodities* muito mais ‘eficientemente’ usando mão-de-obra barata e com padrões ambientais menos rígidos, transportando ainda resíduos tóxicos para os países não-desenvolvidos (Adeola, 2000; Doyle e McEachern, 1998). O dano ambiental é também em parte resultado de indústrias

---

<sup>22</sup>A força dominante do capitalismo global, na esfera cultural – ideológica, é o consumismo, que objetiva a inclusão total das classes para garantir a perpetuação do sistema. As pessoas são vistas primariamente como consumidoras, e não como seres econômicos e políticos (Sklair, 2005).

locais gerando produtos “sujos” na tentativa de manter a competitividade na economia global (Doyle e McEachern, 1998).

A ampla utilização de recursos naturais, muitos não-renováveis, leva a sua depleção e implica o avanço sobre áreas ocupadas anteriormente por populações de diversas matrizes culturais do “mundo não-desenvolvido”. São comunidades indígenas, camponeses de subsistência, comunidades pesqueiras e grupos nômades que recebem a maior carga da mudança ambiental negativa causada pelas tendências globais de industrialização e expansão econômica (Porto-Goncalves, 2006; Adeola, 2000). Os dividendos não ficam no local da exploração e habitualmente não geram renda para as populações atingidas, mas concentração de renda nas mãos de elites nacionais, exportação de riquezas e lucros para as corporações transnacionais (Adeola, 2000; Faber, 2005). A dispersão da produção dá ao capital vantagens distintivas: flexibilidade e poder de se realocar. Assim, ele opera a chantagem da localização, nos termos de Acselrad (2003):

Argüindo a sua capacidade de gerar empregos e receitas para os governos locais, as grandes empresas passaram a procurar obter vantagens fiscais e regulatórias como condição necessária para a alocação de seus investimentos. Por um lado, passaram a acionar os mecanismos de uma competição interlocal, movida pela disposição de cada localidade atrair para si os recursos de investimento disponíveis no mercado global. Por outro, passaram a dividir as sociedades locais, que se viram premidas, por um lado, pela necessidade de criar empregos e, por outro, pelas pressões das corporações que buscam vantagens locais – sob as formas da desregulação fiscal, social e ambiental (Acselrad, 2003:89).

Deste modo, as áreas degradadas coincidem cada vez mais com os locais de residência de “classes ambientais” dotadas de menor capacidade de se deslocar – ao passo que atores sociais menos móveis, como movimentos sociais, sindicatos e governos locais, vêm-se enfraquecidos, pois suas exigências são vistas como obstáculos à vinda de capitais (Acselrad, 2003). Como consequência dessa chantagem, numerosas comunidades são obrigadas a se deslocar, têm seus lugares degradados, e sua fonte de sustento destruída – assim como sua cultura. As partes mais responsáveis pela poluição são aquelas com poder e privilégios, colhendo os benefícios econômicos e ao mesmo tempo evitando o ônus ambiental porque suas comunidades estão insuladas pela distância

das fontes diretas das toxinas<sup>23</sup>. Isto indica a injustiça ambiental que sustenta o atual modelo e seu padrão de poder, diretamente ligada à estratificação global do sistema-mundo moderno/colonial. A injustiça ambiental pode ser conceituada como

“a condição de existência coletiva própria a sociedades desiguais onde operam mecanismos sociopolíticos que destinam a maior carga dos danos ambientais a grupos sociais de trabalhadores, populações de baixa renda, segmentos raciais discriminados, parcelas marginalizadas e mais vulneráveis da cidadania” (Acsegrad *et. al.*, 2004:10).

Tal definição corresponderia ao conceito de inequidade ambiental conforme Adeola (2000), que envolveria “uma distribuição distorcida ou desproporcional dos riscos ambientais por nacionalidade, raça, etnia ou classe” (Adeola, 2000:688). A ausência de políticas ambientais, fiscalização e sanções rigorosas, aliada à disposição para aceitar a poluição em troca de ganhos econômicos por parte dos Estados subordinados, atrai as corporações transnacionais (Adeola, 2000). Nesta geografia, os proveitos e rejeitos resultantes da exploração da natureza são repartidos nos moldes da tríade modernidade-colonialidade-racialidade (Porto-Gonçalves, 2006). Este entendimento se afina com a constatação da continuada importância de práticas de “acumulação primitiva” na dinâmica capitalista. As fronteiras da degradação se expandem rapidamente porque, em tempos de neoliberalismo, o mecanismo da “acumulação por despossessão” – operante em todas as fases do capitalismo – tem atuado de forma cada vez mais abrangente e voraz, em benefício de uma parcela mínima da população mundial (Harvey, 2004; 2005).

Atualmente tal forma de acumulação abrangeria quatro fenômenos: a privatização e a comodificação; a financeirização; a administração e manipulação de crises; e as redistribuições estatais (Harvey, 2005). Através desse mecanismo, bens e direitos são retirados e redistribuídos (contrariamente à justiça social). Portanto, direitos que tradicionalmente eram de propriedade comum são privatizados – o capitalismo, segundo Harvey (2005), é em grande medida a retirada dos direitos das pessoas sobre seus recursos naturais. Embora o autor, ao

---

<sup>23</sup>A Convenção de Basiléia (1988) surgiu em resposta à constatação de uma migração massiva de resíduos perigosos dos países ricos para os pobres, com ou sem conhecimento destes. Visa a minimizar a geração de resíduos perigosos, controlar e reduzir seus movimentos transfronteiriços e

falar em despossessão, não se refira apenas a recursos naturais (ele inclui bens públicos como direitos sociais e trabalhistas), convém destacar exemplos de práticas de despossessão relativas aos recursos naturais:

[...] a comodificação e a privatização da terra com a expulsão de populações camponesas; a conversão de várias formas de direitos de propriedade (comum, coletiva, estatal, etc.) em direitos de propriedade privada exclusiva; a supressão de direitos aos bens comuns; a comodificação da força de trabalho e a supressão de formas alternativas (indígenas) de produção e consumo; processos coloniais, neocoloniais e imperiais de apropriação de recursos (inclusive naturais); a monetarização das trocas e a taxaço, especialmente da terra [...] (Harvey, 2005:159-160).

As renovadas formas de despossessão, contudo, não se dão sem resistências – a dialética local-global está fortemente imbricada com a dialética entre dominação e resistência. Portanto, passaremos ao exame dos conflitos e formas de resistência suscitados pelas dinâmicas expostas.

### **2.3. Conflitos ecológicos distributivos e o ecologismo dos pobres em tempos de globalização neoliberal**

A acelerada expansão das fronteiras da degradação ambiental vem acompanhada, conseqüentemente, do aumento sistêmico dos conflitos ecológicos distributivos (Martínez-Alier, 2007). Estes – comumente chamados de conflitos ambientais – são as diversas lutas por acesso, controle e uso dos recursos naturais (Martínez-Alier, 1997, 2007; Escobar, 2005). Notadamente, a ênfase da mídia no “global”, com a rara divulgação dos impactos sócio-ambientais ocorridos nos lugares de exploração de recursos naturais – assim como a militarização dos locais de exploração de recursos estratégicos – tende a obliterar todo um mapa mundial de numerosos conflitos locais de baixa intensidade (Porto-Gonçalves, 2006).

O resultado em nível global é que as fronteiras do petróleo e do gás, [...] do cobre, [...] do eucalipto e do óleo de palma, [...] do camarão, [...] do ouro, [...] da soja transgênica... todas avançam na direção de novos territórios. Isso gera impactos que não são solucionados pelas políticas econômicas ou por inovações tecnológicas e, portanto, atingem desproporcionalmente alguns grupos sociais que muitas vezes protestam e resistem (Martínez-Alier, 2007:34).

---

dispô-los o mais próximo possível da fonte geradora, dentre outros objetivos, sendo ainda permitida a importação e exportação de resíduos sob autorização prévia e explícita das partes.

Neste contexto, vemos o crescimento e a autoconscientização da corrente ambientalista chamada por Martínez-Alier (2007) de ecologismo dos pobres, também conhecida como ecologismo popular, “da sobrevivência”, “do sustento”, “da libertação” ou “movimento pela justiça ambiental”, que não teria sido plenamente identificada até o final dos anos 1980. O eixo principal dessa corrente é “um interesse material pelo meio ambiente como fonte de condição para a subsistência”, com uma ética baseada na demanda por justiça social (Martínez-Alier, 2007:34). O ecologismo dos pobres se refere a lutas tanto pela sobrevivência quanto por significados. Abrange movimentos de camponeses cujas terras têm sido destruídas pela mineração, por indústrias ou por pedreiras, afetadas pela contaminação da terra, do ar ou da água; movimentos de comunidades indígenas cujas terras são degradadas pela extração mineral; movimentos em defesa da reapropriação das matas e da biodiversidade; movimentos de comunidades deslocadas para a construção de grandes barragens; movimentos de comunidades rurais que perdem a fonte de subsistência para o agronegócio; disputas sobre a legitimação de direitos de apropriação da natureza (como a propriedade intelectual sobre sementes e conhecimentos tradicionais)<sup>24</sup>. Trata-se de pessoas consideradas “pobres” nos moldes da civilização de mercado, que, no entanto, podem não se considerar pobres, por possuírem diferentes padrões e modos de vida. São depauperados, certamente, quando atingidos pela degradação ambiental, impedidos de acessar bens comuns ou mesmo deslocados.

Freqüentemente, faz-se referência a estes movimentos como o “ambientalismo do Sul”, numa classificação mais simplista, baseada na divisão Norte-Sul entre países. É importante sublinhar que a degradação ambiental costuma atingir de modo mais intenso os grupos subalternos, tanto no Norte, quanto no Sul. Aqui, a idéia de “subalterno” mostra-se mais ampla e útil, por abarcar todas as pessoas e grupos em posição de menor poder nas sociedades, seja por status sócio-econômico, de minoria étnica ou racial, ou outras condições de

---

<sup>24</sup> São exemplos as resistências: do povo Ogoni contra a Shell na Nigéria; dos U’wa na Colômbia contra a petrolífera Oxy; de indígenas como Huaraoñui e Quíchua no Equador contra a Repsol e a Texaco; da comunidade Irian Jaya contra a mineradora Freeport McMoran; do movimento Chipko, na Índia, dos seringueiros, no Brasil, e do Processo de Comunidades Negras, na Colômbia, pela reapropriação das matas; do Vale de Narmada, na Índia, e do Movimento dos Atingidos por Barragens, no Brasil.



marginalização<sup>25</sup>. Com base nesta percepção de que injustiças ambientais ocorrem tanto no Norte como no Sul, convém assinalar a convergência – primeiro sugerida por Guha e Martinez-Alier (1997) – entre a noção rural terceiro-mundista do ecologismo dos pobres, em que o sustento está diretamente vinculado à qualidade ambiental, e a noção urbana de justiça ambiental tal como é utilizada nos EUA<sup>26</sup>.

Por justiça ambiental, passou-se a entender, desde as primeiras lutas a evocarem tal noção no início dos anos 1980, “o conjunto de princípios que asseguram que nenhum grupo de pessoas, sejam grupos étnicos, raciais ou de classe, suporte uma parcela desproporcional de degradação do espaço coletivo” (Acselrad *et. al*, 2004:10). A luta nos EUA pela justiça ambiental é um movimento social organizado contra casos locais de “racismo ambiental”<sup>27</sup>, ao acusar que a contaminação do ar e a transferência de lixo, detritos tóxicos e outros perigos ambientais se concentram em bairros pobres ou habitados por minorias raciais<sup>28</sup>. Tanto a injustiça quanto o racismo ambiental são promovidos através da exclusão sistemática de grupos subalternos na determinação das políticas e decisões ambientais (Adeola, 2000). Quando estes grupos sociais resistem à divisão espacial da degradação ambiental promovida pelo capital “dificultam, conseqüentemente, a rentabilização esperada dos capitais, ao reduzir para estes a liberdade de escolha locacional e o índice de mobilidade de seus componentes técnicos” (Acselrad, 2002:17).

Ainda que as origens dessas lutas – no Terceiro Mundo ou no Primeiro – por justiça ambiental sejam materialmente tangíveis, “também sempre têm se

---

<sup>25</sup> É oportuno ressaltar que é comum as posições de subalternidade coincidirem, como pobreza e raça; camponeses em geral são subalternos porque considerados pobres, “tradicionais” e atrasados. Autores do “cosmopolitismo subalterno” propõem uma mudança de perspectiva pela qual os processos globais seriam analisados a partir do Sul, que expressaria, não uma localização geográfica, mas todas as formas de subordinação (exploração econômica; opressão de gênero, racial e étnica) associadas à globalização neoliberal, sob uma perspectiva da “comunidade das vítimas” proposta por Dussel. Atente-se que as vítimas não são passivas, nem a separação Norte-Sul é estática (Sousa Santos e Rodríguez-Garavito, 2005).

<sup>26</sup> O conceito de justiça ambiental nasceu nos EUA, na luta dos movimentos sociais especialmente pelos direitos civis de afrodescendentes a partir da década de 1960 (Acselrad *et. al*, 2004)

<sup>27</sup> O conceito de racismo ambiental sugere o direcionamento deliberado de resíduos perigosos, produtos que ameaçam o meio ambiente e a saúde, e outras formas de poluição em áreas de comunidades de grupos raciais, étnicos, tribais ou culturais específicos (Adeola, 2000:688).

<sup>28</sup> O movimento por justiça ambiental dos EUA resulta da convergência de seis movimentos sociais antes independentes: por direitos civis; pela saúde ocupacional e segurança; por terras indígenas; pela saúde ambiental; movimentos de base comunitária por justiça social e econômica; por direitos humanos, paz, e solidariedade (Faber, 2005). O que o movimento pela justiça ambiental herda do movimento pelos direitos civis dos EUA também vale em escala mundial devido à sua contribuição para formas gandhianas de luta não-violenta. (Martinez-Alier, 2007)

configurado em enfrentamentos a respeito de significados” (Guha e Alier, 1997 *Apud*. Martinez-Alier, 2007). Deste modo, verifica-se, nos conflitos ecológicos distributivos, o freqüente embate entre os diferentes discursos de valoração empregados pelos diversos atores envolvidos. Esses conflitos podem se mostrar como discrepâncias no interior de um único padrão de valor, como quando se pede uma compensação monetária por externalidades<sup>29</sup>. Contudo, muitas vezes envolvem disputas entre sistemas de valores. Muitas pessoas se recusam a aceitar a mera compensação determinada pelo mercado, quando estão em jogo questões como modos de sustento vital ou “valores ambientais inegociáveis e impagáveis”; ou ainda, “pela falta de interesse das pessoas pobres pela determinação de valor dos impactos ambientais diante de mercados reais ou fictícios para os quais sua própria saúde e subsistência são valoradas a um custo muito baixo.” (Martinez-Alier, 2007:208). Estas resistências, portanto, contestam a decisão política de Estados e organizações internacionais de impor a lógica de valoração monetária, baseada em análises de custo-benefício de curto prazo e crescimento do PIB, na avaliação de projetos econômicos. Os subalternos, dispendo de pouco poder político, apelam a outras linguagens socialmente válidas:

Conseqüentemente, apesar da ‘falta de vontade ou da incapacidade das autoridades para compreender as mensagens codificadas em termos diferentes daqueles do discurso econômico dominante’ (Rappaport, 1993), os discursos com os quais se desenvolvem as disputas nos conflitos ecológicos distributivos são freqüentemente alheios ao mercado, assim como ao mercado fictício. Dentre estes, podemos citar: o valor ecológico dos ecossistemas, o respeito ao sagrado, a urgência do sustento vital, a dignidade da vida humana, a demanda pela segurança ambiental, a necessidade de segurança alimentar, os direitos dos indígenas aos seus próprios territórios, o valor estético das paisagens, o valor da própria cultura, a injustiça de apropriar o espaço ambiental de cada um, a injustiça do sistema de castas e o valor dos direitos humanos (Martinez-Alier:208-209).

Não raro, estas resistências utilizam uma linguagem de sacralidade e absolutos morais, o que cria, nas palavras de Harvey, “uma certa homologia entre lutas a respeito da exposição a perigos ambientais em áreas urbanas, crenças nativas sobre a relação com a natureza, e movimentos de camponeses em todo o Terceiro Mundo” (Harvey, 1998:348). Na dimensão simbólica, trava-se uma luta por empoderamento, por reconhecimento e respeito, e, acima de tudo, por

---

<sup>29</sup> Diversas noções baseadas em considerações econômicas são utilizadas em conflitos de distribuição ecológica, como “intercâmbio ecologicamente desigual”, “dívida ecológica”, “espaço

emancipação das opressões da precariedade material e dominação por outrem. O embate se dá, assim, também no terreno da violência simbólica, emergindo a revolta contra a humilhação do “outro” colonizado – estigmatizado, associado com a poluição, submetido ao “imperialismo cultural” (Harvey, 1998:349). Deste modo, tem-se a política não só como uma luta por recursos, mas também sobre identidades culturais, “sobre o que nos tornaremos” (Rajagopal, 2003:36). Afinal, a questão cultural perpassa a política, a economia e a ecologia (Escobar, 2001; 2004; 2005)<sup>30</sup>.

As resistências no Terceiro Mundo são frequentemente uma combinação de lutas por recursos materiais e significados simbólicos, sendo simultaneamente culturais e econômicas – a maior parte emergiria de um conflito com o desenvolvimento capitalista (Rajagopal, 2003). As identidades culturais estão fortemente associadas a estratégias de sobrevivência, mas ainda se dá pouca atenção às condições culturais na análise das práticas de apropriação e utilização da natureza, diferentemente do que ocorre com os fatores econômicos e as condições ecológicas, na reclamação de Escobar (2005) e Enrique Leff (2006). Sob uma distribuição desigual da riqueza, no argumento de Escobar (2005), a produção e o crescimento econômico negam não só os processos ecológicos – já que o tempo e os requisitos da produção capitalista e dos processos naturais não são os mesmos – como também os processos culturais que estão na base da valoração e da relação dos povos com a natureza: “As comunidades no mundo inteiro têm percepções e práticas da natureza que se diferenciam muito entre si e que são primordiais para a saúde ou a degradação dos entornos naturais”. (Escobar, 2005:127). Os movimentos sociais do ecologismo dos pobres mantêm uma forte referência ao lugar, sendo “verdadeiros movimentos de apego ecológico e cultural a lugares e territórios” (Escobar, 2005b:135).

Eles não têm como foco o desenvolvimento, o que não significa que desprezem melhorias econômicas e materiais; mostram-se abertos a certas formas de bens, ao comércio e às inovações científicas e tecnológicas, porém resistem à completa valorização capitalista e científica da natureza (Escobar, 2005b). Deste

---

ambiental”, “pegada ecológica”, “dumping ecológico”. Ver Martínez-Alier, 1997:226-228.

<sup>30</sup> É nesta linha que Escobar propõe a tarefa de pensar lugar, diferença e globalização de uma perspectiva ampla de ecologia política, definindo este campo como o estudo dos conflitos distributivos econômicos, ecológicos e culturais (Escobar, 2005).

modo, desafiam a dicotomia imposta pela modernidade colonial entre natureza e cultura. Igualmente confrontam o discurso dominante da globalização, pelo qual o capitalismo teria a capacidade de se universalizar por ser mais forte que outras formas de economia. Nesta narrativa, economias de subsistência, cooperativas e pequenas iniciativas locais, economias tradicionais e experiências comunitárias chegariam a seu fim, ou seriam subordinadas; estas formas de economia não são admitidas como sistemas econômicos alternativos – fontes de uma diferença econômica significativa – mas como formas opostas, subordinadas ou complementares (Gibson e Graham, 1996 *Apud*. Escobar, 2005b).

### **2.3.1. Movimentos sociais do Terceiro Mundo: características e articulações transnacionais**

Conforme já assinalado, as identidades estão fortemente associadas a estratégias de sobrevivência, de modo que os movimentos sociais do Terceiro Mundo buscam ressignificar o político, avançando uma “política cultural” (Alvarez *et al.*, 2000; Rajagopal, 2003). A partir deste entendimento, é possível evitar seu enquadramento em um dos lados da falsa dicotomia entre “velhos” e “novos movimentos sociais” comumente presente nos estudos eurocêntricos sobre movimentos sociais. Os estudos sobre movimentos sociais do Terceiro Mundo apelam àqueles produzidos no Primeiro Mundo, mas lhes apresentam diversos questionamentos e complementações. Ademais, convém ressaltar que o foco nos movimentos sociais difere do foco em organizações da sociedade civil – ONGs, estas centrais no discurso liberal da sociedade civil, predominante nos estudos sobre atores da sociedade civil nas Relações Internacionais.

A literatura sobre movimentos sociais contém uma pluralidade de visões sobre o que constitui este objeto de estudo, em razão da variedade de perspectivas teóricas. Os elementos encontrados nas várias definições geralmente giram em torno de alguns eixos. O primeiro diz respeito à ação coletiva ou conjunta: os atores sociais são coletivos, bem como suas reivindicações (Snow *et. al*, 2004; Gohn, 2006; Tarrow, 2005)<sup>31</sup>. Em segundo lugar, seus objetivos ou reivindicações

---

<sup>31</sup> Assim, um movimento social envolve redes de interações informais entre uma pluralidade de atores, que abarca organizações, grupos de indivíduos e indivíduos, que podem ter diferentes

são orientados para a mudança (Snow *et. al*, 2004): os movimentos sociais se engajam em conflitos culturais ou direcionados para mudanças políticas e econômicas (Diani, 1992 *Apud*. Rajagopal, 2003). Em terceiro lugar, costuma-se enfatizar a realização de alguma ação coletiva extra ou não-institucional, isto é, a criação de espaços coletivos não-institucionalizados (Snow *et. al*, 2004; Gohn, 2006). Em quarto lugar, é necessário algum grau de organização. Some-se a isso a continuidade temporal (Snow *et. al*, 2004). Por fim, muitos autores acentuam a necessidade de um mínimo de identidade coletiva e crenças compartilhadas, com base nas quais os movimentos seriam organizados (Diani, 1992 *Apud*. Rajagopal, 2003; Della Porta e Diani, 1999 *Apud*. Tarrow, 2005; Gohn, 2006).

Comumente, divide-se a literatura sobre movimentos sociais em duas grandes linhas teóricas, identificadas como “paradigmas” nas teorias contemporâneas dos movimentos sociais: o norte-americano e o europeu. No paradigma norte-americano, estão a teoria da Mobilização de recursos (MR) e do “processo político”. No paradigma europeu, a corrente mais proeminente é a dos Novos Movimentos Sociais (NMS). Do debate entre os paradigmas, desde a década de 1980, têm surgido perspectivas híbridas em maior ou menor grau (Smith e Bandy, 2005)<sup>32</sup>. O paradigma da MR tem sido considerado útil na análise macro de estruturas de oportunidades políticas, capacidade organizacional, e disponibilidade de recursos materiais (Smith e Bandy, 2005). Já o modelo do “processo político” de Charles Tilly dá ênfase à estruturação política, mas também reconhece o efeito catalítico de novas idéias como estímulo para a ação coletiva e ressalta o papel crítico de vários arranjos de base – como trabalho e vizinhança – em facilitar e estruturar a ação coletiva. Assim, muitos estudos aplicam um modelo combinado de “processo político” e mobilização de recursos, enfatizando tanto a importância de descontentamentos e oportunidades políticas, quanto da organização e do acesso a recursos (Tarrow, 2005)<sup>33</sup>.

---

motivações para se unirem ao movimento; tem, portanto, como base de suporte, entidades e organizações da sociedade civil e política (Diani, 1992 *Apud*. Rajagopal, 2003; Gohn, 2006).

<sup>32</sup> Cada vez mais, acadêmicos de diferentes tradições teóricas enfatizam a importância de três conjuntos de fatores na análise da emergência e desenvolvimento de movimentos sociais: a estrutura de oportunidades políticas e os constrangimentos sofridos pelo movimento; as formas de organização (informal e formal) disponíveis; e os processos coletivos de interpretação, atribuição e construção social que mediam entre a oportunidade e a ação. (McAdam, McCarthy e Zald, 1996).

<sup>33</sup> O conceito central de estrutura de oportunidades políticas se refere a “dimensões consistentes – mas não necessariamente formais, permanentes ou nacionais – do ambiente político que encorajam ou desencorajam uso da ação coletiva”, abrangendo somente variáveis externas aos próprios

A seu turno, as teorias dos Novos Movimentos Sociais enfatizam os aspectos simbólicos e culturais das formações de identidades como centrais às mobilizações coletivas. A centralidade dos elementos culturais é considerada responsável pela descontinuidade dos NMS em relação aos anteriores, com a emergência de novas dimensões da identidade para além da classe social: os descontentamentos dos NMS se baseariam em conjuntos de valores, símbolos, crenças e significados, no lugar das reclamações econômicas que caracterizavam os movimentos da classe trabalhadora<sup>34</sup>. Os movimentos envolveriam, assim, aspectos íntimos e pessoais, de modo que processos culturais e a vida cotidiana, não só o Estado, seriam alvos da mudança política. A ação dentro do movimento seria uma mistura complexa de confirmações coletivas e individuais de identidade. Neste quadro, tais movimentos seriam marcados pela grande diversidade de idéias e valores em busca da democratização radical (Touraine, 1997); o que negaria qualquer homogeneidade ideológica à resistência, como aquela característica da percepção marxista tradicional (Melucci, 1989). Em termos organizacionais, os NMS seriam segmentados, difusos e descentralizados, em uma sociedade “pós-fordista” ou “pós-moderna” (Melucci, 1989; Castells, 1996 *Apud.* Smith e Bandy, 2005). Suas táticas radicais de mobilização da resistência difeririam das praticadas por movimentos da classe trabalhadora, caracterizando-se pela desobediência civil e pela não-violência. De modo geral, haveria um desdém pela política convencional, mantendo-se autonomia em relação a tradicionais partidos de massa (Doyle e McEachern, 1998).

Diversas percepções dos estudos europeus sobre NMS e identidades são profícuas para o exame dos movimentos sociais do Terceiro Mundo e, em particular, do ecologismo dos pobres. Todavia, algumas qualificações precisam ser feitas. O ambientalismo costuma ser caracterizado como um dos novos movimentos sociais. Sem embargo, a existência de “novas identidades” nas resistências do Terceiro Mundo – como o ambientalismo – não significa que as

---

recursos e reivindicações dos “desafiantes” (Tarrow, 2005:23). Não obstante a amplitude na interpretação do conceito, há uma lista relativamente consensual de suas dimensões: a relativa abertura ou fechamento do sistema político institucionalizado; a estabilidade ou instabilidade de um amplo conjunto de alinhamentos de elites que tipicamente dão suporte a uma sociedade politicamente organizada; a presença ou ausência de aliados das elites (McAdam, 1996). Uma dimensão adotada por McAdam (1996), mas não-consensual, envolve a capacidade e a propensão do Estado à repressão.

“velhas”, baseadas na classe ou na nação, sejam irrelevantes agora (Rajagopal, 2003)<sup>35</sup>. Tampouco, que reclamações econômicas não acompanhem reivindicações de caráter cultural e simbólico, como já foi destacado. Não haveria, portanto, uma distinção absoluta entre “velhos” e “novos” movimentos sociais (Rajagopal, 2003). Em geral, os movimentos sociais oferecem uma crítica fundamental aos modelos de desenvolvimento dominantes, com seus postulados da racionalidade (do *expert*), do progresso e da metanarrativa linear (inclui-se aí o movimento Verde da Alemanha Ocidental) (Rajagopal, 2003). Os movimentos sociais do Terceiro Mundo desafiam os enfoques economicistas e tecnocráticos que têm dominado a experiência do desenvolvimento e desconsiderado as diversidades cultural e ecológica (Escobar, 2005)<sup>36</sup>.

Deste modo, os movimentos sociais buscam recuperar seu próprio espaço político, no qual podem determinar o ritmo e a direção da mudança econômica; isto não significa que os Estados estejam sejam marginalizados ou suplantados pelos novos atores da sociedade civil (Rajagopal, 2003)<sup>37</sup>. Exibindo uma frustração geral com a democracia liberal e com a política institucional formal, os movimentos sociais buscam redefinir a própria democracia, radicalizando-a, reconstituindo a base da sociedade civil (Rajagopal, 2003). Esta perda de fé está ligada ao fracasso do Estado em cumprir suas promessas de desenvolvimento e também reflete uma crítica mais fundamental às limitações das instituições da democracia liberal. O enfoque dos movimentos sociais difere da visão de uma “sociedade civil liberal”, tida basicamente como inerentemente boa e unitária, que viria a substituir o Estado e o *demos* como a verdadeira arena de ação pública (Rajagopal, 2003), também em sua versão “global”. O discurso liberal da

---

<sup>34</sup> Identidades mais importantes para a ação coletiva seriam aquelas decorrentes de gênero, juventude, etnia, orientação sexual, profissão, cidadania, etc.

<sup>35</sup> Em perspectiva histórica, Rajagopal (2003) nota que as mobilizações populares no Terceiro Mundo, nas décadas de 1950 e 1960, eram majoritariamente organizadas em torno das noções de “nação” (liberação nacional) e de classe (Rajagopal, 2003:238).

<sup>36</sup> A doutrina da “Soberania Permanente sobre Recursos Naturais”, defendida pelo Terceiro Mundo durante a Guerra Fria, somente resultou na substituição de uma forma de interesses econômicos por outra, em vez de permitir que as comunidades cujos recursos estavam sendo destruídos exercessem um controle significativo (Rajagopal, 2003).

<sup>37</sup> Partes significativas da teoria e da prática dos movimentos sociais não é centrada no estado. Geralmente não aspiram ao poder estatal como um fim em si mesmo. O Estado pode ter, é claro, um papel importante na formação, ou decisões táticas ou estratégicas dos movimentos, porém estes se percebem como “formações políticas não-partidárias”. A agenda política parece ser a democratização das instituições políticas, da família, da comunidade, do local de trabalho e da sociedade como um todo (Rajagopal, 2003)

sociedade civil predomina nos estudos sobre atores da sociedade civil nas Relações Internacionais e no Direito Internacional, em que as ONGs, com seu limitado potencial democrático, têm centralidade (Rajagopal, 2003)<sup>38</sup>. Note-se que a corrente ambientalista predominante “*mainstream*” é conduzida pelas (grandes) ONGs. Elas atuam geralmente através de projetos que recebem financiamento de diversas fontes públicas e privadas, nacionais e estrangeiras. Desde a década de 1980, tem havido uma “privatização por ONGs”, que desde então têm se proliferado e, em muitas situações, preenchido o vácuo na provisão social deixado pelo recuo do Estado de tais atividades (Harvey, 2005).

Para tratarmos da “nova” identidade ambientalista dos movimentos do Terceiro Mundo, precisamos antes delinear o movimento ambientalista e as características do “ambientalismo do Norte”, isto é, daquele originado no Primeiro Mundo. As primeiras preocupações conservacionistas, voltadas estritamente para a conservação dos recursos naturais, surgiram na Europa, por influência de estudos científicos, do romantismo e do darwinismo. Porém, o “Novo Ambientalismo”, como movimento de protesto, mais ativista, teria surgido no final dos anos 1950 e começo dos 1960, preocupado com questões ambientais mais amplas e com as atitudes humanas em relação à Terra (McCormick, 1992). O novo movimento abrangia desde a superpopulação e a poluição aos custos da tecnologia e do crescimento econômico, indo além do mundo natural para questionar a própria essência do capitalismo (McCormick, 1992). Sua ascensão é freqüentemente associada à onda de ativismo transnacional ocorrida em fins dos anos 1960, com os movimentos de contracultura e lutas sociais que marcaram o final da década (Porto-Gonçalves, 2006).

A explicação dada para o surgimento do ambientalismo pela abordagem “pós-materialista” de Inglehart (1977, 1990, 1995) aponta para uma mudança cultural na direção de novos valores sociais, que implicaria um maior apreço pela natureza à medida que a urgência das necessidades materiais diminui em função de já terem sido satisfeitas. O “pós-materialismo” é equivocado não só em relação ao ecologismo dos pobres como também ao ambientalismo do Norte (Martinez-Alier, 2007). Basta notar que a prosperidade econômica de sociedades como as

---

<sup>38</sup> ONGs são “grupos privados voluntários sem fins lucrativos com objetivo principal de promover publicamente alguma mudança social”, caracterizados por maior formalização e profissionalismo, personalidade jurídica e pessoal remunerado (Sikkink, 2003:302).



dos EUA e da União Européia depende da utilização de uma enorme quantidade *per capita* de energia e de materiais, assim como da livre disponibilidade de áreas para descarte de resíduos. O ambientalismo ocidental não teria crescido nos anos 1970 em razão de uma etapa “pós-materialista”, mas, pelo contrário, “exatamente pelas preocupações muito materiais decorrentes da crescente contaminação química e os riscos e as incertezas suscitados pelo uso da energia nuclear” (Martínez-Alier, 2007:25). O movimento de ecologia política surgido na década de 1960 reagia aos problemas das sociedades industrializadas, e ativistas deste movimento chegaram a formar seus próprios partidos políticos. Os “partidos verdes” emergiram como uma nova força política na década de 1970 em vários países europeus, demandando amplas mudanças sociais nas linhas dos quatro pilares dos Verdes alemães da Alemanha Ocidental: ecologia, democracia de base, equidade e responsabilidade social e não-violência (McCormick, 1992)<sup>39</sup>.

É também a partir da década de 1970 que se assiste à institucionalização, à especialização e à mercantilização da questão ambiental<sup>40</sup>. Estes processos seriam explicados pela ascensão do neoliberalismo, que exacerbou o individualismo consumista e induziu à apatia política e à “economização” da vida (Porto-Gonçalves, 2006). O ambientalismo foi assim incorporado ao *mainstream* da arena internacional, o que gera preocupações sobre a perda de seu desafio crítico (Wapner, 2002; Porto-Gonçalves, 2006). As organizações ambientalistas hoje participam da governabilidade ambiental internacional e da definição da agenda mundial, fazem lobby e política cultural. Atuam como grupos de pressão junto a Estados e Organizações Internacionais nos processos de negociação de regimes internacionais; procedem ao monitoramento de tais regimes e promovem campanhas específicas contra empresas para que mudem sua conduta – geralmente tendo como alvo grandes corporações transnacionais, divulgando informações e estimulando boicotes; atuam na promoção de mudanças culturais nas sociedades no sentido da “sensibilização ecológica” (Wapner, 1996; 2002); procuram minar o apoio prestado pelo Banco Mundial e bancos regionais

---

<sup>39</sup> Existem no mundo ao menos 32 partidos verdes; o da Alemanha é o mais bem-sucedido deles. Uma organização guarda-chuva conhecida como os Verdes Europeus foi fundada em Bruxelas, em 1984, para coordenar as atividades dos vários partidos verdes europeus e de representantes Verdes no Parlamento Europeu – onde atualmente formam o grupo dos Verdes/Aliança Livre Européia.

associados a projetos de barragens, petróleo e mineração; as redes internacionais também exercem diretamente o poder ao mobilizar coletividades e indivíduos, arrecadando fundos e usando o poder da mídia (Martínez-Alier, 2007).

Atualmente, costumam caracterizar o ambientalismo do Norte duas correntes do ambientalismo discernidas por Martinez-Alier (2007): o “culto à vida silvestre” e o “credo da ecoeficiência”. A primeira tem como foco a preservação da natureza silvestre, teme o crescimento populacional, sendo respaldada cientificamente pela biologia conservacionista. A outra corrente confia na modernização ecológica, preocupa-se com o manejo sustentável ou “uso prudente” dos recursos naturais e com o controle da contaminação – as novas tecnologias e a “internalização das externalidades” são considerados instrumentos decisivos. Na Europa Ocidental, contudo, além destas duas correntes, subsistem orientações de ecologia política e anti-nucleares.

Como pode então ser explicada a nova identidade ambientalista dos movimentos do Terceiro Mundo, que por sua vez implica um novo enquadramento de suas reivindicações? Estas resistências têm contato com o “ambientalismo global” através das comunicações globais e da política de informação das ONGs (Wapner, 1996, 2002). As ONGs ambientalistas promovem mudanças culturais transnacionais nas sociedades através da persuasão, educação, e introdução de sistemas de valores e de novos entendimentos de identidade (Wapner, 2002). Assim, os movimentos sociais do Terceiro Mundo interagem com o ambientalismo do Norte, através de vínculos transnacionais estabelecidos por grandes ONGs internacionais, por redes de ativismo ou por coalizões transnacionais (Keck e Sikkink, 1998; Sikkink, 2002)<sup>41</sup>. Há fluxos de financiamento de ONGs e fundações do Norte para outras do Sul. Não sucede, contudo, a mera importação de uma cultura global homogênea, e sim adaptações locais que geram formas híbridas de ativismo ambiental (Ignatow, 2007).

---

<sup>40</sup> A institucionalização se expressa nas conferências mundiais promovidas pela ONU, na criação de grupos de pesquisa técnico-científicos, e na “governança ambiental global” gerenciada pelas organizações multilaterais, com o Banco Mundial ao centro (Porto-Gonçalves, 2006).

<sup>41</sup> As redes de ativismo transnacional são “conjuntos de atores cuja vinculação transpassa as fronteiras nacionais, unidas por valores comuns, por intensos intercâmbios de informação e de serviços, ou por discursos compartilhados” (Keck e Sikkink, 1998), sendo mais informais que as coalizões transnacionais. Já as coalizões transnacionais são “conjuntos de atores de diversos países que elaboram estratégias coordenadas ou conjuntos de táticas compartilhadas orientadas a provocar alguma mudança social” (Sikkink, 2003:304), caracterizando-se pelas táticas

Desta forma, as diferentes resistências se articulam cada vez mais em processos transnacionais, pelos quais obtêm projeção nacional, regional e mundial. Suas estratégias se valem da interseção entre várias escalas. O transnacionalismo evidencia a impossibilidade de se distinguir claramente a política doméstica da internacional (Tarrow, 2005)<sup>42</sup>. Embora o ativismo transnacional não seja um fenômeno novo, as principais novidades são sua conexão com a globalização contemporânea e sua relação com mudanças na estrutura da política internacional (Tarrow, 2005)<sup>43</sup>. Este autor usa o conceito de “internacionalismo” para designar “uma estrutura de ameaças e oportunidades políticas na qual o novo ativismo transnacional está imerso”, a abranger densa rede de laços intergovernamentais e transnacionais, instituições internacionais, tratados e regimes, configurando práticas e processos que incluem atores estatais e penetram na política doméstica (Tarrow, 2005:203)<sup>44</sup>. O ativismo transnacional contemporâneo se adapta a mudanças no locus de poder, a mudanças no ambiente institucional e cultural dos movimentos sociais. Internamente aos Estados, tem havido uma transferência contínua de poder do Parlamento para o Executivo, e, dentro deste, para a burocracia e agências quase-independentes; os partidos, antes

---

coordenadas e duradouras, campanhas transnacionais, maior formalidade que as redes, táticas institucionais, e algum grau de identidade coletiva transnacional.

<sup>42</sup> Os estudos sobre movimentos sociais, antes restritos a formas de contenda delimitadas pelo território dos Estados, vêm sendo expandidos desde o fim da década de 1990 para abranger processos transnacionais, para lidar com o crescimento desta forma de ativismo. Assim, esforços têm sido feitos no sentido de unir *insights* de teorias sociológicas sobre movimentos sociais e de teorias das Relações Internacionais (RI). Nas RI, movimentos sociais, ONGs e redes e coalizões de ativismo transnacional se inserem no quadro de atores não-estatais. A literatura sobre atores transnacionais é bastante interdisciplinar: busca elementos na Política Comparada e na Sociologia, principalmente. Nos anos 1960 e 1970, o debate sobre atores não-estatais na política internacional girava em torno do enfraquecimento do Estado. Nos 1990, o debate ressurgiu sem o questionamento da posição de ator dominante do Estado, com a proposta discutir a interação entre o mundo inter-estatal e o ‘mundo da sociedade’ das relações transnacionais (Risse-Kappen, 1995).

<sup>43</sup> Convém distinguir que o conceito de globalização para Tarrow (2005) é mais estreito do que aquele adotado neste trabalho, com base em Scholte (2005). A globalização para Tarrow refere-se ao aumento do volume e da velocidade dos fluxos de capital, bens, informações, pessoas e forças que conectam atores de diferentes países. Feitas as devidas ressalvas, o recurso a seus esquemas teóricos mostra-se válido para abordar as estratégias dos atores transnacionais.

<sup>44</sup> Tarrow (2005) embasa sua concepção de política transnacional em três linhas da teoria das RI: as relações transnacionais e a interdependência complexa de Nye e Keohane (1971, 1979); os estudos, na Economia Política Internacional, sobre as relações entre estruturas domésticas e a política transnacional (Katzenstein, 1976 e Risse-Kappen, 1995); e as perspectivas construtivistas, com seu estudo sobre normas e identidades que atravessam fronteiras estatais. Estudos construtivistas se apoiaram no institucionalismo sociológico para tratar de uma “cultura mundial” em formação através da difusão transnacional (Boli e Thomas, 1999); de “redes de ativismo transnacional” (Keck e Sikkink, 1998); e de “comunidades epistêmicas” (Haas, 1989, 1992). As mencionadas vertentes convergem na medida em que dão espaço legítimo para os atores não-estatais na teoria de RI e questionam a separação entre política doméstica e internacional.

“de massa”, agora são caracterizados pelo profissionalismo e pelo foco eleitoral. Externamente, desloca-se parcialmente o lócus do poder institucional, do nacional em direção ao regional e ao supranacional (Della Porta e Tarrow, 2005). Paralelamente, redes informais têm se difundido por sobre fronteiras territoriais, como acordos internacionais sobre padrões; coalizões de ONGs e redes de tráfico (Della Porta e Tarrow, 2005).

Neste contexto, se fortalecem os vínculos entre os movimentos locais do ecologismo dos pobres e o ecologismo global. Os movimentos locais de resistência reforçam as redes globais e, por sua vez, “também se enriquecem em vários contextos ao incorporarem a linguagem e a força do ambientalismo global às suas formas locais de resistência” (Martínez-Alier, 2007:343). Significa que os ativistas locais se conectam cognitivamente com símbolos globais para orientar suas reivindicações locais ou nacionais, o que “pode dar dignidade e generalizar reivindicações que de outro modo restariam estreitas e paroquiais” (Tarrow, 2005:76). Deste modo, os movimentos locais conseguem ampliar sua audiência e sua capacidade de pressão. Os movimentos sociais de países em desenvolvimento costumam buscar ONGs e tentam acessar valores universais a fim de legitimar suas reivindicações (Tarrow, 2005). Em geral, são as ONGs que traduzem o vocabulário usado inicialmente em petições contra autoridades domésticas para um discurso ambiental, dos direitos humanos e territoriais, ligando as resistências locais com organizações e redes internacionais (Martínez-Alier, 2007).

Nas redes globais, o ecologismo dos pobres geralmente conta com o suporte do ambientalismo do Norte. Uma característica notória é a formação de redes monotemáticas<sup>45</sup>, que fazem a ponte entre preocupações locais e globais:

Analiseemos, por exemplo, a atuação da Oilwatch, nascida das lutas comunitárias contra a extração de petróleo, que estabelece laços Sul-Sul entre grupos ativistas de países tropicais e que, ao mesmo tempo, tem presença na discussão global sobre as mudanças climáticas. Os grupos que são membros da Oilwatch em diversas partes do mundo denunciam os impactos locais. Mas, ao mesmo tempo, assinalam que a extração de mais petróleo repercute na geração de uma quantidade maior ainda de dióxido de carbono. [...]. Esses são exemplos da combinação de temas locais e preocupações ambientais globais. Essa não é a política do ‘não no meu quintal’ (NIMBY) (Martínez-Alier, 2007: 344-347).

---

<sup>45</sup> Por exemplo, International Rivers Network, Oilwatch, World Rainforest Movement, Pesticide Action Network (Martínez-Alier, 2007).

As redes criadas por movimentos sociais e ONGs progressistas estariam desta forma produzindo *glocalidades* – “configurações culturais que conectam lugares entre si para criar espaços e mundos regionais” – de caráter popular e plural, que muitas vezes conseguem ter significativos efeitos para além do lugar, propiciando a reorganização do espaço “a partir de baixo” e certa simetria entre o local e o global (Escobar, 2005:125)<sup>46</sup>. Portanto, não só o capital, como também as “lutas baseadas em lugares” reorganizam o espaço através de redes. As *glocalidades* evidenciam que “o mundo não é só global, como também continua sendo local, e as localidades contam para os tipos de globalidade que desejaríamos criar” (Escobar, 2005:125). Ao construírem redes e localidades próprias, inclusive articuladas com redes dominantes, os movimentos sociais contribuiriam para democratizar as relações sociais, debater as visões da natureza, desafiar as tendências tecnocientíficas, e sugerir que a economia pode ser organizada de maneira diferente do dogma neoliberal (Escobar, 2005).

Segundo Escobar, uma política da “diferença-na-igualdade” é impulsionada pelo uso criativo das novas tecnologias da informação e da comunicação. Embora conhecidos os efeitos de deslocalização do uso destas tecnologias a serviço dos meios globais e de capital, as pessoas arraigadas nas culturas locais se comprometem com as condições de transnacionalismo em defesa das culturas e ecologias locais (Escobar, 2005). As redes seriam mais efetivas quando baseadas em uma contínua retro-alimentação entre a *cyberpolítica* e o ativismo nas localidades. Os membros das redes sobrepõem-se parcialmente, “através de programas ou de campanhas específicas de organizações confederadas globais como a Amigos da Terra, ou graças ao auxílio de organizações ambientais globais como o Greenpeace” (Martínez-Alier, 2007:345)<sup>47</sup>.

Todavia, as alianças entre o ecologismo dos pobres e o ambientalismo do Norte são marcadas por algumas dificuldades. Proeminente questão é a tendência

---

<sup>46</sup> O “desaparecimento” do lugar, segundo Escobar (2005b) vincula-se à invisibilidade de modelos culturalmente específicos da natureza e da construção dos ecossistemas. Contudo, sua defesa do lugar não é essencialista: “certamente, o ‘lugar’ e ‘o conhecimento local’ não são panacéias que resolverão os problemas do mundo. O conhecimento local não é ‘puro’, nem livre de dominação; os lugares podem ter suas próprias formas de opressão e até de terror; são históricos e estão conectados com o mundo através de relações de poder, e, de muitas maneiras, estão determinados por elas. A defesa do conhecimento local que se propõe aqui é política e epistemológica, e surge do compromisso com um discurso anti-essencialista do diferente” (Escobar, 2005b:152-153).

<sup>47</sup>As diversas correntes do ambientalismo muitas vezes convergem, além de que “uma mesma organização pode pertencer a mais de um destes tipos” (Martínez-Alier, 2007:39).

à imposição de agenda por parte das organizações do Norte sobre movimentos de base do Sul (Martínez-Alier, 2007). Divergências em torno de temporalidades e alvos são tensões importantes, que importam diferentes noções de efetividade do ativismo por parte dos movimentos de base e seus aliados transnacionais (Rodríguez-Garavito e Arenas, 2005). As ONGs e redes transnacionais tendem a ver lutas locais como campanhas de curto prazo a serem avaliadas em termos de resultados imediatos (por razões culturais e organizacionais); em contraste, indígenas vêem sua luta como a última fase de um movimento de resistência de décadas ou de séculos. As campanhas transnacionais têm corporações transnacionais como alvo privilegiado. A desistência da grande corporação, com a permanência de antagonistas domésticos como governo e empresa nacional, facilmente implica o esvaziamento da solidariedade transnacional. Isto se explica pela vantagem logística de fiscalizar corporações transnacionais: “Ter como alvo uma companhia petrolífera estatal em um país necessitando terrivelmente de receitas externas mostrou-se mais difícil do que mirar em uma rica corporação transnacional” (Rodríguez-Garavito e Arenas, 2005:262).

Tal limitação no ativismo está diretamente vinculada à acusação frequentemente direcionada a ativistas locais aliados a grupos de fora de que aqueles estariam servindo a interesses estrangeiros e indo contra o desenvolvimento nacional (Martínez-Alier, 2007). Levantam-se suspeitas sobre os motivos do suporte transnacional. De fato, muitas atividades e financiamentos de ONGs estrangeiras/internacionais desafiam ou ao menos se intersectam com políticas estatais, gerando uma preocupação sobre o controle dos recursos estrangeiros no país. A assistência externa pode ser tida como uma intervenção com vistas a diminuir o poder estatal, ou pode simplesmente minimizar o controle do governo sobre seu território (Wapner, 1995). Porém, um motivo ainda mais arraigado para tais acusações é a centralidade da ideologia do desenvolvimento para a própria auto-definição do Estado subalterno, que tem o caráter racional de dirigir um programa de desenvolvimento econômico para a nação (Chatterjee, 1993 *Apud.* Rajagopal, 2003). Assim, o desafio dos movimentos sociais à ideologia desenvolvimentista do Estado ou a suas políticas econômicas, seja por críticas ambientalistas ou de direitos humanos, é visto como anti-nacional.

Na dialética local-global, existem, portanto, constrangimentos e oportunidades para os movimentos: cabe a eles distinguir as formas de

globalização do local que se convertem em forças políticas efetivas em defesa do lugar e das identidades baseadas no lugar, assim como aquelas formas de localização do global que os locais podem utilizar para seu benefício (Escobar, 2005b). Por um lado, a transnacionalização da resistência ao capitalismo global tem sido possível através de diversos fatores internos à própria globalização. Portanto, uma rejeição anti-imperialista completa à globalização perderia de vista os meios mais importantes da resistência. Por outro lado, a globalização é um fenômeno hegemônico, situado na matriz do sistema-mundo moderno/colonial. Isto exige dos movimentos a avaliação crítica sobre sua autonomia na relação com o “global”, especialmente quanto a financiamentos externos (Rajagopal, 2003).

De todo modo, a proliferação de conflitos de distribuição ecológica, paralelamente à crescente participação de resistências locais em redes globais, faz com que alguns autores vislumbrem a união dessas lutas em movimentos mais amplos por justiça social e ambiental (Martínez-Alier, 2007; Harvey, 1998; Escobar, 2005, Faber, 2005)<sup>48</sup>. Tratar-se-ia de uma aliança de forças em torno de estratégias alternativas de desenvolvimento, reivindicando os princípios da igualdade (redistribuição) e da diferença (reconhecimento), em busca de uma globalização plural, que possibilite “uma multiplicidade de configurações político-culturais, desenhos sócio-ambientais e modelos econômicos” (Escobar, 2005:11).

### **2.3.2. Discursos do ecologismo dos pobres**

Os movimentos do ecologismo dos pobres, portanto, podem recorrer ao discurso da preservação ambiental e da sustentabilidade global, afirmando que seu uso da terra é sustentável, em oposição às conseqüências degradantes das atividades econômicas a que resistem. Podem ainda se apoiar em discursos e enquadramentos enfatizando interesses materiais, identidades e direitos. É comum que recorram a todos esses, até porque a idéia de justiça ambiental costuma reunir

---

<sup>48</sup> Martínez-Alier (2007) antevê “a pouca distância o crescimento de um movimento global pela justiça ambiental, que poderia conduzir a economia a uma adequação ecológica e à justiça social” (p.20), com base no argumento de que os conflitos ecológicos distributivos têm hoje caráter sistêmico: apresentam semelhanças estruturais, surgindo dos protestos contra a apropriação estatal ou privada dos recursos ambientais comunitários e contra o fardo desproporcional de contaminação. Portanto, o ecologismo dos pobres seria potencialmente um movimento de um segmento majoritário da população mundial, mesmo envolvendo o apelo a diferentes valores, a partir de interesses e percepções culturais distintos (Martínez-Alier, 2007).

todos estes elementos: repúdio à degradação ambiental; apelos por justiça distributiva e social; respeito a diferenças culturais; por fim, a própria idéia de justiça está estreitamente relacionada à noção de direitos.

Certamente, o discurso de tais movimentos sublinha seus interesses materiais de subsistência, geralmente reconhecendo e confrontando as estruturas nacionais e internacionais de poder político-econômico, e identificando como problemas centrais: as assimetrias de poder político e econômico, a exploração econômica, os imperativos sistêmicos do lucro no capitalismo e os diferentes interesses de classe relacionados à apropriação da natureza. Esta orientação ganha ímpeto entre ativistas da justiça ambiental do Sul e alguns do Norte (Faber, 2005).

Os movimentos de base popular do ecologismo dos pobres tipicamente vão além de uma abordagem de política de identidade estritamente racial – como aquela dominante no movimento por justiça ambiental dos EUA (Faber, 2005). Isto não quer dizer que não promovam uma “política de identidade”, com foco na opressão cultural<sup>49</sup>. Geralmente, o ecologismo dos pobres revela várias fontes ou dimensões da identidade coletiva, operando com uma perspectiva nacionalista (ou anti-imperialista), populista, étnica ou comunitária (Glover, 2002 *Apud.* Faber, 2005). Cumpre observar que a expressão de tal “política de identidade” no ecologismo dos pobres e no movimento por justiça ambiental é sempre impulsionada por conflitos ecológicos distributivos, isto é, sobre recursos materiais, e não meramente simbólicos. O entendimento da semelhança estrutural entre os diversos conflitos – reconhecendo que são os mesmos processos econômicos dominantes que ameaçam a sobrevivência material e também cultural de inúmeras coletividades – permite que as diferenças entre identidades coletivas locais não sejam óbice à união de suas forças.

Por fim, o discurso pode também ser elaborado nos moldes de uma política democrática liberal/radical, que defende direitos legais-políticos fundados na cidadania, no pertencimento à comunidade, ou na humanidade. Esta abordagem identifica como fonte primária da injustiça ambiental a dominação política que faz com que direitos civis, cidadãos e humanos – por exemplo a um meio

---

<sup>49</sup> É preciso ter cautela no uso da expressão “política de identidade”, já que ela tem sido utilizada de forma enviesada, mormente para criticar políticas tachadas de “particularistas”, de “minorias étnicas ou culturais”. A política de identidade hegemônica eurocêntrica não costuma ser vista como política de identidade “particularista”, por ser pretensamente universalista (Mignolo, 2000)



ambiente sadio e limpo – sejam subordinados aos direitos de propriedade de grandes corporações e a estruturas anti-democráticas de poder estatal (Faber, 2005). No Terceiro Mundo, muitos movimentos estão engajados em lutas por direitos humanos, particularmente em termos de ameaças à base ambiental de sua subsistência, ou mesmo à vida de seus líderes por forças repressivas (Adeola, 2000; Faber, 2005). Segundo Faber (2005), esta seria a orientação predominante no “movimento por justiça ambiental internacional”. Esta constatação sugere o exame, feito a seguir, acerca dos limites e potenciais do apelo ao direito por parte desses movimentos sociais e das organizações e redes que lhes apóiam.

#### **2.4. O direito como estratégia: potenciais e limites**

Os movimentos do ecologismo dos pobres têm crescentemente empregado a linguagem dos direitos e adotado estratégias litigiosas. Recorrendo a instrumentos políticos e legais de todas as escalas, movimentos sociais e redes de ativismo alegam violações de direitos civis, constitucionais, ou previstos em documentos regionais e internacionais, qualificados muitas das vezes como direitos humanos. Comunidades do Terceiro Mundo, como camponeses sem-terra, agricultores de subsistência e povos indígenas, têm reivindicado direitos à terra, a sua cultura e ao meio ambiente (Sousa Santos e Rodríguez-Garavito, 2005). O crescimento da resistência colocada em termos de violações de direitos tem sido espetacular desde a década de 1980. Sousa Santos (2006) expressa perplexidade diante da forma como os direitos humanos se transformaram na linguagem da política progressista e em quase sinônimo de emancipação social. O principal filtro pelo qual a resistência do Terceiro Mundo é admitida como legítima é o discurso dos direitos humanos, “assim como o colonialismo como um sistema dava legitimidade somente a determinadas formas de resistência anticolonial”, como o nacionalismo moderado ou fraco (Rajagopal, 2003:9). O valor dos direitos humanos como um instrumento de estratégia e mobilização para grupos oprimidos não é de se descartar, mas as tendências atuais de constituí-los na única linguagem de resistência e emancipação no Terceiro Mundo deve ser encarada com um certo ceticismo. Isto porque é preciso ter em conta seu legado colonial, seus vieses

ocidental, estadocêntrico e anti-tradicional, seu método economicista e sua profunda imbricação com o discurso do desenvolvimento (Rajagopal, 2003).

Harvey (2005) sugere algumas razões para tal transformação. Em primeiro lugar, a insistência neoliberal sobre o indivíduo como elemento fundacional da vida político-econômica estimularia o ativismo dos direitos individuais. Em segundo lugar, vem ocorrendo a já mencionada “privatização por ONGs”, e estas costumam atuar no plano institucional formal, através da advocacia ou da atuação junto ao poder Executivo<sup>50</sup>. Por fim, tratar-se-ia de uma resposta à predominância de práticas de acumulação por despossessão – “uma privatização aqui, uma degradação ambiental ali” – sendo difícil se opor a toda essa dispersão e particularidade sem o apelo a princípios universais. A despossessão acarreta a perda de direitos, daí a virada em direção a uma retórica universalista de direitos humanos, práticas ecológicas sustentáveis, direitos ambientais e similares, como base de uma política oposicionista comum (Harvey, 2005).

O uso da linguagem dos direitos e de estratégias litigiosas por parte de movimentos sociais e redes de ativismo transnacional envolve diversas questões e controvérsias sobre seus limites e potenciais. Há uma relação ambivalente dos movimentos sociais com o direito: este é, por um lado, instrumento para a manutenção do *status quo* e da dominação; por outro, é um terreno de contestação entre diferentes atores, e um espaço de resistência quase inevitável (Sousa Santos e Rodríguez-Garavito, 2005). Em suma, o direito serve tanto à legitimação quanto à resistência. Em primeiro lugar, destaca-se a discussão central sobre a importância do poder na determinação do direito e de sua exceção. Uma análise puramente institucional e jurídica incorreria no “fetichismo” da norma e olvidaria as formas pelas quais o poder é determinante nos processos de construção, interpretação e aplicação das normas jurídicas. Assim, devem ser consideradas as dimensões estrutural e relacional de poder, ao lado da dimensão produtiva do poder discursivo, da atribuição de sentido. O direito é um instrumento do poder hegemônico e serve ao controle social, o que fica mais visível na forma como o Estado lida com os protestos políticos (Hancock, 2003).

---

<sup>50</sup> Diferentemente, a acumulação pela expansão da mercantilização do trabalho, que dominou processos de acumulação de capital nos anos 50 e 60, deu origem a uma cultura oposicionista de sindicatos e de partidos da classe trabalhadora (Harvey, 2005).

Portanto, é preciso ter em conta as limitações estruturais do direito. Primeiramente, tanto o direito doméstico quanto o internacional dependem dos Estados para impor estipulações legais; ocorre que estes, agindo em defesa de poderosos interesses, são em parte responsáveis pelas violações estruturais de direitos. Em segundo lugar, o foco legal em atores individuais revela uma tendência retrospectiva do direito de identificar e punir indivíduos em vez de se dirigir pró-ativamente a causas da injustiça estrutural ou culturalmente assentadas. Em terceiro lugar, “a função do direito é institucionalizar, em vez de desafiar, relações de poder existentes. O direito reflete, em vez de revolucionar, relações de poder e codifica, em vez de criar, a prática social” (Hancock, 2003:86).

O Estado é um instrumento de poder agindo em benefício dos grupos fortes a ponto de dominá-lo, e não um adjudicador neutro dos interesses privados na sociedade, como sugerido pelos teóricos liberais (Hancock, 2003). A intervenção política do Estado é necessariamente limitada pela dependência fiscal em relação à economia capitalista (Goldblatt, 1996). O Estado, porém, é ao mesmo tempo um terreno plural e fragmentado de contestação, e não um bloco monolítico (Rajagopal, 2003). Por sua vez, o direito doméstico, assim como o internacional, reflete as relações sociais de poder. Sua eficácia também é fortemente condicionada pelos interesses dos detentores do capital: as soluções legais tendem a refletir a ideologia dominante da ética política da sociedade, favorecendo os direitos de propriedade privada e a taxa de lucro sobre direitos de igualdade e justiça social (Hancock, 2003; Harvey, 2005). Já na esfera internacional, os Estados assinam legislações e tratados sobre direitos humanos, mas fazem poucas mudanças fundamentais – ou nenhuma – nas estruturas que são a causa de muitas violações (Evans e Hancock, 1998 *Apud.* Hancock, 2003). Os interesses do capital global constituem o fator mais importante na determinação da eficácia do Direito internacional. Normas internacionais foram impostas e aplicadas de forma bem-sucedida para proteger o acesso a mercados por parte das corporações transnacionais, através de instituições como NAFTA e OMC; paralelamente, os Estados sacrificam políticas de proteção ambiental e de direitos humanos para atrair investimentos. Portanto, há uma eficácia seletiva do direito internacional, determinada por relações de poder (Hancock, 2003).

Os Estados têm, de modo geral, um compromisso político com o crescimento econômico. Convém ressaltar o direito soberano que têm de explorar

seus próprios recursos na persecução de suas políticas ambientais e de desenvolvimento<sup>51</sup>. Na prática, isto significa que os Estados sobrepõem as políticas de desenvolvimento econômico nacional aos direitos coletivos à autodeterminação dos povos e à posse de recursos naturais, especialmente em detrimento dos povos indígenas. Tanto o direito à autodeterminação dos povos quanto o direito a recursos naturais (que Hancock deriva do primeiro) têm sido tradicionalmente interpretados como um direito individual, e não comunal, em discussões internacionais formais sobre direitos humanos (Evans, 1996 *Apud*. Hancock, 2003). Tal interpretação facilita a propriedade iníqua de recursos em benefício de grandes empreendimentos às custas das comunidades locais, refletindo uma interpretação política dos direitos humanos que acomoda a distribuição de poder na economia política capitalista (Hancock, 2003).

Segundo Rajagopal (2003), é um erro se apoiar nos direitos humanos como terreno de discordância sobre o papel do Estado na economia; isto obliteraria as origens coloniais do discurso predominante dos direitos humanos (Rajagopal, 2003). Os discursos dominantes de direitos humanos e do desenvolvimento reconhecem a cultura, mas tentam transcendê-la, colocando-se em oposição a ela, pois se apresentam como universais (Rajagopal, 2003). A violência cometida em nome do desenvolvimento permaneceria invisível para o discurso dos direitos humanos: por exemplo, o deslocamento de populações devido à construção de barragens é visto como um “custo social” do desenvolvimento (Rajagopal, 2003). A inclusão da idéia de “direito ao desenvolvimento” no rol dos direitos humanos não questiona o modelo de desenvolvimento (Rajagopal, 2003). Além disso, integrar direitos humanos e desenvolvimento não corresponde a um processo técnico e sem tensões: direitos humanos procedimentais para garantir a participação pública em projetos econômicos, dando “voz” às populações locais, concedem apenas a possibilidade de se manifestar ou o poder decisório de veto?<sup>52</sup>

O questionamento da violência do mercado pela via jurídica não parece frutífero: a construção política da lei impede que instituições legais lidem com as

---

<sup>51</sup> Conforme a Declaração do Rio sobre Meio ambiente e Desenvolvimento, com base na Carta das Nações Unidas e nos princípios do direito internacional (Hancock, 2003)

<sup>52</sup> Segundo Boyle (1996), “À medida que a internacionalização do meio ambiente doméstico se torna mais extensiva através de políticas de desenvolvimento sustentável e proteção da biodiversidade, o papel da legislação de direitos humanos na democratização e legitimação de processos nacionais de tomada de decisão se torna cada vez mais significativo” (Boyle, 1996).

violações de direitos humanos e a degradação ambiental – sistemáticas – produzidas pelas operações cotidianas da economia política capitalista (Hancock, 2003). Tais violações são produzidas por ações cumulativas de indivíduos ou instituições que constituem os processos estruturais já internalizados como normais na sociedade. As instituições legais, com foco em agentes, são capazes somente de exigir correção e reparação de indivíduos e organizações facilmente identificáveis (Hancock, 2003). Como os processos estruturais a gerar poluição não podem ser condenados pelas instituições legais, o dano costuma ser definido seletivamente para acomodar as desejadas práticas de acumulação e consumo que caracterizam o capitalismo e requerem degradação sistemática (Hancock, 2003)<sup>53</sup>.

Destarte, as causas de danos ambientais não serão enfrentadas por um direito meramente dirigido a seus sintomas. O direito a objetar o dano ambiental terá pouco efeito a menos que as forças sociais e econômicas causadoras sejam diretamente confrontadas; tais esforços podem ser empreendidos paralelamente<sup>54</sup>. Se a estratégia jurídica não for acompanhada da discussão política sobre os padrões da degradação, torna-se problemática, como alerta Anderson (1996):

“Se os direitos ambientais servirem somente como gestos simbólicos, ou meros paliativos que inculcam um senso de responsabilidade ambiental enquanto a degradação permanece em grande medida no mesmo ritmo, então aqueles direitos podem ser absolutamente contra-produtivos, desviando a atenção das causas estruturais da mudança ambiental” (Anderson, 1996:22).

Mostra-se justificável o receio de que estratégias jurídicas substituam o debate político, o que pode ser mesmo identificado como uma tendência, à medida que a proteção de um número crescente de interesses sociais passou a estar dependente de especialistas em direito dotados de uma mentalidade tecnicista, em vez de depender da mobilização e do peso político (Sousa Santos, 2006). Em relação aos direitos humanos, sua promoção pode ter efeitos políticos debilitantes,

---

<sup>53</sup>O argumento de que o dano causado por poluentes é insignificante é refutado pelas evidências epidemiológicas, que demonstram que a legislação invariavelmente acomoda níveis de poluição que podem causar dano, lesões ou morte na população em geral (Hancock, 2003:130).

<sup>54</sup>Neste ponto, cumpre discordar de Hancock (2003). Em seu argumento, para a realização dos direitos ambientais domésticos e internacionais, é necessário primeiro voltar-se para as relações de poder que determinam as capacidades do direito. A implementação efetiva da legislação dos direitos humanos ambientais dependeria de uma mudança geral nos valores sociais na base das culturas políticas: “Em vez de peticionar a instituições políticas e legais para pôr em prática mudanças pró-meio ambiente, o foco da atenção das forças anti-sistêmicas poderia em vez disso ser colocada sobre campanhas por maior reconhecimento dos valores ecológicos na sociedade. Até

estreitando o debate político público em paralelo à legitimação do papel de tomada de decisão do judiciário e institucionalizando o isolamento individual e a passividade de nossas sociedades atomizadas (Harvey, 2005). Com efeito, o discurso dos direitos e o litígio costumam ter efeito individualizante sobre movimentos sociais (Kennedy, 1997 *Apud.* Rodríguez-Garavito e Arenas, 2005). De fato, a moderna juridificação da vida social – a concepção de que as transformações sociais são uma luta por direitos cuja regulação é exercida pela democracia liberal e pelo Estado de direito – se traduziu num recuo da política, segundo alguns autores da teoria crítica do direito (Sousa Santos, 2006). Este recuo seria mais grave em tempos de governança neoliberal, ou “governança”:

“Numa comparação retrospectiva, o paradigma jurídico afigura-se agora muito mais político do que a matriz da governação. Para os autores da área da teoria crítica, a despolitização provocada pelo direito foi uma opção altamente política, o mesmo se podendo dizer a propósito da governação” (Sousa Santos, 2006:408)

Em relação a demandas singularmente consideradas, há o risco da substituição da mobilização política pelo litígio (Rodríguez-Garavito e Arenas, 2005). No entanto, Anderson (1996) argumenta que uma abordagem de direitos humanos à proteção ambiental poderia estimular o concomitante ativismo político sobre questões ambientais, por envolver uma forte reivindicação, de um direito absoluto teoricamente imune a *lobbies* e a *trade-offs* que caracterizariam a tomada de decisão burocrática – tendo, desta forma, a habilidade de sobrepujar a ganância e o pensamento de curto-prazo. Neste argumento, seria mais provável que cidadãos e ONGs unissem esforços em torno de uma afirmação geral de direito do que em relação a uma legislação muito técnica e burocrática (Anderson, 1996)<sup>55</sup>.

De todo modo, as estratégias baseadas em direitos somente têm potencial contra-hegemônico se conjugadas com a mobilização política e outras formas de ação coletiva (Sousa Santos, 2006). Os movimentos sociais apresentam um

---

que isso seja alcançado, os tribunais, assim como os fóruns de *policy-making*, continuarão sendo as expressões jurídica e política da economia capitalista” (Hancock, 2003:104).

<sup>55</sup> Por outro lado, na visão de Anderson (1996), a potencial politização poderia atrair a oposição mais clara dos poluidores, ou mesmo exacerbar a repressão governamental, de tal forma que “às vezes o que poderia ser facilmente alcançado por meio de lobby silencioso e regulação técnica pode não ser possível através de campanhas públicas e litigância proeminente” (Anderson, 1996:22). Tal perspectiva se aplicaria a indivíduos ou grupos em busca de mudanças pontuais, compensações meramente financeiras ou reivindicações que não implicassem desafios a grandes interesses políticos e econômicos. Não se pode concordar com a perspectiva de que politizar a questão ambiental seja ruim, especialmente quando se tem em foco o ecologismo dos pobres.

discurso alternativo ao enfatizarem a importância de formas extra-institucionais de mobilização para o “sucesso” ou “fracasso” de formas institucionais (Rajagopal, 2003:234-235). Isto porque o conteúdo dos direitos é definido no embate de forças, e não em formulações legais abstratas: “o que distingue os movimentos sociais dos direitos humanos é que eles resultam das lutas reais desses povos e não de uma concepção *a priori* abstrata” (Rajagopal, 2003:253). Destarte, o direito é assaz relevante para movimentos sociais ao moldar as estruturas de oportunidades políticas que encontram, e também ao legitimar suas identidades e estratégias. Esta conclusão deveria ser vista em contraposição à predileção comum na ciência social por, ou tomar o direito como dado ou desprezá-lo como irrelevante para lutas sociais (Fernandes e Varley, 1998 *Apud.* Rajagopal, 2005). Nos termos de Rajagopal, “o direito e as instituições internacionais provêm importantes arenas para a ação dos movimentos sociais, na medida em que expandem o espaço político disponível para a política transformativa” (Rajagopal 2003:23).

Todavia, algumas limitações e tensões são visíveis no que concerne ao acesso à justiça por parte dos movimentos e às interações com os tribunais. Primeiramente, é custoso e demorado seguir as vias legais, havendo muitas vezes uma grande distância geográfica e cultural entre os movimentos sociais e os tribunais (Rodríguez-Garavito e Arenas, 2005). Por carecerem de recursos para buscar seus próprios direitos, os indivíduos e grupos mais necessitados precisam do auxílio de grupos de ativismo, sobretudo das ONGs do Norte (Harvey, 2005). De fato, o reconhecimento legal de direitos ambientais não mudará necessariamente nada, a menos que grupos desprovidos tenham poder político e econômico para mobilizar as instituições legais (Anderson, 1996; Hancock, 2003). Ademais, as decisões das cortes tendem a focar questões procedimentais, o que pode desagradar aos movimentos, com foco em seus fortes princípios (Rodríguez-Garavito e Arenas, 2005). Por outro lado, há “o risco familiar de desmobilização e frustração em face de ações demoradas e resultados adversos” (Rodríguez-Garavito e Arenas, 2005). Segundo Leff,

“as próprias formas de ordenamento jurídico e os tempos dos procedimentos legais são um obstáculo à tradução do discurso político à eficácia de um instrumento jurídico que na prática viabilize a defesa legal dos direitos ambientais e coletivos.” (Leff, 2001:352-3).

Não obstante, a interação entre diferentes molduras regulatórias e legais em diferentes escalas oferece oportunidades para a irrupção de usos contra-hegemônicos da lei. O caráter contra-hegemônico da mobilização de recursos legais transnacionais depende, de um lado, da integração de formas heterogêneas de ação, utilizadas em diferentes escalas; e, de outro, da articulação da legalidade estatal oficial com a legalidade regional e internacional, e com concepções locais, não-oficiais de legalidade. Nesses moldes, seriam possíveis “usos de instrumentos legais e normativos hegemônicos que são contra-hegemônicos em seus efeitos”. (Nunes *et al.*, 2005:377). Os movimentos sociais do Terceiro Mundo, em sua maioria, são interligados a campos legais transnacionais sem se tornarem “internacionais” ou “transnacionais” em termos convencionais; porém adotam uma atitude eclética e estratégica em direção ao internacional (Rajagopal, 2003)<sup>56</sup>. A linguagem dos direitos humanos teria um papel articulador ao fornecer um elo conceitual para reunir questões locais, nacionais e internacionais dentro de uma mesma moldura de julgamento legal (Anderson, 1996). Ademais, uma expressão geral de direito poderia ser interpretada criativamente ao longo do tempo, de modo que as definições e escolhas evoluiriam gradualmente à luz da experiência, não sendo rigidamente definidas em textos legislativos (Anderson, 1996).

Para além das estratégias jurídicas, os movimentos sociais refletem uma crítica a concepções dominantes de democracia representativa de baixa intensidade, no que se distanciam do discurso dominante de direitos humanos baseado numa visão precária da democracia liberal como o direito ao voto (Rajagopal, 2003; Sousa Santos e Rodríguez-Garavito, 2005)<sup>57</sup>. Logo, convém evitar o foco estreito nos direitos individuais – típico de muitos discursos de direitos –, pois isto significaria cultivar métodos que não podem escapar à moldura neoliberal, na qual o foco no indivíduo sobrepuja qualquer preocupação social por igualdade, democracia e solidariedade (Harvey, 2005). Contudo, o apelo a noções liberais convencionais de direitos mostra-se válido para repudiar a

---

<sup>56</sup> A referida atitude difere da imagem liberal de direitos, cujos limites cognitivos são definidos pelas fronteiras dos Estados nacionais. Na imagem liberal, a sociedade civil se torna “global” ou “internacional” somente quando tem alguma atividade em mais de um Estado. Este entendimento simplesmente reproduz o ordenamento espacial da ordem internacional de Estados e procura comprimir toda a conduta humana nestes limites (Rajagopal, 2003).

<sup>57</sup> Na democracia liberal de mercado que se pretende universalizar, a democracia reduz-se a termos legais e formalistas, havendo atitude imitativa e superficial em relação aos direitos – como também às eleições e ao ambientalismo na versão oficial de sustentabilidade (Visvanathan e Parmar, 2005).



repressão estatal e privada, responsável comumente por restrições à liberdade de manifestação, prisões arbitrárias e mesmo homicídios de líderes de movimentos.

Ocorre que a linguagem liberal dos direitos enfatiza a autonomia individual em detrimento de relacionamentos e confiança. O “humano” do “direito humano” é o *homo economicus*: o conceito econômico que sustenta o discurso político de direitos é o da escassez – o discurso dos direitos está historicamente conectado às idéias de propriedade e soberania (Rajagopal, 2003). Afinal, o controle político-legal do Estado sobre o território (a soberania) é necessário para manter direitos de propriedade privada. Nos termos de Leff, “a negação e exclusão dos direitos ambientais, étnicos e coletivos são produto de uma racionalidade que, centrada na concepção do ser humano como indivíduo e da natureza como recurso, gerou o regime jurídico do direito privado” (Leff, 2001:349).

“Somente uma definição frágil da cultura e uma noção altamente atenuada de direitos coletivos são compatíveis com a ênfase individualista no centro dessa concepção liberal de mercado. [...] A vida individual significativa está sempre incrustada em contextos culturais e é somente dentro destes que suas ‘escolhas livres’ fazem sentido” (Hall, 2003:80).

Os movimentos sociais oferecem uma nova forma de pensar como resgatar as promessas emancipatórias do discurso dos direitos liberais sem sucumbir a suas raízes soberania-propriedade, reivindicando direitos coletivos e controle local sobre recursos (Rajagopal, 2003; Leff, 2006)<sup>58</sup>. A defesa da cultura local e da coletividade vai de encontro ao individualismo e ao suposto universalismo do discurso dominante dos direitos humanos. Isto porque reivindicações por direitos humanos genéricos e sua aplicação através de direitos individuais são incapazes de assumir o princípio político da diferença (Leff, 2006). As características do “homem genérico” dos direitos humanos podem se depreender desta citação:

“Por muito tempo, durante quase toda a sua vida, o direito internacional permaneceu por demais ocidental, elitista, machista e imperial, e o encontro com os movimentos sociais oferece uma oportunidade para se transformar fundamentalmente.” (Rajagopal, 2003:23).

---

<sup>58</sup> Todavia, há o perigo constante de cooptação e obliteração no uso contra-hegemônico do direito (Sousa Santos e Rodríguez-Garavito, 2005). Instituições como o Banco Mundial absorvem elementos do imaginário dissente expresso por movimentos de base, e os integram à linguagem central dos direitos e à idéia de ‘capital social’. A ênfase não é em sobrevivência, marginalidade e sustento; mas em trabalho infantil, nutrição, educação e desemprego. Esta grande narrativa cria seus próprios modelos de dissenso permissível. Direitos ditos universais, sem nuances culturais e locais, guiam o discurso das organizações internacionais e ONGs (Visvanathan e Parmar, 2005).

Enquanto concebidos como direitos humanos universais em abstrato, os direitos humanos tenderão a operar como “localismo globalizado”, um instrumento da colonialidade do poder nas mãos do Ocidente, prevalecendo sobre concepções alternativas de dignidade humana:

Se observarmos a história dos direitos humanos no período imediatamente a seguir à Segunda Guerra, não é difícil concluir que as políticas de direitos humanos estiveram em geral a serviço dos interesses econômicos e geopolíticos dos Estados capitalistas hegemônicos. Um discurso generoso e sedutor sobre os direitos humanos coexistiu com atrocidades indescritíveis, as quais foram avaliadas de acordo com revoltante duplicidade de critérios (Sousa Santos, 2006:444).

Os movimentos sociais do Terceiro Mundo têm ainda de lidar com o viés estadocêntrico do sistema internacional de direitos humanos (Sousa Santos e Rodríguez-Garavito, 2005; Rajagopal, 2003). Sua forma de resistência difere do discurso dominante dos direitos humanos, baseado na visão liberal de que toda atividade política é pró ou anti-soberana. Discursos alternativos dos movimentos ajudam a transcender este dualismo, problematizando a divisão público/privado típica do discurso dominante (Rajagopal, 2003). Por fim, um obstáculo a ser superado por estes atores é o elitismo do direito internacional, que trata protestos e movimentos populares como ilegítimos e insubordinados (Rajagopal, 2003).

Se o neoliberalismo globalizado acarreta a imposição de um conjunto distintivo de direitos, a resistência a tal imposição acarreta não só a crítica a estes direitos, como também a luta por direitos inteiramente diferentes (Harvey, 2005). Contudo, o debate político é necessário para que se delineiem os processos sociais alternativos nos quais os direitos alternativos se possam realizar (Harvey, 2005). Neste sentido, os movimentos sociais avançam na definição e legitimação de novos direitos: a um meio ambiente saudável, ao controle coletivo dos recursos de propriedade comum, à produção do espaço e da diferença (Harvey, 2005). A descrição abaixo representa bem as demandas do ecologismo dos pobres:

A legitimidade que o propósito de transitar para uma sociedade mais democrática e uma economia mais sustentável tem alcançado está mobilizando novos atores sociais e reivindicando novos direitos humanos: estes incluem tanto o direito à informação e ao conhecimento como a defesa, acesso e benefício equitativo dos bens ‘comuns’ da humanidade; estão também sendo legitimados novos direitos étnicos, ao lado das demandas emergentes de grupos indígenas e camponeses pela reapropriação coletiva de seu patrimônio de recursos naturais e culturais, assim como pela autogestão de seus meios de produção e suas condições de existência. Esses novos direitos formulam, por sua vez, a questão da valorização e socialização

da natureza como fonte de riqueza, potencial produtivo, meios de vida e valores existenciais para as populações que habitam o meio rural (Leff, 2006:468).

Por fim, constata-se que o papel do direito nas resistências contra-hegemônicas é complexo: ainda precisa ser estudado, bem como os desafios que tal uso coloca à teoria e à prática legal (Sousa Santos e Rodríguez-Garavito, 2005). O direito pode ser emancipatório? A resposta depende da dinâmica entre seus diferentes níveis (Rajagopal, 2005). O caráter hegemônico ou contra-hegemônico da legalidade transnacional dependerá da situação em que for mobilizada; por quem; e da conjugação com a mobilização política. No estudo de um caso específico, cumpre verificar se a estratégia jurídica provocou mudança nos resultados, nos processos de tomada de decisão, ou nos valores, através do exame de todas as escalas envolvidas (Rajagopal, 2005).

## **2.5. Conclusão**

O enfoque teórico apresentado reuniu contribuições de diversos campos do conhecimento, de modo a dar conta das complexidades envolvidas nos conflitos ecológicos distributivos na era do capitalismo global, com o exame da dialética entre o “local” e o “global”. As resistências do “ecologismo dos pobres” suscitam questões por excelência interdisciplinares, e evidenciam a marginalização do “local” nos debates sobre a globalização. Com base na perspectiva do sistema-mundo moderno/colonial, buscou-se associar dinâmicas geralmente analisadas em separado nas áreas de cultura, economia, política e ecologia. A articulação transnacional dessas resistências busca confrontar as operações transnacionais das empresas, num quadro de extrema assimetria de poder. Em tal estado de coisas, os mais fracos reclamam direitos e bradam por justiça. Combinar o discurso dos direitos humanos à proteção ambiental ainda é uma tendência recente; cabe a estudos como este observar a efetividade de tal estratégia. O breve capítulo subsequente oferece uma caracterização geral do contexto da Turquia, Estado que abriga o local do conflito a ser estudado, com a identificação das mudanças provocadas pela globalização neoliberal e pelas negociações para a integração à atual União Européia.

### 3

## Turquia: globalização, integração regional e mudança doméstica

### 3.1.

#### Introdução

A República da Turquia sucedeu o Império Otomano, que entrou em colapso com a entrada na Primeira Guerra Mundial ao lado da Alemanha. A Guerra da Independência se seguiu ao fim da Grande Guerra, liderada pelo General Mustafa Kemal Atatürk, que derrotou as forças Aliadas ocupantes do território e, finalmente, dissolveu a dinastia Otomana. A República da Turquia, nacionalista e secular, foi estabelecida em 1923, tendo o General Mustafa Kemal como primeiro presidente. Este iniciou um programa de reformas modernizadoras que fizeram a Turquia abandonar grande parte de seu legado Otomano e Islâmico. A República adotou como novos princípios a secularização, o controle estatal da economia e a criação de uma nova consciência nacional.

O Estado turco moderno é caracterizado por uma grande diversidade étnica e religiosa; de modo a eliminar os efeitos negativos da diversidade, o Estado emergente foi designado como um forte Estado unitário centralizado. O governo de partido único perdurou até 1946, quando foi introduzida uma democracia multipartidária. Todavia, a primeira mudança pacífica de governo ocorreu apenas em 1950, com as primeiras eleições livres. Desde então, eleições livres têm ocorrido em intervalos regulares, exceto nos três momentos de intervenção militar, em 1960, 1971 e 1980, marcados pela suspensão dos princípios democráticos. Somente em 1989 chegou ao poder o primeiro presidente civil, mas a Turquia nunca teve uma constituição puramente civil.

Trata-se de um regime que, historicamente, mescla democracia liberal e militarismo nacionalista: as intervenções militares centralizavam a política, reagindo à ascensão de partidos que ameaçavam o secularismo, e o espaço político era posteriormente reorganizado no jogo democrático. O conflito entre secularistas e islamistas se acirra na atualidade. Sob a presente estrutura, o poder

legislativo, uma Assembléia Nacional unicameral, elege o presidente para um mandato de sete anos. Por sua vez, o primeiro ministro, que comanda o governo, é apontado pelo presidente e geralmente lidera o partido majoritário na Assembléia. O Poder Judiciário é exercido por cortes independentes e órgãos judiciários supremos, sob a divisão em judiciário administrativo, legal e especial<sup>1</sup>.

No que tange à política externa, um grande objetivo da República da Turquia, ao longo de sua existência, tem sido conquistar seu lugar no mundo ocidental. Em 1949, a Turquia ingressou no Conselho da Europa e, em 1952, na Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)<sup>2</sup>. Candidatou-se à Comunidade Econômica Européia (CEE) em 1959<sup>3</sup>. A resposta da CEE a esta primeira candidatura foi propor a criação de uma associação com a Turquia, o que levou à assinatura do Acordo de Associação de Ankara (em inglês, *Ankara Association Agreement*) em 1963. Este acordo contemplava o progressivo estabelecimento de uma união aduaneira que aproximaria os dois lados em questões econômicas e comerciais.

### **3.2. A reestruturação neoliberal na Turquia**

O processo de reestruturação neoliberal na Turquia teve início nos anos 1980, com a liberalização da economia. Desde então, os governos têm derrubado barreiras ao investimento estrangeiro e se esforçado para propiciar um ambiente atraente para os negócios. Na trilha de tendências globais, houve um processo de deslocamento parcial do locus de poder institucional, do nacional em direção ao regional e ao global, com base em uma divisão de trabalho entre a UE e o FMI na determinação das políticas nacionais.

O Estado se candidatou a membro pleno da CEE em 1987 e, em 1990, o Conselho Europeu confirmou a elegibilidade do país, porém deferiu a resposta, condicionando-a a uma análise mais profunda<sup>4</sup>. A virada neoliberal se deu em

---

<sup>1</sup> A Corte Constitucional, a Suprema Corte de Apelações, o Conselho de Estado (Suprema Corte Administrativa), a Suprema Corte Militar de Apelações, a Suprema Corte Militar Administrativa, a Corte de Conflitos Jurisdicionais são as cortes supremas mencionadas na Constituição.

<sup>2</sup> O Conselho da Europa tem como objetivo a deliberação e a cooperação nas áreas da cultura, direitos humanos e democratização. Não é uma instituição da UE.

<sup>3</sup> A CEE foi fundada em 1958, com o objetivo de criar uma união aduaneira e um mercado comum.

<sup>4</sup> Conselho Europeu: cúpulas regulares de chefes de Estado e de governo, que definem a agenda ampla da UE; fórum de última instância para a busca de acordo sobre questões controversas.

1989, quando o governo decidiu abrir as contas de capital completamente – a conversibilidade plena significou que o país ficou totalmente exposto às forças da globalização financeira. A consequência da decisão foi que a performance econômica da Turquia tornou-se fortemente dependente de fluxos de capital altamente volátil e de curto prazo (Öniş e Bakir, 2005). Os resultados de tal dinâmica se mostraram em grande medida negativos ao longo da década de 1990. A economia turca não estaria adequadamente preparada para a liberalização total da conta de capital, dada a profundidade dos desequilíbrios macroeconômicos e políticos domésticos e a fraca regulação do sistema financeiro (Öniş e Bakir, 2005). O resultado foi um padrão altamente frágil e desequilibrado de crescimento econômico impulsionado pelo influxo de capital especulativo. Esse ambiente era bastante propício a crises financeiras e, de fato, a Turquia experimentou três crises financeiras consecutivas em menos de uma década.

A primeira crise financeira ocorreu em 1994. No ano seguinte, foi estabelecida a União Aduaneira (UA) com a União Européia, o que contribuiu significativamente para o desenvolvimento das relações comerciais entre a Turquia e o bloco<sup>5</sup>. A UA contribuiu para acelerar e completar o processo de liberalização do comércio, mas não foi em si um instrumento suficientemente poderoso para reverter as consequências negativas da exposição da Turquia à globalização financeira (Öniş e Bakir, 2005). Durante os anos 1990, o sistema político caracterizou-se por governos sucessivos de fraca coalizão e partidos políticos dominados por líderes cujo objetivo primordial era distribuir recursos de clientelismo. A estrutura econômica caracterizava-se, então pelo rentismo e pela corrupção (Öniş e Bakir, 2005). Saliente-se que o combate ao terrorismo do PKK também drenava recursos fiscais. Em consequência da reestruturação neoliberal, a economia turca tornou-se uma exportadora de bens manufaturados. Ao mesmo tempo, períodos de expansionismo fiscal, crises de balanço de pagamentos e encontros subseqüentes com o FMI foram bastante freqüentes e tornaram-se mais comuns no pós-1990 (Öniş e Bakir, 2005).

Paralelamente, o status da Turquia em relação à UE era definido em termos vagos. O país não era mencionado como um Estado candidato, nem associado,

---

<sup>5</sup> A União Européia foi estabelecida com este nome pelo Tratado da União Européia (Tratado de Maastricht) em 1992.

embora esse fosse seu status desde 1987 (Lundgren, 2006)<sup>6</sup>. Apenas no Conselho Europeu de Luxemburgo, em dezembro de 1997, as ambições ao status de membro foram explicitamente declaradas, mas a Turquia permaneceu excluída da lista oficial de candidatos e só esteve presente às margens dos planos gerais de alargamento. O país foi oficialmente reconhecido como candidato a membro pleno da UE apenas no Conselho Europeu de Helsinque, de dezembro de 1999. No mesmo mês, assinou um acordo de *stand-by* com o FMI, que envolveu uma combinação de medidas visando ao ajuste fiscal e a reformas estruturais de médio prazo. A UE emergiu como uma âncora muito mais forte para a reforma uma vez que um conjunto de incentivos mais convincente foi dado aos reformadores da economia e da democracia (Öniş e Bakir, 2005). Todavia, novas crises irromperam em novembro de 2000 e em fevereiro de 2001. Estas “crises gêmeas” basicamente foram consequência do mau-funcionamento e da baixa regulação dos componentes privados e públicos do sistema bancário (Öniş e Bakir, 2005). A Turquia havia experimentado grandes crises no passado, de forma intermitente. Muito mais frequentes na era da globalização financeira, as crises tiveram consequências custosas em termos de produção, emprego e distribuição de renda.

No mesmo período, foram editadas emendas constitucionais e novas leis (em 1999 e 2001) confirmando a aceitação da arbitragem internacional para dirimir controvérsias acerca de investimentos estrangeiros. Note-se que a Turquia já havia adotado a arbitragem internacional para resolver controvérsias sobre investimentos quando da ratificação da Convenção de Washington, que ganhou eficácia em 1988 (Çoban, 2002). Estas medidas, dentre outras, significavam que o Estado removia de sua esfera de regulação interferências que comprometessem a eficiência do mercado. Afinal, a arbitragem é, “em grande medida, a privatização do sistema de justiça” (Çoban, 2002:218).

Com a crise de 2001, diminuiu a resistência à reforma e aumentou o poder de atores externos centrais como o FMI, a UE e o Banco Mundial na aceleração do processo reformista. No mesmo ano, elaborou-se uma estratégia pré-adesão. A reestruturação foi um processo imposto de cima para baixo, promovida por atores

---

<sup>6</sup> Com base na análise das declarações da UE, Lundgren (2006) destaca que, antes de 1997, o país nunca era mencionado dentro do contexto do alargamento, mas inserido no contexto da política mediterrânea da UE, ou referido como um país vizinho (como a Rússia e a Ucrânia) – a única ambição mencionada era concluir a União Aduaneira.

políticos transnacionais – tecnocratas com experiência nos quadros das instituições de Bretton Woods. Houve não só mudança nos poderes do FMI sobre o governo, como também nos poderes e na autonomia do time de tecnocratas que trabalhava em estreita cooperação com o FMI e o Banco Mundial (Öniş e Bakir, 2005). Aqui se evidencia um elemento da globalização neoliberal, a “governança”: a governança por especialistas a impor as regras do mercado.

Antes, a UE tinha o foco mais voltado para as condicionalidades políticas do processo de reforma: direitos civis e humanos, especialmente. As reformas econômicas não eram uma preocupação imediata da UE, apesar de serem componentes dos critérios de Copenhagen; isto porque seus requisitos estavam em conformidade com o programa do FMI (Öniş, 2003). Havia implicitamente uma divisão de responsabilidades com o Fundo, pois este tomava conta do lado econômico enquanto a UE estaria mais envolvida no lado político. Tal padrão, contudo, mudou rapidamente após as crises, quando a UE emergiu como um elemento crítico na coalizão pró-reforma na esfera econômica (Öniş e Bakir, 2005). As dificuldades na Turquia tornaram o potencial econômico da adesão à UE mais atraente, com o conseqüente aumento no apoio da opinião pública. Atores econômicos, estrangeiros e domésticos, reconheceram a importância da UE como uma âncora externa de longo prazo. O FMI não poderia cumprir tal papel, dada sua responsabilidade temporária de concluir processos de recuperação de crises. Os participantes do mercado, que eram os principais atores promovendo a reforma econômica também se tornaram apoiadores da condicionalidade da UE, primordialmente pelos benefícios econômicos.

Em 2003, o novo governo fez grandes esforços para melhorar o ambiente para os investimentos estrangeiros, eliminando obstáculos legais e institucionais por meio de nova legislação. Neste processo, o crescimento da economia turca vem ocorrendo de modo desigual: as regiões mais ricas e as classes mais educadas têm sido os principais beneficiários do processo de recuperação da economia turca, ao passo que os pobres das áreas rurais, em particular, têm sentido os efeitos negativos de cortes massivos nos subsídios para a agricultura, parte do processo de liberalização econômica imposto pelas reformas estruturais (Öniş e Bakir, 2005). Em outubro de 2004, a Comissão Européia anunciou que a Turquia havia preenchido com sucesso os critérios políticos de Copenhague e recomendou a



reabertura das negociações para adesão<sup>7</sup>. Não obstante, foram introduzidas grandes restrições: pela primeira vez o Conselho Europeu introduziu a possibilidade de exceções permanentes, não só no acesso a políticas estruturais e agrícolas, bem como à livre movimentação de pessoas (Lundgren, 2006). Tais restrições, que criariam a condição *sui generis* de um Estado-membro subalterno, devem ser consideradas à luz dos seguintes dados: a Turquia é um país populoso, agrário, pobre e muçulmano<sup>8</sup>. As negociações com a Turquia sobre sua adesão foram inauguradas em outubro de 2005, com o exame analítico da legislação da UE, o chamado *screening*. As pressões para se conformar a normas da UE e a normas globais especificadas por instituições multilaterais criaram grandes avenidas para a mudança no contexto turco, nos campos econômico e político.

### **3.3. Democracia e Direitos Humanos: a reforma política**

A Turquia, desde os anos 1980, tem testemunhado a crescente importância da sociedade civil, a rápida disseminação de organizações da sociedade civil, movimentos sociais e iniciativas cidadãs por toda a sociedade, além da transnacionalização de tais atividades (Keyman, 2005). Surgiu então uma nova vida associativa baseada em direitos e liberdades civis. Desde a década de 1980, Instituições Financeiras Internacionais, governos e agências doadoras têm enfatizado cada vez mais a importância da sociedade civil para a promoção e a consolidação da democracia. O FMI, o Banco Mundial, os EUA e a UE adicionaram a condicionalidade política a suas condicionalidades econômicas, com o argumento de que iriam garantir a transparência e prestação de contas dos Estados. Nas palavras de Aydin (2005):

“A alta estima colocada sobre a sociedade civil e ONGs por suas virtudes na promoção e consolidação da democracia, no empoderamento das pessoas contra o estado e em aumentar a participação política das pessoas, e o apoio financeiro dado

---

<sup>7</sup> A Comissão Europeia tem como responsabilidade iniciar, administrar e fiscalizar a implementação das políticas e da legislação da UE.

<sup>8</sup> Grande parte da polêmica sobre a adesão da Turquia envolve discussões sobre a identidade e a cultura européias. Nos pronunciamentos de atores da UE e governos de Estados membros, nas palavras de Lundgren, “nunca são feitas referências a uma herança cultural ou histórica comum, mas ao papel da Turquia como uma ponte entre a Europa e a Ásia” (Lundgren, 2006). A interdependência mútua é colocada somente em termos econômicos e estratégicos, sob a percepção de que o país representaria a diferença e a cultura islâmica. O caráter “europeu” da Turquia dever-se-ia somente aos laços com instituições européias e à adoção de valores universais como a democracia e o respeito aos direitos humanos (Lundgren, 2006).

ao seu desenvolvimento, foram tão conducentes à proliferação de ONGs na Turquia como em outros países em desenvolvimento” (Aydin, 2005:55)

Sem embargo, o Estado turco tem sido extremamente seletivo ao permitir somente certos tipos de organizações da sociedade civil. Deste modo, a partir da segunda metade da década de 1980 e especialmente na década seguinte, a política baseada em temas começou a emergir – o número de ONGs temáticas tem desde então aumentado consideravelmente – enquanto a política ideologicamente orientada ou revolucionária perdeu sua força (associações com orientações ideológicas foram proibidas após o golpe de 1980). Some-se a isso a ascensão de novas dinâmicas políticas que envolveram a criação de novos movimentos sociais de mulheres, empresários, engenheiros e ambientalistas, curdos, Alevis, com uma nova forma de política de identidade (Adem, 2005; Aydin, 2005).

Embora a Turquia “não fosse suficientemente democrática”, violações massivas de direitos humanos só foram observadas depois de 1980, com o golpe militar (Çakmak, 2003:71)<sup>9</sup>. A maioria considerável esteve relacionada ao movimento separatista dos curdos, e ocorreu no período de 1984 – quando começou o terrorismo do Partido dos Trabalhadores do Curdistão (PKK) – a 1999, quando este terminou oficialmente<sup>10</sup>. Durante o regime militar, promulgou-se a constituição nacional de 1982, vigente até hoje, que substituiu noções de democracia, direitos humanos e secularismo, presentes na carta anterior, por noções nacionalistas, assim como pôs os militares indiretamente envolvidos nos processos políticos.

À época, a Comunidade Européia – CE já adotara o respeito aos direitos humanos e à democracia como uma das bases de sua política externa<sup>11</sup>. Depois de sérias reações da CE à intervenção militar de 1980 na Turquia, como a suspensão das relações, as autoridades turcas aceleraram o processo de democratização: eleições multipartidárias foram realizadas em 1983. Os progressos em termos de

---

<sup>9</sup> O golpe de 1980 difere dos anteriores porque os militares ficaram no poder por mais tempo: três anos (Çakmak, 2003).

<sup>10</sup> O PKK é um grupo separatista curdo, que luta pela autonomia do sudeste da Turquia. As atividades dos rebeldes curdos diminuíram nos anos 1990 sob pressão intensa das forças de segurança turcas. O líder Abdullah Ocalan foi capturado em 1999 e em seguida iniciou uma campanha por iniciativas de paz. Desde então, muitos curdos tentaram conseguir mais direitos através de vias políticas, mas o sucesso tem sido limitado.

democracia e direitos humanos foram estorvados pelos ataques armados do PKK contra as forças de segurança nacionais. No período de 15 anos marcado pelos ataques do PKK e pelas respostas das forças armadas, o terrorismo foi a maior prioridade na agenda política do país. Depois que o governo civil assumiu, a Comunidade Européia retomou as relações com a Turquia, mas o progresso das negociações foi lento. Isto se explica pela prioridade que uma série de governos nacionais deu à solução militar na tentativa de resolver o problema curdo. Apesar disso, o governo de Turgut Ozal persistiu na candidatura do país a membro pleno da CE. Pouco antes, puderam ser percebidos avanços nas condições de direitos humanos: por exemplo, aos cidadãos turcos foi concedido o direito de petição individual perante a Corte Européia de Direitos Humanos. Apesar da rejeição da candidatura, o Estado continuou a promover reformas relativas a direitos humanos, demonstrando que o principal motivo era cumprir as condições necessárias à aproximação com o bloco europeu.

Em 1993, a União Européia adotou os critérios de Copenhague, impondo requisitos aos países-candidatos. A partir do mesmo ano, passou a doar 500.000 euros anualmente à Turquia para ‘ações direcionadas para defender e promover os direitos humanos e a sociedade civil’. A UE realiza a inspeção das condições de direitos humanos dos países-candidatos através de seus mecanismos próprios e também do sistema da Convenção Européia, vistos de forma complementar (Çakmak, 2003). Assim, a Turquia não pôde deixar de realizar melhorias na área, mas, por outro lado, insistiu em seus métodos ‘convencionais’ de eliminação do terrorismo. Até 1999, quando declarado extinto o terrorismo do PKK, o desempenho da Turquia em termos de direitos humanos não havia melhorado significativamente. Na década de 1990, após um período de substancial liberalização econômica, a sociedade civil turca havia obtido maior voz ativa e se tornado mais visível, freqüentemente demandando maior liberalização política. Organizações islâmicas e associações do empresariado tomaram a liderança em sua inserção na vida política do país. No período, as restrições sobre as organizações relacionadas a etnia e religião foram relaxadas, mas ainda há

---

<sup>11</sup> As questões relativas à democratização e aos direitos humanos começaram a ocupar espaço na agenda da CE nos anos 1980 – a nova entidade incorporava o caráter político ausente na CEE (Çakmak, 2003).

poderosa oposição a qualquer atividade da sociedade civil que possa desafiar a santidade da propriedade privada ou do sistema capitalista (Aydin, 2005).

Neste contexto, em que a sociedade civil estava mais ativada do que nunca, a porta da Europa se abriu para a Turquia em dezembro de 1999 (Helsinque). Viuse uma agitada atividade no país por parte da UE e de outras organizações externas com fins de democratização. Tanto a elite política turca quanto o setor das ONGs têm contato próximo com seus colegas em Bruxelas e em capitais dos Estados-membros (Kubicek, 2005). As principais pressões pró-UE se originaram de organizações da sociedade civil, notadamente de representantes da comunidade empresarial. Cumpre realçar que a sociedade civil tem sido percebida como uma das áreas e atores mais importantes não apenas do processo de democratização como também do processo de integração da Turquia à UE (Keyman, 2005). A meta comum de atingir os critérios da UE ajudou a unir elementos geralmente discrepantes da sociedade civil turca (liberais, seculares, Curdos, religiosos, Kemalistas). Grandes sindicatos continuaram fortemente nacionalistas e fora da coalizão pró-UE, temendo a perda de soberania (Öniş, 2003).

Os anos 1980 e especialmente 1990 teriam, por conseguinte, testemunhado uma crise de legitimidade do governo estadocêntrico da sociedade turca, crise que, na explicação de Aydin (2005), teve origem a partir de diversas mudanças. A primeira seria a inviabilidade da ideologia do nacional-desenvolvimentismo diante da emergência e consolidação do discurso neoliberal do livre mercado. A atuação econômica estatal passou a ser ditada pelo discurso neoliberal do Estado mínimo. Esta transformação também deu origem a reivindicações sociais por liberdades e direitos individuais, pela importância da democratização e dos impactos positivos da integração à UE.

A segunda transformação seria o colapso da visão orgânica de sociedade e o desenvolvimento concomitante de políticas de identidade/diferença. Neste contexto, o Islã ressurgiu como um forte ator político, econômico e cultural que mina a fundação secular da tradição do Estado forte, promovendo uma redefinição da identidade da Turquia, o que não se dá sem conflitos internos. Neste contexto, o Conselho de Segurança Nacional, em 28 de fevereiro de 1997, tomou uma decisão com 18 recomendações ao governo de Necmettin Erbakan, primeiro-ministro pró-islamista e líder do partido RP (*Refah* – Partido do Bem-Estar), que deveria tomar medidas para deter o percebido crescimento do Islamismo na

Turquia. As recomendações reafirmavam o secularismo, o amor à república, à nação e a Atatürk, bem como o ideal e objetivo de elevar a Turquia ao nível da civilização moderna. O governo viu-se então pressionado pela coalizão secularista – principalmente por líderes militares – a adotar tais orientações, que também foram implementadas por meio de legislação, decisões judiciais e de agências estatais semi-autônomas. Na esteira desse processo, deu-se o banimento de Erbakan e do *Refah*, julgado ilegal pela Corte Constitucional em janeiro de 1998. Isto não impediu, como veremos mais à frente, o crescimento do islamismo político. A questão curda, articulada como linguagem de diferença étnica e forma de violência étnica, contribuiu também para desafiar a visão orgânica da sociedade e sua premissa de unidade entre Estado e nação.

A terceira mudança seria o aumento estável no crescimento – principalmente quantitativo – de organizações da sociedade civil, e também nos apelos pela necessidade de democratizar as relações Estado-sociedade na Turquia desde a década de 1980. Organizações da sociedade civil vêm sendo extremamente importantes na introdução à sociedade da linguagem dos direitos e liberdades, do discurso do individualismo e da idéia de democracia participativa. Elas têm tentado ativar uma vida social independente do Estado; criticar o governo de cima para baixo; e promover uma cidadania ativa com ênfase nos direitos e liberdades, tanto em relação a apelos individuais como a demandas de grupos por autonomia e pluralismo (Aydin, 2005).

Deste modo, a expansão da sociedade civil na Turquia se deu nos marcos de um modelo de liberalização, desregulação, privatização e promoção de exportações. A burguesia turca em larga medida passou a compartilhar da visão neoliberal sobre o papel do Estado. Os elementos nacionalistas e estatistas também foram persuadidos, dados os problemas econômicos severos, a dependência de ajuda externa, e a expectativa de que a adesão à UE salvaria a Turquia de seus problemas econômicos e políticos. A linguagem pluralista do neoliberalismo também atraiu o apoio dos curdos e de vários organismos religiosos à nova agenda, pois prometia melhor padrão de vida e liberdade de expressão e associação. Em suma, no argumento de Aydin (2005), o fortalecimento da sociedade civil nos anos recentes se deve em larga medida à natureza cambiante da burguesia turca e às vicissitudes do novo modelo de acumulação de capital, que necessitava da abertura da economia e da sociedade.

Há que se enfatizar, contudo, que sem as imensas pressões da sociedade como um todo pela democracia em cada esfera da vida (demandas por liberdade de expressão, melhores salários, meio ambiente seguro, liberdades étnicas e religiosas etc.), o projeto de democracia da burguesia como parte da agenda neoliberal não teria atingido seus objetivos (Aydin, 2005).

O grande marco no processo de liberalização política foi mesmo a decisão de Helsinque; o novo status de Estado candidato teve conseqüências extraordinárias para a política doméstica turca: uma onda de reformas se iniciou entre 2000 e 2002, o que seria inimaginável poucos anos antes (Lundgren, 2006). Quanto às condicionalidades políticas, pode-se dizer que os requisitos da Parceria de Adesão de 2000 visam a uma ordem política mais liberal e pluralista, impondo padrões para a proteção de direitos fundamentais e a manutenção de um sistema democrático de governo. De 1999 em diante, “findo” o terrorismo do PKK, os níveis de violência e abusos de direitos humanos declinaram substancialmente, o que contribuiu para as melhorias promovidas pelo governo (Çakmak, 2003).

Após Helsinque, pode-se verificar a emergência de uma coalizão influente pró-UE compromissada com a realização das reformas políticas e econômicas necessárias a facilitar a aquisição do status de membro pleno. As associações da sociedade civil, em vez dos partidos políticos, têm sido os principais atores dessa nova coalizão. Um componente-chave da coalizão são os interesses do empresariado transnacional. O intenso processo de interação e pressão por reformas resultou ainda em realinhamentos na política doméstica. Antes de Helsinque (1999), nenhum partido político pressionava por reformas necessárias para satisfazer às condições da UE (Öniş, 2003). Depois, as reformas tiveram amplo apoio no nível das elites, com poucas exceções; mesmo os militares teriam aceitado a necessidade de realizá-las para conseguir entrar na UE (Kubicek, 2005).

Em novembro de 2002, o AKP (*Adalet ve Kalkınma Partisi* – Partido da Justiça e do Desenvolvimento), partido islâmico moderado, ganhou as eleições e formou um governo forte (de maioria) profundamente comprometido com a adesão à UE, disposto a acelerar o processo de reforma. Após as eleições, o governo pró-islamista AKP e a oposição republicana reconheceram “a crença inerente ao público turco de que as reformas da UE eram uma boa coisa para o país” (Avci, 2006:66). Assim, os islamistas políticos teriam redefinido suas idéias

sobre o Ocidente e a ocidentalização, tanto que, em seu programa de governo, o partido AKP afirmou considerar a Turquia parte do sistema de valores políticos da Europa (Avci, 2006). O AKP, sob o governo do primeiro-ministro Recep Tayyip Erdogan, mostrou-se mais aberto à sociedade civil, buscando conciliar Islã e liberalismo.

Com as eleições, o estado de emergência no país foi completamente removido. De 2002 a 2004, nove grandes pacotes de reformas substanciais foram aprovadas pelo Parlamento, sob o novo governo AKP. As inovações legislativas incluíam questões como a prevenção da tortura; o reforço da liberdade de expressão de imprensa e de associação; a expansão do escopo de segundos julgamentos com base nas decisões proferidas pela Corte Européia de Direitos Humanos; a abolição da pena de morte em tempos de paz; o fim de penalidades por críticas a instituições estatais, inclusive militares; o relaxamento das restrições a manifestações e associações; a suspensão de restrições à liberdade de associação (as associações poderiam daí em diante ter atividades internacionais na busca de seus objetivos institucionais); e a igualdade legal entre homens e mulheres, afirmada pela primeira vez. Um terço da constituição foi emendada, porém algumas falhas foram apontadas pelas instituições européias, principalmente no plano da implementação. Profundas mudanças no código penal, em setembro de 2004, alinhadas às normas européias, trouxeram, entre outras, a determinação de que poluir o meio ambiente passava a ser crime punível com prisão (Avci, 2006).

Os anos 2000, posteriores à decisão de Helsinque, são marcados pela maior aproximação entre grupos da sociedade civil turca e a UE. Muitas proeminentes associações empresariais, acadêmicas e de direitos humanos lançaram vários projetos com parceiros da UE, fizeram *lobby* em Bruxelas pela adesão turca e pressionaram o governo da Turquia a adotar várias reformas. Houve um esforço real pela UE para engajar ONGs no processo de reforma política doméstica. Convém ainda mencionar a influência da UE na aprovação da Lei de Associações de 2004, mais liberal, que, entre outras coisas, reduz a possibilidade de interferência estatal nas atividades das ONGs, permite que elas trabalhem com organizações mais abertamente políticas, além de remover restrições aos contatos com ONGs estrangeiras. Neste sentido, as ONGs turcas foram um “objeto” (não somente um ator) no processo de reforma (Kubicek, 2005).

A ascensão do AKP, pró-UE, certamente criou uma constelação doméstica de forças mais conducente à reforma. O *timing* e o conteúdo das reformas revelam o poder da UE como um ativador – os cálculos dos tomadores de decisão turcos mudaram dramaticamente. Cada progresso substancial da Turquia coincidiu com a véspera de uma ocasião especial na qual a UE tomaria decisões sobre o processo de alargamento e avaliaria as performances dos futuros países membros (Çakmak, 2003). Kubicek alerta que “não estamos testemunhando uma revolução *grassroots*” (Kubicek, 2005:373). Depois de Helsinque (1999), a dinâmica política e social mudou em benefício de grupos da sociedade civil pró-reformas, cuja agenda passou a ter muito mais sucesso. Isto não significa dizer que a sociedade civil turca foi irrelevante. Atores externos e internos formaram uma aliança para pressionar o governo a realizar mudanças liberais e democráticas.

### **3.4. Política ambiental**

Conforme mencionado inicialmente, o projeto nacional da Turquia foi calcado nos imperativos de modernização e europeização. Desde a década de 1950, a economia basicamente agrária da Turquia tem sido substancialmente transformada em direção a uma economia industrial. A estrutura industrial orientada para o mercado interno foi promovida sob o nacional-desenvolvimentismo das décadas de 1960 e 1970. Ocorre que o Estado, com suas prioridades de acumulação, não tem sido muito efetivo em suas tentativas de balancear o desenvolvimento econômico com as questões ambientais. O uso intensivo da terra para agricultura foi ativamente encorajado pelo Estado para satisfazer às necessidades da indústria e do capital internacional (Aydin, 2005).

Embora, nas duas últimas décadas, a indústria e os serviços se tenham tornado os setores na dianteira da economia, o país se tornou altamente dependente da exportação de produtos agrícolas e de outros produtos primários. Desde os anos 1950, o Estado incentiva a modernização do setor agrícola; o uso impróprio da tecnologia agrícola foi estimulado por programas de desenvolvimento financiados pelo governo e por agências de desenvolvimento como o Banco Mundial. O uso intensivo de fertilizantes e pesticidas artificiais não foi acompanhado de aumento paralelo na produtividade, mas teve como resultado



a poluição ambiental e a falta de segurança alimentar almejada: relativamente auto-suficiente nos anos 1950 e 1960, a Turquia passou a importador de peso de produtos agrícolas devido a seu fracasso em cuidar do meio ambiente.

Essa política de desenvolvimento econômico teve impactos sobre a geografia e as populações humanas. A intensificação agrícola significou o abandono de padrões tradicionais de agricultura em favor da monocultura. Na ausência de reformas de redistribuição de terras no sudeste e leste, um grande número de ex-arrendatários e meeiros foi deslocado. A decrescente base de fontes potenciais de sobrevivência – em decorrência da fragmentação da terra, da construção de barragens e da perda de recursos comunais, como áreas de pastoreio e florestas – forçou os sem-terra e pobres a super-explorar áreas marginais, causando desertificação e erosão do solo. Ademais, a perda de meios de vida rurais foi responsável pela enorme migração rural-urbana que tem contribuído para problemas de moradia e urbanização disfuncional (Aydin, 2005).

O período anterior à década de 1980 pode ser retratado como um estágio embrionário do ativismo ambiental na Turquia, no qual a identificação de problemas e o despertar da consciência ambiental estavam no centro. Nos primeiros anos da república, dominada pelo partido único (1923-46), a formação de associações de embelezamento e grandes questões de saúde e sanitárias dominavam a agenda política relacionada ao meio ambiente. Com a relativa liberalização política em 1946, o número de associações de embelezamento das cidades aumentou, mas a efetividade era limitada e a participação, diminuta. Nos anos 1950, os problemas ambientais decorrentes da industrialização e da rápida urbanização suscitaram respostas da sociedade, especialmente quanto à qualidade da água, do ar e do solo. Na linha de tendências internacionais, os anos 1970 viram uma mudança qualitativa no ativismo ambiental na Turquia: o surgimento de organizações com maior sofisticação institucional e ambição nacional. As organizações ambientalistas do período pré-1980 eram organismos voluntários cujos membros eram especializados em suas profissões e geralmente se localizavam nas duas maiores cidades do país, Istambul e Ankara (Adem, 2005).

O retorno à governança democrática após 1983 marca um ponto de inflexão no desenvolvimento de uma sociedade civil ambientalista na Turquia. Houve um gradual aumento no número de organizações ambientalistas a partir da segunda metade dos 1980, que evitaram a super-politização e a polarização ideológica,

adaptando-se ao ativismo baseado em temas. A mudança fundou-se na transformação das organizações, que passaram de organizações florestais e de embelezamento a organizações conservacionistas e, depois, a organizações profissionais altamente qualificadas. A questão da energia e as indústrias extrativas forneceram muitas das oportunidades políticas necessárias ao desenvolvimento do ativismo ambiental, que tem tido consistentemente um forte elemento de ação direta por grupos de cidadãos. O período pós-1980 pode ser analisado, na classificação de Adem (2005) em quatro fases: a organização e a construção institucional; os movimentos sociais; a profissionalização e a institucionalização; a internacionalização e o trabalho baseado em projetos. As quatro fases diferenciadas caracterizam as tendências dominantes no período, e a existência de múltiplas dimensões em cada estágio é perfeitamente possível.

A fase de organização e de construção institucional coincide com o período que se segue ao golpe militar de 1980 e se beneficia das táticas organizacionais e estratégias anteriores ao evento. Um novo desdobramento é o nascimento de novos movimentos sociais. O Partido Verde da Turquia, inspirado nos da Europa Ocidental, surgiu em 1988 e continuou pequeno até seu fim, seis anos depois. Sua breve existência encorajou atividades de resistência ambiental como os movimentos contra a usina nuclear de Akkuyu e a termelétrica de Aliğa. Destarte, uma nova geração de organizações ambientais se formou nos anos 1990, se beneficiando das experiências do PV.

Igualmente, houve a formação de organizações informais e abertas, e iniciativas de cidadãos como o *Izmir Environmental Lawyers Group*. O grupo de advogados ambientalistas de Izmir ainda é ativo; forneceu suporte legal e desempenhou papéis de liderança fundamentais em diversos movimentos marcantes como as resistências à termelétrica de Yatağan, à usina nuclear de Akkuyu, à mina de ouro de Bergama e a um grande *shopping center* em Izmir. Outro desdobramento significativo foi o crescimento de movimentos conservacionistas, bem-sucedidos em campanhas pela proteção da vida silvestre. No mesmo período, foram lançadas as bases institucionais e legislativas da proteção ambiental. A constituição de 1982 trouxe vários artigos com deveres e obrigações ambientais para os cidadãos e o Estado, bem como direitos ambientais.

A segunda fase pode ser caracterizada como a dos movimentos sociais: sobrepondo-se em certa medida à fase anterior, os movimentos ambientalistas do

período que se destacam são aqueles relativos a diversas termelétricas e os movimentos mais prolongados contra a usina nuclear de Akkuyu e a mina de ouro de Bergama. Dois grandes temas dominam os movimentos do período: conflitos relativos ao uso localmente indesejado da terra, inclusive disputas gerais sobre planejamento urbano; e questões relacionadas à energia. Os debates sobre energia ajudaram a politizar os movimentos ambientalistas, que se afastaram da abordagem apolítica e conservacionista que era conveniente nos anos 1970 e no início dos 1980. Isto teve o benefício de atrair, para movimentos ambientalistas, indivíduos politicamente ativos e conscientes, bem como organizações sem prévia expertise ambiental (sindicais, profissionais e câmaras)<sup>12</sup>.

Os referendos indicam uma característica central do ativismo ambiental no período, ao lado da vibração e da criatividade, que é a crença na democracia de base participativa. Porém, a maior evolução da época foi o uso extensivo do sistema legal. A virada legal se deveu ao desejo dos ativistas de responsabilizar o Estado frente a sua moldura regulatória, e também à disposição favorável do Conselho de Estado em relação ao ativismo verde – este superior tribunal administrativo, em resposta a apelos de comunidades locais e organizações ambientalistas, julgou ilegais ou inaceitáveis quase todos os projetos liderados ou apoiados pelo governo de usinas de energia e de mineração de ouro. Assim, os movimentos ambientalistas representaram uma fase vibrante e dinâmica na qual diversos atores, desde conservacionistas a ecologistas radicais, introduziram a política ambiental no *mainstream*. Em especial, tiveram sucesso em ligar a política ambiental aos debates gerais sobre democratização, transparência no processo de tomada de decisão e direito de acesso à informação (Adem, 2005). Um movimento central dessa era é o de Bergama, reunindo tais questões.

Movimentos como os de Bergama e Akkuyu representam uma crescente conscientização de atores locais sobre os impactos sociais e ambientais de políticas econômicas orientadas para o crescimento. As demandas locais por mudanças na atitude do Estado em relação ao meio ambiente são geralmente mal-sucedidas, na medida em que tendem a ser paroquiais e ter apoio limitado do grande público; ao mesmo tempo, elas são significativas ao mostrar que as

---

<sup>12</sup> A plataforma anti-nuclear formada em 1993 era composta por sindicatos, organizações profissionais e outras ONGs nacionais e locais. Ela cooperava com outros movimentos sociais e ambientalistas como a resistência de Bergama.

comunidades estão desafiando a legitimidade do Estado, assim como a implacável expansão do capitalismo (Aydin, 2005). O movimento ambientalista das comunidades não tem sido amplo, se considerarmos a extensão da invasão do Estado sobre recursos ambientais locais. A longa história de opressão estatal e o não-desenvolvimento de uma cultura da sociedade civil seriam amplamente responsáveis por esta apatia por parte das comunidades locais à idéia de reagir em massa a políticas econômicas ambientalmente nocivas (Aydin, 2005).

A terceira fase é marcada pela profissionalização aliada à institucionalização. Especialmente a partir da segunda metade dos anos 1990, surgiram organizações profissionais com pessoal altamente especializado, suporte de comunicação, captação de recursos e atividades de pesquisa. Diferentemente do ativismo direto e de base da fase anterior, o quadro é profissional, e o foco é colher, armazenar e disseminar informação. Dá-se ainda o estabelecimento de organizações de proteção ambiental por parte do setor industrial, além do surgimento de um ‘setor ambiental’ no governo e na academia<sup>13</sup>. A Conferência HABITAT II da ONU, em 1996, em Istambul, permitiu a criação de redes entre ONGs ambientalistas turcas e organizações similares nacionais e internacionais.

Por fim, a quarta fase é caracterizada pela internacionalização e pelo trabalho baseado em projetos. A Conferência HABITAT II também foi um momento decisivo para a transnacionalização do movimento ambientalista turco, pois ONGs com conexões globais recentes começaram a conduzir projetos regionais financiados internacionalmente. O ambientalismo do período enfoca principalmente relações baseadas em projetos com organizações internacionais, o que reflete as tendências de globalização e a crescente necessidade de financiamento. Abordagens baseadas em projetos e baseadas em movimentos não são mutuamente excludentes – uma ONG ambiental pode se engajar em ambas atividades. Deste modo, enquanto o período que se inicia na segunda metade dos anos 1990 viu um aumento no trabalho baseado em projetos, o ambientalismo de base característico de fases anteriores também persistiu. A fase mais recente testemunhou o desenvolvimento de forças políticas previamente desconhecidas: o ambientalismo islâmico e o ativismo transnacional (Adem, 2005).

---

<sup>13</sup> Foram criados o Ministério do Meio Ambiente (1991) e diversos centros de pesquisa.

Concomitantemente, note-se o aprofundamento da “europeização” da política ambiental da Turquia. Desde a decisão nº 1/95 do Conselho de Associação, de 1995, implementando a fase final da União Aduaneira, a Turquia tem feito esforços contínuos para harmonizar sua legislação com a legislação comunitária, comumente referida como “*acquis communautaire*” da UE. De modo geral, a Parceria de Adesão (adotada em 2001 e revisada em maio de 2003) indica áreas de prioridade para as preparações para o ingresso na UE, entre as quais está o meio ambiente. Por conseguinte, a legislação ambiental turca está em forte relação com a política ambiental da UE (Izci, 2005). Para exemplificar, uma das prioridades de curto prazo sob o capítulo do meio ambiente era transpor a diretiva sobre o estudo de impacto ambiental (EIA). Na Turquia, o EIA foi inserido na legislação em 1993, com base nos procedimentos dos EUA e da UE; entretanto, mudanças foram inevitáveis para alinhá-lo com a diretiva da UE sobre EIA.

A UE tem atuado para estabelecer sua estratégia de desenvolvimento sustentável especialmente desde os anos 1990. Embora a proteção ambiental não fosse inicialmente um dos objetivos da integração europeia, hoje o desenvolvimento sustentável constitui o componente essencial de quase todas as políticas europeias – seja na retórica ou na prática – e a UE assume o papel de líder na maioria das questões ambientais globais. Além disso, a dimensão externa da estratégia inclui dois níveis de influência: uma Europa alargada e um domínio global. A política ambiental da UE tem grande influência sobre a Turquia tanto como resultado da Parceria para Adesão como parte de suas iniciativas de cooperação global para lidar com desafios ambientais globais (Izci, 2005). Na virada do século, o país havia incorporado as preocupações ambientais da UE em sua estrutura legal em larga medida na qualidade de Estado não-membro (Izci, 2005). A Turquia tornou-se um membro da Agência Europeia do Meio Ambiente (*European Environment Agency*) em 2003 e integrou a Rede Europeia de Informação e Observação (*European Information and Observation Network*). Se aceita na UE, seria o Estado com a flora mais rica do bloco (Izci, 2005). Para além das mudanças legais, têm aumentado as oportunidades para ONGs ambientais afetarem governos nacionais dos estados membros e candidatos.

Neste quadro, convém atentar para os resultados políticos do ativismo ambiental, revisando o desfecho dos movimentos de maior expressão. O movimento contra a termelétrica Gökova foi mal-sucedido no sentido de que a

operação da usina não pôde ser impedida; mas conseguiu atrair significativa atenção pública e assegurar melhoramentos tecnológicos para reduzir os impactos negativos. A campanha contra a usina de Yatağan teve fim semelhante, e os moradores continuam a experimentar os impactos negativos. Enquanto a coalizão anti-nuclear pareceu vitoriosa logo após o cancelamento dos planos para a usina nuclear de Akkuyu em 2000, parece que o debate nuclear deve ser reavivado no futuro próximo. O bloqueio da construção da termelétrica de Aliğa e a declaração das áreas de proteção ambiental de Dalyan e İstusu são histórias de sucesso. Sobretudo, a história de maior sucesso é a resistência de Bergama, considerada um divisor de águas na política ambiental da Turquia (Adem, 2005).

Em que pesem tais elevações episódicas na participação e na força organizacional, o maior fracasso do ativismo ambiental na Turquia é que não foi possível um movimento nacional suficientemente coerente, capaz de ação robusta e sustentada (Adem, 2005). Conseqüentemente, o número de organizações ativas e seus níveis de afiliação permanecem baixos<sup>14</sup>, limitando sua efetividade geral na arena política, especialmente contra interesses econômicos concentrados. Conquanto mal-sucedido em termos de participação em massa, o ritmo e a qualidade de desenvolvimento do ativismo ambiental acompanham o restante da sociedade civil (Adem, 2005).

Duas décadas atrás, as questões ambientais mal estavam na agenda estatal. Contudo, o rápido avanço de problemas ambientais e as crescentes pressões internacionais forçaram o Estado a promulgar legislação de proteção e introduzir mudanças institucionais, com o suporte de organizações internacionais. A implementação tem sido extremamente ineficaz, devido à fraqueza institucional das agências ambientais (falta de fundos e de pessoal treinado); à influência política das classes dominantes; e também à continuada atitude do Estado (Aydin, 2005). As questões ambientais não têm sido examinadas criticamente em sua relação com o processo de desenvolvimento. As reações à degradação ambiental somente emergem quando há um problema grave que tem um impacto imediato de ameaça à vida. Por outro lado, as conseqüências de longo prazo de políticas de desenvolvimento são simplesmente ignoradas ou recebem pouca atenção. A

---

<sup>14</sup> Os dados de 2004 sugerem que a Turquia tem um número relativamente baixo de membros em organizações ambientalistas; e as organizações relacionadas ao meio ambiente compõem apenas 2 por cento das associações no país (Adem, 2005).

conexão entre questões ambientais e desenvolvimento só passou a ser feita, tanto por ONGs quanto pelo Estado, a partir dos anos 1990, sob influência de preocupações internacionais com o ‘desenvolvimento sustentável’ (Aydin, 2005).

A natureza do uso local dos recursos é em larga medida moldada pelas formas pelas quais cada nação está integrada à economia global. As pressões do crescimento econômico inevitavelmente levam à degradação ambiental na Turquia, e os chamados Tigres de Anatólia e as inúmeras pequenas e médias empresas que produzem para mercados locais como sub-contratantes de empresas transnacionais são os maiores culpados pela poluição ambiental na Turquia (OECD, 2000:250 *Apud.* Aydin, 2005). Destarte, emergiu a convicção, entre ambientalistas turcos, de que os problemas ambientais não podem ser adequadamente enfrentados pelo Estado. Eles veriam os problemas ambientais como globais; a serem, portanto, enfrentados simultaneamente nas esferas local, nacional e internacional – visão compartilhada por ambientalistas transnacionais (Aydin, 2005). Todavia, as recentes tentativas de formar redes de ativismo transnacional, apesar de alguns sucessos parciais, estão longe de ser poderosas o suficiente para garantir mudanças nas políticas estatais (Aydin, 2005).

Como no caso de Bergama, o empoderamento local tem um grande papel na resistência a forças nacionais, transnacionais e internacionais envolvidas na utilização ambientalmente danosa de recursos. É forçoso reconhecer, então, uma contradição entre as demandas das Instituições Financeiras Internacionais em nome do continuado crescimento econômico e da liberalização econômica, de um lado; e as condicionalidades políticas centradas na democratização, na descentralização e na consideração das demandas da sociedade, de outro. Aceitar as demandas de ambientalistas locais e transnacionais significaria colocar em risco o “deificado” crescimento econômico. A retórica do empoderamento local utilizada pelas IFIs contrasta com o perigo que uma maior democratização ofereceria aos interesses de empresas transnacionais e locais (Aydin, 2005).

Deste modo, nas duas últimas décadas, as políticas estatais referentes a questões ambientais não mudaram de forma significativa, a despeito da proliferação de organizações da sociedade civil. A abordagem da política ambiental tem se fundado em uma relação de comando e controle. Relativamente a questões ambientais, o Estado tem sido bastante tolerante desde que o ativismo não se concentre em assuntos que possam prejudicar as prioridades da

acumulação. A Turquia assinou diversos acordos internacionais sobre a proteção ambiental e incorporou-a em programas de desenvolvimento, mas simplesmente tem feito “vista grossa” a atividades industriais e agrícolas nocivas, ou tem mesmo planejado algumas delas (Aydin, 2005). As atividades de ONGs que se focam na vida silvestre são toleradas, mas quando as atividades relacionam questões ambientais às políticas gerais de desenvolvimento, o Estado simplesmente as ignora ou usa forças físicas e legais para impedi-las. Logo, a atitude do Estado em relação à sociedade civil tem sido contraditória e inconsistente (Aydin, 2005).

De fato, o ingresso da Turquia na UE vem sendo tratado como uma questão de desenvolvimento socioeconômico e um *slogan* para a modernização, enquanto as considerações ambientais têm sido relegadas. Desta forma, alinhamentos com a legislação ambiental da UE parecem um assunto técnico e no máximo uma preocupação institucional, o que deixa de lado outros elementos importantes de mudança doméstica. Muito provavelmente, a Turquia se encontrará no dilema clássico meio ambiente *versus* desenvolvimento, particularmente aquele experimentado pelos Estados-membros do Sul da Europa (Izci, 2005)<sup>15</sup>. A futura adesão à UE é o principal motivo para mudanças institucionais e legais na política ambiental turca, afetando ainda a opinião pública e atores não-estatais. Entretanto, as atitudes estão mudando em ritmo mais lento se comparadas às mudanças institucionais e legais. No plano da implementação, pouco foi alcançado.

### **3.5. Conclusão**

O capítulo expôs o contexto turco, tendo em vista as mudanças ocorridas com a adoção de políticas neoliberais a partir dos anos 1980, bem como as reformas incentivadas pela União Européia nos campos da economia, da democratização, dos direitos humanos e da proteção ambiental. Convém fazer a ressalva de que o processo de adesão à UE encontra sérias dificuldades, pois há

---

<sup>15</sup>Os recém-integrados têm experimentado dificuldades em alinhar seus regimes ambientais aos da UE, e em retorno a UE tem enfrentado desafios na acomodação destas tensões. A relação antagônica entre meio ambiente e desenvolvimento econômico é questão especialmente premente no que diz respeito à adesão de países do Sul. Eles eram os menos industrializados quando comparados aos fundadores da Comunidade Européia, e alcançar o nível de desenvolvimento do Norte tornou-se uma prioridade. Depois da adesão, eles experimentaram, em curto prazo, fortes pressões ambientais devido ao acelerado crescimento econômico. Tradicionalmente, no quadro da política ambiental da UE, Espanha, Portugal e Grécia são tachados de “atrasados” (Izci, 2005).



fortes receios por parte da população da UE e também da Turquia, de maneira que a aceitação à entrada do Estado no bloco tem declinado.

Com o acirramento dos debates sobre a possível implementação de um Estado fundamentalista islâmico pelo partido governante (AKP), muitas forças seculares temem a maior liberalização política exigida pela UE, que significaria mais liberdades religiosas e étnicas. Os movimentos curdos também voltaram a eclodir, de modo que os secularistas temem o separatismo e a desintegração territorial. Por outro lado, na Europa, teme-se uma maior comunidade muçulmana no bloco, ao lado da possibilidade de um Estado fundamentalista islâmico. O sentimento anti-UE aumenta na Turquia diante da frustração com os processos de negociação, pois parece arriscado pôr em jogo a soberania e o secularismo com maiores liberdades políticas enquanto os europeus ainda se mostram cautelosos – por exemplo, alguns líderes europeus expressam posições discriminatórias, com base em questões culturais e religiosas<sup>16</sup>. Feita esta contextualização, passa-se, a seguir, ao exame do conflito ecológico distributivo ocorrido em Bergama, com a caracterização do movimento social daí surgido.

---

<sup>16</sup> Conforme a palestra “Turkish Membership to the European Union: Do We Still Have Patience?”, de Yaprak Gursoy, Sabanci University, em 23 de junho de 2008, na PUC-Rio.

## 4

# O conflito ecológico distributivo em Bergama

### 4.1.

#### Introdução

Rica em recursos naturais, e tendo como principais atividades econômicas a agricultura e o turismo, a região de Bergama foi a primeira da Turquia a receber investimentos na mineração de ouro. Ela preserva ruínas arqueológicas em grande número, da antiga *Pergamon*, pequena cidade grega, que, ao lado de Alexandria e Antioquia, foi um dos principais centros culturais do Helenismo, com sua famosa biblioteca. Também havia um centro de saúde, Asclepion (a região é rica em águas termais). Atualmente, é o quinto destino turístico mais visitado na Turquia.

A região é rica em metais preciosos. Possui atividade sísmica, pois se localiza em uma zona que concentra grande número de falhas geológicas ativas. Em 1938, um terremoto de escala 6.5 na escala Richter devastou a região. A mina de ouro de Ovacik, motivo do conflito a ser analisado, situa-se em uma área de floresta de 100 hectares entre os vilarejos de Ovacik, Çamkoy e Narlica, e fica a 7 km de Bergama (vide figuras no Anexo 5). Conhecida por suas oliveiras que remontam à Antiguidade, sua vida selvagem e beleza natural, tem uma população de aproximadamente 15000 cidadãos distribuídos por 17 vilarejos. A maior parte deles vive da agricultura, pois a região é caracterizada por terras férteis. Os camponeses, mantendo tradições de séculos, têm produzido substancialmente azeite de oliva, algodão, figos, semente de pinheiro, uvas, lã e tabaco, ao lado de uma vasta variedade de frutas, vegetais e outros produtos agrícolas e animais para sustentar um estilo de vida rural. A água subterrânea da região é usada para irrigação e consumo.

O investimento da Eurogold na mina de ouro de Ovacik suscitou um conflito ecológico distributivo local. O lapso temporal selecionado para sua análise tem início em 1989 e finda em 2007. Ressalte-se que o marco inicial não se refere ao início do movimento social de Bergama, mas à entrada formal da companhia mineradora na região, quando é autorizada a realizar escavações em

busca de ouro no país. O conflito pode ser periodizado em três fases distintas (vide linha do tempo no Anexo 4). Na primeira, que vai de 1989 a 1996, principiou-se a organização do movimento social, num momento em que as reuniões populares ainda não tinham caráter de protesto ou desobediência civil, pois predominava a busca por uma solução institucional para o embate de opiniões sobre o projeto da mina. Até 1992, não haviam sido feitas quaisquer intervenções no local onde seria instalada a mina, uma vez que se realizavam estudos e se procedia ao licenciamento da atividade. Cumpre asseverar, contudo, que os participantes do movimento em regra situam o surgimento de sua luta no ano de 1990. No período entre 1992 – com as primeiras intervenções na área para a construção da mina – e 1996, se acentuaram as críticas ao investimento, aumentou a organização dos habitantes locais, como também teve início a estratégia litigiosa coletiva. Já neste período, verificam-se articulações transnacionais com ONGs e redes de ativismo, com reflexos nos debates de instituições européias, o que será analisado no próximo capítulo.

A segunda fase, entre 1997 e 2002, é marcada pela maior politização, na medida em que a via jurídica não se mostrava suficiente para interromper a construção da mina ou impedir seu funcionamento. O período se caracteriza por intensos protestos, mobilizações, coalizões, assim como pela grande exposição do movimento na mídia. Sucessivas decisões judiciais contrárias à operação da mina foram descumpridas ou contornadas pelas autoridades do Executivo. Deste modo, a terceira fase, de 2003 a 2007, representa o declínio das mobilizações políticas. Enquanto os processos judiciais são constantemente prolongados por recursos do governo, aos habitantes só resta esperar pelo cumprimento dos julgados. Em 2005, a mina é vendida para uma companhia nacional. O local experimenta sua decadência, à medida que emigra parte da população, e a desesperança assola os aldeões que tanto se mobilizaram, sem por fim alcançarem seu objetivo.

#### **4.2. Origens do conflito (1989-1996)**

Com a liberalização da economia turca, o governo modificou sua legislação relativa à mineração a fim de atrair investimentos estrangeiros. Foi a ação estatal que “criou” o mercado de mineração de ouro: com a edição da lei de mineração n<sup>o</sup>

3213, de 1985, encorajou companhias estrangeiras a investirem na Turquia<sup>1</sup>. Posteriormente, a maioria das limitações remanescentes sobre direitos de exploração e extração mineral – como o requerimento de que as corporações estrangeiras operassem em parceria com empresas nacionais – foi gradualmente extinta ao longo da década de 1990. Em 1994, ocorreu a privatização dos empreendimentos mineradores estatais.

A companhia limitada E.M. Eurogold Madencilik recebeu, em agosto de 1989, autorização para a prospecção de ouro (licença para exploração mineral e escavação) no país, concedida pelo Ministério de Energia e Recursos Naturais. A Eurogold – um empreendimento conjunto de empresas multinacionais de mineração<sup>2</sup> – encontrou depósitos de ouro na região do mar Egeu, tendo obtido permissões do Ministério das Minas e do Ministério das Florestas em julho e em agosto de 1991, respectivamente. Em fevereiro de 1992, o Ministério da Energia e dos Recursos Naturais concedeu à companhia uma licença de operação para a mina de Ovacik, válida por dez anos.

A chegada da Eurogold representa a *glocalização* de uma atividade extrativa poluente e de intensa exploração de recursos naturais; a Turquia é mais um país que se abre a um mercado global rentável. O ouro, *commodity* de alta cotação nos mercados globais, que desde a antiguidade é símbolo de riqueza e prosperidade, a partir dos anos 1990, passou a ser considerado o tesouro da Turquia, um dos maiores trunfos para o desenvolvimento econômico do país. O projeto de Bergama era visto como o caso de teste para futuros investimentos na indústria de mineração turca. As reservas de ouro da Turquia tendem a estar localizadas relativamente próximo à superfície, o que tornaria os custos de produção relativamente baixos em comparação a outras partes do mundo. Este “grande

---

<sup>1</sup> Embora a mineração de ouro não fosse explorada na Turquia desde as operações de mineração do império Otomano em 1850, a Turquia representa uma grande parcela no setor de consumo de ouro. As explorações científicas de reservas de ouro no país começaram na república, na década de 1930, quando todas as atividades de mineração foram gradualmente nacionalizadas. Contudo, o setor minerador em geral tinha uma baixa performance, pois carecia de investimentos e planejamento estratégico. Apesar das evidências de grandes depósitos de ouro, nenhuma mina foi estabelecida ou planejada até o estabelecimento da Eurogold (Arsel, 2005). Outras companhias estrangeiras foram atraídas para o novo mercado. Em 1992, foram concedidas 499 licenças de exploração, 48 de pré-operação e 40 de operação.

<sup>2</sup> Uma *joint venture* da Mine Or S.A. – ramo relativo à exploração aurífera da La Source, sociedade entre Normandy Mining Group (Austrália) e BRGM (França) – com a Inmet Mining Corporation (Canadá).

capital natural da Turquia” seria mesmo do país e de seus habitantes, ou estaria nebulosamente nas mãos dos mercados globais?

O impacto geral de todas estas regulações [de liberalização do setor de mineração] foi a fusão da mineração na Turquia, especialmente o setor há muito dormente de metais preciosos – com os negócios globais de mineração. Embora a demanda por e o preço do ouro flutuem significativamente ao longo do tempo, existe uma contínua demanda por ouro nos mercados internacionais. Portanto, o ouro não é somente uma *commodity* global que encontra aceitação por toda a economia mundial, como também é uma força globalizante na medida em que o capital internacional está em constante busca por novas locações para a extração do ouro. A Eurogold em si é emblemática da natureza global dos negócios de mineração. (Arsel, 2005:265-266)

A organização da cadeia produtiva e do mercado de ouro é feita em escala global, ou seja, supraterritorial. Trata-se de um mercado altamente concentrado, sob o controle de poucas companhias transnacionais, embora suas atividades se espalhem em cada vez mais locais do planeta. O processo de mineração de ouro usa grandes quantidades de água e pode contaminar os lençóis aquíferos para outros usos, como o consumo humano. A mineração desse metal é uma das indústrias mais poluidoras do mundo e “deixa atrás de si enormes mochilas ecológicas e contaminação com mercúrio e cianureto” (Martinez-Alier, 2007:146)<sup>3</sup>. Para cada tonelada de ouro, de 18 a 20 toneladas de resíduos tóxicos são em média produzidas. Enquanto uma pequena quantidade é comprada por investidores ou usada na eletrônica, mais de 80% do ouro extraído vai para a confecção de jóias. Torna-se cada vez mais difícil encontrar grandes reservas auríferas: três quartos daquelas conhecidas já foram exploradas; portanto, a mineração de ouro atualmente implica um grande impacto para se obter pequenas quantidades. Acentue-se que o ouro não é um recurso renovável, mas é reciclável. Todavia, de todo o ouro em uso ou armazenado, dois terços são recém-extraídos:

O preço do ouro faz com que se mantenha lucrativa a abertura de novas minas, inclusive com baixo teor de minério, na ordem de um ou dois gramas por tonelada de material extraído. O ouro persiste por muito tempo. Mas o estoque existente no mundo, incluindo as reservas depositadas nos bancos centrais, não parece satisfazer os desejos da humanidade, existindo pressão para a abertura de novas minas, não para substituir o ouro que tenha sido gasto, para acumular novas reservas. Por que os bancos não vendem o ouro que possuem? (Martínez-Alier, 2007:146)

---

<sup>3</sup> Mochilas ecológicas são definidas como “a soma de todos os materiais que não são fisicamente incluídos no resultado econômico sob consideração, mas que são necessários para a produção, o uso, a reciclagem e o descarte” (Spangenberg *et. al.*, 1999, p. 15 *Apud.* Bartelmus, 2002, p. 9).

Inserido neste panorama, o conflito de Bergama diz respeito à exploração de uma *commodity* territorial a ser extraída do local para destinar-se à exportação (apesar de o país importar ouro). O embate sobre o uso do solo confronta o projeto de mineração com uma atividade milenar na região, a produção agrícola, também geradora de *commodities* territoriais. A linguagem de *commodities* parece igualar ouro a alimentos; mas nada revela acerca da essencialidade, da renovabilidade, e do impacto ambiental inerentes a tais produtos. Considere-se ainda o curto prazo dos contratos: a mina deveria operar só por oito anos, embora seus resíduos possam permanecer para sempre no local de exploração. A resistência de Bergama, como tantas outras, indica a vontade do “local” de ter influência neste tipo de decisão, que não caberia apenas a governos nacionais e a instâncias globais privadas e intergovernamentais. A luta é contra a marginalização do lugar.

Todavia, inicialmente, o investimento contou com a empatia das comunidades próximas, trazendo a promessa de empregos e desenvolvimento econômico, além de obras como uma nova mesquita e um centro comunitário; a companhia não havia divulgado o método de extração a ser utilizado na mina. Não tardou para que, sob a liderança do prefeito Sefa Taskin da cidade de Bergama, os aldeões buscassem maiores informações sobre a futura operação. O projeto então passou a ser alvo de resistência a partir da publicização, por parte de alguns acadêmicos, cientistas e pesquisadores, dos possíveis efeitos nocivos do método de lixiviação com cianeto, além do histórico ambiental notoriamente “sujo” da Normandy Mining (Koçan e Öncü, 2001)<sup>4</sup>. Observe-se, porém, que o cianeto já era usado na mineração de prata e em outras indústrias na Turquia<sup>5</sup>.

---

<sup>4</sup>Desde o final do século XIX, o cianeto é usado como reagente na mineração do ouro. Até hoje considerado o lixiviante mais eficiente para processos de extração em larga escala, ele responde por mais de 90% do ouro anualmente extraído no mundo. O cianeto é altamente tóxico para os seres humanos, sendo a vida aquática especialmente sensível a este grupo de compostos de carbono e nitrogênio, produzido naturalmente por muitas plantas e microorganismos em quantidades mínimas, não-prejudiciais. Embora em altas concentrações seja letal para diversas espécies, o uso do cianeto é defendido porque este rapidamente se degrada em formas menos ou não-tóxicas por processos físicos, químicos e biológicos. A questão é controversa, na medida em que o cianeto também torna solúveis outros metais como o arsênio, níquel, ferro, manganês, chumbo, zinco, urânio, mercúrio, cádmio, que também podem vazar e contaminar a água e o solo. Estes não se desintegram naturalmente como o cianeto, constituindo uma ameaça de longo prazo – se acumulam em tecidos vivos e são transmitidos ao longo da cadeia alimentar. As pesquisas sobre reagentes alternativos de menor toxicidade ainda estão em desenvolvimento, enquanto o cianeto permanece sendo, ao menos economicamente, mais competitivo. A indústria mineradora argumenta que, em operações bem-planejadas e adequadamente gerenciadas, o cianeto pode ser utilizado de forma segura sem risco significativo para a vida humana e o meio ambiente. Sem embargo, diversos acidentes e vazamentos ocorridos nas duas últimas décadas provocaram, além

Muitas companhias utilizam o cianeto para extrair ouro ao redor do mundo, mas os críticos argumentam que o processo representa riscos graves para o meio ambiente. O uso de materiais altamente tóxicos e seu descarte, geralmente em grandes reservatórios de água de escoamento, são considerados perigosos devido à possibilidade de rachaduras nas barragens de resíduos, que podem levar à contaminação da água e de terras agrícolas. A preocupação de que a Turquia, ávida por investimentos, relaxasse os padrões ambientais e a fiscalização, é perfeitamente compreensível, dado o histórico de sua política ambiental e das práticas das grandes companhias de mineração de ouro. Toda a desconfiança de fato se justifica em vista dos impactos negativos em diversos lugares do mundo, seguindo os esquemas característicos do sistema-mundo moderno/colonial. Atualmente, três quartos do ouro extraído vêm dos países em desenvolvimento, onde as companhias transnacionais exibem práticas mais destrutivas, em termos sócio-ambientais, do que em sua operação nos “países desenvolvidos”, com dois pesos e duas medidas. Os impactos são a poluição da água, o deslocamento de comunidades pobres e rurais e o dano a modos de vida “tradicionalis”<sup>6</sup>.

Entretanto, nos países em desenvolvimento, a mineração aurífera não tem diminuído a pobreza das populações. A maioria das grandes minas modernas fica na superfície e emprega poucas pessoas, geralmente com baixos salários e em condições ruins. As minas podem ser altamente lucrativas, mas as localidades raramente têm benefícios; não raro, causam danos permanentes às comunidades e ao meio ambiente. A mineração de ouro também tem estado vinculada a conflitos,

---

da reação de comunidades locais afetadas, campanhas de ambientalistas e comunidades em rede pelo fim da mineração com cianeto – por exemplo, as campanhas No Dirty Gold, disponível em <<http://www.nodirtygold.org>> e Gold Busters, <<http://www.rainforestinfo.org.au/gold/platform.htm>>.

<sup>5</sup> O cianeto é um composto venenoso produzido tanto como cianeto de hidrogênio como cianeto de sódio. Cerca de 80% do cianeto de hidrogênio é usado na produção de plásticos e 85% do cianeto de sódio é usado na indústria de mineração. A Turquia usava, em 1996, cerca de 2000 toneladas de cianeto anualmente. Segundo a Eurogold, somente 270 toneladas seriam necessárias para o projeto de Ovacik. Informações da reportagem do *Turkish Daily News*, “Wealth or health: Eurogold struggles against skeptics”, de 10 de junho de 1996. A questão controversa, contudo, não é o cianeto em si, mas sua forma de utilização: na mineração, ele é usado a céu aberto, em grandes áreas, o que não ocorre em indústrias químicas, como na produção de plásticos.

<sup>6</sup>Entre 1995 e 2015, aproximadamente metade do ouro do mundo terá sido extraído de terras de povos indígenas, em grande parte sem seu consentimento. Informação da reportagem da BBC, “Gold mining 'hits' poor countries”, de 11 de maio de 2006.

“seja em resultado de luta pelo controle de recursos preciosos ou por divisões dentro de comunidades afetadas pela mineração” (CAFOD)<sup>7</sup>.

A resistência de Bergama consiste em mais uma expressão do ecologismo dos pobres. O governo e a companhia mineradora trataram a instalação da mina de Ovacik como uma questão meramente técnica, sobre a qual os camponeses não poderiam se pronunciar, por não terem conhecimento suficiente. Ocorre que pessoas leigas não são ignorantes em relação ao que é realmente arriscado, “em vez disso, elas empregam um tipo de racionalidade mais amplo e rico, e tomam em consideração questões como justiça e equidade, custos e benefícios, coesão social e futuras gerações, além de porem em jogo seus valores” (Tesh, 2000 *Apud*. Orhan, 2006:695). Em Bergama, a prefeitura realizou seminários para difundir os riscos e acidentes prévios, de modo que a população passou a se reunir nos cafés da cidade, “universidades abertas” que recebiam professores de fora<sup>8</sup>. As primeiras mobilizações também tomaram a forma de piqueniques nos campos e coletivas de imprensa. Especialistas contribuíram crucialmente para a percepção de risco do povo local e dos líderes do movimento (Orhan, 2006):

Os cientistas disseram que o ouro seria levado para fora do país e deixar a terra e a água subterrânea contaminadas por cianeto, e que nada ficaria vivo em um raio de 30 km ao redor da mina. Afirmaram que o processo de lixiviação com cianeto ativaria outros metais pesados, como arsênio, chumbo, mercúrio e cádmio, que destruiriam a terra para sempre. Além disso, uma falha geológica que passa por Kaynarca, a apenas 1,5 km da mina, representava um risco de terremoto que poderia ser catastrófico (Üstun Reinart)<sup>9</sup>.

Na realidade, a comunidade científica mostrou-se dividida. De um lado, 210 cientistas e muitas câmaras técnicas profissionais declararam apoio ao movimento<sup>10</sup>. De outro, os grupos favoráveis à operação da mina representavam os “interesses de mineração nacionais e internacionais, autoridades do governo, alguns acadêmicos dos departamentos de engenharia de minas de universidades turcas e um grupo de políticos nacionalistas” (Orhan, 2006:702). Se os conhecimentos tradicionais sobre a terra foram enfatizados pelos aldeões, também

<sup>7</sup> Conforme a reportagem da BBC, “*Gold mining 'hits' poor countries*”, de 11 de maio de 2006.

<sup>8</sup> A título de exemplo, ocorreram acidentes com cianeto, na década de 1990, nos seguintes países: EUA, Equador, Guiana, Peru, Filipinas, África do Sul, Quirguistão. De 2000 a 2006, acidentes ocorreram em Gana, nos EUA, na Romênia, na China, na Espanha, em Papua Nova-Guiné.

<sup>9</sup> Texto de Üstun Reinart disponível no *site* em apoio ao movimento: <<http://www.geocities.com/siyanurlealtin/foreignlinks.html>>.



houve o apelo à ciência para contestar o discurso cientificista e os relatórios em favor do empreendimento. O recurso a especialistas foi ainda uma forma de legitimação do movimento. Assim, os ativistas expressam que a ciência e a tecnologia não são tão absolutas e reconfortantes como o discurso modernizante do governo pretende retratar. Apontam não só para os riscos, como também para o dissenso na comunidade científica: em meio a soluções alternativas, a escolha de uma tecnologia não é politicamente neutra. A mensagem do movimento é de que a população deve ter voz, não só os especialistas; a demanda é pela democratização, contra a governança de cima para baixo:

Ano 2001, e a produção de ouro com cianeto ainda está sendo discutida. No país e no mundo, os cientistas ainda estão em desacordo [sobre o assunto] e as respeitáveis instituições do país discordam sobre uma questão vital que afetará a saúde humana e ambiental. Como os cidadãos defendem seu direito à vida, em quem devem confiar, quem irá colocá-los em ação? Nós, portanto, desconsiderando quais sejam as opiniões dos cientistas, sem qualquer consolo, tentamos fazer o que acreditamos ser certo. Nós os respeitamos, todos devem ter uma opinião, esta opinião pode ser uma opinião importante. Entretanto, se esta opinião traz a questão do nosso direito à vida, de alterar a mão-de-obra da terra, sem participação direta em uma decisão relacionada ao nosso futuro como uma questão atual, então nós pensamos que os cidadãos deveriam ter o direito de resolver isto por si mesmos (Ativista de Bergama em discurso na conferência “*Gold Production in the World and Bergama*”, 2001. Middle East Technical University, transcrição p. 17 *Apud*. Konak e Gunes, 2003:14).

O discurso do risco informou todo o movimento (Arsel, 2003) – risco não só à integridade ambiental como também à saúde pública: “Nós não queremos este risco. A Eurogold usará nosso ar e nossa água, pegará nosso ouro, e, quando for embora após oito anos, nós ficaremos com o fardo do veneno” (Sefa Taskin *Apud* Kemer, 2004:16). Segundo Arsel (2003), o alvo da retórica do movimento era o composto de cianeto em si. A maioria dos ativistas hesitaria em denunciar o tradicional papel do ouro em suas vidas, como ornamento e reserva econômica (Arsel, 2003). No argumento do autor, a agitação local ter-se-ia originado principalmente a partir das propriedades simbólicas do cianeto. Cumpre aqui discordar desta constatação, na medida em que tal processo de atribuição de significado se baseia em experiências de comunidades prejudicadas pelo uso do

---

<sup>10</sup> Informação obtida em consulta ao *site* em apoio ao movimento, disponível em <<http://www.geocities.com/siyanurlealtin/foreignlinks.html>>.

cianeto da mineração<sup>11</sup>. Afinal, “se houvesse meios ambientalmente seguros de extração de ouro, os componentes do movimento aceitariam” (Arsel, 2003:17).

Dois desdobramentos teriam permitido que o movimento usasse efetivamente o discurso do risco ambiental (Arsel, 2003). Em primeiro lugar, o programa de liberalização econômica implicou a diminuição dos subsídios agrícolas, com a conseqüente erosão do poder de compra de agricultores de pequena escala como os de Bergama, em momento de inflação rompanete. Conquanto a economia registrasse níveis recordes de crescimento, a distribuição de renda piorou, e as redes de seguridade social desmoronaram. Predominava, entre os aldeões, o sentimento de vulnerabilidade frente ao mercado global. O segundo evento foi o desastre de Chernobyl. Separada da Ucrânia pelo Mar Negro, a Turquia foi diretamente exposta à precipitação radioativa. A área mais afetada foi a região de cultivo de chá ao Norte da Turquia. O país foi então tomado por um debate sobre a segurança de se beber “chá radioativo”; mas a produção do chá, bebida preferida da população, era objeto de monopólio estatal:

Investigações subseqüentes revelaram que o Estado turco e o governo Ozal ocultaram a verdadeira extensão dos riscos à saúde pública envolvidos no consumo de produtos da região do Mar Negro (relatório do Greenpeace). Imagens de proeminentes políticos bebendo chá em frente às câmeras de televisão se tornaram emblemáticas da difícil relação entre ciência, risco e política. Até hoje, os ativistas de Bergama freqüentemente invocam este incidente para argumentar que a regulação das instalações da Eurogold estaria igualmente carregada de interesses políticos e econômicos (Arsel, 2003:26).

De todo modo, a avaliação do risco integrou o processo de licenciamento da atividade. Como parte do requerimento de licença feito ao Ministério do Meio Ambiente em 1991, a companhia preparou voluntariamente um estudo e um relatório de impacto ambiental, já que estes instrumentos ainda não estavam previstos na legislação turca. Em junho de 1992, a companhia começou a cortar árvores na área florestal que lhe foi garantida. Após a aprovação de uma legislação nacional sobre o Estudo de Impacto Ambiental – EIA, em 1993, a companhia se comprometeu a observar as novas exigências legais<sup>12</sup>. Em outubro

---

<sup>11</sup> Por exemplo, um prefeito da região de Edremit queria fazer um seguro para sua municipalidade contra os riscos iminentes da mineração de ouro com cianeto. A companhia de seguros se recusou a oferecer cobertura, argumentando que o dano certamente ocorreria e, assim, não poderia ser objeto de seguro. (Lemke, 2000).

<sup>12</sup> Como novos limites de descarga de resíduos, a serem depositados em barragem de resíduos delimitada por argila e uma geomembrana plástico especial à prova de vazamento.

de 1992, uma reunião pública foi realizada como parte das preparações para o relatório de impacto ambiental. Durante a reunião, o público criticou, dentre outras coisas, o corte de árvores e o uso de explosivos, bem como de cianeto de sódio; também expressou preocupações sobre a possibilidade de infiltração da água de lixiviação nos suprimentos subterrâneos de água. Os especialistas presentes foram questionados a respeito da barragem de resíduos, os riscos no caso de vazamento e o estado em que a mina ficaria após seu fechamento. Em particular, houve reivindicações por um referendo e para que as medidas de segurança necessárias fossem tomadas.

No ano seguinte, dois incidentes, ocorridos no início da construção da mina, contribuíram para aumentar a resistência local. Perfurações de caráter exploratório deram à água de abastecimento local uma aparência leitosa, tornada imprópria para consumo humano, e vários habitantes receberam tratamento hospitalar com distúrbios estomacais e dores de cabeça. A isso se seguiram explosões controladas no terreno, quando muitas famílias de duas aldeias relataram rachaduras em suas casas, mas a Eurogold novamente alegou inocência (Arsel, 2003).

Também em 1993, o sucesso de uma resistência paralela teve conseqüências importantes para o conflito de Bergama. No Golfo de Edremit, a companhia Tüprag (Eldorado – Canadá) havia obtido uma permissão na mesma época que a Eurogold para extrair ouro com cianeto. Contudo, em 1990, a cidadã turca Birsal Lemke fundou a *Citizens' Initiative HAYIR (No) against gold-mining projects*. A casa de Lemke era o escritório informal da campanha, e seus recursos financeiros a principal fonte de recursos. Ela havia estudado Ciência Política em Ankara e nos EUA, e viveu na Alemanha por dez anos, tendo se casado com um alemão; depois, entre 1987 e 1990, ela participou do Partido Verde da Turquia. Lemke convenceu os agricultores da localidade a resistir ao projeto; ela persuadiu 13 prefeitos, levando-os à Alemanha para mostrar-lhes a reserva da biosfera em Rhein como exemplo de alternativa para suas municipalidades. A ativista e mediadora Birsal Lemke também participou da campanha de Bergama, mas obteve sua primeira vitória em Edremit. Os camponeses de Bergama ainda não haviam mostrado interesse na proposta da ONG Izmir Environmental Lawyers de representá-los na luta contra a Eurogold, enquanto os camponeses de Küçükdere, em Edremit, eram muito entusiastas sobre contatar pessoas influentes de modo a

impedir a atividade mineradora. Eles fundaram a iniciativa *Güzel Edremit Körfezi Bekçileri* (Guardiões do Belo Golfo de Edremit).

Após uma estratégia transnacional bem-sucedida na Alemanha, a ser descrita no próximo capítulo, uma reunião na aldeia de Küçükdere originou uma declaração endereçada a ministros e ao Parlamento, demandando a prevenção de um provável desastre ecológico. O resultado desses esforços foi o cancelamento das licenças para o projeto de Küçükdere pelo ministro do Meio Ambiente, em maio de 1993. O exemplo impulsionou a estratégia litigiosa e os atos de desobediência civil em Bergama (Kadirbeyoglu, 2004), de maneira que a concessão, pelo Ministério do Meio Ambiente, de licença de operação à mina, em outubro de 1994, foi questionada judicialmente. Os residentes de Bergama e aldeias vizinhas – 794 pessoas – peticionaram à Corte Administrativa de İzmir. As causas dos aldeões passaram a ser defendidas em caráter voluntário pelos advogados da ONG Izmir Environmental Lawyers, principalmente por Senih Özey.

Na linha do discurso da companhia e do governo, os habitantes do local não seriam capazes de avaliar riscos, tampouco teriam o direito de rejeitar um método já utilizado em outros lugares, nem o de “emperrar” o desenvolvimento nacional. Nesta lógica, se o uso do cianeto é feito em escala global, o local não pode recusar. Sua temporalidade é excluída, seu conhecimento sobre a terra é desconsiderado, ou mesmo visto como obstáculo à modernização. Neste esquema de acumulação por despossessão, perante a degradação dos recursos naturais que proviam seu sustento, esses camponeses podem ser sujeitos a condições de vida marginais num ambiente urbano que vêm como hostil e desumano. Assim, perderiam sua independência, garantida pela produção de seu próprio alimento:

Se fossemos nos mudar para a cidade, o que comeríamos, o que beberíamos? O que seria de nós? Nós nunca conseguiríamos sobreviver em uma cidade. No campo, nós vivemos com o suor de nossas fronteiras, nós vivemos com honra. Mesmo pessoas que nascem na cidade enfrentam tantas dificuldades lá. Nós desapareceríamos. Nós nos tornaríamos nada. Seria o nosso fim. Porque nós conhecemos a terra, e nada mais (Ayşe Kurhan, 55 anos, em entrevista a Reinart, 2003:2).

Eles sentiam estar perdendo o controle sobre suas próprias vidas. Assim, a mobilização política dos camponeses não é só uma luta por recursos materiais, mas também sobre identidades culturais – eles queriam continuar camponeses, vivendo da terra. Como afirmou o líder Oktay Konyar acerca deste modo de vida:

“nós não desaparecemos, uma história inteira não desapareceu, uma cultura não desapareceu” (Konyar, 2001). Deste modo, seus defensores fundamentaram o pedido de anulação especialmente nos riscos de contaminação das águas subterrâneas e de destruição da flora e fauna locais, bem como no risco à saúde e à segurança humanas. O pleito foi rejeitado pela Corte Administrativa em julho de 1996, quando esta afirmou que a mina cumpria os critérios estabelecidos pelo relatório de impacto ambiental, tendo a decisão administrativa sido adotada conforme o procedimento de autorização para projetos ambientalmente “sensíveis”. Um mês antes, o 60º festival internacional de Bergama, além das atrações musicais, havia promovido uma conferência sobre o uso do cianeto na mineração de ouro.

A companhia, após as reclamações dos habitantes, apresentou medidas adicionais de segurança e dialogou com a prefeitura sobre as queixas dos habitantes (barulho de explosões, poeira e transporte pesado), tendo encontrado “soluções que teriam sido aceitas pelos acionistas e pelo público”<sup>13</sup>. De modo geral, o discurso da Eurogold girava em torno dos seguintes argumentos: o método é usado em outros lugares do mundo, inclusive pelas companhias da *joint venture*; a produção traria benefícios econômicos nacionais e locais; a Turquia não atrairia mais capital estrangeiro se a extração não começasse rapidamente; não haveria riscos significativos, e o método seria usado de forma segura; a mina de Ovacik seria a mais “ecológica” do mundo. O diretor-geral da Eurogold, Jack M. E. Testard, declarou-se determinado a manter boas relações com o público, que seria beneficiado com 340 empregos diretos, de preferência para os moradores<sup>14</sup>.

As estratégias de publicidade envolveram anúncios de grande escala nos jornais nacionais (Orhan, 2006), bem como o envio de material publicitário aos moradores. Posteriormente, a Eurogold tentou ganhar o apoio dos aldeões construindo pontes, salões de casamento e cisternas. Os aldeões acusaram a

---

<sup>13</sup>Entre as novas medidas de segurança, estariam o tratamento dos resíduos por um processo de desintoxicação para reduzir o cianeto na solução a níveis insignificantes – a água não fluiria da barragem de resíduos para a área do entorno, mas retornaria para a usina de processamento para ser reutilizada. Soluções propostas para os “incômodos”: máquinas silenciosas; explosões uma vez ao dia, que evitassem produzir poeira excessiva; a terra seria umedecida também para evitar poeira; os caminhos circundariam os vilarejos; e árvores seriam plantadas em torno da mina para que os residentes não pudessem ver a cratera. Informação da reportagem do jornal *Turkish Daily News*, “Wealth or health: Eurogold struggles against skeptics”, de 10 de junho de 1996.

<sup>14</sup> Informação da reportagem do jornal *Turkish Daily News*, “Wealth or health: Eurogold struggles against skeptics”, de 10 de junho de 1996.

companhia de usar tais investimentos para dissipar a oposição local<sup>15</sup>. As construções foram depois objeto de boicote pelo movimento. Segundo Arsel (2003), por trás da forte antipatia dos ativistas em relação à Eurogold, está um sentimento de desconfiança e traição. Os três primeiros quadros de direção quase não falavam a língua turca, nem entendiam a cultura local<sup>16</sup>. Também houve muitas denúncias de subornos e negociações injustas com a comunidade.

Nesta fase, as relações dos moradores de Bergama com órgãos estatais se caracterizam pelas tentativas de diálogo e de solução institucional do conflito. Conforme a demanda imediata dos habitantes, a mina não deveria ser implementada, com base na rejeição ao uso do cianeto. A demanda é direta: proteger seus lares, terras e água, mantendo o meio ambiente saudável para si e seus filhos (Kemer, 2004).

Segundo Arsel (2003), os objetivos do movimento – demanda mediata – seriam os seguintes: em primeiro lugar, uma mudança no modo como a política é conduzida; em segundo lugar, melhores normas e regulações para governar o processo de modernização; em terceiro lugar, a responsabilização de todos os atores envolvidos no projeto de modernização, ou seja, a sujeição de políticos, empresários e cientistas ao escrutínio público (Arsel, 2003). Deste modo, a demanda mais ampla é por democratização (Koçan e Öncü, 2002; Çoban, 2004). Exige-se um governo legítimo, diante da falta de confiança generalizada entre a população em relação a políticos e burocratas do Estado. Os ativistas expressam que o governo está pilhando o país – não seriam líderes honestos, nem ouviriam as demandas do povo. Eles acusam um vazio de autoridade reguladora, e trazem um discurso de transformação. Representam o Estado como incapaz de cumprir seu papel, razão pela qual, dizem, precisam agir por si mesmos (Arsel, 2003). A mobilização das bases ainda não é organizada, na ausência de lideranças claras, logo o processo de articulação do movimento ainda estava em sua infância. A mobilização se dá de forma mais sistemática e organizada na fase seguinte.

---

<sup>15</sup> Conforme a reportagem do jornal *Turkish Daily News*, “Eurogold tries to soften the blow”, de 23 de agosto de 1996.

<sup>16</sup> Em seus esforços para ganhar o debate, que variaram desde de entregar chocolate em portas de Mesquitas a fornecer comida de graça durante o mês do Ramadã, os administradores da Eurogold demonstraram uma “incrível ingenuidade e arrogância” (Arsel, 2003:21).

### 4.3. O movimento social de Bergama (1997-2002)

A segunda fase do conflito, após o início da construção da mina, marca um momento em que a via jurídica é percebida como insuficiente para avançar a luta dos aldeões, já que é contornada pelo governo. Trata-se de uma fase de maior politização e difusão. Caracteriza-se por protestos, mobilizações diversas, coalizões nacionais e transnacionais e maior exposição do movimento na mídia. Por outro lado, a Eurogold também esteve bastante presente na mídia, não só por conta de publicidade paga, como também pelas perspectivas de investidores anunciadas em jornais nacionais e estrangeiros. A desobediência civil se desenvolve como estratégia do movimento, sendo antes um terreno pouco explorado no país. A estratégia jurídica segue em paralelo à mobilização política, mas a causa obtém uma série de decisões favoráveis no judiciário interno que são reiteradamente rejeitadas e descumpridas por autoridades do Executivo. Assim, os traços de um movimento social ficam bem-delineados: tem-se um ator social coletivo, com reivindicações coletivas, orientado para a mudança na política de desenvolvimento, que realiza uma ação extra-institucional, é dotado de organização e continuidade, e se sustenta em uma identidade coletiva e crenças compartilhadas.

Os habitantes se depararam com uma estrutura de oportunidades fechada no âmbito nacional. Conforme explicitado, a Turquia, especialmente vulnerável após a crise financeira de 1994, buscava investimentos diretos estrangeiros, e o governo colocava grande ênfase na exploração de suas reservas de ouro para o desenvolvimento nacional. Além disso, o Estado mantinha práticas e disposições legais remanescentes da ditadura militar para restringir e reprimir resistências civis. Uma resistência deste tipo não era comum: a sociedade civil turca, principalmente em áreas rurais e com menor nível de educação, respeita e teme enormemente a autoridade, o que poderia ser explicado como uma tradição de 700 anos de oligarquia, do Império Otomano (Kemer, 2004).

Todavia, alguns fatores contribuíram para que a insatisfação popular se transformasse em resistência organizada. Conforme Arsel (2005), incluíam a localização, a economia local e a tradição religiosa. Em relação à primeira:

A província de Izmir é uma das regiões mais modernizadas do país e habitualmente figura no topo do ranking educacional e econômico em pesquisas nacionais, e mais importante, está livre dos conflitos sectários e étnicos que assolam a Anatólia central e sudeste. Estes fatores tendem a fornecer solo fértil para movimentos social-democratas. Também ajudam a explicar a relativa complacência das forças de segurança em relação às várias manifestações organizadas pelo grupo (Arsel, 2005:271).

Quanto à economia, as aldeias que lideraram o movimento (como Çamköy, Pinarköy, Narlica) eram relativamente prósperas graças, em grande medida, ao algodão rentável e ao cultivo de azeitonas<sup>17</sup>. Isto possibilitou que a presença da Eurogold não fosse vista estritamente em termos de criação de empregos, e permitiu que os aldeões dedicassem tempo ao movimento (Arsel, 2005). O fator religioso, embora não tenha figurado no discurso público da resistência, é enfatizado por alguns autores como propício à mobilização (Arsel, 2003; 2005; Ignatow, 2007). Em cinco das principais aldeias ativistas, predomina a tradição alevi<sup>18</sup>. O Alevismo pode ser descrito como um sistema de crenças não-ortodoxo, holístico, humanístico e místico com partidários em Anatólia. Nesta teologia, o amor a deus, à natureza e às relações humanas é extremamente importante,

“todavia, os Alevi se diferenciam da maioria sunita da Turquia não somente por seu estilo de vida e crenças religiosas, como também por uma cultura política de esquerda, abrangendo desde a extrema esquerda até a social democracia moderada” (Schüler, 2000 *Apud.* Pusch, 2005:138-139)

A crença alevi é caracterizada pela postura política progressiva e pela coesão social das comunidades, o que teria dado à resistência “um quadro sólido e confiável de membros com uma consciência apurada de assuntos envolvendo justiça social” (Arsel, 2005:274). O ativismo de Bergama envolveu alevi e não-alevi. A influência do perfil descrito não é de se descartar, mas a identidade do movimento nunca foi expressamente associada à religião. Neste sentido:

Muitos alevi se tornaram bastante ativos na cena ambiental. O exemplo mais proeminente é o movimento de Bergama [...] (Arsel, 2003). Embora estes agricultores sejam de origem alevi e alguns acadêmicos se refiram a um ambientalismo alevi politicamente ativo, estes agricultores não vêem seu ativismo ambiental como parte de sua identidade alevi. Eles estão protestando contra a

<sup>17</sup> De acordo com a câmara de comércio de Bergama, a produção anual de algodão, tabaco, tomates e azeitona no distrito de Bergama era, em 1997, igual a 42 milhões de dólares (EUA), 7 milhões a mais que o investimento total da Eurogold (Taskin, 1997 *Apud.* Çoban, 2004:443).

<sup>18</sup> Os Alevi são devotos de Ali, primo e cunhado do profeta Maomé, e representam a primeira grande divisão no mundo islâmico. Compõem entre 15 e 25 por cento da população turca, diferem em seus rituais, e são menos rígidos sobre questões como o uso de véus e jejuns (Ignatow, 2007).



destruição ambiental como cidadãos da Turquia e não como uma minoria religiosa. Ademais, dada sua orientação política mais de esquerda, seu ativismo não é surpreendente (Pusch, 2005:139).

Na segunda fase do conflito, desenvolve-se um repertório de ação coletiva bastante diversificado, que abarca referendo popular, manifestações, marchas, passeatas, ocupações da mina, petições, lobby, piqueniques, festivais e dias de plantar árvores (Çoban, 2004). Referências à cultura local se faziam presentes em diversos aspectos, como na tradicional dança *halay*, original da Anatólia. Ao longo da existência do movimento, várias visitas em massa foram feitas à capital Ankara, a 700 km, para fazer lobby junto a parlamentares ou protestar contra o Executivo, especialmente por ocasião de audiências judiciais. O movimento se fundou principalmente no ativismo dos aldeões, seus líderes e recursos locais. Os participantes e motores mais determinados desde o início foram as mulheres. As bases do movimento eram pessoas de poucas posses, com uma forte relação com a terra (Riordon, 2004). A tática principal era a participação massiva: quase todos os membros das comunidades, de todas as idades, participaram ativamente do movimento (Çoban, 2004). Aqueles que trabalhavam na mina foram isolados e condenados como “homens da Eurogold” – não permitiam que eles se sentassem nos cafés, e cortavam relações, mesmo que fossem parentes (Çoban, 2004:444).

A identidade coletiva é de natureza sobretudo territorial: trata-se do “apego ecológico e cultural” ao lugar. As “velhas identidades” camponesa e nacional têm peso muito grande, enquanto a “nova identidade” ambientalista é incorporada em uma dinâmica “glocal”, a gerar o “ambientalismo híbrido”. O movimento tinha como características o espírito e humor, a mitologia e a reverência à cultura de Anatólia, com idéias originais, que uniam política e cultura. (Lemke, 2000). Quanto aos elementos característicos dos “novos movimentos sociais”, tem-se a defesa de valores e significados locais e rurais; as ações não-violentas de desobediência civil; e a autonomia em relação a partidos políticos. Ao se olhar para os fatores geralmente analisados pelo paradigma da mobilização de recursos, vê-se um movimento que criou toda a sua capacidade organizacional, pois não havia histórico de resistência no local ou por camponeses. Em termos da disponibilidade de recursos materiais, o movimento contava com poucos recursos, seus líderes e mediadores muitas vezes forneciam os meios para a realização dos protestos, como transporte. Os camponeses mobilizaram todos os seus recursos –

ferramentas de produção, animais e principalmente seus corpos – para realizar as manifestações (Çoban, 2004). A vizinhança, arranjo de base tido como fator importante pela corrente do “processo político”, foi fundamental, condição *sine qua non* para a organização do movimento, pela própria natureza da resistência.

No final de 1996, ocorreram as primeiras passeatas e o movimento constituiu seu líder político, que determinou as ações de desobediência civil. Em novembro de 1996, quando a Eurogold começou a construção, cortando 2500 pés de oliveira, uma multidão de 5000 pessoas bloqueou, por 6 horas, a estrada principal que liga duas grandes cidades, Izmir e Canakkale, o que lhes rendeu uma reunião com o sub-governador de Bergama. Logo os líderes de 16 aldeias da região conseguiram o apoio do prefeito Sefa Taskin, que, além de mediador crucial, também tornou-se um líder (Arsel, 2005). Ele foi o prefeito de Bergama de 1989 a 1997; no início de sua gestão, experimentou o ativismo com uma campanha internacional pelo retorno do templo de Zeus de um museu de Berlim para sua localização original, Bergama<sup>19</sup>. Com seus contatos anteriores, ele ajudou a conformar um movimento coerente, coordenando seus diferentes aspectos (desafios legais, relações públicas e manifestações de protesto) (Arsel, 2005:274). Taskin entendia que a vocação turística de Bergama não deveria ser prejudicada pela mineração de ouro.

Nessa época, em que o prefeito assumiu a causa e viajou para fazer *lobby* em países da Europa, constituiu-se ainda o líder responsável pela mobilização política, além de porta-voz – Oktay Konyar:

Nós estávamos procurando por um líder. Tentamos todos os líderes de partidos, nenhum assumiu nossa causa. Por fim, chegamos a Oktay Konyar, dizendo que precisávamos de alguém que nos liderasse[...]. Ele disse: ‘eu irei às vilas e verei o quão sólidos vocês são’. Ele visitou todas as dezessete vilas e perguntou: ‘você me dão a autoridade para liderá-los? Ficarão ao meu lado?’ Todos dissemos que sim. Depois que ele se tornou nosso líder, a luta tomou uma nova forma. Ela se tornou orientada para a ação. Nós todos temos terras aqui, então juramos que realizaríamos desobediência civil até que a mina deixasse nossas terras. Todos juraram manter-se unidos. Depois, nós estabelecemos comitês em cada vila. Comitês de dez pessoas. Aqui, eu era o chefe de comitê. Oktay vinha à gente a falava ‘amanhã, em tal lugar.. deixe os aldeões informados.. Nós marcharemos.. ou realizaremos a desobediência civil em determinado lugar.. todos devem estar

---

<sup>19</sup> A campanha foi mal-sucedida (acabou em 1992), mas Taskin se estabeleceu como uma figura nacional importante e adquiriu uma experiência valiosa em relações públicas, captação de recursos e campanhas internacionais.

prontos a tal hora' (Munir Aldaş, 64, entrevistada por Üstun Reinart na vila de Ovacik, a 50 metros da mina; Riordon, 2004:54-55).

Oktay Konyar, agricultor de meia-idade, era ex-gerente de banco, tido como figura carismática. Nativo de Bergama, lá cresceu e trabalhou em várias organizações não-governamentais, além de ter sido o líder regional do partido social-democrata *Cumhuriyet Halk Partisi (Republican People's Party)*. Criou-se então o Comitê Ambiental de Bergama (em inglês, *Bergama Environmental Executive Board*), do qual Konyar era presidente, com representantes da prefeitura, de sindicatos, de partidos socialistas e social-democratas, além de delegações dos sub-comitês de cada uma das 17 aldeias. A resistência se desenvolveu em segredo: eles iam à noite para os atos de desobediência civil. As mulheres estiveram à frente da ação e convenceram os homens a participarem da militância, foram de aldeia em aldeia para angariar mais participantes, e foram as seguidoras mais leais de Konyar<sup>20</sup>. Este líder alcançou feitos inéditos: convenceu camponeses em sua maioria idosos a protestarem, sem camisa; e chegou a encorajar as mulheres a fazerem greve de sexo até que seus maridos aderissem à luta.

Em dezembro de 1996, diversos políticos de oposição da província de Izmir se manifestaram contrariamente ao empreendimento, e então ocorreu a primeira marcha contra a mina, na cidade de Bergama, com membros do comitê, chefes das aldeias e chefes locais de partidos de oposição. Em janeiro de 1997, Konyar organizou um referendo, para perguntar aos habitantes locais se queriam a mina de ouro com uso de cianeto na área. Participaram votantes de oito aldeias, ao todo 2866 pessoas. Apurou-se que 89% dos votantes eram contra a mina<sup>21</sup>.

Por sua vez, a Eurogold processou Taskin por causa do referendo, e, posteriormente, por difamação da companhia. Esta, como de hábito, reclamou da perda de tempo com o “debate desnecessário” provocado pelos habitantes locais. A controvérsia sobre a mina estaria prejudicando os interesses econômicos do país

---

<sup>20</sup>A liderança de mulheres em lutas comunitárias como esta se explica pelo ônus que carregam de cuidar das crianças, de modo que situações de desnutrição ou doenças afetam diretamente suas vidas. Elas se preocupam com as fontes de comida, sustento, futuro de seus filhos (Çoban, 2004).

<sup>21</sup> As urnas foram levadas a Çamkoy para serem abertas por autoridades eleitorais. Três dias depois, o deputado Aydın Guven do *Republican People's Party (CHP)*, de Izmir, e outros propuseram um projeto de lei, sem sucesso, para permitir um referendo oficial, pois aquele informalmente realizado foi considerado ilegal pelo governo.

e os investimentos de modo geral<sup>22</sup>. Assim, acusou os líderes de difundirem informações incorretas. Os procedimentos teriam sido complicados pela política:

“Esta é a primeira vez que a Eurogold enfrenta esse tipo de obstáculos políticos ao investir no exterior; nós geralmente encontramos problemas técnicos em outros países nos quais a questão nunca foi politizada assim... Aqui, eles esqueceram a lei e começaram a ter pensamentos politicamente dominados.” (Jack M. E. Testard - diretor geral da Eurogold)<sup>23</sup>

Neste clima de tensão, os líderes das aldeias, diversos representantes de partidos políticos e o prefeito de Bergama visitaram o governador de Izmir, para demandar o fechamento temporário das instalações da mina devido às perturbações na região. Em fevereiro de 1997, Taskin fez sua primeira viagem para angariar apoio internacional ao movimento. O diretor-geral da Eurogold, Testard, afirmou que as pessoas opostas ao projeto estavam em minoria, e ostentou o poder do investimento: “nós trouxemos as maiores forças financeiras do mundo e a última tecnologia ambiental conosco”<sup>24</sup>. Não obstante, em abril de 1997, cerca de 4000 protestantes das aldeias ocuparam a zona da mina, o que obrigou o governador da província a fechá-la por um mês, em nome da ordem local. Foram detidas 19 pessoas, acusadas de violarem a lei sobre manifestações.

Na seqüência, o projeto sofreu o primeiro dos revezes judiciais: a Suprema Corte Administrativa – Conselho de Estado – proferiu decisão contrária ao projeto, entendendo que não servia ao interesse público<sup>25</sup>. Em maio de 1997, reconheceu no projeto um grande risco à saúde humana e ao meio ambiente, determinando que o ato ministerial havia violado os direitos à vida e a viver em um meio ambiente sadio e balanceado, estipulados na Constituição Turca. Conseqüentemente, determinou a interrupção da operação da mina por tempo indefinido, e proibiu o uso do cianeto na mineração na Turquia. Em comemoração pela vitória, uma festa foi organizada em Bergama. A seu turno, a Eurogold contestou o perigo que isto representava à indústria mineradora e ao investimento

<sup>22</sup> Conforme a reportagem do jornal *Turkish Daily News*, “Eurogold hits back saying protestors motivated by ideology and politics”, de 18 de janeiro de 1997.

<sup>23</sup> Conforme a reportagem do jornal *Turkish Daily News*, “Bold over gold”, de 31 dezembro de 1996.

<sup>24</sup> Conforme a reportagem do jornal *Turkish Daily News*, “Eurogold determined to start mining in November”, de 12 de março de 1997.

<sup>25</sup> O Conselho de Estado é a Corte Superior para a justiça administrativa, que revisa, em última instância, todos os julgamentos sobre disputas administrativas. Dentre outras competências, examina projetos de regulamentação e contratos de concessão.

direto estrangeiro no país. Porém, vários grandes investimentos estrangeiros já prosseguiram no passado a despeito de decisões contrárias do Conselho de Estado.

Apesar dos julgados contrários, a companhia não cessou suas operações e insistiu em seu direito de continuar, pois, conforme a orientação de seus especialistas legais, ela não estaria obrigada a parar o trabalho, particularmente por ter propriedades e alugar terras no local da mina<sup>26</sup> – o presidente do Conselho Diretor, Tansel Fikri, contestou, em comunicado escrito: “nós somos incapazes de entender uma decisão que diz que não podemos construir nada em nossas próprias terras”<sup>27</sup>. Ao defender sua propriedade, a diretoria chegou a afirmar que a Eurogold era uma companhia turca<sup>28</sup>. Convém observar a mudança de discurso em relação ao momento em que a companhia ainda não havia obtido resultados desfavoráveis na justiça, em março de 1997:

“As ações judiciais iniciadas por algumas pessoas estão sendo rejeitadas uma a uma. Se a Turquia é um Estado baseado nos princípios do direito, nós desejamos que os litigantes respeitem as decisões prolatadas. Começaremos nosso projeto legítimo em novembro.” (Jack Testard, diretor-geral da Eurogold)<sup>29</sup>

Na nova conjuntura de derrotas judiciais, o discurso de obediência às decisões judiciais se inverte, e o Estado de direito resta reduzido à proteção do direito de propriedade, com a desconsideração das limitações a este direito em nome do interesse público. Os advogados também foram alvo de acusações disciplinares pela Eurogold. Transcorrido mais de um mês da decisão do Conselho de Estado, ainda pendente de execução, a construção e as operações físicas no local da mina continuavam, e os aldeões foram informados de que tanques de cianeto estavam sendo transportados para o local da mina. Eles então realizaram protestos intensivos fechando as estradas ao tráfego.

Durante os eventos, 38 cidadãos, inclusive o líder Konyar, foram detidos acusados de violarem as leis que restringem manifestações, de danificarem propriedade privada, de resistirem a autoridades de segurança e possuírem faixas

---

<sup>26</sup> Conforme a reportagem do jornal *Turkish Daily News*, “Mining Controversy Settlement Delayed”, de 1 agosto de 1997

<sup>27</sup> Conforme a reportagem do jornal *Turkish Daily News*, “Villagers Deny Involvement in Mine Vandalism”, de 4 de julho de 1997.

<sup>28</sup> Conforme a reportagem do jornal *Turkish Daily News*, “Embattled Eurogold mining company vows to protect project despite villagers' opposition”, de 25 de abril de 1997.

<sup>29</sup> Conforme a reportagem do jornal *Turkish Daily News*, “Eurogold determined to start mining in November” de 12 de março de 1997.

ilegais<sup>30</sup>. Os protestantes negaram envolvimento nos atos de vandalismo alegados pelo pessoal da Eurogold, pois teriam sido bloqueados pelas forças de segurança pública na estrada de acesso à mina. Segundo os detidos, o dano a equipamentos da mina teria sido perpetrado pelos próprios “homens da Eurogold” para incriminar os protestantes, que sempre fizeram manifestações pacíficas. Ainda à espera do cumprimento da decisão do Conselho de Estado, em agosto de 1997, os aldeões protestaram na importante ponte sobre o estreito de Bósforo, que separa as partes asiática e europeia da Turquia. No bloqueio da ponte, os protestantes se acorrentaram à estrutura, novamente provocando reação policial e detenções.

A Eurogold acusou os protestantes de transgredirem a lei, e pediu medidas do governo. Estimou um pequeno número de protestantes, manipulados por políticos locais com o objetivo de “penetrar na política nacional a partir da arena local”:<sup>31</sup>

“Esses assaltos não são parte de uma mentalidade ambientalista inocente, mas são operações deliberadas, ideológicas e políticas. Se o meio ambiente fosse a razão essencial, em 1987, em Kutahya, onde tem base a Etibank Silver Facility, a mesma campanha teria se elevado, mas as instalações estão operando há dez anos” (Tansel Fikri, membro da diretoria da Eurogold)<sup>32</sup>.

Segundo a lógica apresentada pela Eurogold, se uma localidade no país ou no mundo não se opôs ao mesmo método, então nenhuma teria o direito de se opor, o que desconsidera as especificidades de cada local (atividade sísmica, uso da terra, valor histórico). Opera-se uma comparação com a mina de prata em Kutahya, onde o cianeto era usado e ninguém protestava, enquanto em Bergama a questão foi “exagerada”, pois os aldeões estariam sendo incitados com falsas informações. Fikri chegou a afirmar que o método não era questionado em lugar nenhum do planeta, pois sua eficiência econômica teria sido há muito aceita em todo o mundo<sup>33</sup>. Igualmente criticou os rígidos mecanismos de controle, jamais impostos sobre outra companhia, chamando o Judiciário a focar as vantagens

---

<sup>30</sup> Os camponeses foram detidos no dia seguinte ao evento, em suas casas ou quando se deslocavam próximo à área da mina com seus tratores, com base em testemunhos da Eurogold e dos guardas. *Turkish Daily News*, “36 Eurogold protesters released”, de 4 de julho de 1997.

<sup>31</sup> Conforme a reportagem do jornal *Turkish Daily News*, “Eurogold on the defensive”, de 28 de agosto de 1997.

<sup>32</sup> Conforme a reportagem do jornal *Turkish Daily News*, “Eurogold's Defensive Press Conference”, de 5 de julho de 1997.

<sup>33</sup> Conforme a reportagem do jornal *Turkish Daily News*, “Environment Focus”, de 22 de agosto de 1997.

para o país. Deste modo, reafirmou que seriam utilizados os métodos mais seguros, ainda não utilizados nem nas economias mais avançadas, como EUA, Canadá e Austrália (sedes das maiores companhias do ramo)<sup>34</sup>. Tal afirmação confirma que, em regra, as companhias seguem padrões mais rígidos nos países desenvolvidos; exigências mais rigorosas fora deles são motivo de impaciência.

Conquanto a companhia publicamente afirmasse se importar com as opiniões dos habitantes da região, a situação permaneceu inalterada<sup>35</sup>. Em mais uma tática de ação coletiva e desobediência civil, ao final de novembro de 1997, os aldeões se recusaram a participar do censo que objetivava verificar o tamanho da população do país. O motivo era simples: se o Estado não respeitava sua vontade, então eles não se deixariam ser contabilizados<sup>36</sup>. Assim, o ano de 1997, marcado por inúmeros e intensos protestos, também baliza o início do grande apoio ao movimento por grupos domésticos e externos. No âmbito nacional, abarcou sindicatos, partidos de oposição, ambientalistas de grandes centros urbanos (Istambul, Izmir e Ankara), o movimento contra a usina nuclear de Akkuyu, associações profissionais e acadêmicas e a Associação Turca de Direitos Humanos<sup>37</sup>. As organizações prestaram assistência técnica. Residentes de Izmir e Bergama lançaram a campanha “Bergama e Izmir estão de mãos dadas”.

A prefeitura foi um ator importante, sob a gestão de Sefa Taskin, que compilou e disseminou informação, através de atividades organizadas que contribuíram para o estabelecimento de articulações com outras comunidades locais, acadêmicos, sindicalistas e ativistas<sup>38</sup>. Um importante canal para estas interações foi o Comitê Ambiental de Bergama. Entretanto, os camponeses não permitiam pessoas externas ao movimento em suas manifestações, segundo Üstün Reinart, uma das principais colaboradoras do *site* feito em solidariedade ao

<sup>34</sup> Conforme a reportagem do jornal *Turkish Daily News*, “Eurogold calls for objective decision on cyanide use”, de 9 de dezembro de 1999.

<sup>35</sup> Conforme a reportagem do jornal *Turkish Daily News*, “Environment Focus” de 22 de agosto de 1997.

<sup>36</sup> Conforme a reportagem do jornal *Turkish Daily News*, “Mopping up after the census”, de 11 de dezembro de 1997.

<sup>37</sup> Oferecem apoio ao movimento, no plano nacional, entre outros: a ONG Izmir Environmental Lawyers; Ordens de advogados, (inclusive a de Izmir e a nacional); movimentos ambientalistas de Istambul, como Environment Club of Bosphorus University, Environment Passengers e SOS Environment Platform of Istanbul; a União de Câmaras de Arquitetos e Engenheiros Turcos (TMMOB); a Associação de Médicos Turcos; a Câmara de Engenheiros Ambientais; o Sindicato dos farmacêuticos.

<sup>38</sup> Taskin fundou, posteriormente, a “Pergamon Association” – *Bergama Environment, Culture and Arts Association*.

movimento<sup>39</sup>. Também houve trocas com outras comunidades locais que enfrentavam ameaças semelhantes: os aldeões de Bergama fizeram-lhe visitas, compartilharam experiências e formaram laços de solidariedade (Çoban, 2004).

No outro lado do conflito, figuram basicamente o governo e a companhia, aliados em todas as fases. O discurso do governo, basicamente, traz as seguintes afirmações: o método é usado em todo o mundo; o processo tem sido usado por séculos, e ninguém perdeu sua vida, nem o meio ambiente foi colocado em perigo; o processo de licenciamento foi conduzido com seriedade e rigidez; a Turquia iria tanto proteger o meio ambiente quanto produzir ouro, considerando o que é melhor para o país; o governo iria incentivar o setor, e as companhias nacionais estariam em breve entre as maiores do mundo; a opinião dos habitantes seria sopesada na decisão do governo, assim como a preocupação de que o fechamento da mina mandasse uma mensagem ruim para investidores estrangeiros. Diversos ministros afirmaram que, se houvesse ameaça à saúde dos moradores ou ao meio ambiente, eles não deixariam que as atividades tivessem continuidade. Contudo, o governo pretende que os habitantes recebam “informações objetivas”. Autoridades nacionais também recorreram à alegação de que os ativistas eram “anti-Turquia”.

O poder Executivo sempre demonstrou apoio à companhia. O presidente Demirel escreveu carta oficial à Eurogold na qual afirmava que os problemas encontrados seriam resolvidos e a ordem pública seria restaurada na região (Çoban, 2004). Declarações similares foram feitas pelo Primeiro Ministro e por diversos ministros da Turquia. A relação de apoio do Estado à companhia permaneceu inalterada apesar das mudanças de governo e de acionistas. Relação similar se deu entre a companhia e o governo australiano – o embaixador australiano na Turquia confirmou o apoio do governo à corporação em uma coletiva de imprensa (Çoban, 2004). Já em 1994, ele teria se reunido com ministros turcos e o diretor-geral da Eurogold<sup>40</sup>.

Outro ator importante no processo de *lobby* foi a ex-ministra de Meio Ambiente da Austrália, Ros Kelly, então membro do Conselho Diretor Internacional da Normandy. Em visita à Turquia em maio de 1997, ela descreveu

---

<sup>39</sup> Üstün mudou-se para o Canadá ainda jovem e formou-se em jornalismo; em visita a seus pais no ano de 1998, resolveu ficar no país especialmente em razão do movimento de Bergama. Üstün entrevistava habitantes locais, o que lhe rendeu um livro: “We Know the Land”.

<sup>40</sup> Mining Monitor, v. 1, n. 2, 1996, disponível em <<http://www.minesandcommunities.org>>.



o projeto de Ovacik como “o Rolls-Royce das minas” em termos de tecnologia e segurança, e afirmou ainda não ser possível uma oposição séria ao projeto com argumentos ambientais, o que seria “excessivo em relação a qualquer mina na Austrália”<sup>41</sup>. A seu turno, o diretor da Normandy, De Crespigny, enviou carta ao senador australiano dos Verdes, Bob Brown, identificando a gênese das dificuldades na recusa dos sócios conjuntos em “fornecer incentivos financeiros” para um seleto grupo de líderes de comunidades turcas, enquanto garante os altos padrões da mina e o objetivo de “empregar e empoderar as comunidades locais e povos indígenas”. Questionado pelo senador, o governo australiano confirmou que seu embaixador, assim como os embaixadores francês e canadense, haviam feito lobby junto ao governo turco em apoio ao projeto.

No início de 2000, a Normandy, na qualidade de maior investidor australiano na Turquia, escreveu a Ministros da Austrália, pedindo seu apoio no *lobby* junto a seus colegas turcos. Os ministros solicitaram a rápida concessão das permissões<sup>42</sup>. Realizada a campanha de lobby, em fevereiro de 2000, presidente e primeiro ministro turcos enviaram ao Ministério de Energia um relatório encomendado pelo governo a um instituto de pesquisa financiado com fundos públicos – o relatório TUBITAK. O documento, que deveria guiar a atuação do Executivo, sugeria que a mina havia melhorado seus padrões de segurança e que colocá-la em operação era do interesse nacional. A agilidade dos procedimentos deve ser apreciada no contexto de uma grande comoção pública na Europa desfavorável à companhia: um acidente em uma mina de ouro em Baia Mare, na Romênia causou um grande desastre ecológico, que levou mais de mil aldeões de Bergama a marcharem, com seus rebanhos, até a cidade de Bergama<sup>43</sup>.

Não obstante, em abril seguinte, o governo instruiu os ministérios relacionados a adotarem as medidas necessárias para que a corporação conseguisse pôr a mina em operação. A determinação do gabinete do primeiro ministro realçava que se tratava de um investimento estrangeiro sujeito à revisão

---

<sup>41</sup> Conforme declaração publicada na reportagem do jornal *Turkish Daily News*, “Ros Kelly: Eurogold's Bergama mine protects environment”, de 16 de maio de 1997.

<sup>42</sup> *Mining Monitor*, v.6,n.2, jul 2001.

<sup>43</sup> Em 30 de janeiro de 2000, uma barragem de rejeitos na mina de ouro de Aurul, em Baia Mare (Romênia), rompeu-se, liberando mais de 100.000 metros cúbicos de resíduos tóxicos em corpos d'água, contaminando com cianeto os rios Tisza e Danúbio, ocasionando uma mortandade massiva de peixes na Hungria e na Iugoslávia. As populações próximas tiveram de usar fontes alternativas de água.

por arbitragem internacional, conforme a nova legislação de arbitragem turca. Além disso, argumentava que impedir a atividade mineradora iria afugentar investimentos estrangeiros do país, atravancando seu desenvolvimento econômico. A Ordem dos Advogados de Izmir condenou a decisão, pois o veredicto do tribunal que cancelou a permissão da Eurogold era definitivo e não poderia ser ignorado com as desculpas de ter de observar a lei de arbitragem internacional ou atrair investimentos estrangeiros<sup>44</sup>.

A questão da arbitragem internacional merece destaque. Em 1999, emendas constitucionais determinaram que a lei de arbitragem (lei privada) prevalece sobre a lei administrativa e a sanção do Conselho de Estado sobre concessões de serviços públicos e investimentos. Em 2001, o Parlamento turco aprovou a lei de Arbitragem Internacional. A lei estende o escopo da arbitragem, que se tornou o método para a solução de controvérsias não só relacionadas a concessões, mas para qualquer disputa para as quais as partes aceitem a arbitragem como o meio de solução. Essas leis internacionais relativas a comércio e investimentos têm maior eficácia que as de direitos humanos e ambientais, e tendem a enfraquecer a proteção – nacional e internacional – desses direitos. Trata-se de um instrumento da governação que limita a democracia, com vistas a aumentar o fluxo de capital estrangeiro para a Turquia.

Os moradores de Bergama ficaram preocupados com a possibilidade de a companhia incluir uma cláusula no novo contrato determinando que quaisquer conflitos fossem resolvidos pelo tribunal arbitral; em novembro de 1999, protestaram, com latas vazias amarradas a seus pés, contra a Eurogold, a lei de arbitragem internacional e propostas de usinas nucleares e elétricas em Firtina. Um mês depois, a Normandy substituiu os membros estrangeiros do conselho de administração por nacionais. Ambas as partes em disputa entenderam ser o caso aplicável à arbitragem internacional, logo, por si só, a aplicabilidade da arbitragem permitiu que a corporação fosse bem-sucedida (Çoban, 2002). Os procedimentos de arbitragem internacional servem particularmente para proteger o comércio, os investimentos e os investidores. Segundo Çoban (2002), os cidadãos ficam com acesso limitado a remédios judiciais, enquanto as corporações

---

<sup>44</sup> Conforme reportagem do jornal *Turkish Daily News*, de 23/06/2000.

têm direito à revisão judicial em tribunais arbitrais. Há “uma violação do direito à revisão judicial e do princípio da igualdade perante a lei” (Çoban, 2002:224).

De todo modo, em obediência às orientações superiores, os ministérios concederam permissões à Eurogold para um ano de produção em fase de “teste”, em fevereiro de 2001, às quais os habitantes locais não puderam ter acesso. Cumpre recordar a ocorrência das crises financeiras gêmeas de novembro de 2000 e fevereiro de 2001 no intervalo entre a ordem governamental e a concessão das permissões. Neste contexto, argumentos sobre o potencial da mineração de ouro para reerguer a economia turca ganharam evidência na imprensa nacional, assim como prosperaram acusações de que a resistência de Bergama seria organizada ou apoiada por forças externas. Nas palavras do gerente-geral da companhia, Guckan,

"há numerosas forças externas apoiando os aldeões, que são apenas 25-30 pessoas, porque a mineração irá dar à Turquia \$70 bilhões e escapar da necessidade de importar ouro. A mina também oferecerá uma ampla gama de oportunidades de negócios ao povo local."<sup>45</sup>

Por outro lado, o movimento de Bergama questionava as relações especiais entre o governo e a companhia, a ponto de aquele descumprir decisões judiciais e usar as forças armadas para proteger a mina. Por ocasião da primeira crise, mais de 60 aldeões marcharam na estrada Canakkale-Izmir durante oito dias por 300 km até Canakkale, imbuídos do espírito do movimento de independência nacional. De fato, o tema da luta para libertar a Turquia da ocupação estrangeira era bastante repetido em Bergama (Arsel, 2003). Na interpretação nacionalista do líder Konyar, a luta era por independência das pressões políticas e econômicas estrangeiras (Konyar, 1999 *Apud.* Arsel, 2005). O forte discurso nacionalista se resume no slogan “nosso líder é Mustafa Kemal Atatürk”, em memória ao fundador da república (Lemke, 2000).

Ante à questão da arbitragem internacional, o discurso anti-imperialista e contra a globalização neoliberal se reforçou no repertório do movimento: “os resultados dessa enganação chamada globalização já são aparentes em uma crescente colonização de países sub-desenvolvidos” (Konyar, 2001). O líder alude a invasões memoráveis do território turco, mas nota que a forma de ocupação em tempos de globalização tem novos atores e dinâmicas:

---

<sup>45</sup> Conforme a reportagem do jornal *Turkish Daily News*, “No obstacle to Eurogold mine in Ovacik”, de 22 de outubro de 2000.

“Hoje, nós somos invadidos por forças econômicas que impõem condições sobre nós. Nosso Estado, nosso governo, pode ter boas intenções, mas não é capaz de resistir a essas forças. Nós não devemos desistir da democracia. Não pode haver meias-medidas na democracia.” (Konyar, 2001)

Deve-se considerar especialmente o clima político criado pelas manifestações por justiça global ao final da década de 1990, com fortes críticas às políticas neoliberais. O movimento altermundialista adicionou uma nova dimensão ao enquadramento (*framing*), a do ativismo *outsider*. Por exemplo, quando Konyar foi preso em abril de 2002, os camponeses ocuparam a delegacia e chamaram todos os oponentes do neoliberalismo a se unirem a eles, e levarem sua luta para a cena internacional, juntamente com as manifestações de Seattle, Praga e Quebec (Reinart, 2001)<sup>46</sup>.

Entretanto, difundiu-se o argumento de que o verdadeiro potencial para melhorar a economia turca estaria no subsolo, e deveria ser explorado para o futuro da Turquia, pois significaria 6.500 pessoas empregadas por 65 anos, com a possibilidade de suprir \$259 bilhões de renda adicional à economia turca. O gerente-geral da Eurogold, Guckan, também recorreu à figura fundacional da república, mas para reforçar a importância da mineração para o projeto nacional:

A mineração de ouro pode resgatar a economia turca. Algumas das companhias estrangeiras querem achar ouro na Turquia, mas não querem deixar a Turquia produzi-lo. Se a Turquia operasse suas fontes de ouro, sua economia estaria bem melhor. O setor de mineração foi retardado por 41 anos. O primeiro presidente da Turquia, Mustafa Kemal Atatürk, afirmou que o setor de mineração deveria ser desenvolvido. O Mining Exploration Institute (MTA) e Etibank foram estabelecidos em 1935 por causa disso (Guckan, em entrevista ao TDN).<sup>47</sup>

Em abril de 2001, a mina começou sua produção. Em reação, milhares de aldeões fecharam a estrada Canakkale-Izmir, com mais prisões e acusações. O governo manteve sua determinação de abolir as barreiras legais e sociais aos empreendimentos de mineração de ouro e prata. Contudo, o judiciário não aceitou a atitude do poder executivo: em dezembro de 2001, a Suprema Corte da Turquia condenou o primeiro ministro anterior, Mesut Yilmaz (1997-1999) e quatro

---

<sup>46</sup> A “iniciativa de Ankara contra a globalização” foi uma coalizão com a participação de sindicatos e partidos políticos, do TMMOB, TTB (Sindicato dos médicos turcos), da Associação de Direitos Humanos e dos aldeões de Bergama. A nova coalizão organizou uma manifestação de cerca de 500 pessoas em Ankara, em 2000, contra o representante do FMI, e uma manifestação de 1000 pessoas em solidariedade aos protestantes em Praga (Baykan e Lelandais, 2005).

membros do gabinete por descumprirem a ordem judicial de fechar a mina, bem como concedeu indenização aos moradores pelos danos sofridos.<sup>48</sup>

Ainda ao fim de 2001, Konyar divulga a proposta de formar um sindicato dos camponeses da região. Assim, expressa o desejo de entrar na arena política de forma mais organizada. O sindicato expressaria as visões dos camponeses para o governo, e enfatizaria seus direitos fundamentais, quando os representantes são incapazes de defendê-los e forçam-nos a migrar para favelas das grandes cidades. Com o sindicato, teriam influência na determinação do que produzem:

Os camponeses compõem 70% da população do país, suas vozes precisam ser ouvidas, eles precisam ter influência na conformação de seu futuro. Mesmo que as pessoas que resistiram à mina possam não saber ler e escrever, eles aprenderam a se defender, a se comportar como cidadãos; essas pessoas não podem ser derrotadas em face do imperialismo. Nós queremos nossa independência. Não queremos que as pessoas morram. (Konyar, “The Peasants of Bergama form a Union”, site do movimento, 24/12/2001)

Em janeiro de 2002, em um processo judicial movido por Birsal Lemke, a Corte Administrativa de Izmir determinou que a permissão dada pelo Ministério de Florestas era ilegal e deveria ser cassada. Dois meses depois, a Normandy foi comprada pela Newmont, uma companhia dos EUA, que então se tornou a maior corporação mineradora de ouro do mundo<sup>49</sup>. Então, Konyar e uma dúzia de camponeses de Bergama foram a Ankara com cópias da decisão judicial e um grande cadeado para fechar a mina. No início de abril de 2002, o fechamento foi novamente ordenado pelo Conselho de Estado: a permissão temporária de teste foi cancelada por violar o bem público. A mina foi fechada, porém, no dia seguinte, o Conselho de Ministros deu à companhia uma permissão especial, com base em uma “decisão de princípio” – não tornada pública – de permitir a continuidade, sob o argumento de que haveria uma nova avaliação final de impacto ambiental.

Uma semana depois, o líder Oktay Konyar foi preso na cidade de Soma, a caminho de Ankara, quando foi informar a polícia sobre a realização de uma

---

<sup>47</sup> Conforme reportagem do jornal *Turkish Daily News*, “Resource for Turkish economy lies underground”, de 12 de janeiro de 2001.

<sup>48</sup> Conforme publicado no jornal *Cumhuriyet*, em 15 de dezembro de 2001. Em agosto de 2003, Ozay foi a Camkoy distribuir entre os camponeses o dinheiro da indenização. Dos 96 autores da ação, 16 haviam morrido, e alguns haviam começado a trabalhar na mina. Alguns se recusaram a tocar no dinheiro, para que fosse usado para o movimento (Reinart, 2003).

<sup>49</sup> A Newmont enfrentava fortes protestos na mina de ouro de Yanacocha, no Peru, a maior da América Latina (com participação de uma companhia local e também de 5% da Corporação Financeira Internacional do Banco Mundial). Problemas no Peru e na Indonésia, onde enfrenta

coletiva de imprensa, mas foi acusado de “insultar um oficial de polícia”, e ficou preso por duas semanas. No mês seguinte, o promotor do Tribunal de Segurança Estatal foi a Bergama para investigar “sérias” alegações contra os oponentes da mina. A coalizão pró-mina desviou a atenção dos riscos com acusações de que o movimento seria composto por agentes secretos de outros países, com o fim de estorvar o desenvolvimento da Turquia (Orhan, 2006).

Em outubro de 2002, 15 pessoas foram acusadas – dentre eles, Taskin, Konyar, Senih Ozay, Birsell Lemke, Petra Sauerland e advogados de Izmir e Istambul, ao todo, 6 alemães e 9 turcos, – de “formarem uma aliança secreta com algumas fundações alemãs para espionar a Turquia”, atentando contra “a unidade da Turquia e o regime secular republicano”, com o pedido de condenação a 15 anos de prisão<sup>50</sup>. Em março de 2003, os réus foram absolvidos por falta de evidências. Este foi o último evento na seqüência de ações repressivas, que renderam diversos processos penais sobretudo para o líder Konyar .

Em maio de 2002, a Normandy anunciou que a produção da mina excedeu as expectativas, e que as exportações da companhia contribuíram com \$28,1 milhões para a economia turca. Conforme a declaração, haveria cerca de 600 toneladas de reservas de ouro na Turquia e o número de minas deveria ser aumentado. O gerente-geral Guckan concluiu: “Nós cumprimos a promessa feita ao Estado e removemos todos os riscos. Não há obstáculos nos impedindo de continuar o trabalho”<sup>51</sup>. A mídia de massa não mais cobria a resistência; em vez disso, as manchetes dos jornais anunciavam os benefícios da mineração de ouro.

#### **4.4. O declínio (2003-2007)**

A terceira fase caracteriza-se pelo esfriamento das mobilizações políticas. O movimento parece estar à espera da solução institucional, ou melhor, de seu cumprimento. A partir de 2004, a Corte Européia de Direitos Humanos começa a decidir os casos relativos a Bergama – somente por ocasião dos julgamentos o

---

processos multimilionários, incluíam acidentes, poluição de água e expropriação forçada de agricultores (Martínez-Alier, 2007). Disponível em <<http://www.minesandcommunities.org>>.

<sup>50</sup>Cinco organizações alemãs foram acusadas: as fundações Konrad Adenauer, Heinrich Böll, Friedrich Ebert e Friedrich Naumann e o Orient Institute. Em setembro de 2000, Konyar, Taskin e 80 camponeses já haviam sido acusados de formarem uma organização ilegal e secreta.

conflito é novamente abordado pela mídia. De 2004 a 2007, numerosas decisões judiciais suspenderam ou anularam licenças de vários ministérios concedidas à mina; mas novas foram concedidas, e a operação não foi suspensa. A decisão do Conselho de Ministros, que embasou os procedimentos de licença desde 2002, foi suspensa pelo Conselho de Estado em 2004 e anulada em 2006, sem qualquer efeito prático. Em abril de 2006, a Corte Administrativa de Izmir anulou o plano urbano da área onde se localiza a mina<sup>52</sup>. Portanto, os julgamentos desta fase continuam a rechaçar os atos do poder Executivo, mas inúmeros recursos ainda estão pendentes perante as cortes administrativas<sup>53</sup>.

Paralelamente, o movimento se viu enfraquecido com a aprovação de uma nova lei de mineração (Lei nº 5177 de junho de 2004), que modificou a Lei nº 3213 de 1985 e propiciou aos investidores estrangeiros e nacionais um ambiente de investimentos mais amigável. Diminuiu os custos operacionais e aumentou a taxa de lucro da indústria de mineração de ouro, tornando a Turquia mais competitiva em relação a outros países ao reduzir os custos de construção de minas e da produção de metais preciosos, “em uma época em que muitas jurisdições estão aumentando a carga de impostos sobre companhias de mineração de ouro”<sup>54</sup>. Terras onde antes eram vedadas atividades mineradoras (como o litoral, parques nacionais, florestas, sítios históricos e terras agrícolas) são agora

---

<sup>51</sup> Conforme a reportagem do jornal *Turkish Daily News*, “3 tons of gold extracted from Ovacik mine”, de 25 de maio de 2002.

<sup>52</sup> O governador de Izmir recorreu ao Conselho de Estado para suspender e anular tal decisão. Porém, exigiu das autoridades concernidas seu cumprimento, inclusive à companhia. Depois, pediu a retificação da decisão, pois não estaria claro se a anulação do plano urbano implicava uma obrigação de anular a licença de construção, demolir as instalações da mina ou fechá-las. A Corte rejeitou o pedido. Não satisfeito, o governador escreveu ao Primeiro Ministro ressaltando que um pedido de esclarecimento deveria ser feito ao Conselho de Estado.

<sup>53</sup> Um esquema simplificado da trajetória institucional do conflito pode ser consultado no Anexo 3

<sup>54</sup> A nova lei isenta a indústria de mineração de ouro do imposto sobre valor agregado. Taxas sobre instalações em terras objeto de arrendamento florestal não mais se aplicam. A lei de expropriação que impõe os procedimentos para a aquisição de terras críticas para a realização de investimentos agora se aplica a atividades mineradoras. Além disso, diminui a porcentagem de royalties a serem pagos ao Estado pelas companhias de mineração de ouro. Fonte: *Eldorado Gold Corporation: Turkey VAT Exemption and New Mining Law*. Publication: Business Wire, de 15 de julho de 2004. <<http://www.allbusiness.com/legal/tax-law-value-added-tax/5668523-1.html>>. Note-se que, no mesmo período, estava em discussão no Brasil a Resolução nº 369 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, que viria a ser aprovada em 2006, permitindo a mineração em áreas de preservação permanente, agora considerada atividade de utilidade pública de molde a constituir exceção à regra da não-exploração econômica dessas áreas. As áreas de preservação permanente da legislação brasileira se assemelham às áreas antes protegidas da mineração na Turquia. A tendência demonstra a expansão global das fronteiras da atividade mineradora, que agora exige a exploração em áreas com funções ambientais cruciais como a preservação dos recursos hídricos e da biodiversidade, a proteção do solo e o bem-estar das populações humanas.

passíveis de exploração através de um regulamento geral do Conselho de Ministros. Ambientalistas, municipalidades e agricultores contestaram as novas disposições perante a Corte Constitucional, caso ainda pendente.

Em março de 2005, o grupo nacional Koza comprou a mina de Ovacik da Newmont, tornando-se a primeira companhia de mineração de ouro da Turquia – a Koza Gold. Em agosto seguinte, a companhia declarou que estava acelerando as atividades de exploração e perfuração nas regiões próximas de Ovacik, tendo comprado uma segunda mina de ouro, além de já possuir três licenças de campo da Newmont. A luta está aparentemente derrotada, e outras mineradoras de ouro começam a fazer perfurações preliminares em vários locais da Anatólia. Bergama afunda na decadência e na desesperança.

A propaganda anti-cianeto dos aldeões voltou-se contra eles, pois os comerciantes acreditaram nos riscos: alguns já não querem comprar produtos da região, como azeite de oliva, tomates e leite. O reservatório de resíduos aumenta a cada dia. As pessoas se queixam dos constantes tremores de explosões – o barulho e a poeira provocados já haviam, em 2002, resultado em animais natimortos e deformados, assim como safras reduzidas. Os poços estão secando e a água ficou turva, segundo relatos de habitantes (Reinart, 2003). Jovens moradores se empregaram na mina. Rumores de suborno são muitos, e o tecido social está destruído em várias aldeias devido aos ressentimentos em relação à mina e a quem lá trabalha<sup>55</sup>. Os moradores acusam a companhia de comprar moradores influentes para quebrar a resistência. As aldeias começaram a encolher:

Muitos estão deixando a terra. Aqueles que têm recursos estão indo embora. Aqueles que permanecem não têm dinheiro para ir a outro lugar. [...] Ninguém quer comprar sua terra, a não ser a companhia mineradora, que quer se expandir. Na realidade, os habitantes remanescentes estão perdendo a esperança porque algumas das pessoas que estavam na resistência durante muitos anos estão agora considerando vender suas terras para a mina para que possam ir embora (Üstun Reinart, em entrevista; Riordon, 2004:63-64).

A questão do cumprimento de padrões de segurança pela companhia ainda é controversa. De um lado, a companhia afirma seguir padrões mais altos que os

---

<sup>55</sup>Em agosto de 2002, o conflito foi motivo de um assassinato na vila de Pinarkoy, próxima à mina. Uma família, cujos membros trabalhavam na mina, atacou a casa de um aldeão ativo na resistência, morto com um tiro; seu irmão de 13 anos foi ferido. Dias antes, a família da vítima havia sido ameaçada pelos agressores, para que parassem de falar contra a mina; o pai da vítima havia sido espancado na praça central da cidade de Dikili (Cumhuriyet).



exigidos na UE e nos “países avançados”. De outro, a Câmara Turca de Engenheiros Geólogos acusou, em agosto de 2003, fraude na medição da concentração de cianeto no reservatório de resíduos a céu aberto, a expansão deste para além das dimensões projetadas, e sua operação já com capacidade máxima. Haveria também um *lobby* junto ao governo pela adoção de regulações mais fracas (Riordon, 2004). Em maio de 2004, uma análise feita pela Aegean University de Izmir revelou altos níveis de arsênio na água, imprópria para consumo humano e irrigação (Riordon, 2004). Apesar de alguns “entraves” judiciais, as minas de ouro proliferam no país. A companhia canadense Eldorado/Tüprag, com projetos em implementação, opera normalmente a mina de Kisladag (Usak), apesar de um incidente de envenenamento por cianeto ocorrido em 2006 – a decisão judicial que suspendia a atividade foi revertida<sup>56</sup>. A mina de Küçükdere, em Edremit, opera em contrariedade a um julgado, apesar da vitória temporária obtida em 1993. Considerando o fato de que a localização de uma mina depende de uma especificidade local – reserva aurífera – os atores locais de Bergama poderiam ter sido mais influentes. Todavia, a chantagem da localização mostrou-se forte porque a Turquia tinha e segue tendo várias reservas a serem exploradas, o que se explica, especialmente, pelo fato de o mercado da mineração de ouro ter permanecido fechado por muitas décadas.

#### **4.5. Conclusão**

O movimento reivindicava que a mina não fosse implementada; depois, que fosse fechada; que as decisões judiciais fossem cumpridas, e a vontade da população respeitada. Em seu discurso, estiveram presentes a preservação ambiental, os interesses de subsistência, a política de identidade e a política democrática radical. O discurso da preservação ambiental acentuou os riscos ambientais envolvidos, como também o valor paisagístico e cultural do lugar. Os interesses de subsistência foram claramente colocados, com o reconhecimento de mudanças estruturais inerentes à globalização neoliberal, no discurso anti-

---

<sup>56</sup> O incidente se deu pouco após o início da produção da mina, quando mil pessoas buscaram atendimento médico. A causa foi negada pelas autoridades, processadas pela ausência de planos emergenciais. Em Kisladag, também houve resistência local. Informações do relatório de Üstün

imperialista do líder Oktay Konyar. Aliadas à questão do sustento, foram enfatizadas as seguintes dimensões da identidade: comunitária, camponesa e nacionalista. Por fim, a política democrática radical baseou-se nas idéias de cidadania, comunidade e humanidade – eles defenderam seus direitos legalmente instituídos, mas foram alvo de repressão policial, em nome da proteção da propriedade privada (estrangeira) e dos recursos estratégicos “da nação”.

O discurso da coalizão ambientalista destacou o apego do povo à terra onde vive, e uma forte ênfase no localismo foi evidente desde o começo (Çoban, 2004). “Eles articularam esta preocupação através de um discurso de independência e soberania e demonstraram uma determinação política em dispor sobre seu futuro. Eles defenderam a supremacia do Estado de direito em face de decretos governamentais arbitrários e desenvolveram uma reação patriótica aos interesses econômicos das corporações multinacionais. Os direitos constitucionais ‘à vida’ e ‘a viver em um meio ambiente limpo e seguro’ constituíram a espinha dorsal de sua luta, e diversos princípios de desenvolvimento sustentável como os direitos das futuras gerações também tiveram lugar em seu discurso. A luta toda tornou-se uma luta de direitos humanos e direitos ambientais (Orhan, 2006:701) [grifo da autora].

Deste modo, ao se analisar o enquadramento do discurso do movimento, é possível verificar que os ativistas locais se conectaram cognitivamente com símbolos globais para orientar suas reivindicações locais, no processo doméstico de enquadramento global, ou “*global framing*” (Tarrow, 2005)<sup>57</sup>.

Está claro que o movimento ambiental de Bergama se apóia em normas internacionais preexistentes que também se tornaram domésticas na Turquia. Estas incluem os direitos humanos, a democracia, o direito de viver em um meio ambiente sadio, etc. quando eles constroem seu *collective action frame*. Os temas comuns que os habitantes de Bergama usam são direitos humanos, democracia, direito de viver em um meio ambiente sadio, que são *frames* locais, mas são os mesmos que são demandados globalmente. Assim, o movimento de Bergama reflete os processos da globalização do *framing* das demandas de direitos humanos e democracia, assim como a localização de demandas globais de direitos humanos e democracia. (Konak e Gunes, 2003:12).

Nós queríamos que o nosso direito à vida [a viver em um meio ambiente sadio] nos fosse devolvido, e isto nos foi dado pelo sistema judiciário, [o que era nosso principal objetivo] que conseguimos. Contudo, nós não alcançamos nosso objetivo porque o governo não nos deu nosso direito à vida. O governo deveria ser culpado. Ignorou as ordens judiciais. Matar pessoas com armas de fogo ou com cianeto dá

---

Reinart, de 23 de julho de 2006, disponível em <http://www.minesandcommunities.org/article.php?a=6927>.

<sup>57</sup> Framing é “o processo de (re)construção de significados de maneira inovadora para que seja compreensível para audiência, atraia atenção e se encaixe em arenas institucionais favoráveis” (Keck & Sikkink, 1998:2). “*Collective action frames*” são um tipo especial de *frames* cognitivos – que organizam a experiência e guiam a ação – são construídos por organizadores de movimentos para atrair apoio, sinalizar suas intenções e ganhar a atenção da mídia (Tarrow, 2005:61).

no mesmo. Eu consideraria o Estado como o assassino de cem mil pessoas [que moram] aqui... As pessoas que morrem, [recentemente] morrem de câncer. Alguém morreu de câncer ontem... Se este país precisasse de Bergama, nós, como cidadãos, ajudaríamos, mas se a morte está em consideração, nós deveríamos todos morrer juntos; se nós vivermos, deveríamos viver todos. Se parte dos cidadãos vive no luxo enquanto outros grupos morrem, essa é a violação número um de direitos humanos. Eu sou contra este tipo de atitude. (Ativista de Bergama em entrevista a Konak e Gunes, 2003:13-14)

Portanto, os porta-vozes do movimento combinaram o discurso da injustiça ambiental – ainda que não adotassem tal expressão, evocavam a questão da desigualdade – com direitos humanos e democracia. Eles definiram a ameaça ambiental pela via do desenvolvimento econômico como violação de direitos humanos, por significar a retirada do direito de viver em um meio ambiente sadio. Assim, ocorreu a amplificação do enquadramento, pois se apoiaram em normas preexistentes, tentando expandir seu domínio de aplicação, ao dizerem que “problemas ambientais são questões de direitos humanos relacionados à democracia e à justiça. A solução é a democracia direta. O movimento argumenta que o povo local é quem deve decidir se ocorrerá ou não a produção do ouro” (Konak e Gunes, 2003:14).

Por conseguinte, o direito foi usado como instrumento contra-hegemônico e hegemônico. A estratégia jurídica do movimento foi levada à frente no plano nacional e também internacional, mas o líder Konyar reconheceu a importância de manter a pressão política mesmo com decisões judiciais favoráveis. A estratégia jurídica não se mostrou suficiente, quando a íntima relação entre poder e direito foi percebida – a ação coletiva foi importante para denunciar esta “promiscuidade”. Tal conjugação conferiu à estratégia jurídica potencial contra-hegemônico. Conseqüentemente, a estratégia jurídica não teve efeito individualizante, nem estreitou o debate político. Lembre-se que os habitantes foram acusados de “politizar questões técnicas e jurídicas”, sob manipulação, pois não teriam condições de fazer qualquer julgamento por falta de instrução suficiente. As causas econômicas, sociais e políticas do conflito foram enfrentadas pelo movimento, que não explorou só os impactos ambientais e sociais da mina.

No âmbito da justiça doméstica, o movimento provocou a primeira decisão legal no mundo de banir a cianeto da mineração. Não obstante a vitória nos tribunais, a estratégia hegemônica prevaleceu na prática, pois o governo negou

eficácia às decisões judiciais<sup>58</sup>. Além disso, os camponeses foram sujeitos a intimidações contínuas e prisões arbitrárias. O governo usou forças de segurança pública e a guarda para proteger a mina e o escritório da companhia. Contudo, a repressão não foi tão grande como era de se esperar. No caso em particular, os camponeses teriam se beneficiado de certa tolerância porque o ativismo não desafiava a autoridade. Além disto, a escala em massa dos protestos, e o fato de os camponeses turcos não poderem ser rotulados de terroristas significaram que o Estado foi bem cauteloso em relação à confrontação direta, exceto quando os protestos eram diretamente em torno da área da mina – estes foram confrontados com violência e detenções (Kemer, 2004). Por outro lado, o fato de a província de Izmir ser uma região “modernizada” e livre de conflitos sectários e étnicos ajudaria a explicar a relativa complacência das forças de segurança em relação manifestações do grupo (Arsel, 2005).

É forçoso reconhecer as importantes conquistas do movimento de Bergama, como consecutivas vitórias judiciais, apoio interno e externo, adiamentos e suspensões da operação da mina e a maior abertura para movimentos democráticos. O movimento construiu uma cultura política criativa de protesto popular e rural, num ambiente autoritário, com leis ainda ditatoriais atinentes a manifestações públicas. Também houve uma democratização na comunidade que diz respeito à mudança cultural do papel das mulheres: antes da resistência, não tinham papel na vida pública, não podiam ir a cafés e sentar-se ao lado dos homens; depois, passaram a participar das reuniões, marchar na primeira fileira dos protestos e debater com os homens.

Todavia, a derrota do movimento é óbvia: os aldeões não conseguiram alcançar seu principal objetivo. Ao final, como de praxe nos conflitos que suscitam o ecologismo dos pobres, os dividendos não ficaram no local da exploração, nem geraram renda para as populações atingidas. O grupo social foi desproporcionalmente atingido pelos impactos do empreendimento. Em consequência, verifica-se a decadência do lugar, o declínio populacional,

---

<sup>58</sup> Alguns motivos para a desconsideração das decisões judiciais podem ser elencados, conforme Koçan e Öncü (2002): em primeiro lugar, a separação constitucional de poder privilegia o Executivo em relação ao Legislativo e Judiciário; em segundo lugar, tem-se a ameaça da aplicabilidade da arbitragem internacional, o temor da perda de investimentos diretos estrangeiros, assim como pressões de doadores internacionais; por fim, considere-se o predomínio global do mercado sobre a política, o que se alinha com a lógica do governo turco.

insatisfação generalizada e problemas de saúde atípicos. Os que não têm o poder de se realocar, como o capital global, permanecem no local angustiados, ao verem a desvalorização de seu trabalho e suas terras – a ameaça ao seu sustento.

No próximo capítulo, passar-se-á ao exame das estratégias transnacionais do movimento. Deste modo, ocorre o acesso a instituições supranacionais européias, quando os ativistas se beneficiam das oportunidades presentes no internacionalismo, especialmente na dimensão regional da Europa, como ainda na dimensão global. Tratar-se-á, especificamente, da discussão acerca do conflito de Bergama nos planos institucionais do Parlamento Europeu, da Comissão Européia e da Corte Européia de Direitos Humanos – CEDH.

## 5

# Articulações transnacionais do movimento de Bergama e o acesso a instituições européias

### 5.1.

#### Introdução

O movimento de Bergama beneficiou-se de articulações transnacionais para buscar mais aliados e maior atenção, na medida em que o governo nacional reprimia suas manifestações. O internacionalismo apresentou constrangimentos e oportunidades para o movimento, pois ele insere pressões internacionais e *frames* globais na política doméstica, ao mesmo tempo em que promove canais para a contenda doméstica se difundir horizontalmente através das fronteiras e se mover verticalmente para outros níveis (Tarrow, 2005). Por um lado, os constrangimentos mais fortes advinham da pressão por crescimento econômico, inclusive para entrar na União Européia, cujas condicionalidades econômicas se afinavam com as políticas neoliberais fixadas pelo FMI para um país em tempos de crise; o Estado era chamado a atrair grandes investimentos estrangeiros, liderados por forças econômicas globais, interessadas em nichos lucrativos como o mercado de ouro. Assim, o desejo da Turquia de se tornar membro da UE foi ao mesmo tempo constrangimento e oportunidade para o movimento de Bergama.

Por outro lado, normas internacionais, no âmbito da ONU e da UE se haviam desenvolvido como recursos para o movimento. Além disso, verificava-se o crescimento de ONGs com temas ambientais, e sua maior atenção para com grupos indígenas e direitos humanos; por exemplo, muitas ONGs se concentraram na mineração e no monitoramento de seus efeitos sócio-ambientais adversos (Konak e Gunes, 2003). A seu turno, a UE teve influências importantes que representaram oportunidades para o movimento de Bergama. Primeiramente, conforme já destacado, foi fundamental para o desenvolvimento da legislação ambiental na Turquia, assim como para o surgimento e o fortalecimento de grupos domésticos focados em questões ambientais. Em segundo lugar, influenciou as estratégias do movimento em si, pois acordos ambientais regionais (Barcelona e

Berna) mostraram-se recursos a serem suscitados perante o Parlamento Europeu<sup>1</sup> (Konak e Faber, 2005); a possibilidade de poluição transfronteiriça, com impactos no Mar Mediterrâneo, permitiu que o conflito fosse enquadrado como uma questão europeia e a UE fosse chamada a assumir o papel de aliado do movimento. Em terceiro lugar, ao fazer pressão por direitos humanos e democracia, a UE influenciou a atitude do Estado quanto à repressão dos protestos (Konak e Faber, 2005).

Os mediadores do movimento de Bergama souberam aproveitar as oportunidades presentes em tal estrutura, e recorreram a processos distintos e complementares em múltiplas esferas: local, transnacional, regional e global. O movimento local de Bergama estabeleceu vínculos com ONGs do ambientalismo global e de direitos humanos. Assim, se generalizaram as reivindicações e ampliou-se a audiência. A resistência, de “não ao cianeto em Bergama”, passou a “não a cianeto na Grécia”, e “não ao cianeto no mundo” (Lemke, 2000). As principais repercussões deste ativismo transnacional em prol de Bergama ocorreram na Alemanha, na Grécia, na Austrália e, acima de tudo, na própria Turquia. O acesso às instituições supranacionais europeias – o Parlamento Europeu e a Corte Europeia de Direitos Humanos – não significou um impacto de âmbito regional, mas gerou uma pressão adicional sobre o governo turco.

O presente capítulo não pretende fixar qualquer distinção ontológica entre planos interno e externo, mesmo porque já foram ressaltadas as diversas imbricações entre local e global, bem como a impossibilidade de separar política doméstica e internacional, a permear o conflito desde seu nascimento<sup>2</sup>. Opera-se aqui somente uma distinção para fins analíticos que requer a exploração de diferentes níveis de análise. Busca-se investigar sobre os processos transnacionais que teriam permitido ao movimento de Bergama obter projeção nacional e internacional, como também ter acesso às mencionadas instituições europeias. Em momento ulterior, inquire-se acerca da interação entre o movimento e tais

---

<sup>1</sup> Convenção para a Proteção do Mar Mediterrâneo contra a Poluição (Convenção de Barcelona) - 1976; Acordo relativo à Comissão Internacional para a Proteção de Reno contra a Poluição (Acordo de Berna) – 1963.

<sup>2</sup> A imbricação é evidenciada pelas reportagens do jornal *Turkish Daily News*, que ora situam notícias sobre o conflito na seção “doméstica”, quando há ênfase no atrito local em si; ora na seção “exterior”, conforme o destaque se desloca para os investimentos estrangeiros, o apoio internacional ao movimento e ao empreendimento, o debate no Parlamento Europeu, ou a acusação de espionagem contra as fundações alemãs.

instituições, além de seus impactos. Em decorrência do estudo realizado, pretende-se confirmar, primeiro, a hipótese de que o acesso do movimento à estrutura institucional européia só pode ser entendido à luz dos esforços da Turquia para se integrar à UE, assim como dos processos de globalização – este foi o pano de fundo para os processos de contenda transnacional por que passou o movimento. Em seguida, faz-se necessário confrontar as dinâmicas no plano institucional da Europa com a hipótese de que os debates no Parlamento Europeu e na Corte Européia de Direitos Humanos buscaram aplicar ao conflito as normas regionais sobre meio ambiente e direitos humanos, embora os impactos de suas declarações tenham sido insuficientes para garantir o sucesso do movimento.

## 5.2.

### **Articulações transnacionais do movimento de Bergama**

Os contatos transnacionais do movimento social foram essenciais para mudar o curso dos eventos, pois tanto a companhia quanto o governo turco estiveram sob pressão em resultado das atividades dos camponeses e de suas articulações transnacionais. Os vínculos transnacionais fortaleceram o movimento de Bergama ao fornecerem informação e suporte; ele esteve conectado, implícita e às vezes explicitamente, a uma rede transnacional temática (Kadirbeyoglu, 2004). Por sua informalidade, tais articulações caracterizam antes uma rede transnacional que uma coalizão. Assim, o movimento não só integrou redes monotemáticas “contra o cianeto na mineração” e de “comunidades afetadas pela mineração”, mas foi objeto de uma rede transnacional específica em apoio a Bergama<sup>3</sup>. Acentue-se a sobreposição parcial dos membros dessas redes.

A rede especificamente em torno de Bergama era informal, não-hierárquica e com vínculos frouxos (Kadirbeyoglu, 2004). A frequência dos contatos entre os atores da rede dependia principalmente da disponibilidade de novas informações concernentes ao movimento, de descobertas científicas, da ocorrência de acidentes relacionados à mineração de ouro ou de outros desdobramentos atinentes às

---

<sup>3</sup> O ativismo transnacional cibernético em redes monotemáticas tem como notável exemplar o *site* Mines and communities (<<http://www.minesandcommunities.org>>), um projeto de três organizações com sede na Grã-bretanha: People against Rio Tinto and Subsidiaries (Partizans), Indigenous Peoples Links (PIPlinks), and the Society of St.Columban. O objetivo destas organizações é responder aos apelos de comunidades afetadas pela mineração, inclusive



companhias envolvidas. A principal ferramenta de comunicação foi inicialmente o fax, progressivamente substituído pelo e-mail; o uso da tecnologia mais recente facilitou a rápida troca de informações. Chamadas telefônicas também foram cruciais, mas não tão usadas devido aos seus custos (Kadirbeyoglu, 2004).

Os contatos externos do movimento foram diversos e tiveram diferentes níveis de extensão, intensidade e impacto. Os mais importantes foram: Minewatch (Reino Unido), Mineral Policy Center – MPC (EUA), Mineral Policy Institute – MPI (Austrália), SOS-Pergamon (Austrália), FoodFirst Information and Action Network (FIAN-Alemanha), Pergamon & Adramytteion – P&A (Alemanha) e professores alemães (Korte e Müller). O primeiro contato externo estabelecido pelo movimento foi com o barco do Greenpeace que visitou Izmir em 1992. Segundo Taskin, eles conseguiram estabelecer relações com ONGs relacionadas à mineração na Austrália e no Reino Unido através dos contatos fornecidos pelo Greenpeace. O prefeito de Bergama então passou a interagir com a Minewatch, MPC e MPI, ativas no compartilhamento de informações com os ativistas locais (Kadirbeyoglu, 2004). Esta correspondência permitiu o acesso às experiências de outras comunidades em luta contra atividades mineradoras ao redor do mundo. Desde o princípio, Taskin foi um mediador crucial.

Os vínculos transnacionais com indivíduos e organizações situados na Alemanha foram essenciais para a formação da rede: o apoio científico e individual dos cientistas alemães Prof. Korte e Prof. Muller, somado aos esforços da FIAN e da P&A, ONGs baseadas na Alemanha. Prof. Korte é um químico; em uma de suas palestras, conheceu o presidente da Associação P&A – um cidadão turco, que vive na Alemanha durante o inverno – que o informou sobre a mineração de ouro na Turquia e lhe pediu a realização de uma análise local<sup>4</sup>. A convite dos 13 prefeitos de Edremit, o Professor Korte visitou a Turquia, conheceu os representantes da companhia Tüprag, uma subsidiária da Gencor da África do Sul adquirida pela Eldorado Gold Corp. do Canadá, e publicou seus resultados ecotoxicológicos em julho de 1993.

---

organizações de trabalhadores. O *site* acompanhou intensamente os desdobramentos do caso de Bergama.

<sup>4</sup> O Prof. Korte é fundador do Instituto para a Química Ecológica na Universidade Técnica de Munique. Ele publicou muitos artigos acadêmicos sobre a não-sustentabilidade da tecnologia de lixiviação por cianeto.

A Associação P&A também estabeleceu conexão com o advogado alemão Wolfgang von Nostitz (ex-eurodeputado pelos Verdes), que descobriu o financiamento dos projetos de Bergama e Edremit por parte do banco alemão Dresdner Bank, signatário da “UNEP Declaration on the Environment and Banks”<sup>5</sup>. Os prefeitos de diferentes cidades da costa oeste da Turquia se reuniram com o representantes do banco, por iniciativa de Karin Hageman do Partido Verde alemão (Kadirbeyoglu, 2004). Como uma forma de protesto contra o então parceiro empresarial alemão da Eurogold, muitos dos “13 prefeitos do Golfo de Edremit” requisitaram, ao consulado alemão em Izmir, “asilos ambientais” para seus 300.000 cidadãos sob a alegação de que os projetos de mineração de companhias européias destruiriam sua subsistência natural – a campanha foi bem recebida pela imprensa e tornou o problema conhecido internacionalmente. Paralelamente, protestos foram realizados por turcos habitantes da Alemanha, em frente à filial do banco em Berlim. Os Verdes alemães, em setembro de 1996, apresentaram a proposta, assinada por todos os membros, pela retirada do financiamento. Os ativistas obtiveram o apoio do parlamento de Hesse (estado da Alemanha) e do Parlamento Europeu, e o banco retirou seu financiamento do projeto de Bergama. Birsel Lemke, mediadora extremamente importante nos conflitos de Edremit e Bergama, tinha contatos prévios com os Verdes alemães e europeus, por ter integrado o PV turco. Ela foi premiada em 2000 com o Right Livelihood Award, também conhecido como “Prêmio Nobel alternativo”.

Por sua vez, a entrada da FIAN na rede transnacional ocorreu de forma aleatória, pois não resultou de um contato de ativistas. A FIAN é uma ONG com membros em mais de 40 países, que promove o direito humano à alimentação. A articulação entre a FIAN – Alemanha e o movimento de Bergama foi instituída quando Petra Sauerland leu um artigo em um jornal alemão em abril de 1993. A imprensa turca e a alemã deram ampla cobertura as atividades organizadas em prol do movimento e em geral tiveram uma atitude positiva em relação a ele (Kadirbeyoglu, 2004). Através de seu marido turco, Petra estabeleceu conexões com pessoas envolvidas e viajou à Turquia para investigar. De volta à Alemanha, ela apresentou as informações aos membros da ONG, que resolveram defender o caso. Ao longo dos anos, Petra foi bem ativa, provendo informação a Taskin e

---

<sup>5</sup> A declaração do PNUMA (UNEP) determina aos bancos obrigações no domínio da proteção

marcando reuniões para ele com prefeitos alemães, além de organizar campanhas de abaixo-assinado: por exemplo, cerca de 800 cartas de cidadãos alemães foram enviadas ao Ministério do Meio Ambiente da Turquia em 1995, demandando o banimento de atividades de mineração em área de tamanha relevância histórica e natural. Depois do caso de Bergama, a FIAN-Alemanha tornou-se interessada em outros casos de mineração de ouro, e organizou campanhas de abaixo-assinado sobre problemas na mineração de ouro nas Filipinas, na Indonésia e em Gana.

Destarte, o envolvimento inicial de alguns pontos de conexão que passaram a constituir importantes componentes da rede transnacional foram aleatórios. Outros, por sua vez, foram deliberadamente atraídos para o movimento por apoiadores e mediadores. Uma vez estabelecidas as conexões e iniciado o intercâmbio de informação, regularizou-se o fluxo entre os principais atores. Assim, é possível identificar uma alta intensidade das conexões da rede, em que as relações não eram aleatórias, mas altamente regularizadas (Kadirbeyoglu, 2004). As articulações transnacionais foram desenvolvidas e mantidas através do uso de uma linguagem comum, o inglês (Kadirbeyoglu, 2004).

Atente-se para o fato de importantes mediadores e apoiadores “externos” serem parte de – ou estarem envolvidos em – comunidades transnacionais de imigrantes: Birsal Lemke havia morado nos EUA e na Alemanha; Petra Sauerland era casada com um turco; a P&A era presidida por uma pessoa que residia alternadamente na Turquia e na Alemanha; a seu turno, a comunidade turca na Austrália fundou a SOS-Pergamon. Como lembra Tarrow (2005), uma série de fatores torna possível a maior integração entre imigrantes e seus países de origem. Trata-se de ativistas transnacionais – “pessoas ou grupos enraizados em contextos nacionais específicos, mas que se engajam em atividades de contenda política que os envolvem em redes transnacionais de contatos e conflitos” (Tarrow, 2005:29)<sup>6</sup>. Diferenciam-se dos atores domésticos pela capacidade de mudar suas atividades de níveis, se beneficiando das oportunidades do internacionalismo. Os ativistas transnacionais são um subgrupo dos cosmopolitas enraizados, estes por sua vez,

---

ambiental e a aplicação de critérios iguais no seu país e no estrangeiro.

<sup>6</sup> Há dois tipos principais de ativistas transnacionais: *insiders*, que estão vinculados aos serviços institucionalizados, e *outsiders*, que desafiam as instituições e organizações. No entanto, a distinção é cada vez mais nebulosa, pois os ativistas cada vez mais cooperam com as instituições, conferências e processos (Tarrow, 2005).

“indivíduos e grupos que mobilizam recursos domésticos e internacionais e oportunidades para avançar suas demandas em prol de atores externos, contra oponentes externos ou a favor de objetivos que têm em comum com aliados transnacionais” (Tarrow, 2005: 29).

Novos mecanismos e processos, que escapam às estreitas demarcações das instituições internacionais, têm levado a uma fusão entre ativismo doméstico e internacional (Tarrow, 2005)<sup>7</sup>. Com o uso de recursos domésticos e internacionais e oportunidades atuais (como disponibilidade de meios rápidos de comunicação, maior acesso à educação, passagens aéreas mais baratas), ativistas de base nacional se direcionam para a formação do grupo de cosmopolitas enraizados que se engajam em práticas transnacionais regulares. O internacionalismo promove uma ampla gama de relações em que os cosmopolitas podem desenvolver novas identidades. Estes cosmopolitas enraizados se movem cognitivamente e fisicamente para fora de suas origens, mas continuam ligados a um lugar e a suas redes sociais, recursos, experiências e oportunidades (Tarrow, 2005).

Estabelecida a rede transnacional entre os mencionados atores, ela apresentou um baixo nível de institucionalização – os participantes usaram seus arranjos institucionais preexistentes para atuar e disseminar informação (Kadirbeyoglu, 2004). As atividades não eram reguladas e convém realçar que o apoio internacional não implicou o financiamento do movimento por parte de ONGs estrangeiras ou internacionais. O intercâmbio massivo de informações em todas as direções, especialmente entre Alemanha e Turquia, foi a principal contribuição da rede. Entretanto, os participantes do movimento e seus apoiadores encontraram limitações no acesso a informações sobre as companhias envolvidas e o progresso do caso no nível governamental da Turquia (Kadirbeyoglu, 2004).

Os ativistas transnacionais que participaram da rede não estavam só preocupados com os riscos potenciais das tecnologias com cianeto na Turquia, pois também fazem parte de redes cobrindo muitos outros países com lutas similares. Somente as preocupações ecológicas e as questões de cidadania e

---

<sup>7</sup> Segundo o autor, a abertura da estrutura de oportunidades para atores não-estatais é uma função da institucionalização das relações interestatais e do grau de interação multilateral produzida. Lembre-se que Tarrow (2005) tem uma noção de globalização estreita, muito assemelhada à internacionalização, embora ele separe os dois conceitos. Ele não reconhece, como Scholte (2005), a importância de conexões sociais desconectadas da lógica territorial, isto é, relações globais – relações transfronteiriças praticamente sem distância –, diferenciadas das relações internacionais – relações entre entidades territoriais. Assim, é relevante considerar as comunicações globais, as

direitos humanos são relevantes para os indivíduos pertencentes aos *links* externos (Kadirbeyoglu, 2004). Isto é ilustrado pelo argumento do chefe da Associação P&A de que a aceitação do cianeto na mineração de ouro iria trazer todo tipo de práticas ambientalmente degradantes; já na perspectiva de Petra Sauerland, “o caso é de violação de direitos humanos” (Kadirbeyoglu, 2004:20). Identifica-se, portanto, na rede, o uso de um *framing* comum, capaz de abranger diversos conflitos locais. A linguagem dos direitos humanos e do ambientalismo também foi mobilizada na esfera local – o processo doméstico de enquadramento global (*global framing*), previamente discutido, plasma o “global” no “local” pelo uso de símbolos e discursos amplamente disseminados.

Contudo, outros processos também fazem parte do estudo da contenda transnacional: processos relevantes ocorrem na política doméstica, na transição do doméstico para o internacional, entre Estados e nas instituições internacionais (Tarrow, 2005). Podem ocorrer os processos transicionais de difusão e de mudança de escala, bem como os processos internacionais que representam o “local” no “global” – a externalização e a construção de coalizões transnacionais<sup>8</sup>. No caso de Bergama, se verificaram, ao lado do processo de enquadramento global (*global framing*), a difusão e a externalização. A difusão é “a transferência de reivindicações ou de formas de ação coletiva de um lugar para outro” (Tarrow, 2005:32). Ela ocorreu em direção à Grécia, pois o movimento anti-cianeto aí surgido adotou estratégias semelhantes às de Bergama:

“Os padrões de vínculos e as estratégias do movimento anti-cianeto grego foram muito similares àqueles da campanha turca. Claro que se deve considerar a proximidade geográfica entre Turquia e Grécia, que facilitou a expansão. Contudo, uma análise dos espaços anti-cianeto mais amplos revela uma tendência similar” (Kadirbeyoglu, 2004:21).

A seu turno, a externalização é “a projeção vertical de reivindicações domésticas sobre instituições internacionais ou atores estrangeiros” (Tarrow, 2005:32). Pode diferir conforme o contexto doméstico, de repressão ou falta de interesse; o *framing* dos temas, isto é, a forma conferida aos temas de modo a

---

organizações globais e o delineamento de uma consciência global, apontados por Scholte (2005), para entender o atual ativismo transnacional não só em termos geográficos territoriais.

<sup>8</sup> A mudança de escala corresponde à coordenação da ação coletiva em um nível diferente do inicial, enquanto a formação de coalizões transnacionais é “a formação horizontal de redes comuns entre atores de diferentes países com reivindicações similares” (Tarrow, 2005:32).

alcançar atenção internacional (como direitos humanos); e as formas de ação coletiva – a transmissão de informação e o monitoramento; o acesso institucional e uma combinação de ação direta e laços internacionais (Tarrow, 2005).

Quanto ao contexto doméstico, o chamado “efeito bumerangue” se refere à situação em que atores não-estatais, enfrentando a repressão e o bloqueio em seu país, buscam aliados estatais e não-estatais na arena internacional, e, em alguns casos, são capazes de suscitar pressão de cima sobre seu governo para que se promova uma mudança política doméstica (Keck e Sikkink, 1989). Para além da “política de informação”, há outras formas de externalização, que são o uso do acesso institucionalizado e da ação direta (Tarrow, 2005). O bloqueio no plano nacional, muitas vezes, não advém da repressão, mas da falta de resposta do governo nacional a reivindicações domésticas, o que leva a diferentes caminhos de externalização, como ocorreu no caso de Bergama. Considere-se que “a União Europeia tem os mecanismos para acesso institucional mais desenvolvidos no mundo e a menor resistência a reivindicações por reparação externa” (Tarrow, 2005: 151). Com o acesso institucional ao Parlamento Europeu e à Corte Europeia de Direitos Humanos, de fato sucedeu o chamado “padrão bumerangue”.

Convém destacar a presença, no caso de Bergama, dos seguintes requisitos que tornam “padrões bumerangues” e “coalizões *insider/outsider*” mais prováveis (Della Porta e Tarrow, 2005): os canais entre grupos domésticos e seu governo estão bloqueados ou não são efetivos para resolver o conflito; os ativistas crêem que a rede irá avançar suas missões e campanhas, e promovem ativamente as redes; conferências e outras formas de contato internacional criam arenas para a formação e o fortalecimento das redes; os contatos são potencialmente mais efetivos quando os movimentos focam em normas internacionalmente estabelecidas, como direitos humanos, em vez de contrariarem o discurso internacionalmente hegemônico (como a liberalização dos mercados).

Quanto às formas de externalização, é possível reconhecer, na trajetória do movimento de Bergama, a utilização dos três caminhos aludidos. Em primeiro lugar, a transmissão de informação e o monitoramento, principal função da rede transnacional. Em segundo lugar, o acesso institucional aos Parlamntos Europeu e Alemão, como também à CEDH. Por fim, cumpre salientar como as reuniões científicas foram arenas importantes para a formação e a consolidação da rede; e

ainda, como os festivais de Bergama (uma tradição local) ilustram uma combinação de ação direta e laços internacionais<sup>9</sup>.

Quanto ao *framing*, o movimento de Bergama acessou valores “universais” para legitimar suas reivindicações. Observa-se, de fato, que o discurso predominante na rede se baseou em normas internacionalmente aceitas sobre os direitos humanos e a proteção ambiental, de modo a demonstrar os padrões de injustiça ambiental que caracterizam os investimentos da indústria global da mineração de ouro, com a exposição de dinâmicas como o deslocamento e a perda da subsistência. O tema da subsistência foi acentuado, o que se refletiu nos documentos do Parlamento Alemão e do Parlamento Europeu, nos quais a defesa da “subsistência” não foi substituída por “empregos”.

### 5.2.1.

#### Reuniões científicas e declarações da rede transnacional

Cientistas alemães viajaram para a Turquia para analisar a questão. Dois encontros foram organizados para a análise científica dos efeitos da extração de ouro com cianeto. O professor Müller (do *Environmental Research Centre, University of Saarland*) presidiu duas reuniões na Turquia sobre o tema. O primeiro simpósio científico teve lugar na Universidade Técnica de Istambul, em junho de 1997. Mais de 50 cientistas da Turquia e da Alemanha discutiram a questão e apresentaram seus argumentos em debate aberto de dois dias. Conforme a conclusão unânime do painel final, “com base nas atuais evidências, incluindo as tecnologias envolvidas e o conhecimento do ambiente natural e cultural, a planejada extração de ouro na região de Bergama não é aceitável”. Esta declaração científica, *Pergamon Declaration*, foi publicada sob a coordenação de Izmir do Comitê de Engenheiros e da Associação de Arquitetos Turcos. A segunda reunião ocorreu em julho de 1999, e culminou com a declaração *Conventus 1999*, na qual cientistas turcos e alemães declararam sua disposição de

---

<sup>9</sup> Em agosto de 1998, Bergama foi palco de um festival de dez dias que reuniu 2000 jovens de 22 países diferentes para apoiar o movimento com performances de arte, música, teatro e discussões sobre a ação das corporações multinacionais.

manter a cooperação para preservar a área de Anatólia como um Sítio de Patrimônio Cultural da Humanidade (Kadirbeyoğlu, 2004)<sup>10</sup>.

As reuniões supramencionadas, e suas respectivas declarações, se referiam especificamente à mineração de ouro em Bergama. Todavia, a rede transnacional em apoio a Bergama e Edremit, que se estendeu para apoiar casos semelhantes ao redor do mundo, promoveu outras reuniões sobre os efeitos da mineração de ouro com cianeto. A declaração de Berlim – *Berlin Declaration* 2000 se originou de uma reunião internacional de especialistas sobre as conseqüências ecológicas e de direitos humanos da mineração de ouro com base no cianeto, sob a iniciativa da FIAN-Alemanha. Desta vez, eram alvo da reunião as atividades da German Development Society na mineração de ouro em Gana, Peru e Nova Guiné<sup>11</sup>.

Conforme a “Declaração de Berlim sobre a mineração de ouro com uso de cianeto”, o processo é inaceitável, devido ao dano irreversível aos ecossistemas. As tecnologias atuais não seriam capazes de garantir a mineração de ouro segura, tanto que a mineração de ouro com o uso do cianeto a céu aberto não é autorizada sob as leis alemã e europeia, tendo em vista especialmente a conservação da água. Além disso, ressalta-se a frequência de eventos como rompimentos de barragens e acidentes de transporte, expressões da falta de cuidado das companhias ao redor do mundo, especialmente em países e regiões pobres, com baixos custos de produção e padrões legais e controles insuficientes, onde estão concentradas. A análise dos efeitos sociais sobre as pessoas e da situação humanitária nesses locais provaria que a atividade não tem efeitos positivos, pois “os ganhos de curto prazo (mais empregos) sempre são seguidos por uma queda permanente dos padrões prévios”. Em conclusão, a declaração constata a contradição entre a mineração de ouro com cianeto e a Declaração do Rio de 1992, porquanto aquela destrói, no longo prazo, as necessidades básicas de vida, e ameaça a nutrição adequada. Deste modo, requer a interrupção do uso de dinheiro público para a promoção de projetos do tipo, bem como a compensação das pessoas afetadas.

---

<sup>10</sup> Participaram do encontro, entre outros, o Prof. Korte, Steve D’Esposito, da Mineral Policy Center, o advogado Senih Özay e o advogado alemão Wolfgang von Nostitz.

<sup>11</sup> Também sob a presidência do Professor Paul Müller, na presença de Gila Altman (do Ministério do Meio Ambiente da Alemanha) e representantes científicos como Prof. Dr. Friedhelm Korte (Universidade Técnica de Munique), Prof. Dr. Ismail Duman (Universidade Técnica de Istambul), Dr. Thomas Rüde (Universidade de Munique). Disponível em: <<http://korte-goldmining.infu.uni-dortmund.de/berldeclit.html>>.



Cinco anos depois, organizações da sociedade civil de 36 países repetiram seu apelo aos governos e às companhias mineradoras para que respeitassem os direitos humanos e cessassem as violações de direitos humanos, as práticas de mineração irresponsáveis e a destruição ambiental em curso<sup>12</sup>. Assinaram ambas as declarações organizações e indivíduos da rede em apoio a Bergama<sup>13</sup>. A Declaração de Berlim de 2005 recorda as obrigações internacionais dos Estados, e pede às empresas transnacionais que obedeçam ao Estado de direito e aos direitos humanos onde investirem, respeitando direitos de comunidades, e cessando todas as formas de intimidação e coerção. Os governos dos países-sede das companhias – principalmente Austrália, Canadá, África do Sul e EUA – são chamados a responsabilizá-las por violações de direitos humanos em outros países.

Um novo direito afirmado pelo documento é o direito ao prévio consentimento informado – antes da concessão de permissões de exploração – para as comunidades potencialmente afetadas pela mineração, inclusive o direito de rejeitar um projeto, que todos os governos são convocados a aplicar. Outro direito afirmado é o direito à água das comunidades afetadas, cuja proteção governamental é demandada, exigindo-se um termo à destruição de corpos d'água em razão de represamento de rios, uso excessivo de água, drenagem ácida e vazamentos de resíduos. Exige-se ainda a implementação e a aplicação de legislação que minimize o deslocamento físico e econômico de comunidades, além de garantir às pessoas deslocadas um nível de compensação que melhore seu modo de vida de forma sustentável, assim como o acesso à terra e à água.

A declaração demanda também a responsabilização das companhias pelo dano causado ao meio ambiente e aos sistemas sociais. Assim, a legislação internacional dos direitos humanos é invocada para afirmar que os governos são obrigados a proteger o direito à seguridade social e o direito à saúde. Por conseguinte, têm de regular as atividades mineradoras de forma compatível, o que deveria incluir um seguro obrigatório e abrangente de risco que também se estenda a danos ambientais de longo prazo anos após um projeto ser fechado. Por

---

<sup>12</sup> Subscreveram a declaração organizações de países onde se localizam os investimentos, assim como outras com a mesma nacionalidade das grandes companhias de mineração de ouro. Disponível em: <<http://rosiamontana.zoldpok.hu/documents/english/berlindeclaration.htm>>.

<sup>13</sup>FIAN, Earthworks (EUA – antes Mineral Policy Center), Global Response (EUA), MPI (Australia), Birsell Lemke, Prof. Dr. Türkel Minibas (Cumhuriyet Daily), Üstün Reinart (Middle

fim, em referência mais clara à justiça distributiva, pleiteia-se aos governos que “cessem com a redistribuição de renda dos segmentos mais pobres da sociedade para os ricos do mundo globalizado. A verdadeira contabilidade dos custos deve se tornar a condição para todas as atividades de mineração”.

Mais um documento importante para a rede anti-cianeto foi o relatório *Decoding Cyanide: an Assessment of Gaps in Cyanide Regulation at Mines*, preparado especialmente para submissão à Comissão Européia e ao PNUMA (UNEP) e publicado em fevereiro de 2002<sup>14</sup>. O relatório expõe os perigos do despejo não-regulado de compostos de cianeto ao redor do mundo; revela que as regulações correntes e os procedimentos falham não só no teste dos agentes potencialmente tóxicos, como também ao lidar com questões da maior preocupação do público – proteger comunidades, direitos humanos, e recursos da terra e da água. O documento foi preparado como subsídio para a reunião da Comissão Européia sobre a revisão da moldura legislativa européia sobre a mineração. Segundo Stephen D'Esposito, do MPC (EUA), as iniciativas regulatórias da UE e do PNUMA não lidariam com os problemas fundamentais, e tais como projetadas, iriam efetivamente “*greenwash*” a indústria mineradora, ao criarem a percepção pública de solução das inadequações regulatórias. Com base no relatório, grupos comunitários e ONGs ambientalistas e de direitos humanos da Europa e dos EUA pedem que UE e ONU reprovem o processo de mineração com cianeto<sup>15</sup>. Conforme o relatório, a mineração com cianeto é inerentemente prejudicial a comunidades e ao meio ambiente. Seguem as principais conclusões:

- Os resíduos da mineração deveriam ser regulados da mesma maneira que outros resíduos químicos e industriais;
- O público precisa de estudos e monitoramento independentes. Mesmo o processo de desenvolvimento de um código sobre o cianeto do PNUMA (UNEP) é

---

East Technical University) e Sefa Taskin (Presidente da "Pergamon Association" - Bergama Environment, Culture and Arts Association).

<sup>14</sup> O documento foi patrocinado pelas organizações Hellenic Mining Watch, Ecotopia, CEE Bankwatch, Friends of the Earth (FOE) Europa, FOE Hungria, FOE Republica Tcheca, FIAN, MineWatch (Reino Unido), e MPC (EUA). Disponível em: <<http://www.mineralpolicy.org/pubs/DecodingCyanide.PDF>>.

<sup>15</sup> Em parte devido às inadequações regulatórias identificadas no relatório, grupos comunitários e ONGs ao redor do mundo pediram ou sucederam em obter banimentos do uso de cianeto na mineração. A República Tcheca banuiu em 2000, após o acidente na Romênia. Em Montana (EUA), uma iniciativa cidadã bem-sucedida banuiu o processo com cianeto da mineração a céu aberto. Na Turquia e na Grécia, tribunais decidiram contrariamente a propostas de mineração de ouro com cianeto devido aos riscos para as pessoas e o meio ambiente.

amplamente financiado e conduzido pela indústria – logo, reflete em larga medida sua perspectiva.

- Nós não sabemos se numerosos compostos de cianeto estão presentes em resíduos de mineração, e em que concentrações. Faltam respostas a muitas questões sobre a presença, a persistência e a toxicidade do cianeto e compostos relacionados no meio ambiente.

- Resíduos de mineração com lixiviação por cianeto têm o potencial de impactar negativamente procedimentos de tratamento de esgoto e de água municipais, causando o aumento potencial da absorção humana de diversas substâncias tóxicas. (Texto de divulgação do relatório)<sup>16</sup>

Todos os documentos citados foram preparados ou subscritos por grupos e indivíduos atuantes na rede transnacional em apoio ao movimento de Bergama. A presença de cientistas e especialistas permitiu aos participantes do movimento contrariar os argumentos sobre “riscos insignificantes”. Na opinião do Prof. Muller, é improvável que a companhia seja capaz de usar um sistema de desintoxicação adequado pelas despesas implicadas, pois as divisas do ouro não seriam suficientes para permitir um sistema ambientalmente seguro de produção. Por sua vez, segundo o Prof. Korte, o processo não deveria ser usado devido aos riscos ao meio ambiente e aos seres humanos (Kadirbeyoglu, 2004)<sup>17</sup>.

### 5.2.2.

#### **Alemanha, Austrália e Grécia no mapa das relações transnacionais**

O ativismo transnacional em prol de Bergama mostrou-se mais intenso na Alemanha. Os contatos realizados principalmente por Petra Sauerland (FIAN) e Birsel Lemke com o Partido Verde da Alemanha permitiram que o conflito de Bergama tivesse espaço em arenas como o Parlamento Europeu e o Parlamento Alemão. As comunicações com o PV alemão abriram um canal para a pressão internacional sobre os governos turco e alemão. Em fevereiro de 1997, Taskin foi à Bélgica e à Alemanha para angariar apoio internacional, e se reuniu com várias autoridades. Através dos contatos de Petra, o prefeito participou de uma série de reuniões em Giessen (Alemanha), em busca da solidariedade dos europeus. A importância das reuniões em Giessen explica-se porque uma companhia parceira e

<sup>16</sup> Texto disponível em: <[http://www.foeeurope.org/press/21.02.02\\_Cyanide.htm](http://www.foeeurope.org/press/21.02.02_Cyanide.htm)>.

<sup>17</sup> O Professor Müller não é contra a mineração de ouro com cianeto, mas crê que as companhias que operam em países em desenvolvimento não atentam para regulações ambientais a fim de cortar custos. O Professor Korte e outros oponentes da mineração de ouro destacam que esta atividade não deveria ser rotulada de mineração, mas como indústria química, devido ao processo utilizado. Contudo, se proclamam mineradoras porque nunca seriam capazes de usar um sistema aberto com cianeto sob as regulações industriais químicas, mais rígidas (Kadirbeyoglu, 2004).

uma fornecedora de cianeto da Eurogold tinham sede nesta cidade. Autoridades alemãs prometeram buscar o apoio do público alemão.

A presidente da Comissão de Turismo do Parlamento Alemão, Halo Saibold, do Partido Verde, visitou a Turquia. Para ela, haveria interesse alemão pelo envolvimento de empresas alemãs e porque muitos turistas alemães visitam esta rica região cultural<sup>18</sup>. Fikri, da diretoria da Eurogold, censurou tal interferência “nos problemas econômicos internos da Turquia”. Argumentou que o PV não tentou bloquear o uso do cianeto na Alemanha para evitar a perda de empregos; isto porque “os maiores inimigos do meio ambiente seriam a pobreza, o desemprego e a falta de dinheiro”<sup>19</sup>. Em seus termos:

Não é certo intervir nas questões soberanas da Turquia. A seleção da Eurogold pelo grupo Verde é preocupante. Na Europa, 30.000 toneladas de cianeto são usadas anualmente. Os deputados alemães sabem a quantidade de cianeto usada nos campos de minério de ferro da Alemanha? Os deputados alemães permanecem silentes sobre o emprego do povo alemão quando as exportações daquele país estão envolvidas. O cianeto é usado na mineração na França, Espanha, Portugal e Noruega. Por que eles não vão para esses países? Eu aprecio a preocupação do grupo com o meio ambiente, mas nós usamos a tecnologia mais avançada do mundo [grifo da autora].<sup>20</sup>

Posteriormente, provocado pelo desastre ecológico de Baia Mare (Romênia), o Parlamento alemão aprovou uma moção dos Verdes/Aliança 90 e Social-democratas de outubro de 2001, que, apesar do peso político, não constitui uma lei (vide íntegra no Anexo 2). Na decisão sobre a “minimização dos riscos ambientais e à saúde da produção de ouro”, se reconhecem: a pequena quantidade de ouro obtida a partir do método com cianeto; o abandono dos resíduos nos locais de exploração; a periculosidade da administração de resíduos em locais de descarte; e a frequência dos acidentes. Conforme a legislação alemã e da UE, nenhuma agência governamental poderia autorizar a produção de ouro através de lixiviação por cianeto a céu aberto:

Por esta razão, as companhias mineradoras usam o método principalmente em países com legislação ambiental insuficiente. Quando os recursos estão exauridos,

<sup>18</sup> A resistência foi apoiada por importantes setores da indústria de turismo alemã, que anunciaram que cancelariam todas as suas ofertas para a Turquia se ocorresse a mineração de ouro.

<sup>19</sup> Informações da reportagem do jornal *Turkish Daily News*, “German Greens support battle against Eurogold”, de 8 de junho de 1997.

<sup>20</sup> Conforme publicado na reportagem do jornal *Turkish Daily News*, “Eurogold’s Defensive Press Conference”, de 5 de julho de 1997.

poucos anos depois, as companhias mineradoras se vão e as populações são abandonadas com os problemas ambientais causados pela operação; direitos humanos são violados, já que as pessoas são deslocadas ou perdem os meios de subsistência por causa de acidentes. Após a exaustão dos recursos, as companhias mineradoras de ouro frequentemente declaram falência e são incapazes de cumprir suas obrigações contratuais. De modo a lidar efetivamente com tais problemas, o ouro deveria ser produzido exclusivamente em instalações fechadas, conforme as rígidas regulações européias para indústrias químicas.

Assim, o Parlamento alemão reproduz diversos argumentos da rede anti-cianeto. Além disso, saúda a proibição do método na República Tcheca, a decisão do Conselho de Estado da Turquia de 1997, a resolução do Parlamento Europeu de 1994 contra as minas de Bergama e Edremit, bem como a recomendação da “Força-Tarefa Baia Mare” da UE de que o cianeto e outras substâncias tóxicas contidas em resíduos da produção sejam removidos antes do descarte, que sejam proibidas instalações de descarte de resíduos de capacidade inadequada e a falta de sistemas emergenciais de drenagem. Portanto, o Parlamento requer ao governo federal que apele a corporações e bancos alemães para não se envolverem – direta ou indiretamente – na mineração de ouro, a menos que certas salvaguardas ambientais sejam garantidas, além de recomendar o financiamento de pesquisas sobre métodos alternativos. Na esfera regional, clama ao governo federal que use sua influência para que países em adesão à UE apliquem legislação ambiental rigorosa; e para que a UE aplique as recomendações da “Força-Tarefa Baia More”. Na esfera global, pede que o governo alemão use sua influência na ONU e na OMC para que regulações ambientais e de segurança para instalações de mineração de ouro sejam modernizadas e colocadas em prática; por fim, que use sua influência para efetuar um aumento na reciclagem das quantidades existentes de ouro, de modo reduzir a produção com métodos ambientalmente perigosos.

Na Austrália, campanhas transnacionais foram promovidas por ambos os lados do conflito. Apoiadores do movimento enviaram petições ao Parlamento Australiano, ao passo que a companhia australiana Normandy fez lobby junto a parlamentares e governantes do país, como já demonstrado. O governo australiano rejeitou petição de membros da comunidade turca porque as poucas assinaturas indicariam a oposição de uma minoria a um grande investimento de companhia australiana, que contribuiria para o aprofundamento das relações comerciais entre os dois países (Mining Monitor, v.2, n.4, 1997). Outras campanhas de abaixo-assinado foram promovidas por iniciativas cidadãos e de ONGs, com foco no

parlamento. Cidadãos turcos na Austrália formaram a iniciativa SOS-Pergamon, atraindo a mídia nas manifestações por justiça global em Melbourne, em 2000. Com base nas petições, a MPI questionou seu governo sobre a violação de decisões judiciais pela Normandy. No mesmo ano, a ONG Friends of The Earth da Austrália promoveu a Campanha SOS Bergama<sup>21</sup>, cuja petição demandava que o Senado proibisse o uso do cianeto em minas de propriedade ou operadas por australianos, no país e no mundo; e assegurasse que companhias mineradoras com base no país operassem sob um código obrigatório de conduta sustentável. Por outro lado, a rede transnacional por Bergama teve impactos na Austrália, onde a resistência a uma mina de ouro em Timbarra valeu-se da decisão do Conselho de Estado da Turquia, que banuiu o uso do cianeto, como um precedente, alegando que também o deveria ser na Austrália (Kadirbeyoğlu, 2004).

A Grécia foi outro espaço importante no quadro geral dos vínculos transnacionais do movimento de Bergama. Os laços entre resistências civis na Grécia e na Turquia se devem a ameaças comuns à região do Mar Egeu, que conta com um rico patrimônio histórico, cultural e natural, inclusive fontes termais e monumentos da Grécia antiga. Companhias transnacionais anunciaram no início dos anos 1990 que pretendiam explorar 560 minas de ouro na Turquia, 72 das quais na costa do Mar Egeu entre a Tróia Clássica e Bergama. Ativistas turcos e gregos estabeleceram uma frutífera cooperação desde o início, o que incluiu cidadãos e prefeitos turcos e gregos. As lutas têm seguido paralelamente em ambos os países, onde os governos nacionais dão forte apoio aos numerosos projetos de mineração de ouro. Os ativistas dos dois lados do Mar Egeu decidiram recorrer juntos à Comissão Européia. Em março de 2005, ativistas anti-mineração turcos, gregos e búlgaros (países vizinhos) se reuniram para estabelecer ação coordenada contra os muitos projetos de mineração de ouro na região. Visitas entre ativistas foram comuns para a troca de experiências. Assim, a rede em apoio

---

<sup>21</sup> Com mais de trinta anos, a confederação global de organizações Friends of The Earth (Amigos da Terra) é formada por diversos grupos atuantes em países distintos. “Enquanto alguns grupos se orientaram em favor da vida silvestre, outros passaram a se preocupar com a ecologia industrial, e outros ainda, se envolveram com os conflitos ambientais e de direitos humanos provocados pelas empresas transnacionais no Terceiro Mundo” (Martinez-Alier, 2007:26).

a Bergama foi estendida para apoiar iniciativas semelhantes, como em Halkidiki e Olympiada<sup>22</sup>.

Por fim, o ativismo transnacional em prol de Bergama também transcendeu o espaço territorial, com ações de alcance global na internet, como demonstrado pelas declarações e campanhas de abaixo assinado da rede anti-cianeto. Além disso, o movimento de Bergama se envolveu em um protesto mundial no *cyber*-espaço contra o uso de cianeto na mineração em dezembro de 2000, quando comunidades de vários países tomaram parte na ação coordenada pelo Greenpeace. Cerca de 600 moradores da região mandaram *e-mails* para representantes de governos que debatiam, numa reunião da ONU em Joanesburgo, sobre a limitação de poluentes orgânicos persistentes (POPs). Os aldeões se reuniram e enviaram as mensagens diretamente. A Turquia não foi representada na reunião. Em defesa do direito humano a um meio ambiente limpo, o representante do Greenpeace – Mediterrâneo comentou acerca de Bergama:

Esta demonstração local contra o uso do cianeto em Bergama é somente um *link* em uma cadeia de manifestações internacionais contra a poluição ambiental. Cerca de 40 membros do Greenpeace estão realizando manifestações na África do Sul em prol de um acordo permanente para prevenir a poluição química. Os aldeões de Bergama há muito avançam uma campanha para cessar a extração de ouro pelo método de lixiviação por cianeto, e estão a levando agora à arena internacional (Tolga Temuge, em entrevista ao Turkish Daily News)<sup>23</sup>.

Assim, estas pessoas da região, arraigadas nas culturas locais, se envolveram com o transnacionalismo em defesa de sua cultura e ecologia local (Escobar, 2005). Todavia, a *cyber*política e o ativismo em Bergama sempre ocorreram paralelamente, o que conferiu efetividade à rede transnacional.

### **5.3. Bergama na União Européia: discussões no Parlamento Europeu e a posição da Comissão Européia**

Algumas instituições internacionais emergiram como arenas para a articulação de reivindicações coletivas. A estratégia de externalização tem

---

<sup>22</sup> O movimento grego contatou Prof. Korte e Prof. Duman, para prepararem relatórios; os mesmos nomes – Prof. Korte, Prof. Duman, Prof. Müller e Petra Sauerland – estiveram presentes em uma conferencia organizada do Departamento Regional de Thrace da Câmara Técnica da Grécia em outubro de 2000 (Kadirbeyoğlu, 2004).

freqüentemente caracterizado a mobilização de grupos nacionais com foco na UE em suas tentativas de pressionar seus próprios governos por recursos materiais ou simbólicos (Della Porta e Tarrow, 2005). A União Européia é uma estrutura de governança multi-nível, na qual agentes subnacionais, nacionais e supranacionais interagem continuamente; e diversos alinhamentos são possíveis (Tarrow, 2005).

As principais instituições da UE são: o Parlamento Europeu (que representa os cidadãos); o Conselho da União Européia (que representa os governos nacionais); e a Comissão Européia (que representa o interesse comum). O Parlamento Europeu é composto por representantes diretamente eleitos pelos cidadãos, tendo sob seu escrutínio a operação das outras instituições da União. Seu principal trabalho é aprovar legislação européia a partir de propostas da Comissão Européia, responsabilidade partilhada com o Conselho da UE. Os deputados do Parlamento não estão organizados em blocos nacionais, mas em oito grupos políticos de dimensão européia. O maior é o Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos), à frente dos Socialistas, Liberais e Verdes.

O Parlamento Europeu tem atuado como um canal de acesso essencial para várias organizações da sociedade civil, especialmente em temas como o meio ambiente. Em suas interações com as instituições, algumas organizações recebem recursos materiais e simbólicos, como o reconhecimento de sua legitimidade – o que ocorreu com a demanda de Bergama. De seu lado, as instituições internacionais se beneficiam do trabalho de baixo custo por parte de associações voluntárias; da informação que podem fornecer; do acesso a populações locais; e, é claro, da legitimação. Para o institucionalmente fraco Parlamento Europeu, alianças com ONGs provêm recursos para a legitimação em relação à mais poderosa Comissão e ao Conselho (Della Porta e Tarrow, 2005).

Todavia, tanto o Parlamento Europeu quanto a Comissão Européia são conhecidos por sua abertura a atores não-estatais que não conseguem achar oportunidades domésticas para influenciar políticas ambientais (Izci, 2005). Diferentemente do Parlamento, a Comissão é independente dos governos, pois seus membros não representam os países de origem. Elabora novas propostas de legislação européia, apresentadas ao Parlamento e ao Conselho. Assume a gestão

---

<sup>23</sup>Conforme publicado na reportagem do jornal *Turkish Daily News*, “Bergama villagers send message to UN meeting”, de 5 de dezembro de 2000.



da aplicação das políticas e dos fundos da UE, e assegura o cumprimento dos Tratados e da legislação europeia, podendo atuar contra os infratores<sup>24</sup>.

O conflito de Bergama foi debatido no Parlamento Europeu graças ao intermédio de eurodeputados gregos, do Partido Verde alemão e da FIAN-Alemanha. Logo em 1992, as minas de Ovacik e Havran (Edremit) foram objeto de preocupação de um membro do Parlamento Europeu de nacionalidade grega, que a externou perante a Comissão Europeia. O eurodeputado Alexandros Alavanos fez uma questão escrita à Comissão de Comunidades Europeias (atualmente Comissão Europeia) sobre o perigo da poluição por cianeto na região do Mar Egeu<sup>25</sup>. Segundo ele, os resíduos resultantes da lixiviação com cianeto seriam subseqüentemente liberados no mar entre a Ásia Menor e as ilhas orientais do Egeu. Ele ressaltou os protestos do prefeito da Bergama e de organizações ambientais, e perguntou se a Comissão poderia confirmar as informações e dizer que medidas tomaria para prevenir a implementação desses projetos, quando eles claramente infringiam convenções internacionais sobre a proteção do Mediterrâneo e poderiam prejudicar diretamente o meio ambiente das ilhas do Mar Egeu. A Comissão respondeu que a situação envolvia problemas originados fora do território da Comunidade. Portanto, as diretivas da Comunidade não se aplicariam. Caberia às autoridades gregas avaliar o impacto sobre seu território e decidir sobre a ação apropriada e o nível de intervenção para remediar a situação. A Comissão lembrou que a Turquia é signatária da Convenção para a proteção do Mar Mediterrâneo contra a poluição (Convenção de Barcelona).

Em novembro de 1994, um mês após a concessão da licença de operação à mina de Ovaçik, o Parlamento Europeu emitiu uma “Resolução sobre a iminente catástrofe ecológica devida à utilização de produtos químicos que contêm cianeto de potássio na extração de ouro nas proximidades de Pérgamo e Edremit, na Turquia, por empresas da UE” (vide íntegra no Anexo 1)<sup>26</sup>. O documento faz

---

<sup>24</sup>O Conselho da União Europeia é a principal instituição responsável pela adoção das decisões. Também é competente em questões de política externa, segurança, defesa e decisões fundamentais sobre justiça e liberdade. É constituído por ministros dos governos nacionais dos Estados-Membros da UE. Já os Presidentes e/ou Primeiros-Ministros dos Estados-Membros reúnem-se em Conselho Europeu até quatro vezes por ano para definir a política global da UE. Disponível em: <[http://europa.eu/abc/panorama/howorganised/index\\_pt.htm#commission](http://europa.eu/abc/panorama/howorganised/index_pt.htm#commission)>.

<sup>25</sup> Questão escrita do eurodeputado Alexandros Alavanos à Comissão Europeia (No. 2232/92): “Danger of cyanide pollution in the Aegean” em 01 de setembro de 1992; respondida pela Comissão em 5 de janeiro de 1993.

<sup>26</sup> Resolução B4-0410/94.

referência à mediação da FIAN. Fundamenta-se na Diretiva do Conselho sobre resíduos perigosos; acentua a destruição de olivais e florestas, assim como a toxicidade do cianeto de sódio, o risco de contaminação dos lençóis d'água, o risco à saúde de quase um milhão de pessoas e o risco de destruição das plantações e, portanto, das bases de subsistência da população; ressalta as manifestações contrárias das populações de Bergama, Küçükdere e da região atingida, incluindo a vizinha ilha grega de Lesbos; confirma que o método previsto com uso de cianeto não é aplicado nos Estados-membros da UE, sendo a utilização industrial de banhos de cianeto nos Estados-membros somente autorizada a título excepcional – o cianeto sem utilização de hipocloreto de sódio teria de ser desvenenado; assevera as obrigações assumidas pelo Dresdner Bank, como a aplicação de critérios iguais no seu país e no estrangeiro, conforme a declaração PNUMA (UNEP).

Com base nas constatações mencionadas, o Parlamento lembrou os Estados-membros e a Turquia do compromisso de proteção do Mediterrâneo e dos monumentos históricos, e solicitou algumas medidas: ao Governo turco, que proibisse a utilização de produtos contendo cianeto na exploração de minas e impedisse a destruição de regiões importantes de cultivo e florestas seculares; aos Estados-membros, especialmente à Alemanha, que proibissem a utilização de cianeto por empresas alemãs, e obrigassem as empresas e bancos alemães a conformar-se às normas da Alemanha e da União Europeia também fora da UE; à Comissão, que investigasse as conseqüências ecológicas dos planos de mineração com cianeto na região de Bergama, Edremit e na ilha de Lesbos, bem como no Mediterrâneo e no Mar Egeu; à Comissão e aos Estados-membros, que tomassem medidas para evitar esta “catástrofe ecológica iminente”.

Posteriormente, quando os aldeões de Bergama principiaram sua estratégia de desobediência civil, porque iniciada a construção da mina, esta foi o foco de uma questão escrita à Comissão por parte de outro eurodeputado grego, Mihail Papayannakis, em dezembro de 1996<sup>27</sup>. Ele ressaltava impactos como a expropriação em larga escala de terras cultivadas; o corte de ao menos 15000

---

<sup>27</sup> Questão escrita do eurodeputado Mihail Papayannakis (Confed. Group of the European Utd Left/Nordic Green Left Greek nationality – GUE/NGL) à Comissão Europeia (3589/96): “Gold mining near the town of Pergamon” em 17 de dezembro de 1996; respondida pela Comissão em 8 de fevereiro de 1997.

árvores; a insatisfação da população local; e o risco de vazamento dos resíduos para o norte do Egeu, em virtude de terremotos. Em contraste, notou que o governo turco havia banido projeto similar em Havran, Edremit (em 1993). À luz da resolução de 1994 condenando tais atividades, ele perguntou se a Comissão iria requisitar informações à Turquia e usar os meios à sua disposição para evitar sérios danos ambientais na Grécia e na Turquia. A resposta da Comissão se remeteu àquela dada em 1992 ao colega grego. Contudo, afirmou que a Comissão tentaria investigar sobre as instalações referidas, mesmo fora das fronteiras da Comunidade, não sujeitas a suas diretivas. Também informou sobre a existência de um projeto de avaliação e monitoramento ambiental na costa mediterrânea da Turquia, proposto pelo país em cooperação financeira com a Comunidade.

Dois meses depois, a tensão aumentava em torno da mina, e então Sefa Taskin participou de um debate no Parlamento Europeu, proposto pelo Partido Verde Alemão; na ocasião, afirmou: “a Turquia, considerando-se parte da Europa, querendo entrar na União Européia, tem de ouvir as opiniões do Parlamento Europeu”<sup>28</sup>. Já em dezembro de 1998, o Parlamento Europeu aprovou uma Resolução sobre a comunicação da Comissão intitulada “Estratégia européia para a Turquia - Primeiras propostas operacionais da Comissão”<sup>29</sup>. Nela, solicitou que as autoridades turcas competentes aplicassem as decisões dos tribunais, nomeadamente no caso das queixas de cidadãos contra as atividades da Eurogold em Bergama, como também contra três centrais térmicas a carvão na costa do Egeu. Portanto, nesta fase, o Parlamento Europeu cobrava das autoridades turcas o fechamento da mina, enquanto a Comissão Européia mantinha uma posição de não-interferência, acentuando que a Turquia não era parte da UE.

Todavia, a ocorrência de um acidente em 30 de janeiro de 2000, mudou o rumo dos debates sobre minas de ouro nos países-membros e candidatos à UE, tanto no Parlamento, quanto na Comissão. O vazamento de mais de 100.000 metros cúbicos de resíduos tóxicos em seguida à ruptura de uma barragem de rejeitos na mina de ouro de Aurul, em Baia Mare (Romênia), poluiu com cianeto

---

<sup>28</sup>Declaração publicada na reportagem do jornal *Turkish Daily News*, “Campaign against Eurogold gathers international support”, de 12 de fevereiro de 1997; informações adicionais na reportagem “Eurogold debate to be held in European Parliament”, de 28 de dezembro de 1996.

<sup>29</sup> Resolução A4-0432/1998: Resolução sobre a comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre o aprofundamento das relações com a Turquia (COM(97)0394 - C4-

os rios Tisza e Danúbio, e, por fim, o Mar Negro. Assim, Hungria e ex-Iugoslávia se viram atingidas pela poluição transfronteiriça, que teve um impacto severo na biodiversidade, nos ecossistemas dos rios, no abastecimento de água potável e nas condições sócio-econômicas da população local. Assevere-se o risco de que altas concentrações de metais pesados contaminassem todo o corpo d'água, ameaçando a vida dos habitantes de muitas áreas ao longo do Danúbio. Foi um dos mais sérios desastres ambientais da Europa. Apenas seis semanas depois, houve outro acidente na Romênia, quando uma barragem se rompeu na mina de chumbo e zinco em Baia Borsa, liberando 20.000 toneladas de resíduos tóxicos no rio Viseu, tributário do Tisza. Outras minas do país causavam acidentes freqüentes, com o despejo de resíduos tóxicos e metais pesados em rios. Um acidente de grande repercussão havia ocorrido em Aznalcóllar (Espanha), em 1998, quando a ruptura de uma barragem poluiu o Parque Nacional de Coto Doñana.

A partir do acidente em Baia Mare, preocupados principalmente com a poluição transfronteiriça, o Parlamento e a Comissão passaram a ver a necessidade de impor as regras européias sobre mineração aos países candidatos, revisar a legislação comunitária e monitorar as minas existentes, nos países-membros e aspirantes. Logo em fevereiro de 2000, grupos do Parlamento Europeu apresentaram uma proposta de resolução comum sobre o acidente na Romênia, a qual apontava a desconformidade da mina com a legislação ambiental da UE, e enfocava os países candidatos<sup>30</sup>. Neste contexto, os eurodeputados gregos Mihail Papayannakis e Konstantinos Alyssandrakis reforçaram sua apreensão relativamente a novas minas na Grécia e em Bergama, apontando o risco de desastre ambiental inestimável no Mar Egeu<sup>31</sup>. A Comissão foi interrogada sobre medidas para impedir planos de mineração similares nas áreas de Halkida, Milos e Thrace, na Grécia, e também em Bergama. Por sua vez, a Comissão disse não estar informada de todos os projetos na Grécia, porém anunciou a extensão de seu

---

0490/97) e sobre a comunicação da Comissão ao Conselho intitulada "Estratégia européia para a Turquia - Primeiras propostas operacionais da Comissão" (COM(98)0124 - C4-0634/98).

<sup>30</sup> RC-B5-0164/2000. "Proposta de Resolucao Comum sobre o desastre ecológico causado por um derrame de cianeto de uma mina de ouro na Roménia nos rios Lepos, Samos, Tisza e Danúbio".

<sup>31</sup> Questão escrita do eurodeputado Mihail Papayannakis (GUE/NGL) à Comissão Européia (E-0318/00): "Mining and exploitation of gold deposits on the Island of Milos", em 11 de fevereiro de 2000; respondida pela Comissão em 23 de março de 2000. Questão oral do eurodeputado Konstantinos Alyssandrakis à Comissão Européia (H-0244/00): "Threat of inestimable environmental disaster in the Aegean from gold processing plants", em 2 de março de 2000.

estudo sobre os ‘pontos quentes’ ambientais na indústria de mineração para incluir Estados candidatos; além da revisão da legislação específica<sup>32</sup>.

Neste quadro, em junho de 2001, o Parlamento aprovou a “Resolução sobre a comunicação da Comissão em relação à operação segura de atividades mineradoras: um *follow-up* de acidentes mineiros recentes”. Na comunicação, a Comissão havia colocado a questão da segurança na mineração nos Estados-Membros e candidatos à adesão, bem como o problema da adequação da legislação comunitária. A comunicação centrou-se na ruptura de barragens de rejeitos, que contêm substâncias químicas como o cianeto. A título de prevenção, a Comissão tomou uma série de medidas imediatas, como a criação de uma Força-Tarefa internacional por ela presidida, a assistência técnica às autoridades húngaras e romenas, assim como o alargamento do estudo sobre os “pontos quentes”. A Comissão também começou a investigar se as bacias de rejeitos utilizadas pelas instalações dos Estados-Membros e dos países candidatos eram bem geridas ou constituíam um perigo devido à poluição crônica e/ou a um risco elevado de ruptura.<sup>33</sup> Em resposta, o Parlamento Europeu destacou os efeitos transfronteiriços dos acidentes, e colocou a má gestão das operações de mineração e o descarte de resíduos como um problema global, lembrando que a maioria das companhias mineradoras opera nesta escala. Na origem dos acidentes, reconheceu uma combinação de fatores como a insuficiente preocupação ambiental de companhias, a legislação inadequada e o fraco monitoramento e controle por autoridades competentes. Ressaltou a existência de grandes quantidades de resíduos da mineração não computados tanto no território da Comunidade quanto nos países candidatos. O Parlamento apresentou parâmetros para uma moldura legislativa abrangente e coerente sobre a indústria mineradora e seus resíduos:

Assim, dentre outras medidas, o Parlamento Europeu apóia o estabelecimento de um inventário de todas as minas ativas e abandonadas e de descarte de resíduos de mineração com vistas a assegurar o necessário financiamento para tornar estes

---

<sup>32</sup> Segundo um relatório da Normandy de 2000, a mina de Ovacik estava em conformidade com, e em muitos casos excedia, as recomendações feitas pelo relatório da Força Tarefa Baia Mare (Normandy, “*Now & Beyond 2000*”: *striving to achieve responsible mining*). Segundo nota do site do proprietário atual, Koza Gold, a Comissão Europeia disse que a mina de Ovacik era um exemplo para os países da UE. Disponível em: <[http://www.kozaaltin.com/index\\_en.aspx](http://www.kozaaltin.com/index_en.aspx)>.

<sup>33</sup> Comissão da Indústria, do Comércio Externo, da Investigação e da Energia – Parlamento Europeu. Parecer sobre a comunicação da Comissão sobre a segurança da actividade mineira: análise de acidentes recentes (COM(2000)664 – C5-0013/2001 – 2001/2005 (COS)).

locais ambientalmente seguros; afirma que tal inventário deve incluir os países candidatos.

Além de afirmar a responsabilidade total das companhias pela restauração e custos em caso de acidente, também sublinha a responsabilidade dos Estados-membros e da Comunidade de restaurar minas e reservatórios de resíduos abandonados; crê que deveria ser possível usar fundos estruturais e outros fundos da UE para ajudar a limpar a área contaminada.

Apóia a legislação que prescreva a remoção, no âmbito do estabelecimento, do cianeto e outras substâncias perigosas antes de os resíduos serem depositados nos reservatórios (Adaptação do texto da Resolução)<sup>34</sup>.

A modificação da moldura regulatória, contudo, não seria logo concluída. No intervalo entre o início das proposições e a aprovação de uma nova diretiva europeia, a mina de Ovaçik foi reaberta. O eurodeputado Papayannakis novamente atentou para o perigo desta atividade em Bergama, oposta à ilha grega de Lesbos. Em junho de 2003, ele advertiu sobre o alto nível de atividade sísmica na área e a possibilidade de um vazamento de resíduos no lençol aquífero e no Mar Egeu, e cobrou da Comissão Europeia não só a requisição de informações à Turquia como também medidas para evitar danos ambientais de amplo alcance<sup>35</sup>. Em resposta, a Comissão mencionou o julgamento da Corte Administrativa de Izmir em janeiro de 2002, e expôs sua expectativa de que as autoridades turcas obedecessem plenamente às decisões judiciais, em conformidade com o princípio do Estado de direito, parte dos critérios de Copenhague. Recordou o comprometimento da Turquia com a adoção e a implementação do *'acquis'*, parte de suas preparações para a adesão. Além disso, a Comissão continuaria a monitorar a situação em vista dos critérios políticos e do *'acquis'* relevantes.

Finalmente, em março de 2006, o Parlamento Europeu e o Conselho da UE aprovaram a diretiva sobre o “gerenciamento de resíduos de indústrias extrativas” e a emenda à Diretiva 2004/35/EC<sup>36</sup>. A diretiva provê princípios e uma moldura básica para guiar os Estados membros no desenvolvimento de suas próprias políticas – seus principais temas são práticas mineradoras sustentáveis e o Princípio do Poluidor Pagador. O texto reafirma os direitos previstos na Convenção de Aarhus; assim, confirma o direito de o público ser informado sobre

---

<sup>34</sup> Resolução A5-0214/2001. European Parliament resolution on the Commission communication on safe operation of mining activities: a follow-up to recent mining accidents (COM(2000) 664 - C5-0013/2001 - 2001/2005(COS))

<sup>35</sup> Questão escrita do eurodeputado Mihail Papayannakis (GUE/NGL) à Comissão Europeia (2004/C 88 E/0389) em 26 de junho de 2003; respondida pela Comissão em 7 de agosto de 2003.

<sup>36</sup> Diretiva 2006/21/EC do Parlamento Europeu e do Conselho da UE.

o pedido de permissão e de ser consultado previamente à decisão das autoridades, fazendo comentários. Conforme a diretiva, concentrações de cianeto e seus compostos em reservatórios de resíduos, devido aos seus efeitos tóxicos, devem ser reduzidas aos níveis mais baixos possíveis, usando as melhores técnicas disponíveis; são fixados limites máximos de concentração de cianeto e seus compostos, com metas a serem adotadas progressivamente até 2012<sup>37</sup>.

Ainda no ano de 2006, o Parlamento Europeu aprovou uma Resolução sobre o progresso da Turquia em direção à adesão<sup>38</sup>. Relativamente à democracia e ao Estado de direito, a resolução clama ao governo turco que aplique os padrões ambientais da UE aos projetos passíveis de resultar em danos ao meio ambiente, como a mina de ouro em Bergama e projetos de mineração comparáveis, além de projetos de barragens. Ressalta que a Turquia ainda precisa implementar decisões da CEDH. Por outro lado, acentua como dados positivos a operação de uma economia de livre mercado, o forte crescimento econômico (cerca de 7,6% em 2005) e o aumento no volume de investimentos diretos estrangeiros, conquanto demonstre preocupação com a alta taxa de desemprego.

Neste quadro, as diferentes facetas da avaliação da União Européia acerca do progresso da Turquia em direção à adesão evidenciam pressões contraditórias sobre o Estado turco. Se os documentos europeus não relacionam diretamente estatísticas sobre crescimento do PIB, investimento estrangeiro, desemprego de ex-agricultores e baixos padrões ambientais da Turquia; no caso concreto, não é difícil visualizar a íntima relação entre estes aspectos. Pode-se perceber mais claramente a contradição nos relatórios da Comissão Européia sobre a Turquia no contexto do processo de adesão. Os relatórios anuais “*Regular Reports*” de 2002 a 2004 e “*Progress Reports*” de 2005 a 2007 ressaltaram o forte crescimento econômico e, por outro lado, quanto ao “capital humano”, observaram o parco aumento de empregos, com a enorme dificuldade de absorver ex-trabalhadores do setor agrícola. Todos estimularam e saudaram a diminuição das restrições ao

---

<sup>37</sup> A Comissão, desta forma, alterou a Diretiva Seveso II (96/82/EC), relativa ao controle dos perigos associados a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas; inaugurou legislação específica sobre a gestão dos resíduos da mineração; bem como elaborou um documento BAT (*Best Available Technology*) de referência em cooperação com a indústria extrativa européia. O documento de referência destina-se a servir de orientação para as autoridades competentes (nacionais, regionais ou locais) responsáveis pelo licenciamento das instalações mineiras.

<sup>38</sup> Resolução sobre o progresso da Turquia em direção à adesão (2006/2118(INI)) - *European Parliament resolution on Turkey's progress towards accession.*

investimento direto estrangeiro e as privatizações, inclusive na mineração, embora reconhecendo a distorção no funcionamento dos mercados provocada pela pouca transparência nos subsídios governamentais<sup>39</sup>.

Por outro lado, no relatório de 2003 (*Regular Report 2003*), a Comissão advertiu: “mudanças legislativas domésticas atinentes ao Patrimônio Natural e uma nova lei de mineração poderiam estorvar seriamente o progresso na proteção da natureza”. No relatório seguinte, *Regular Report 2004*, a Comissão ressaltou apenas que a nova lei de mineração turca define procedimentos mais simples e claros para o cancelamento de licenças, a fim de aumentar a proteção dos direitos de licença dos investidores. Destacou ainda que a nova lei facilita requerimentos burocráticos para pedidos de licença e estende o escopo geográfico de áreas de mineração antes inacessíveis; nesta parte, apenas faz uma remissão ao capítulo sobre meio ambiente, no qual também não explicita os problemas envolvidos. Já o relatório subsequente, *Progress Report 2005*, somente reconheceu que as restrições ao domínio estrangeiro no setor de mineração foram removidas, acrescentando a necessidade de eliminar todas as barreiras setoriais e estruturais ao movimento de capitais.

Assim, os relatórios da Comissão passaram a celebrar a maior abertura na área de mineração, salientando, apenas de forma genérica, a necessidade de dar especial atenção a “políticas setoriais que têm ligação com a proteção da natureza”. De modo geral, os relatórios assinalaram que falta à Turquia se adequar à legislação ambiental da UE, especialmente em política industrial, gerenciamento de riscos, gerenciamento de recursos hídricos, gerenciamento de resíduos, qualidade do ar e proteção da natureza – questões importantes no conflito de Bergama. Nestas áreas, não haveria progressos, conforme a Comissão, sendo baixo o nível geral de transposição do *acquis* ambiental. A rápida e contínua perda de *habitats* é uma fonte de preocupação. Notadamente, a Comissão advertiu que a Diretiva sobre Avaliação de Impacto Ambiental foi transposta em grande medida, porém os procedimentos para a consulta pública e a consulta transfronteiriça não estão plenamente alinhados, inexistindo progresso em termos de responsabilidade

---

<sup>39</sup> É interessante notar, ainda em relação aos indicadores econômicos dos relatórios, que o ouro entra na avaliação das finanças públicas como integrante dos ativos de reserva. De fato, o ouro ainda tem função essencial no sistema financeiro internacional como símbolo de valor econômico, armazenado em bancos e mesmo em residências familiares como reserva.



ambiental, participação pública e acesso público à informação ambiental. Segundo o relatório de 2006 (*Progress Report 2006*), a legislação turca sobre avaliação de impacto ambiental não só exclui a consulta transfronteiriça, como também não se aplica a algumas atividades, como a mineração, havendo ainda a necessidade de melhorias quanto à consulta pública<sup>40</sup>. A transposição da Diretiva sobre Avaliação Ambiental Estratégica estaria em um estágio muito inicial, e não haveria previsão para a assinatura da Convenção de Aarhus (*Progress Report 2007*).

## **5.4. Bergama na Corte Européia de Direitos Humanos**

### **5.4.1. O caminho rumo à Corte**

A Corte Européia dos Direitos Humanos – CEDH é uma instituição do sistema europeu de proteção dos direitos humanos. Sua função é julgar violações de direitos previstos na Convenção Européia dos Direitos do Homem, elaborada no âmbito do Conselho da Europa e aberta à assinatura em 1950, em vigor desde 1953. Este documento tinha por objetivo tomar as primeiras medidas destinadas a assegurar a garantia coletiva de alguns dos direitos previstos na Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948. A Convenção não só previu uma série de direitos e liberdades civis e políticos, como também estabeleceu um sistema para garantir o respeito às obrigações assumidas pelos Estados contratantes. Este controle seria então distribuído entre a Comissão Européia dos Direitos do Homem, a Corte Européia dos Direitos Humanos – CEDH e o Comitê de Ministros do Conselho da Europa. Qualquer Estado contratante ou qualquer particular que se considere vítima de uma violação da Convenção pode dirigir uma queixa diretamente à CEDH, em Estrasburgo, alegando a violação por um Estado contratante de um dos direitos garantidos pela Convenção<sup>41</sup>.

<sup>40</sup> O relatório de 2002, ao tratar da liberdade de associação, reconheceu que diversas organizações da sociedade civil, com foco em questões de direitos humanos, são reprimidas pelo Estado, e algumas enfrentam ações penais, citando que, no caso de Bergama, a pressão sobre as ONGs foi estendida a fundações alemãs (*Regular Report 2002*). A renovada Parceria para Adesão 2007, além de estimular a liberalização econômica e a transposição do *acquis*, tem um capítulo referente aos direitos humanos, no qual demanda que a Turquia dê cumprimento à convenção europeia de direitos humanos e garanta a plena execução dos acordos da CEDH.

<sup>41</sup> Nos termos da Convenção de 1950, os Estados contratantes e, no caso dos Estados que reconheciam o direito de recurso individual, os requerentes individuais (pessoas singulares, grupos

A Turquia é parte do Conselho da Europa desde agosto de 1949, mês em que este foi criado. Trata-se da mais antiga organização política do continente europeu, de que fazem parte 47 países. O Conselho se distingue da União Européia dos "27", mas nunca nenhum país aderiu à União sem primeiro ter pertencido ao Conselho da Europa. O Conselho da Europa foi criado a fim de: defender os direitos humanos e a democracia parlamentar, e assegurar a preeminência do direito; concluir acordos à escala do continente para harmonizar as práticas sociais e jurídicas dos Estados membros; favorecer a tomada de consciência da identidade européia, fundada em valores partilhados que transcendem as diferentes culturas<sup>42</sup>. A Turquia assinou mais de 70 dos tratados do Conselho, tem 12 membros na Assembléia Parlamentar e representação no Congresso dos Poderes Locais e Regionais do Conselho. Contudo, suas práticas em termos de democracia e direitos humanos sempre permaneceram sob o escrutínio de órgãos do Conselho<sup>43</sup>. Tornou-se parte da Convenção Européia em 1954 e permitiu a seus cidadãos apelar em 1987.

O Estado turco tem sido condenado pela CEDH em muitos casos. Em 2004, estava em terceiro lugar no ranking atrás de Rússia e Polônia, em relação ao número de processos; ao fim de 2006, passou ao segundo lugar, atrás somente da Itália. Embora a primeira queixa individual contra a Turquia tenha sido submetida apenas em 1993, o país passou a pagar as mais altas compensações desde então. No passado, as reclamações contra o país, em sua maioria, giravam em torno de questões políticas, geralmente relacionadas ao direito à vida, à liberdade de expressão, à proibição da tortura, à liberdade e à segurança. Nos últimos anos, a natureza das reclamações tem mudado dramaticamente, na medida em que as queixas se referem, em sua maior parte, a direitos de propriedade –

---

de particulares ou organizações não governamentais) podiam apresentar na Comissão queixas dirigidas contra os Estados contratantes por violação dos direitos garantidos pela Convenção. A Comissão foi extinta em 1999, em virtude da adoção, um ano antes, do Protocolo n. 11, e uma Corte permanente foi inaugurada. Treze Protocolos adicionais foram adotados desde a entrada em vigor da Convenção. O Protocolo n° 9 abriu aos requerentes individuais a possibilidade de transmitir o caso à Corte, sob reserva de ratificação do referido Protocolo pelo Estado requerido e da aceitação da transmissão por um comitê de filtragem. Conforme o Protocolo n° 11, o número de juízes é igual ao de Estados contratantes. Os juízes são eleitos pela Assembléia Parlamentar do Conselho da Europa.

<sup>42</sup>Os principais órgãos do Conselho da Europa são o Comitê de Ministros, a Assembléia Parlamentar, o Congresso dos Poderes Locais e Regionais e o Secretariado-geral.

<sup>43</sup> Conforme publicado na reportagem de Tashan, S., do jornal *Turkish Daily News* "Council of Europe marks its 50th anniversary" de 5 de maio de 1999.

aproximadamente 70 por cento daquelas submetidas após 2000 estavam relacionadas a atrasos no pagamento depois da nacionalização de propriedade privada, violação de direitos de propriedade e atrasos em procedimentos judiciais.

Por conseguinte, a Corte se apresentava como um locus extremamente relevante no quadro da estrutura de oportunidades políticas para o movimento de Bergama. Integrantes do movimento apelaram à CEDH, na medida em que as decisões judiciais domésticas não eram cumpridas pelo governo ou pela companhia<sup>44</sup>. A CEDH viu-se então diante de um litígio coletivo, com centenas de requerentes, representantes de um movimento social, o que tem caráter excepcional. Três casos relativos ao conflito de Bergama foram julgados pela CEDH. Os autores eram, respectivamente, “Taskin e outros”, “Oçkan e outros” e Lemke. Os requerimentos à extinta Comissão Européia de Direitos Humanos relativos aos casos de Taskin e Oçkan datam de setembro de 1998<sup>45</sup>. Contudo, somente em novembro de 2004, foi julgado o primeiro caso, “Taskin e outros contra Turquia”, estabelecido como o precedente para os demais – a Corte basicamente repetiu sua decisão, inclusive no valor das condenações. O caso “Oçkan e outros” foi julgado definitivamente em março de 2006; o caso Lemke, em junho de 2007. Os requerentes no primeiro processo eram o prefeito Sefa Taskin, sete agricultores, uma dona de casa e um motorista. Eles foram representados judicialmente por Senih Özyay e mais 15 advogados da Ordem dos Advogados de Izmir<sup>46</sup>. Por sua vez, o caso “Oçkan e outros v. Turquia”, foi movido inicialmente por 505 pessoas da comunidade local, representadas apenas por S. Özyay, mas somente 315 requerentes foram formalmente aceitos<sup>47</sup>.

---

<sup>44</sup>Para ser admissível uma petição, os remédios judiciais domésticos devem ter sido exauridos, deve ser apresentada dentro de seis meses após a decisão final no fórum doméstico e não deve dizer respeito a uma questão que coincida substancialmente com alguma já examinada pela Corte ou submetida a outro procedimento de investigação ou de acordo internacional.

<sup>45</sup>O Protocolo n° 11 à Convenção entrou em vigor em 1° de Novembro de 1998. Seu objetivo era simplificar a estrutura através da criação de um Tribunal único e permanente, a fim de diminuir a duração dos processos, reforçando ao mesmo tempo o caráter judicial do sistema. Este Protocolo previa um período transitório de um ano (até 31 de Outubro de 1999), durante o qual a Comissão continuaria a tratar os casos que tinham sido declarados admissíveis antes desta data.

<sup>46</sup>Dentre eles, destacam-se Noyan Özkan (ex-presidente da Ordem dos Advogados de Izmir), e Orhan Kemal Cengiz (ex-diretor do Centro de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados de Izmir em 1996 e, atualmente, presidente da Human Rights Agenda Association – HRAA).

<sup>47</sup>O advogado Özyay não conseguiu apresentar todas as procurações correspondentes. Além disso, o governo apresentou cartas de renúncia por parte de alguns requerentes. O caso Lemke, por sua vez, foi defendido por S. Özyay e F. Ülkü, advogados de Izmir.

Cabe salientar as condições que possibilitaram aos habitantes de Bergama acessar a CEDH. Os aldeões não tinham recursos financeiros para buscar seus próprios direitos, o auxílio da ONG Lawyers for the Environment foi essencial. Além disto, a base do movimento não tinha conhecimento prévio sobre a convenção europeia ou a possibilidade de acesso à Corte – afinal, há uma grande distância geográfica e cultural entre os movimentos sociais e os tribunais (Rodríguez-Garavito e Arenas, 2005). O advogado Özay é um dos mais conhecidos membros da organização Lawyers for the Environment, de Izmir. Esta cidade, uma das principais da Turquia, tem sido frequentemente o ponto de partida para muitas atividades voltadas para reformar a legislação ou promover conscientização sobre assuntos de interesse público. Izmir tem um papel de liderança intelectual no campo dos direitos humanos no país. As campanhas de sucesso realizadas por destacadas ONGs de Izmir vêm há tempos apontando o caminho para as ONGs e os residentes de outras cidades. Uma delas é o Centro de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados de Izmir, o primeiro centro deste tipo Turquia, com o objetivo de colocar os direitos humanos na agenda pública.<sup>48</sup>

Portanto, o acesso do movimento à CEDH deu-se por meio da organização Izmir Environmental Lawyers e do Centro de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados de Izmir. Em todos os casos relativos a Bergama, os requerentes alegavam a violação dos seguintes direitos previstos na convenção europeia de direitos humanos: à vida (art. 2º); ao acesso à justiça (art. 6º); ao remédio judicial efetivo (art. 13); à vida privada e familiar (art. 8º); e à propriedade (artigo 1º do Protocolo 1º). Recorde-se que um direito humano ao meio ambiente sadio não está presente na convenção europeia, logo não pode ser invocado, assim como aqueles referentes à autodeterminação cultural e à alimentação adequada, ou outros clamados pela rede transnacional anti-cianeto como o direito à água e à seguridade social (Berlin Declaration 2005). Somente direitos humanos civis e políticos tradicionais podem ser invocados perante a CEDH, por terem previsão na convenção.

---

<sup>48</sup> A Ordem dos Advogados de Izmir promoveu seminários, conferências e visitas a cidades vizinhas como Bergama. Em relação à educação do público em geral, foram realizadas conversas informais em visitas a comunidades, reuniões em cafés, peças de teatro e programas de televisão. Informações de reportagens do jornal *Turkish Daily News* (Almayaç, 2005; Akhun, 1997).

#### **5.4.2. Direito ao meio ambiente sadio**

A Corte Européia de Direitos Humanos tem produzido jurisprudência acerca do tema “direitos humanos e meio ambiente”. Quando a Convenção foi elaborada, o meio ambiente não era objeto de preocupação política como atualmente – a reconstrução da economia e a paz duradoura eram as maiores prioridades no pós-guerra. Sem embargo, a jurisprudência da Corte reflete crescentemente a idéia de que a legislação dos direitos humanos e o direito ambiental se reforçam mutuamente. Nesta tarefa, a Corte adota uma “abordagem evolutiva”, já que a interpretação dos direitos e liberdades pode tomar em conta o contexto social e as mudanças na sociedade – a convenção seria um “instrumento vivo”, conforme a Corte (Council of Europe, 2006). Assim, embora não haja a previsão expressa de um direito a um meio ambiente seguro, a jurisprudência da Corte indica uma crescente consciência do vínculo entre a proteção dos direitos e liberdades dos indivíduos e o meio ambiente. A corte enfatizou que o gozo efetivo dos direitos protegidos pela convenção depende notavelmente de um meio ambiente seguro, tranqüilo e saudável conducente ao bem-estar. Os temas dos casos examinados denotam que uma gama de fatores ambientais pode ter impacto sobre direitos individuais da convenção, como níveis de ruído de aeroportos, poluição industrial e planejamento urbano (Council of Europe, 2006).

No tocante a questões ambientais, o princípio da subsidiariedade é particularmente importante. Conforme tal princípio, violações à Convenção devem ser prevenidas e remediadas no nível nacional, figurando a intervenção da Corte como último recurso. A Corte reconheceu que as autoridades nacionais estão em melhor posição de tomar decisões em questões ambientais, que geralmente têm aspectos sociais e técnicos difíceis. Portanto, em seus julgamentos, a Corte concede às autoridades nacionais, em princípio, uma ampla margem de apreciação (discrecionabilidade) em sua tomada de decisão nessa esfera (Council of Europe, 2006). Sem embargo, a CEDH tem cada vez mais examinado reclamações de indivíduos que alegam a violação de direitos previstos na convenção como resultado de fatores ambientais adversos. Estes fatores podem afetar direitos da convenção de três formas diferentes. Em primeiro lugar, tais direitos podem ser diretamente afetados por fatores ambientais adversos. Nestes

casos, as autoridades públicas podem ser obrigadas a tomar medidas para assegurar que os direitos não sejam seriamente afetados. Em segundo lugar, os fatores ambientais adversos podem dar origem a certos direitos procedimentais para os indivíduos envolvidos. A Corte estabeleceu que as autoridades públicas devem observar certos requerimentos em relação à informação, à comunicação, à participação em processos de tomada de decisão e ao acesso à justiça em questões ambientais. Em terceiro lugar, a proteção do meio ambiente pode também ser um objetivo legítimo que justifique a interferência em certos direitos humanos individuais. Por exemplo, a Corte estabeleceu que o direito individual à fruição tranqüila da propriedade pode ser restringido caso se considere necessário para a proteção do meio ambiente (Council of Europe, 2006).

No contexto no direito ambiental e da legislação dos direitos humanos, duas tendências importantes podem ser identificadas: uma abordagem cada vez mais baseada em direitos à proteção ambiental (que pode ser identificada em direitos explícitos de Constituições nacionais, como a turca); bem como o uso crescente de mecanismos de direitos humanos para lidar com questões ambientais. Há áreas notáveis de convergência, particularmente nos direitos de participação. Estes direitos procedimentais se desenvolveram paralelamente no direito ambiental e na legislação de direitos humanos. De modo geral, os direitos de participação previstos em instrumentos ambientais são mais abrangentes, pois nem sempre dependem de um interesse específico no meio ambiente por parte do indivíduo que exerce o direito, nem há nível mínimo de severidade do impacto para que o direito seja aplicável, diferentemente do que ocorre com os direitos humanos. A jurisprudência da Corte já identificou que questões relacionadas ao meio ambiente podem afetar o direito à vida (art. 2º); ao respeito à vida privada e familiar (art. 8º); ao acesso à justiça e ao julgamento imparcial (art. 6º); a receber e repassar informações e idéias (art. 10) ao remédio judicial efetivo (art. 13); e à fruição tranqüila da propriedade (artigo 1º do Protocolo 1º) (Council of Europe, 2006).

No julgamento final do caso Taskin, a Corte citou textos internacionais relevantes sobre o direito a um meio ambiente sadio: a Declaração do Rio (1992); a Convenção de Aarhus (1998); além da Recomendação 1614 (2003), adotada pela Assembléia Parlamentar do Conselho da Europa, sobre meio ambiente e direitos humanos. A Declaração do Rio (1992), instrumento do direito ambiental, em seu princípio 10, prevê os direitos à informação, à participação no processo de

tomada de decisão e ao acesso efetivo à justiça. Estes são os três pilares da Convenção de Aarhus (1998), que teve o mencionado princípio como inspiração legal, e deu a estes direitos maior expressão<sup>49</sup>. A Turquia não assinou tal documento. Contudo, mesmo na moldura da Convenção de Aarhus, instrumento cogente sobre direitos ambientais procedimentais, os Estados europeus não ficam vinculados aos comentários feitos pelo público, apenas devem tomá-los em conta devidamente, justificando sua decisão. Nesta justificativa, a economia nacional é certamente um argumento de peso, conforme previsto no art. 8º sobre as exceções ao direito à vida privada e familiar, como mostrar-se-á adiante.

Nos casos submetidos à CEDH relativos a Bergama, apenas a questão do acesso à justiça foi tida como problemática, pois o governo negou eficácia às decisões judiciais revisoras de procedimentos administrativos. Segundo a Corte, a informação e a participação pública foram respeitadas, tendo havido reunião pública na fase de licenciamento. Participação pública, portanto, na moldura legal europeia, não significa que a população local tenha direito de veto – o Estado continua com a palavra final, sobrepondo-se ao local em nome do projeto (econômico) nacional. A rede transnacional anti-cianeto desafiou a limitação desta moldura na medida em que pediu aos governos o respeito ao direito de as comunidades rejeitarem projetos de mineração (Berlin Declaration, 2005).

Por fim, a Recomendação 1614 de 2003 sobre meio ambiente e direitos humanos indica que o discurso oficial dos direitos humanos começa a incorporar o repúdio à violência cometida em nome do desenvolvimento:

3. A assembléia crê, em vista dos desdobramentos no direito internacional tanto sobre o meio ambiente quanto sobre os direitos humanos assim como na jurisprudência europeia, especialmente da Corte Europeia de Direitos Humanos, que é chegado o tempo de considerar as formas legais pelas quais o sistema de proteção dos direitos humanos pode contribuir para a proteção do meio ambiente.

18. Economia e desenvolvimento: [...] “O objetivo hoje é preservar um mínimo ecológico amplamente definido e evitar desenvolvimentos que ofereçam muitos ganhos de curto-prazo, mas sejam passíveis de causar danos ambientais permanentes. O ponto principal a se lembrar é que a proteção do meio ambiente não é algo que tem de esperar até que o desenvolvimento econômico e social do Estado tenha atingido um nível satisfatório”.

19. A prioridade que o Princípio 21 da Declaração de Estocolmo dá ao desenvolvimento econômico do próprio Estado em detrimento da proteção

---

<sup>49</sup> Note-se que uma proposta para estabelecer o processo de negociação de um instrumento global para implementar o Princípio 10 foi rejeitada na Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Sustentável - Conferência de Joanesburgo, em 2002.

ambiental é incompatível com o direito estatutário do indivíduo a tal proteção. Sob pressão do Terceiro Mundo, todas as declarações adotadas desde então têm reiterado este “direito de explorar recursos”, embora seja agora enfatizado que, por razões de justiça, tecnologias ambientalmente amigas devem ser tornadas disponíveis (“transferência de *know-how*”). Afinal, os Estados do Terceiro Mundo, que justificadamente reclamam este “direito ao desenvolvimento”, não são obrigados a repetir os erros das nações industriais. Os direitos humanos não são uma recompensa pelo desenvolvimento, mas um pré-requisito indispensável para ele. [grifo da autora]

### 5.4.3. Direitos civis e políticos sob análise

No caso Taskin, os requerentes alegaram que, em resultado da obra e da operação da mina de Ovaçik, haviam sofrido e continuavam a sofrer os efeitos do dano ambiental; especificamente, estes incluíam o movimento de pessoas e a poluição sonora causada pelo uso de maquinário e explosivos. Reclamaram da decisão das autoridades nacionais de conceder, à mina de ouro, a permissão de operação com uso de cianeto. Ademais, a existência de um risco ao seu direito à vida e ao respeito a sua vida privada e familiar havia sido estabelecida por decisões judiciais<sup>50</sup>. Ainda segundo os requerentes, a longa disputa legal entre as autoridades e a população da região, desencadeada pelo desafio deliberado das autoridades estatais às decisões judiciais finais, havia tornado sua vida privada insuportável. O respeito à vida privada, objeto do artigo 8º, é aplicado pela Corte em casos de poluição:

“A Corte destaca que o art. 8º se aplica à poluição ambiental severa que possa afetar o bem-estar dos indivíduos e impedi-los de desfrutar seus lares de modo a afetar adversamente sua vida privada e familiar, sem, contudo, colocar em sério perigo sua saúde” (parágrafo 113. Grifo da autora).

Portanto, os requerentes têm de comprovar a existência de poluição severa que afete diretamente seu bem-estar físico, mental ou seu lar de modo a impactar a vida privada, mas não precisam demonstrar que sua saúde esteja seriamente ameaçada. No caso de Bergama, este mínimo não se havia concretizado, existia somente o risco. Na argumentação do governo, o risco referido pelos requerentes é “hipotético, pois não pode se produzir dentro de um período de vinte a cinquenta

---

<sup>50</sup> Eles se referiram ao julgamento da Corte Administrativa de İzmir de junho de 2001, segundo a qual “o risco conectado à acumulação de metais pesados ou cianeto poderia persistir por vinte a cinquenta anos e tendia a infringir o direito dos habitantes da área ao meio ambiente sadio” (Taskin e outros v. Turquia, parágrafo 48).



anos”, não configuraria um risco iminente e sério. Tampouco seria mensurável o risco relacionado à descarga de resíduos contendo cianeto de sódio; além disso, como não teria ocorrido, na região, qualquer vazamento ou acúmulo concentrado de cianeto, o seu uso não teria tido qualquer efeito sobre os direitos dos requerentes, alegou o governo, expondo uma visão de curto prazo. Afirmou ainda o governo que a quantidade ínfima utilizada, e de maneira bastante cautelosa, do cianeto de sódio não é comparável aos riscos tais como identificados pelas decisões judiciais invocadas. Assim, ressaltou que a exploração da mina não apresenta qualquer risco à saúde da população local, aos olivais ou aos campos agrícolas.

Por outro lado, a autoridade pública, em sua margem de apreciação, pode impor exceções ao direito à vida privada e familiar, o que encontra fundamento no próprio artigo 8º da Convenção:

“Não deve haver interferência por autoridade pública no exercício deste direito, exceto em conformidade com a lei e se necessário em uma sociedade democrática nos interesses da segurança nacional, da segurança pública ou do bem-estar econômico do país, para a prevenção da desordem ou do crime, para a proteção da saúde ou da moral, ou para a proteção dos direitos e liberdades de outrem” (grifo da autora).

A despeito da ampla margem de apreciação conferida ao Estado, a Corte pode avaliar os méritos substantivos da decisão das autoridades nacionais, e mesmo concluir que tenha havido erro manifesto de apreciação na determinação do “justo balanceamento entre os interesses concorrentes dos diferentes atores privados nesta esfera” (par. 115). A Corte pode ainda avaliar o processo de tomada de decisão para aferir se foi dado o devido peso aos interesses dos indivíduos. Dada sua subsidiariedade, a Corte dá prioridade à análise procedimental, na qual a dimensão ambiental é incidental. Como o tribunal superior nacional já havia decidido sobre a questão substantiva da margem de apreciação do Estado, a CEDH afirmou não ser necessário reexaminar a questão; restava analisar se o processo de tomada de decisão havia sido conduzido de modo a cumprir as garantias procedimentais do Artigo 8º.

No caso *Taskin*, a Corte examinou em que medida as visões dos indivíduos foram tomadas em conta no processo de tomada de decisão, além das garantias procedimentais disponíveis. Ao lado do caso *Hatton v Reino Unido*, esta representa uma avaliação abrangente de processos de tomada de decisão, pois a

Corte alinhou os requerimentos da convenção europeia com os padrões da convenção de Aarhus. Entendeu que houve acesso à informação e que os habitantes da região tiveram a oportunidade de fazer comentários. Entretanto, os indivíduos envolvidos devem ter a possibilidade de recurso aos tribunais contra qualquer decisão, ato ou omissão se considerarem que não foi dado o devido peso aos seus interesses e comentários no processo de tomada de decisão. A decisão da Suprema Corte Administrativa (Conselho de Estado), de 1997, relevava a obrigação positiva do Estado em relação ao direito à vida e a um meio ambiente sadio. Tendo em consideração o relatório de impacto ambiental e outros relatórios, decidiu que, dada a localização geográfica e as características geológicas da região, a permissão não servia ao interesse geral. Os estudos teriam sublinhado o perigo do uso do cianeto para o ecossistema local e a saúde e segurança humanas.

Entretanto, a decisão do Conselho de Estado não foi cumprida no prazo, assim como ocorreu com outras decisões judiciais, o que privou de qualquer efeito as garantias procedimentais dos requerentes, no entender da CEDH. O argumento das autoridades de que teriam cumprido plenamente as decisões judiciais depois de abril de 1998 não se sustenta, e nunca foi aceito pelas cortes domésticas encarregadas de avaliar a legalidade das decisões subsequentes. A decisão do Conselho de Ministros de autorizar a continuação da mina, em março de 2002, privou as garantias procedimentais disponíveis aos requerentes de qualquer efeito. Com base na análise procedimental, a CEDH entendeu que houve violação do direito à vida privada e familiar, porque “os requerentes foram obrigados a tolerar condições adversas de vida e tomar diversas ações contra as autoridades centrais para que elas cumprissem com as decisões judiciais”.

Os requerentes também afirmaram que a recusa das autoridades em cumprir as decisões judiciais havia infringido seu direito à proteção judicial efetiva na determinação de seus direitos civis (art. 6º, § 1). Eles argumentaram que a legislação turca lhes dava direito a pedir compensação pela violação do direito a um meio ambiente sadio e também pela falha em cumprir um julgamento, o que de fato fizeram. Fundamentaram-se substantivamente no direito de obter proteção adequada a sua integridade física contra os riscos implicados na produção da mina de Ovacik. A CEDH concluiu que este direito estava diretamente em questão, pois os requerentes se opuseram à concessão da licença à mina com base nos riscos, identificados no relatório de impacto, ao meio ambiente, à vida e à saúde da

população vizinha. Assim, a falha das autoridades em cumprir a decisão da Corte Administrativa de Izmir, confirmada pelo Conselho de Estado, abriu caminho para a compensação e privou o direito à proteção judicial efetiva de qualquer efeito útil, restando este violado. Deste modo, nos três casos referentes ao conflito de Bergama, a Corte julgou que somente os direitos à vida privada e familiar e ao acesso à justiça haviam sido violados, por motivos procedimentais.

Quanto ao direito de propriedade, no caso Taskin, em decisão de admissibilidade, a Corte rejeitou a alegada violação, por “estar mal-fundada e não ter sido invocada nas instâncias domésticas”; por “não haver aparência de violação”; e por “não incumbir à Corte especular sobre a questão”. Nos outros casos sob análise, pedido de igual teor foi rejeitado pelos mesmos motivos. Embora a Corte tenha se recusado a apreciar a questão por questões procedimentais, expressou seu posicionamento geral sobre o tema. Os requerentes haviam argumentado que a exploração da mina com o uso de cianeto atentaria contra suas condições de vida, afetando a fruição e o valor de suas propriedades. A CEDH então asseverou que o artigo 1º do Protocolo 1º à convenção não garantiria, em princípio, o direito de manter os bens em um ambiente agradável. Sem embargo, a Corte reconheceu, também com base em seus precedentes, que atividades suscetíveis de causar problemas ambientais podem afetar fortemente o valor de um bem imobiliário ou mesmo torná-lo invendável e constituir, em consequência, uma expropriação parcial. Note-se que, malgrado o não-reconhecimento pela Corte, por fim, ocorreu exatamente isto: as terras restaram desvalorizadas; os aldeões tiveram a produção rejeitada; os que têm dinheiro vão embora; outros não conseguem vender suas terras, a não ser para a companhia mineradora – esta se beneficia da acumulação por despossessão.

Igualmente, a Corte não reconheceu os danos materiais sofridos pelos requerentes no caso “Oçkan e outros v. Turquia”. O pedido diferia do caso “Taskin” porque alegava danos corporais e materiais, já que “muitos tiveram problemas de saúde resultantes da exploração da mina e também prejuízo pecuniário com a perda de seus animais e a baixa considerável nas atividades agrícolas da região”. Contudo, a Corte não identificou qualquer nexo de causalidade entre as violações constatadas (aos direitos à privacidade e à proteção judiciária efetiva) e quaisquer danos materiais ou corporais que os requerentes tenham sofrido. Ademais, o processo não conteria prova a sustentar tal alegação.

A CEDH, portanto, rejeitou as pretensões sobre danos corporais e materiais e concedeu compensação por danos morais, conforme a justificativa da decisão do precedente “Taskin”, e no mesmo valor. Assim, a Corte concedeu, nesses casos, a compensação de €3.000 para cada requerente, devido a um dano considerável.

Em todos os casos, a Corte entendeu não ser necessário examinar separadamente as alegadas violações aos direitos à vida (art. 2º) e ao remédio judicial efetivo (art. 13º), pois tais alegações seriam, em essência, as mesmas submetidas sob os artigos 8º e 6º §1. Contudo, logo após o julgamento de Taskin, em novembro de 2004, no caso “Öneryildiz v. Turquia”, a CEDH julgou uma questão ambiental substantiva, quando declarou que o direito à vida havia sido violado, decisão inédita em julgamentos da Corte relativos a questões ambientais. Ela entendeu que o direito à vida representa obrigações positivas para os Estados, que devem tomar as medidas apropriadas para salvaguardar as vidas dos indivíduos<sup>51</sup>. Reconheceu que uma violação deste direito pode ser contemplada quando questões ambientais estão relacionadas a atividades perigosas, como indústrias químicas com emissões tóxicas, que podem gerar um sério risco à vida.

Em geral, a extensão das obrigações das autoridades públicas depende de fatores como a nocividade das atividades e a previsibilidade dos riscos à vida, asseverou a Corte. Nas sociedades modernas industriais, sempre haverá atividades inerentemente arriscadas, mas a Corte entendeu que a regulação de tais atividades deveria tornar compulsória a adoção de medidas práticas para proteger as pessoas cujas vidas podem estar ameaçadas pelos riscos inerentes – em teoria, o artigo 2º pode ser aplicado mesmo que não ocorra a perda de vida (Council of Europe, 2006). No caso em que a violação do direito à vida foi reconhecida, o sério risco se concretizou, logo, a violação era patente. Não obstante, a Corte resiste a reconhecer, no caso concreto, que a mera existência de alto risco ambiental encerra a violação do direito à vida. No caso de Bergama, recusou-se a declarar que o Estado colocou o direito à vida dos habitantes em risco, mesmo quando isto havia sido determinado pelos tribunais domésticos, contrariados pelo governo.

---

<sup>51</sup> Uma explosão de metano em um aterro sanitário causou um deslizamento de terra que engolfou inúmeros barracos de uma favela e matou 13 pessoas. As autoridades públicas falharam em tomar ação para lidar com um risco conhecido.

#### 5.4.4. Supervisão da execução

As decisões definitivas da Corte têm efeito vinculante para os Estados. O Comitê de Ministros do Conselho da Europa é responsável pela vigilância da execução das decisões<sup>52</sup>. Incumbe-lhe, assim, verificar se os Estados condenados tomaram as medidas necessárias para se conformarem às obrigações específicas ou gerais que resultam dos acórdãos do Tribunal. O caso Taskin tem estado na pauta das reuniões bimestrais do Comitê para supervisionar a execução dos julgamentos da CEDH desde dezembro de 2006. O Comitê vem cobrando da Turquia o cumprimento das decisões judiciais domésticas.

Na reunião de março de 2008, o Comitê examinou o estado da execução dos três casos conjuntamente: Taskin, Öçkan e Lemke. Em 28 de maio de 2008, o Secretariado não havia recebido a confirmação do pagamento da compensação no caso Oçkan e outros (315 requerentes), tendo o prazo expirado havia mais de seis meses. A compensação devida no caso Taskin foi paga dentro do prazo. No caso Lemke, o prazo ainda não havia expirado. Quanto às medidas individuais, os requerentes informaram que o Ministério do Meio Ambiente concedeu uma nova licença de operação à companhia em agosto de 2004. Desde então, os requerentes dos presentes casos e mais de outras 1500 pessoas fizeram novos requerimentos perante a CEDH alegando violações dos artigos 2º, 6º e 13º da Convenção em consequência do reinício da atividade da mina em Bergama.

Por sua vez, as autoridades nacionais informaram que a nova licença foi concedida com base em um novo relatório de impacto ambiental de modo a eliminar possíveis perigos. As autoridades turcas acreditam que o novo relatório favorável, de março de 2007, tenha papel decisivo nos numerosos casos pendentes nas cortes administrativas referentes à mina. Informaram ainda a pendência de recursos sobre a decisão judicial de abril de 2006 que anulou o plano urbano referente à área da mina. Esta, não obstante, continua operando normalmente.

Quanto às medidas gerais informadas pelas autoridades turcas, as garantias procedimentais apresentadas foram inovações legislativas (sanções recentes contra poluidores) que demonstrariam um “ambiente legal saudável” para assegurar o

respeito a decisões judiciais. Contudo, o Comitê ressaltou que as garantias procedimentais podem se mostrar sem efetividade em face da desconsideração por parte da cúpula política, como aquela criticada nos presentes casos. O Comitê pede informações sobre a reação das autoridades aos presentes julgados e outras medidas possíveis que tenham sido tomadas ou estejam previstas.

Na reunião, o Comitê:

1. Convidou as autoridades, nos três casos, a tomar todas as medidas individuais necessárias, tomando em conta:

- O resultado dos procedimentos envolvidos na anulação da nova permissão de operação da mina, e destacando, neste contexto, a importância de dar uma rápida conclusão aos procedimentos pendentes nas cortes administrativas;

- As consequências da anulação do plano urbano para a área onde a mina está localizada;

2. [...]

3. Quanto às medidas gerais, notou a informação relativa a novas previsões na lei ambiental doméstica que assegura o envolvimento das pessoas, como habitantes das áreas relevantes e instituições da sociedade civil, no processo de tomada de decisão em questões ambientais, e a recém-introduzida responsabilidade criminal pela descarga de substâncias perigosas, mas também ressaltou que as autoridades turcas vão considerar, em cooperação com o Secretariado, a necessidade de outras medidas gerais. (Reunião do Comitê de Ministros sobre a supervisão da execução dos julgados da CEDH, 4-6 março de 2008)

#### 5.4.5.

#### **A linguagem dos direitos humanos: vantagem ou limitação?**

A linguagem dos direitos humanos possibilitou que o movimento de Bergama se articulasse a diferentes movimentos semelhantes, tendo sido “um elo conceitual para reunir questões locais, nacionais e internacionais dentro de uma mesma moldura de julgamento legal” (Anderson, 1996). O apelo à CEDH teve de ser restrito a direitos humanos civis e políticos. O apelo a noções liberais convencionais de direitos como a defesa da liberdade de manifestação, da propriedade e do acesso à justiça mostra-se válido para repudiar a repressão estatal. Contudo, o movimento não teve foco estreito em direitos individuais e democracia de baixa intensidade. A preocupação com solidariedades sociais e a luta por democracia participativa foram aliadas à estratégia jurídica, que não teve cunho individualista. Os litígios tinham caráter coletivo, inclusive numerosos requerentes. Este encontro entre a Corte e um movimento social, litigando em

---

<sup>52</sup> O Comitê de Ministros é o órgão de decisão, composto pelos 47 ministros das relações exteriores ou pelos seus delegados em Estrasburgo. Disponível em: <[http://www.coe.int/t/e/human\\_rights/execution/](http://www.coe.int/t/e/human_rights/execution/)>.

massa, desafia o elitismo característico do direito internacional. Seu pedido não é pró ou anti-soberano, o que desafia o viés estadocêntrico do sistema internacional de direitos humanos. Bergama não sucumbe às raízes soberania-propriedade dos direitos liberais, na medida em que reivindica direitos coletivos e controle local sobre recursos (Rajagopal, 2003; Leff, 2006). Ademais, o movimento reclama “novos direitos”, como o direito a um meio ambiente saudável – já previsto na Constituição turca, mas pouco respeitado; o controle coletivo dos recursos de propriedade comum; o direito à informação; o direito dos camponeses à reapropriação coletiva de seu patrimônio de recursos naturais e culturais, ao lado da autogestão de suas condições de existência.

Todavia, os julgamentos da CEDH centraram-se em questões procedimentais, embora a Corte tenha mencionado alguns parâmetros relativos às questões substantivas envolvidas. Sua decisão determinou basicamente o respeito ao Estado de direito, isto é, que o Poder Executivo respeitasse as decisões do Poder Judiciário. Devido ao desrespeito das autoridades, julgou que os direitos de acesso à justiça e à vida privada e familiar haviam sido violados. Por conseguinte, o foco em procedimentos levou a Corte a declarar como violados direitos que não tinham a mesma força simbólica que outros presentes no discurso do movimento: o direito à vida e à subsistência. Esta foi representada, na linguagem dos direitos civis e políticos, também pelo direito à propriedade, pois as terras da comunidade local, fonte de sustento, foram de certa forma expropriadas com a instalação da mina. Note-se que, nos novos requerimentos, ainda não julgados, os habitantes de Bergama continuam alegando a violação do direito à vida, ao lado somente dos direitos de acesso à justiça e ao remédio judicial efetivo. O pedido com base nos artigos 8º (vida privada e familiar) e artigo 1º do Protocolo 1º (propriedade) não foi repetido. Portanto, o direito à vida continuará sendo reclamado, apesar de a Corte ter se mostrado conservadora a este respeito. Tal pedido reiterado encerra um elemento simbólico, traz uma carga de significado que permeia toda a luta, e não poderia estar de fora da estratégia litigiosa.

A estratégia litigiosa continua ocorrendo em massa, apesar do esmorecimento da resistência. No caso de Bergama, a desmobilização e a frustração decorrem do não-cumprimento das decisões judiciais; e, mais ainda, de um ciclo infundável de recursos judiciais, continuamente alimentado por ambos os lados. As autoridades nacionais, diante de decisões finais desfavoráveis, sempre

reiniciam a batalha judicial com base em “novos relatórios”. As formas dos procedimentos legais permitem que o contencioso seja renovado *ad infinitum*, enquanto a situação de fato permanece a mesma: a mina opera normalmente e investimentos semelhantes florescem. A protelação na via judicial talvez venha a permitir que a mina funcione até que tenha extraído todas as reservas de ouro e prata. Recorde-se que a mina foi planejada para um período de oito anos de operação, e já trabalha continuamente há mais de seis anos.

O movimento de Bergama, como é comum na maioria dos movimentos sociais do Terceiro Mundo, se conectou a um campo legal transnacional sem ter se tornado “internacional” ou “transnacional”. De fato, adotou uma atitude eclética e estratégica em direção ao internacional (Rajagopal, 2003). O caráter contra-hegemônico da estratégia jurídica deveu-se à integração de formas heterogêneas de ação, utilizadas em diferentes escalas; e à articulação da legalidade estatal oficial com a legalidade regional e internacional, e com concepções locais de legalidade. O direito foi emancipatório para Bergama? Na análise da dinâmica entre os diferentes níveis do direito, pode-se dizer que sim: a legalidade transnacional foi mobilizada contra interesses hegemônicos, por um grupo subalterno, que a conjugou com a mobilização política.

As decisões judiciais favoráveis ao movimento contribuíram para o empoderamento de comunidades locais afetadas pela mineração e para a legitimação de resistências do tipo – produziram-se precedentes judiciais usados por outros movimentos, na Turquia e no exterior. As decisões da CEDH também causaram embaraço à Turquia no contexto do processo de adesão à UE, na medida em que expuseram o desrespeito ao Estado de direito. No exame de todas as escalas envolvidas, nota-se que a estratégia jurídica provocou mudança nos resultados, ao acarretar mais exigências de segurança para a mina. Os litígios tiveram influência na adoção de legislação sobre a participação pública em questões ambientais, o que, em tese, alterou processos de tomada de decisão.

O problema é que o direito depende do Estado para impor as estipulações legais, e o Estado Turco, no caso, não aplicou nem o direito doméstico nem observou a decisão da CEDH. Trata-se de uma limitação estrutural do direito: o Estado, agindo em defesa de poderosos interesses, é em parte responsável pelas violações estruturais de direitos humanos. A eficácia do direito doméstico e do internacional refletiu as relações sociais de poder, prevalecendo os direitos de



propriedade privada do grande capital e a taxa de lucro sobre direitos de igualdade e justiça social (Hancock, 2003; Harvey, 2005). Lemke transparece a tensão:

“[...] Neste contexto, eu recorro como os países ocidentais demandaram que a Turquia protegesse os direitos humanos e fortalecesse o Estado de direito. E como isso irá acontecer se as companhias destes países nem mesmo observam as decisões judiciais que apelam mesmo aos direitos humanos?” (Lemke, 2000).

Frente à vulnerabilidade externa, falaram mais alto ao Estado as ameaças de aplicação da arbitragem internacional, as regras macroeconômicas do FMI, a força dos investimentos estrangeiros; em detrimento dos direitos humanos e da proteção ambiental. Viu-se, portanto, uma “eficácia seletiva do direito internacional”, com base nos interesses do capital global (Hancock, 2003). O padrão do uso da terra foi determinado pelas forças do mercado global, e não pela comunidade local. O direito soberano que os Estados têm de explorar seus próprios recursos na persecução de suas políticas ambientais e de desenvolvimento, na prática, significou a prevalência das políticas de desenvolvimento econômico nacional sobre os direitos coletivos à autodeterminação dos povos e à posse de recursos naturais.

## **5.5. Conclusão**

As campanhas transnacionais certamente tiveram um papel ao mostrarem ao governo que organizações internacionais e ONGs estavam acompanhando de perto o desenrolar dos acontecimentos (Kadirbeyoğlu, 2004:19). Não fosse a campanha contra companhias estrangeiras, o movimento não teria recebido tanto suporte dos participantes transnacionais. A razão para isto é que os ativistas têm muito mais influência quando argumentam que a companhia está colhendo os benefícios sem contribuir muito para a comunidade. Se a companhia exploradora fosse turca, não teria sido possível contemplar uma rede de suporte transnacional, e mesmo “o próprio movimento – se tivesse existido – não teria sido tão influente como foi” (Kadirbeyoğlu, 2004:21). Afinal, tratava-se de um conflito local entre atores locais e não-locais, o que ocorre com frequência crescente no mundo.

A corporação transnacional foi embora, mas permaneceram antagonistas domésticos – governo, nova empresa mineradora nacional –, o que contribuiu o esvaziamento da solidariedade transnacional. O país estava ávido por

investimentos estrangeiros, crescimento econômico e um novo mercado promissor. É difícil para atores externos se oporem a atores nacionais – antes mesmo, quando o alvo era a companhia transnacional, os ativistas já eram acusados de se intrometer em assuntos internos da Turquia e embaraçar o desenvolvimento do país a serviço de interesses estrangeiros. É mais fácil fiscalizar a conduta de corporações transnacionais, especialmente quando estão sediadas no país dos ativistas estrangeiros.

Por outro lado, sem os esforços locais, a rede transnacional não teria sido efetiva. O movimento manteve sua autonomia em relação aos movimentos globais do ambientalismo e dos direitos humanos. Não houve financiamento externo, nem se verificou a tendência à imposição de agenda por parte dos membros e organizações da rede transnacional de suporte. Notadamente, a principal função da rede transnacional foi disseminar informação através de diversos canais. O fluxo de informação contribuiu para o acúmulo de evidências apresentadas, inclusive, perante o Conselho de Estado da Turquia. Além disso, a rede se expandiu com rapidez para prover informações e suporte a outras resistências. A expansão foi mais clara no caso grego, em que os organizadores do movimento – que também lutavam contra companhias transnacionais de ouro – estabeleceram vínculos com os mesmos ativistas na Alemanha e na Turquia.

Neste contexto, o acesso a instituições da moldura europeia foi possível em razão da vizinhança com a Grécia (membro da UE), do processo de adesão da Turquia à UE, da grande presença turca na Alemanha, e do ativismo dos Verdes alemães. Os debates no Parlamento Europeu e na Corte Europeia de Direitos Humanos buscaram aplicar ao conflito as normas europeias sobre meio ambiente e direitos humanos. Em seus pronunciamentos, o Parlamento Europeu não amenizou as questões: reconheceu grandes riscos – uma “iminente catástrofe ecológica” –, condenou duplos padrões (dentro e fora da UE) e ressaltou a rejeição das populações, bem como a ameaça à subsistência das comunidades. Por sua própria função institucional, o Parlamento exibiu opiniões mais contundentes sobre a mina de Ovacik do que a Comissão Europeia, além de propostas legislativas mais rígidas para os empreendimentos do setor.

A questão dos riscos da mineração ficou em evidência na Europa após o acidente na Romênia em 2000. Foi a partir daí, com a ameaça patente da poluição transfronteiriça, que a Comissão Europeia passou a se posicionar em relação a

projetos de mineração nos países candidatos. Antes, sua resposta às perguntas dos eurodeputados acentuava que a Turquia não fazia parte da União Européia, logo não precisava seguir suas diretivas. Depois, a Comissão passou a acentuar a obrigatoriedade das normas de mineração para países em processo de adesão; promoveu monitoramento e alterou a legislação européia específica. Tais desdobramentos tiveram implicações sobre a forma como a Comissão passou a lidar com as preocupações em torno da mina de Ovacik.

Os processos políticos e judiciais impulsionados pelo movimento tiveram impactos. Em primeiro lugar, o caso de Bergama “abriu um novo espaço para o dissenso na Turquia” (Arsel, 2003:29), no que a rede transnacional de apoio teve um papel significativo (Kadirbeyoglu, 2005). Configurou-se um movimento ambientalista no país, e difundiu-se um repertório de ação coletiva para movimentos domésticos e gregos similares. Especificamente em relação à mina, a resistência provocou a melhoria nos padrões de segurança e a desistência dos empreendedores estrangeiros, com a transferência para o capital nacional. Pode-se também atribuir ao movimento o “atraso” em projetos de mineração de ouro no país – que, no entanto, prosperam hoje sem maiores dificuldades.

## 6 Conclusão

Os processos analisados ao longo deste estudo evidenciaram as múltiplas dimensões constitutivas dos conflitos sobre as formas de apropriação da natureza, em termos de uso, controle e acesso pelos diferentes atores. Dinâmicas territoriais e supraterritoriais conformaram o espaço social onde se deu a trajetória do movimento de Bergama. Igualmente, a constante interconexão entre as esferas local, nacional, regional e global, assim como o entrelaçamento das relações intranacionais, transnacionais, internacionais e globais, exigiram o uso de uma metodologia não adstrita às relações internacionais. Neste quadro, a dúplice pergunta de pesquisa determinou, em primeiro lugar, o exame da trajetória do movimento social de Bergama, de caráter local, e do ator coletivo transnacional – a rede de apoio à luta –, com o fim de investigar suas estratégias e discursos, bem como o acesso a instituições supranacionais européias. Em segundo lugar, impôs a análise das declarações e medidas das instituições provocadas, em resposta às demandas do movimento e da rede, assim como a avaliação dos impactos desses processos.

Inicialmente tem-se um movimento de base, surgido como manifestação do ecologismo dos pobres, e fundador de uma cultura criativa de protestos políticos, que evidenciaram a relação entre cultura, ecologia, política e economia. Acima de tudo, consistiu em uma luta por democratização, contra a marginalização das pessoas do local nos processos de tomada de decisão que afetam diretamente suas vidas. No desenrolar do conflito, os componentes do movimento combinaram uma identidade territorial, de apego ao lugar, com uma identidade global ambientalista e humanista, em uma dinâmica “glocal”. A correspondência com organizações e redes de ativismo permitiu a socialização de experiências com outras comunidades em luta contra atividades mineradoras ao redor do mundo.

Deste modo, os diferentes atores envolvidos no conflito ecológico distributivo atuaram em diversas escalas ao perseguirem seus interesses. De um lado, verificou-se o contato freqüente entre governos estatais e companhias

transnacionais, com objetivos afins. De outro, configurou-se uma rede transnacional em apoio ao movimento local, formada por ONGs e cientistas, que acionou políticos e outros membros de instituições domésticas, estrangeiras, regionais e globais. Ademais, a rede se estendeu para apoiar casos semelhantes ao redor do mundo. Redes deste tipo geram “glocalidades” que buscam reorganizar o espaço “a partir de baixo”, no esforço de resistir à assimetria entre “global” e “local”, ao ressaltar a importância das localidades para a construção de uma globalidade saudável e justa.

As demandas do movimento embasaram-se em velhos e novos direitos. Seus porta-vozes decerto reivindicaram direitos civis e políticos assentados no discurso dominante dos direitos humanos, como os direitos à vida, ao acesso à justiça e à liberdade de manifestação pacífica. Contudo, muito de sua força residiu na adoção de uma nascente linguagem jurídica, também mobilizada pela rede transnacional, que inclui, entre outros, o direito a viver em um meio ambiente sadio, o direito das futuras gerações, o direito à subsistência – sinônimo de autonomia e segurança alimentar –, o direito coletivo de controle local sobre o uso dos recursos naturais, o direito de preservar sua cultura camponesa e seu patrimônio cultural e natural. Em última instância, tratava-se de defender o direito à vida, porém amplamente concebido, em suas várias dimensões: com o respeito ao princípio da diferença, à existência de diversos modos de vida e visões de mundo; como também ao princípio da igualdade, isto é, da distribuição equitativa de ônus e benefícios. Deste modo, argumentos relacionados à justiça ambiental orientaram as declarações de participantes do movimento e da rede transnacional de ativismo. A integração da linguagem dos direitos humanos à do ambientalismo foi relevante para a conformação de tal rede, na medida em que reuniu esforços e recursos de diferentes domínios do ativismo.

A linguagem do direito foi essencial para dar legitimidade ao movimento, interna e externamente, como também foi crucial para o acesso às instituições européias. O acesso a instituições da moldura européia foi possível em razão da vizinhança com a Grécia (membro da UE), do processo de adesão da Turquia à UE, da grande presença turca na Alemanha, e do ativismo dos Verdes alemães. Em retorno, os debates no Parlamento Europeu e na Corte Européia de Direitos Humanos – CEDH buscaram aplicar ao conflito as normas européias sobre meio ambiente e direitos humanos. A Corte, devido ao desrespeito das autoridades às

decisões judiciais, declarou como violados direitos sem a força simbólica do direito à vida, intensamente presente no discurso do movimento em suas múltiplas dimensões, conforme ressaltado. O foco da CEDH em questões procedimentais difere do foco do movimento em fortes princípios. Por sua vez, o Parlamento Europeu não amenizou as críticas à mina de Ovacik, pois advertiu para os grandes riscos envolvidos, condenou duplos padrões e ressaltou a rejeição das populações, bem como a ameaça à subsistência das comunidades. Igualmente, apresentou propostas legislativas mais rígidas para os empreendimentos do setor. Por fim, a Comissão Europeia, preocupada com a poluição transfronteiriça somente após o acidente em uma mina de ouro na Romênia – país então candidato e vizinho à União Europeia –, passou a afirmar a obrigatoriedade das normas de mineração do bloco para países em processo de adesão; comprometeu-se com o monitoramento das instalações, e alterou a legislação europeia específica.

Todavia, concretamente, as pressões por parte das instituições europeias, em seu conjunto, mostraram-se contraditórias. A idéia de promover a reciclagem do ouro, mencionada na decisão do Parlamento Alemão (país progressivo em relação a questões ambientais), não foi sequer sugerida nos documentos do Parlamento Europeu e da Comissão Europeia. No quadro geral, exposto pelos relatórios anuais de avaliação da Comissão sobre o processo de adesão da Turquia, a abertura do mercado da mineração de ouro no país, com uma legislação atraente para investimentos diretos estrangeiros, é reputada um ótimo negócio, contribuindo para o crescimento econômico e a liberalização dos mercados. Deste modo, não é de se surpreender que o governo turco expresse, no caso de Bergama, que seu principal papel é atrair investimento direto estrangeiro – respeitando a arbitragem internacional –, para promover o crescimento econômico; sua ênfase não é na saúde pública, nem no sustento das comunidades rurais.

O Estado esteve sujeito a grandes pressões econômicas, em virtude do projeto nacional histórico de desenvolvimento (que nunca teve cuidado com o meio ambiente), da globalização econômica e, acima de tudo, da necessidade de crescimento econômico para cumprir as condicionalidades econômicas impostas pela própria UE para a adesão, em linha com as diretrizes do FMI. A mineração de ouro representaria uma grande contribuição para o PIB do país, sendo a mina de Ovacik o projeto de teste que precisava ser bem-sucedido de modo a atrair mais investimentos estrangeiros. As pressões em nome do crescimento econômico

tiveram mais força no resultado final do que o respeito ao direito, sejam direitos constitucionais ou direitos humanos.

Neste esquema, a democracia não pode obstar o mercado: somente uma democracia de baixa intensidade acomoda as “externalidades” do atual mercado global. As pressões econômicas tiveram maior influência, e as exigências acerca de padrões ambientais, democracia e direitos humanos foram contornadas com novos procedimentos que buscaram dar uma aparência de legalidade à operação da mina. Os padrões ambientais aplicados na Turquia continuam diferindo dos europeus, pois a indústria de mineração de ouro ampliou suas atividades no país, com uso de cianeto a céu aberto, prática proibida na UE. As companhias transnacionais não estão dispostas a cumprir os mesmos padrões exigidos na UE por causa dos custos (a Turquia é um “mercado competitivo” na área). Um nicho tão lucrativo não poderia ser prejudicado quando se esgotam as alternativas de localização para a indústria de mineração de ouro. O modelo é mercado e democracia, nesta ordem, de modo que as manifestações democráticas não atrapalhem os imperativos do capitalismo global, a despeito da retórica de democratização e empoderamento local. O local, isoladamente, tem pouco poder diante de forças globais. Neste contexto, a demanda por democracia participativa do movimento de Bergama não foi bem-sucedida, pois o padrão do uso da terra foi determinado pelas forças do mercado global, e não pela comunidade local. A eficácia do direito – doméstico e internacional – refletiu as relações sociais de poder, o que reflete uma limitação estrutural do direito. Outra limitação verificada diz respeito à forma dos procedimentos, que permite a “infindável” postergação da disputa judicial enquanto seguem as violações de direitos, que se estabilizam.

O que é mais cobrado da Turquia pelas instituições européias, no caso de Bergama, é a obediência ao Estado de direito. O problema é que o poder Executivo tem um forte antagonista doméstico, o Judiciário, sendo o Estado um *terreno plural de contestação*; e, neste conflito ecológico distributivo, o governo não observa o Estado de direito porque o cumprimento das decisões judiciais estorvaria seus planos econômicos. De todo modo, como não há previsão de adesão à União Européia e o processo de negociação mostra-se extremamente complicado, com muitas outras dificuldades e reformas envolvidas (islamismo político, minorias étnicas como os curdos, Chipre), não parece a questão da mineração de ouro um obstáculo da maior importância à entrada na UE.

Considere-se ainda que a Turquia é habitualmente condenada por muitas outras violações de direitos humanos na CEDH. Não há muitos incentivos, portanto para tolher o projeto econômico, com sua posição privilegiada na agenda política, em nome dos padrões europeus, sejam ambientais ou de direitos humanos. Afinal, o sentimento generalizado no país é de que este não será aceito independentemente das reformas que realize, isto é, do cumprimento das condicionalidades políticas.

Na realidade das “margens”, a proposta aplicação dos padrões europeus encontra grandes obstáculos. Às margens geográficas da Europa e do Ocidente, a Turquia também se encontra às margens na estrutura político-econômica; país “eterno” candidato à UE, sua economia é dependente deste bloco regional. No panorama mundial, o país também está à margem do centro, caracterizado como “semi-periferia”, “mercado emergente”, ou “país em desenvolvimento”. A Turquia segue, desde sua fundação republicana, a meta de ocidentalização, e, especificamente, de europeização, o que pode mesmo ser compreendido como uma ideologia de Estado. O propósito que rege a política desta unidade territorial é o desejo de se modernizar, se desenvolver, se integrar aos mercados globais, conforme muda a roupagem da teleologia ocidental. A Turquia não foi colônia, mas era, e ainda é, vista como o “outro”, não-ocidental, não-europeu, de modo que precisa replicar o modelo de seu “outro” para se tornar “igual”, tentar alcançar o mesmo estágio evolutivo. Estado participante da Conferência de Bandung dos países do Terceiro Mundo, partidário do anti-colonialismo (ainda presente no discurso nacionalista), assim como os demais, não questionou o modelo de desenvolvimento dos colonizadores.

O desenvolvimento europeu, contudo, diante da constatação das “externalidades” de seu modelo, passa por uma modernização ecológica, enquanto as atividades mais predatórias se instalam nos países “em desenvolvimento” ou “subdesenvolvidos”, se deslocam do centro em direção às margens do sistema-mundo moderno/colonial. A modernização ecológica tem efeitos negativos sobre a competitividade de um país e seu crescimento econômico. Esta tensão mostrou-se forte para o Sul da Europa, inclusive a Grécia, quando teve de se adequar ao *acquis* ambiental da UE, no processo de adesão. Todos os Estados experimentam-na, em maior ou menor grau. Todavia, ela é mais forte nas margens, estas geralmente mais ricas em recursos naturais. Enquadra-se aí a Turquia, como se buscou demonstrar. No âmbito nacional, é preciso realçar outras margens. Na



política doméstica, o meio ambiente é relegado às margens da agenda política de fato. O “local” continua marginalizado quanto ao poder de decisão, frente ao mercado global e ao projeto de desenvolvimento econômico nacional. Por sua vez, os insurgentes de Bergama, impactados adversamente, constituem uma parcela marginalizada da sociedade nacional, por sua condição camponesa, “atrasada” e sem voz nos processos de tomada de decisão. As atitudes em relação a essas diversas margens são informadas pela persistente colonialidade do poder.

Por fim, convém salientar alguns impactos positivos dos processos políticos e jurídicos impulsionados pelo movimento de Bergama e por seus aliados. Pode-se inferir que as decisões de cunho político e judicial favoráveis ao movimento contribuíram para o empoderamento de comunidades locais afetadas pela mineração e para a legitimação de resistências semelhantes – produziram-se precedentes usados por outros movimentos, na Turquia e no exterior. As decisões da CEDH causaram embaraço à Turquia no contexto do processo de adesão à UE, na medida em que expuseram o desrespeito ao Estado de direito. A estratégia jurídica provocou mudança nos resultados, ao acarretar mais exigências de segurança para a mina e algum grau de democratização. Pode-se dizer que os litígios tiveram influência na adoção de legislação nacional sobre a participação pública em questões ambientais, o que alterou, em tese, processos de tomada de decisão na Turquia.

Apesar das dificuldades e limitações, o uso de uma nova linguagem dos direitos apresenta potencial para a mudança: a multiplicação de decisões judiciais relacionando o direito e a justiça ambiental deve contribuir para a mudança dos valores sociais que informam a economia e a política. Caberia a pesquisas futuras averiguar a possível formação de coalizões transnacionais de escala regional ou global entre movimentos do ecologismo dos pobres e por justiça ambiental; ou ainda, acompanhar a utilização do discurso dos direitos humanos por parte desses movimentos, bem como os impactos de tal estratégia, que não se mostra a única.

## 7

### Referências Bibliográficas

ACSELRAD, H. Cuatro tesis sobre políticas ambientales ante las coacciones de la globalización. **Nueva Sociedad**, Caracas, v. 188, p. 87-99, nov. 2003. Disponível em: <[http://www.nuso.org/upload/articulos/3161\\_1.pdf](http://www.nuso.org/upload/articulos/3161_1.pdf)>. Versão anterior em português disponível em: <<http://www.mma.gov.br/ppg7/doc/polambgl.pdf>>. Acesso em 15 mar. 2008.

\_\_\_\_\_. Justiça Ambiental e Construção Social do Risco. Trabalho apresentado no XIII Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos Populacionais – ABEP, Ouro Preto, novembro 2002. Disponível em: <[http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2002/GT\\_MA\\_ST5\\_Acselrad\\_texto.pdf](http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2002/GT_MA_ST5_Acselrad_texto.pdf)>. Acesso em 15 mar. 2008.

\_\_\_\_\_.; PÁDUA, J. A.; HERCULANO, S. (orgs). **Justiça Ambiental e Cidadania**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

ADEM, Ç. Non-State Actors and Environmentalism. In ADAMAN, F.; ARSEL, M. (Eds.). **Environmentalism in Turkey: Between Democracy and Development?**. London: Ashgate Publishing, 2005.

ADEOLA, F. Cross-National Environmental Injustice an Human Rights Issues: a review of evidence in the developing world. **American Behavioral Scientist**, v. 43, n. 4, p. 686-706, jan. 2000.

AKHUN, Binnur. “Educating the uninitiated”, de 13 de junho de 1997. *Turkish Daily News*.

ALMAYAÇ, Serdar. “Lawyers educated on jurisprudence of ECHR”, de 3 de Maio de 2005. *Turkish Daily News*.

ALVAREZ, S.; DAGNINO, E.; ESCOBAR, A. **Cultura e Política nos Movimentos Sociais Latino Americanos**: Novas Leituras, Editora da UFMG, 2000.

ANDERSON, M. Human Rights Approaches to Environmental Protection: an overview. In ANDERSON, Michael; BOYLE, Alan (eds.). **Human Rights**

**Approaches to Environmental Protection.** New York: Orford University Press, 1996, p. 1-23.

ARSEL, M. Risk Society at Europe's Periphery? The case of the Bergama resistance in Turkey. In F. Gökşen, O. Seippel, Ü. Zenginobuz, F. Adaman and J. Grolin (eds), **Integration and Articulation Environments.** A Challenge for Northern and Southern Europe, Swets and Zeitlinger, Meppel, 2003, p. 29-49.

\_\_\_\_\_. The Bergama Imbroglío. In ADAMAN, F.; ARSEL, M. (Eds.). **Environmentalism in Turkey: Between Democracy and Development?**. London: Ashgate Publishing, 2005.

ARRIGHI, G. Globalization in World-Systems Perspective. In APPELBAUM, Richard; ROBINSON, William. **Critical Globalization Studies.** New York: Routledge, 2005, p. 33-44.

AVCI, Gamze. Turkey's EU Politics: Consolidating Democracy through Enlargement? In Sjursen, Helen (ed.). **Questioning EU Enlargement: Europe in Search of Identity.** London: Routledge, 2006, p. 62-77.

AYDIN, Z. The State, Civil Society, and Environmentalism. In ADAMAN, F.; ARSEL, M. (Eds.). **Environmentalism in Turkey: Between Democracy and Development?**. London: Ashgate Publishing, 2005.

BARTELMUS, P. Dematerialization and Capital Maintenance: two sides of the sustainability coin. **Wuppertal Paper**, n. 120, jan. 2002. Disponível em: <[http://www.wupperinst.org/en/publications/entnd/index.html?&beitrag\\_id=189&mzAdd=189&cType=2&pid=&searchart](http://www.wupperinst.org/en/publications/entnd/index.html?&beitrag_id=189&mzAdd=189&cType=2&pid=&searchart)>. Acesso em: 12 mar. 2008.

BAYKAN, B. G.; LELANDAIS, G. E. **Cross-readings of the Anti-globalisation Movement in Turkey and Beyond**, 2005. Disponível em: <[http://www.openspaceforum.net/twiki/tiki-print\\_article.php?articleId=19](http://www.openspaceforum.net/twiki/tiki-print_article.php?articleId=19)>. Acesso em: 20 set. 2007.

BOYLE, A. The Role of International Human Rights Law in the Protection of the Environment. In ANDERSON, Michael; BOYLE, Alan (eds.). **Human Rights Approaches to Environmental Protection.** New York: Orford University Press, 1996, p. 43-69.

CARVALHO, Édson Ferreira de. **Meio ambiente & direitos humanos.** Curitiba: Juruá Editora, 2005.

CHASE-DUNN, C.; GILLS, B. Waves of Globalization and Resistance in the Capitalist World-System: social movements and critical global studies. In APPELBAUM, Richard; ROBINSON, William. **Critical Globalization Studies**. New York: Routledge, 2005, p. 45-54.

CHIN, C.; MITTELMAN, J. Conceptualizing resistance to globalization. In GILLS, Barry K. (ed.), **Globalization and the Politics of resistance**. Macmillan, Basingstoke, 2000, p. 30-44.

ÇAKMAK, Cenap. Human Rights, the European Union and Turkey. **Alternatives**, v. 2, n. 3-4, p. 63-90, 2003.

ÇOBAN, A. 'Community-based Ecological Resistance: The Bergama Movement in Turkey', **Environmental Politics**, v.13, nº 2, p. 438-460, 2004.

\_\_\_\_\_. "International Arbitration, Sovereignty and Environmental Protection: The Turkish Case". In: Frank Biermann, Rainer Brohm and Klaus Dingwerth, eds. 2002. **Proceedings of the 2001 Berlin Conference on the Human Dimensions of Global Environmental Change "Global Environmental Change and the Nation State"**. Potsdam: Potsdam Institute for Climate Impact Research, p. 217–225. Disponível em: <<http://kentcevre.politics.ankara.edu.tr/CobanArbitration02.pdf>>. Acesso em: 12 set. 2007.

COMISSÃO EUROPEIA. **Regular Reports on Turkey**. Disponível em: <[http://ec.europa.eu/enlargement/candidate-countries/turkey/key\\_documents\\_en.htm](http://ec.europa.eu/enlargement/candidate-countries/turkey/key_documents_en.htm)>. Acesso em: 28 ago. 2007.

\_\_\_\_\_. **Progress Reports on Turkey**. Disponível em: <[http://ec.europa.eu/enlargement/candidate-countries/turkey/key\\_documents\\_en.htm](http://ec.europa.eu/enlargement/candidate-countries/turkey/key_documents_en.htm)>. Acesso em: 28 ago. 2007.

CONSELHO DE ESTADO DA TURQUIA. Decision by the 6th Chamber. Reference no. 1996/5348. Ruling no. : 1997/2311. Ankara, 13 May 1997.

CORONIL, F. Natureza do pós-colonialismo: do eurocentrismo ao globocentrismo. In Lander, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 105-132.

CORTE EUROPEIA DE DIREITOS HUMANOS. Arrêt. Lemke et autres c. Turquie. Requête nº 17381/02. Strasbourg, 5 juin 2007.

\_\_\_\_\_. Arrêt. Öçkan et autres c. Turquie. Requête n° 46771/99. Strasbourg, 28 mars 2006.

\_\_\_\_\_. Judgment. Taşkin and others v. Turkey. Application no. 46117/99. Strasbourg, 10 November 2004.

COUNCIL OF EUROPE (Ed.). **Manual on human rights and the environment: Principles emerging from the case-law of the European Court of Human Rights.** Council of Europe Publication, 2006.

\_\_\_\_\_. Parliamentary Assembly. **Recommendation 1614 (2003): Environment and human rights.** 27/06/2003. Disponível em: <<http://assembly.coe.int/Main.asp?link=/Documents/AdoptedText/ta03/EREC1614.htm>>. Acesso em: 15 dez. 2007.

DELLA PORTA, D.; TARROW, S. (eds). **Transnational Protest and Global Activism.** Oxford, UK: Rowman & Littlefield publishers, 2005.

DOYLE, T.; MCEACHERN, D. **Environment and politics.** London: Routledge Curzon, 1998

ESCOBAR, A. O lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização ou pós-desenvolvimento? In Lander, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais.** Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 133-168 (Escobar, 2005b)

\_\_\_\_\_. **Encountering Development: the making and unmaking of the Third World.** Ewing, NJ: Princeton University Press, 1994.

\_\_\_\_\_. **Más allá del Tercer Mundo. Globalización y Diferencia.** Bogotá: Instituto Colombiano de Antropología e Historia – ICANH – Universidad del Cauca, 2005.

\_\_\_\_\_. Culture sits in place: reflections on globalism and subaltern strategies of localization. **Political Geography**, v. 20, p. 139-174, 2001.

\_\_\_\_\_. Beyond the Third World: imperial globality, global coloniality and anti-globalisation social movements. **Third World Quarterly**, v. 25, n. 1, p. 207-230, 2004.

FABER, D. Building a transnational environmental justice movement. In SMITH, Jackie; BANDY, Joe (eds). **Coalitions across Borders**. Oxford, UK: Rowman & Littlefield publishers, 2005, p.43-68.

GEZGÖR, B. **Spillover Effects of Environmental Consciousness: The Bergama Environmental Movement in Turkey**. Ankara, 2001. Dissertação de mestrado (não-publicada) - Bilkent University.

GOHN, M. G. **Teorias dos Movimentos Sociais, Paradigmas Clássicos e Contemporâneos**. São Paulo: Edições Loyola, 2000.

GOLDBLATT, D. **Social Theory and the Environment**. Cambridge: Polity Press, 1996.

LANDER, E. (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

HALL, S. **Da Diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

HANCOCK, J. **Environmental Human Rights: Power, Ethics and Law**. London: Ashgate Publishing, 2003.

HARVEY, D. **A Brief History of Neoliberalism**. Oxford, UK: Oxford University Press, 2005.

\_\_\_\_\_. What's green and makes the environment go round? In JAMESON, F.; MIYOSHI, M. (eds.). **The cultures of globalization**. London, Duke University Press, 1998, p. 321-355.

\_\_\_\_\_. **O Novo Imperialismo**. São Paulo, Edições Loyola, 2004.

IGNATOW, G. Economic Dependency and Environmental Attitudes in Turkey. **Environmental Politics**, v. 14, n°. 5, p. 648 – 666, nov. 2005.

\_\_\_\_\_. **Transnational Identity Politics and the Environment**. Plymouth: Lexington Books, 2007.

IZCI, R. The Impact of the European Union on Environmental Policy. In Adaman, Fikret; Arsel, Murat (Eds.). **Environmentalism in Turkey: Between Democracy and Development?**. London: Ashgate Publishing, 2005.

JENSON, J. Civil Society, the State, and Foreign Pressure: An Analysis of Environmentalism in Turkey. **Politics**, Spring 2006. Disponível em: <<http://web.uvic.ca/~ups/onpolitics/spring2006/5-jenson.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2007.

KADIRBEYOGLU, Z. Assessing the Efficacy of Transnational Advocacy Networks. In Adaman, Fikret; Arsel, Murat (Eds.). **Environmentalism in Turkey: Between Democracy and Development?**. London: Ashgate Publishing, 2005.

\_\_\_\_\_. The Transnational Dimension of the Bergama Campaign Against Eurogold. In Faist, Thomas; Özveren, Eyüp (Eds.). **Transnational Social Spaces: Agents, Networks and Institutions**. London: Ashgate Publishing, 2004.

KECK, M. E.; SIKKINK, K. **Activists Beyond Borders**. New York: Cornell University Press, 1998.

KEMER, N. A Self-Activity Example Against Eurogold (Normandy/Newmont) in Bergama, Turkey. **Political Ecologies**. May 17, 2004. Disponível em: <<http://people.umass.edu/nedkem/politicaecology/nedkem.doc>>. Acesso em: 10 set. 2007.

KEYMAN, F. Modernity, Democracy, and Civil Society. In ADAMAN, F.; ARSEL, M. (Eds.). **Environmentalism in Turkey: Between Democracy and Development?**. London: Ashgate Publishing, 2005.

KINGHAM, F. Human rights and environmental rights: implications of a 'rights based' approach for mining in Australia. **2003 Queensland Environmental Law Association (QELA) Conference: What Cost the Tick?** Disponível em: <[www.lrt.qld.gov.au/LRT/PDF/Paper\\_QELA\\_Conf.pdf](http://www.lrt.qld.gov.au/LRT/PDF/Paper_QELA_Conf.pdf)>. Acesso em: 10 ago. 2007.

KOÇAN, G.; ÖNCÜ, A. Democratic Citizenship Movements in the Context of Multi-layered Governance: The Case of Bergama Movement. **New Perspectives on Turkey**, n. 26, p. 29-57, 2002.

KONAK, N.; FABER, D. The European Union, Political Opportunities and National Environmental Movements: the Case of Bergama, Turkey. Trabalho

apresentado no encontro anual da American Sociological Association (ASA), Philadelphia, EUA, em 12 de agosto de 2005.

\_\_\_\_\_.; GUNES, F. Global Political Economy, Political Opportunities, Norms, and Social Movement Success: The Case of Bergama, Turkey. Trabalho apresentado no encontro anual da American Sociological Association (ASA), Atlanta, EUA, em 16 de agosto de 2003.

KONYAR, O. **The Peasants of Bergama form a Union**, dez. 2001. Disponível em: <<http://www.geocities.com/siyanurlealtin/foreignlinks.html>>. Acesso em: 12 set. 2007.

KUBICEK, P. "The European Union and Grassroots Democratization in Turkey". **Turkish Studies**, v. 6, n. 3, p. 361–377, set. 2005.

LEFF, E. **Racionalidade Ambiental: a reapropriação social da natureza**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

\_\_\_\_\_. **Saber Ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Petrópolis: Vozes, 2001.

LEMKE, B. **Acceptance speech at the Right Livelihood Awards 2000**, dez. 2000. Disponível em: <[http://www.rightlivelihood.org/lemke\\_speech.html](http://www.rightlivelihood.org/lemke_speech.html)>. Acesso em: 13 out. 2007.

LUNDGREN, A. The Case of Turkey: Are Some Candidates More 'European' than Others? In **Questioning EU Enlargement: Europe in Search of Identity**. London: Routledge, 2006, p. 121-141.

MARTINEZ-ALIER, J. **O Ecologismo dos Pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração**. São Paulo: Contexto, 2007.

\_\_\_\_\_. Justiça Ambiental (Local e Global). In CALVACANTI, C. (Org.), **Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Políticas Públicas**. São Paulo: Cortez Editora Ltda., 1997, p. 215-231.

McADAM, D. Conceptual origins, current problems, future directions. In McADAM, D.; McCARTHY, J.; ZALD, M. **Comparative perspectives on Social Movements: political opportunities, mobilizing structures, and cultural framings**. Cambridge: Cambridge University Press, 1996, p. 23-40.



\_\_\_\_\_.; McCARTHY, J.; ZALD, M. Introduction: Opportunities, mobilizing structures, and framing processes – toward a synthetic, comparative perspective on social movement. In McADAM, D.; McCARTHY, J.; ZALD, M. **Comparative perspectives on Social Movements: political opportunities, mobilizing structures, and cultural framings**. Cambridge: Cambridge University Press, 1996, p. 1-20.

McCORMICK, J. **Rumo ao paraíso: a história do movimento ambientalista**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1992.

MIGNOLO, W. A colonialidade de cabo a rabo: o hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade. In Lander, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 71-104. (Mignolo, 2005)

\_\_\_\_\_. Delinking: the Rhetoric of Modernity, the Logic of Coloniality and the Grammar of De-Coloniality. **Cultural Studies**, v.21, n.2/3, mar. 2007.

\_\_\_\_\_. Local Histories and Global Designs: An Interview with Walter Mignolo. **Discourse**, v. 22, n. 3, 2000.

NUNES, J.; MATIAS, M.; COSTA, S. Bottom-up Environmental Law and Democracy in the Risk Society: Portuguese experiences in the European context. In SOUSA SANTOS, B.; RODRÍGUEZ-GARAVITO, C. A. (eds.). **Law and globalization from below: towards a cosmopolitan legality**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005, p. 363-383.

ORHAN, G. The politics of risk perception in Turkey: discourse coalitions in the case of the Bergama gold mine dispute. **Policy & Politics**, v. 34, n. 4, p. 691-710, out. 2006.

ÖNIŞ, Z. Domestic Politics, International Norms and Challenges to the State: Turkey-EU Relations in the Post-Helsinki Era. **Turkish Studies**, v. 4, n.1, p. 9-34, 2003.

\_\_\_\_\_.; BAKİR, C. Turkey's political economy in the age of financial globalization: the significance of the EU anchor. **South European Society and Politics**, v. 12, n. 2, p. 1-30, 2005.

ÖZDEMİR, İ. The Development of Environmental Consciousness in Modern Turkey. In Foltz, Richard (ed.). **Environmentalism in the Muslim World**. Boston: MIT Press, 2003.

PARLAMENTO EUROPEU; CONSELHO DA UNIÃO EUROPÉIA. **Directive 2006/21/EC**: “Directive of the European Parliament and of the Council on the Management of Waste from Extractive Industries and Amending Directive 2004/35/EC”. 15/03/2006. Disponível em: <[http://www.europarl.europa.eu/meetdocs/2004\\_2009/documents/autres/p6\\_taprov\(2005\)0319\\_en.pdf](http://www.europarl.europa.eu/meetdocs/2004_2009/documents/autres/p6_taprov(2005)0319_en.pdf)>. Acesso em: 23 out. 2007.

PARLAMENTO EUROPEU. **European Parliament resolution on Turkey's progress towards accession (2006/2118(INI))**. Disponível em: <<http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?type=TA&reference=P6-TA-2006-0381&language=EN>>. Acesso em: 23 out. 2007.

\_\_\_\_\_. **Resolução B4-0410/94**: “Resolução sobre a iminente catástrofe ecológica devida à utilização de produtos químicos que contêm cianeto de potássio na extração de ouro nas proximidades de Pérgamo e Edremit, na Turquia, por empresas da UE”. 17/11/1994. Disponível em: <[http://www.europarl.europa.eu/pv2/pv2?PRG=CALDOC&TPV=DEF&FILE=941117&TXTLST=1&POS=1&LASTCHAP=3&SDOCTA=11&Type\\_Doc=FIRST&LANGUE=PT](http://www.europarl.europa.eu/pv2/pv2?PRG=CALDOC&TPV=DEF&FILE=941117&TXTLST=1&POS=1&LASTCHAP=3&SDOCTA=11&Type_Doc=FIRST&LANGUE=PT)>. Acesso em: 23 out. 2007.

\_\_\_\_\_. **Resolução A4-0432/1998**. Resolução sobre a comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre o aprofundamento das relações com a Turquia (COM(97)0394 - C4-0490/97) e sobre a comunicação da Comissão ao Conselho intitulada "Estratégia europeia para a Turquia - Primeiras propostas operacionais da Comissão" (COM(98)0124 - C4-0634/98). 03/12/1998. Disponível em:

<<http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?language=PT&pubRef=-//EP//TEXT+REPORT+A4-1998-0432+0+NOT+XML+V0//PT>>. Acesso em: 23 out. 2007.

\_\_\_\_\_. **Resolução A5-0214/2001**. European Parliament resolution on the Commission communication on safe operation of mining activities: a follow-up to recent mining accidents (COM(2000) 664 - C5-0013/2001 - 2001/2005(COS)). Disponível em:

<<http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?language=EN&pubRef=-//EP//TEXT+REPORT+A5-2001-0214+0+NOT+XML+V0//EN>>. Acesso em: 23 out. 2007.

\_\_\_\_\_. Questão escrita do eurodeputado Alexandros ALAVANOS à Comissão Europeia (No. 2232/92): “Danger of cyanide pollution in the Aegean” em 01 de setembro de 1992; respondida pela Comissão em 5 de janeiro de 1993.

\_\_\_\_\_. Questão escrita do eurodeputado Mihail Papayannakis (GUE/NGL) à Comissão Europeia (3589/96): “Gold mining near the town of Pergamon” em 17 de dezembro de 1996; respondida pela Comissão em 8 de fevereiro de 1997.

\_\_\_\_\_. Questão escrita do eurodeputado Mihail Papayannakis (GUE/NGL) à Comissão Europeia (E-0318/00): “Mining and exploitation of gold deposits on the Island of Milos”, em 11 de fevereiro de 2000; respondida pela Comissão em 23 de março de 2000.

\_\_\_\_\_. Questão oral do eurodeputado Konstantinos Alyssandrakis à Comissão Europeia (H-0244/00): “Threat of inestimable environmental disaster in the Aegean from gold processing plants”, em 2 de março de 2000. Disponível em: <<http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?type=QT&reference=H-2000-0244&language=EN>>. Acesso em: 25 out. 2007.

\_\_\_\_\_. Questão escrita do eurodeputado Mihail Papayannakis (GUE/NGL) à Comissão Europeia (2004/C 88 E/0389) em 26 de junho de 2003.

PARLAMENTO FEDERAL ALEMÃO. German Parliament decision on "Minimization of the environmental and health hazards of gold production". Document 14/1076. Jan. 2002.

PORTO-GONÇALVES, C. W. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

PUSCH, B. The Greening of Islamic Politics. **Environmentalism in Turkey: Between Democracy and Development?**. London: Ashgate Publishing, 2005, p. 131-145.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, globalização e democracia. **D E P Diplomacia Estratégia Política**, n. 6, abr./jun. 2007.

RAJAGOPAL, B. **International Law from Below: Development, Social Movements, and Third World Resistance**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

\_\_\_\_\_. Limits of Law in Counter-Hegemonic Globalization: the Indian Supreme Court and the Narmada Valley Struggle. In SOUSA SANTOS, B.; RODRÍGUEZ-GARAVITO, C. A. (eds.). **Law and globalization from below: towards a cosmopolitan legality**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005, p. 153-217.

REINART, Ü. “Life against gold”, 2001. Disponível em <<http://www.geocities.com/siyanurlealtin/foreignlinks.html>>. Acesso em: 10 set. 2007.

\_\_\_\_\_. **We Know the Land: the villagers of Bergama tell their story**, 2003 (Sinopse da autora).

RIORDON, M. **An Unauthorized Biography of the World: oral history on the front lines**. Toronto: Between the lines, 2004.

ROBERTSON, R. **Globalization: Social Theory and Global Culture**. London: Sage Publications, 1992.

RODRÍGUEZ-GARAVITO, C.; ARENAS, L. C. Indigenous Rights, Transnational Activism, and Legal Mobilization: the struggle of the U’wa people in Colombia. In SOUSA SANTOS, B.; RODRÍGUEZ-GARAVITO, C. A. (eds.). **Law and globalization from below: towards a cosmopolitan legality**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005, p. 241-266.

RISSE-KAPPEN, T. (ed). **Bringing Transnational Relations Back In: Non-State Actors, Domestic Structures and International Institutions**. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

SCHOLTE, J. A. **Globalization: a critical introduction**. New York: Palgrave Macmillan, 2a ed., 2005.

SHELTON, Dinah. Human Rights and the environment: jurisprudence of Human Rights Bodies. **Joint UNEP-OHCHR Expert Seminar on Human Rights and the Environment**. 14-16 January 2002, Geneva: Background Paper No. 2. Disponível em: <<http://www.ohchr.org>>. Acesso em: 20 ago. 2005.

SIKKINK, K. La dimensión transnacional de los movimientos sociales. In JELIN, E. **Más allá de la nación: las escalas múltiples de los movimientos sociales**. Buenos Aires: Libros del Zorzal, 2003, p. 301-335.

SKLAIR, L. Generic Globalization, Capitalist Globalization, and Beyond: a framework for critical globalization studies. In APPELBAUM, Richard; ROBINSON, William. **Critical Globalization Studies**. New York: Routledge, 2005, p. 55-63.

SMITH, J.; BANDY, J. (eds). **Coalitions across Borders**. Oxford, UK: Rowman & Littlefield publishers, 2005.

SNOW, D.; SOULE, S.; KRIESI, H. (eds). **The Blackwell companion to social movements**. Oxford: Blackwell, 2004.

SOUSA SANTOS, B. **A Gramática do Tempo: para uma Nova Cultura Política**. São Paulo: Cortez, 2006.

\_\_\_\_\_.; RODRÍGUEZ-GARAVITO, C. A. (eds.). **Law and globalization from below: towards a cosmopolitan legality**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

\_\_\_\_\_.; \_\_\_\_\_. Law, Politics, and the Subaltern in Counter-Hegemonic Globalization. In SOUSA SANTOS, B.; RODRÍGUEZ-GARAVITO, C. A. (eds.). **Law and globalization from below: towards a cosmopolitan legality**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005, p. 1-26.

TARROW, S. **The New Transnational Activism**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

TICKNER, J. A. **Gender in International Relations: feminist perspectives in achieving global security**. New York: Columbia University Press, 1992.

TRINDADE, A. A. C. **Direitos humanos e meio - ambiente: paralelo dos sistemas de proteção internacional**. Porto Alegre: S. A. Fabris, 1993.

VISVANATHAN, S.; PARMAR, C. Life, Life World, and Life Chances: vulnerability and survival in Indian constitutional law. In SOUSA SANTOS, B.; RODRÍGUEZ-GARAVITO, C. A. (eds.). **Law and globalization from below: towards a cosmopolitan legality**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005, p. 339-362.

WALLERSTEIN, I. The Rise and Future Demise of the World Capitalist System: concepts for comparative analysis. **Comparative studies in society and history**, v. 16, n. 4, p. 387-415, set. 1974.

WAPNER, P. Horizontal Politics: Transnational Environmental Activism and Global Cultural Change. **Global Environmental Politics**, v. 2, n. 2, p. 37-62, mai. 2002.

\_\_\_\_\_. Politics Beyond the State: Environmental Activism and World Civic Politics. **World Politics**, v. 47, n. 2, p. 311-340, abr. 1995.

## 8 Anexos

### 8.1. Anexo 1 – Resolução do Parlamento Europeu (B4-0410/94):

#### **Resolução sobre a iminente catástrofe ecológica devida à utilização de produtos químicos que contêm cianeto de potássio na extração de ouro nas proximidades de Pérgamo e Edremit, na Turquia, por empresas da UE.**

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a Directiva do Conselho (91/689/CEE) sobre resíduos perigosos,

A. Considerando que as firmas "Eurogold" e "Tüprag" tencionam proceder à extracção de ouro na baía de Edremit e próximo da cidade de Pergamon e que, para esse fim, já obtiveram as necessárias autorizações de exploração de minas, compraram os olivais adjacentes e iniciarão brevemente a extracção;

B. Considerando que a Organização Internacional dos Direitos do Homem para o Direito de se alimentar a si mesmo (FINA) apelou a uma acção urgente para evitar a destruição iminente da região de Edremit como consequência da extracção de ouro;

C. Considerando que para extrair as reservas, estimadas em 7 toneladas de ouro e 15 toneladas de prata, as firmas acima referidas procederão à destruição de 22,3 hectares de olivais e florestas e ao tratamento de 1,56 milhões de metros quadrados de pedra contendo cianeto de sódio (NaCN) - uma das substâncias mais venenosas, aparentada com o cianeto de potássio;

D. Considerando que a pedra contendo cianeto de sódio será armazenada a céu aberto e sem qualquer tratamento a cerca de 5 km da costa e que os terrenos arenosos permitirão que as matérias venenosas alcancem rapidamente os lençóis de água, colocando em risco a saúde de quase um milhão de pessoas;

E. Considerando que estão em risco cerca de 10 milhões de oliveiras, os laranjais adjacentes e conseqüentemente as bases de subsistência da população;

F. Considerando que as populações de Bergama, Küçükdere e da região atingida, incluindo a vizinha ilha grega de Lesbos, se manifestaram contra esta actividade de extracção de ouro, e que o Ministro do Ambiente turco prometeu reflectir sobre o assunto;

G. Considerando que o método previsto de extracção de minério através da utilização de cianeto não é aplicado nos Estados-membros da União Europeia, que a utilização industrial de banhos de cianeto nos Estados-membros só é autorizada a título excepcional, e que o cianeto sem utilização de hipocloreto de sódio tem de ser desvenenado;

H. Considerando que o "Dresdner Bank", um dos principais financiadores de ambos os projectos, subscreveu a declaração PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente) e assumiu obrigações no domínio da protecção do ambiente e da aplicação de critérios iguais no seu país e no estrangeiro,

1. Solicita ao Governo turco que proíba a utilização de produtos contendo cianeto na exploração de minas e impeça a destruição de regiões importantes com plantas de cultivo e florestas seculares;

2. Chama a atenção para o compromisso dos Estados-membros e da Turquia no sentido de protegerem o Mediterrâneo e os monumentos históricos;

3. Solicita aos Estados-membros, especialmente à República Federal da Alemanha, que proíbam a utilização (também com conotações históricas) de cianeto por empresas alemãs, o qual produz graves danos a nível ecológico e de saúde em regiões inteiras, e que obriguem as empresas e bancos alemães a conformar-se às normas da Alemanha e da União Europeia também fora da UE;

4. Solicita à Comissão que investigue as consequências ecológicas da planejada extração mineira através da utilização de produtos contendo cianeto na região de Pergamon-Edremit e na ilha de Lesbos, assim como no Mediterrâneo e no Mar Egeu; solicita igualmente à Comissão e aos Estados-membros que tomem medidas para evitar esta catástrofe ecológica iminente;

5. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, aos Governos e parlamentos dos Estados-membros e ao Governo da Turquia.

## 8.2. Anexo 2 – Decisão do Parlamento Alemão

### German Parliament decision on "Minimization of the environmental and health hazards of gold production"

Document 14/1076

10/10/2001

Motion of the SPD (Socialdemocrats) and 90 Alliance (Greens)

Unanimously approved by the Federal Parliament on January 24 2002

The Federal Parliament of Germany is called upon to approve the following:

I. The annual world production of gold amounts to about 3000 tons, most of which is produced with the chemical method of "cyanide leaching". During this process a low-grade ore (about 5 gr/ton) is leached with a highly toxic cyanide solution. Gold is binded to carbon and is removed. In 60% of the cases, mainly in areas inhabited by native and indigenous peoples, the method used is "cyanide heap leaching" and tailings and solid wastes containing cyanide are abandoned in heaps or tailings ponds . The older - even more dangerous - amalgamation process is still in use, mainly in Latin America.

Scientific research has proven beyond doubt that gold production in open-air cyanide leaching installations can lead to irreversible damage to ecosystems. The management of toxic wastes in disposal sites, such as tailings ponds and heaps, is dangerous. In addition, dambursts, leaks and accidents during transportation are frequent. In the end of January 2000, a dam burst at the tailings pond of the Aurul gold mine in Baia Mare, Romania. The wastes were spilled in the Tisza River causing an unprecedented ecological disaster in Europe.

According to German and European Union legislation and, in particular, laws Kreislaufwirtschafts-und Wasserhaushaultsgesezes (for the management of water resources), the laws on chemical substances and environmental laws, as well as Directive 91/689/EC on dangerous substances, no government agency can authorize the production of gold through cyanide leaching in open-air heaps.

For this reason, gold mining companies use this method mainly in countries with insufficient environmental legislation. When resources are exhausted, a few years later, mining companies leave and people are abandoned with the environmental problems caused by the operation. Human rights are violated, as people are displaced from their homelands or lose their means of subsistence because of accidents. After exhaustion of resources, gold mining companies often declare bankruptcy and are unable to fulfill their contractual obligations. In order to effectively deal with these problems, gold should be produced exclusively in closed facilities, as provided by the strict European regulations for chemical plants.

II. The German Parliament greets:



- The decisions of the Czech Senate of August 2002 and the Czech Parliament, of September 2000, to forbid gold production through cyanide leaching in the Czech Republic domain (Mining Law of 1991, article 30, paragraph 8).

- The decision of the Turkish Council of State in 1997 not to allow gold production through cyanide leaching, on the basis of article 56 of the Turkish Constitution which guarantees the right of people to live in a healthy environment (nr. 1996/5348, decision nr. 1997/2311).

- The European Union's "Baia Mare Task Force" recommendation that cyanide and other toxic substances contained in tailings from the production process be removed before disposal and that waste disposal facilities and tailings ponds of inadequate capacity or lacking emergency drainage systems for excess water be forbidden. (Report of the International Task Force Assessing the Baia Mare Accident, presented in Brussels, on December 15, 2000).

- The decision of the European Parliament of November 17 1994 against gold mining near Pergamon and Adramyttion, Turkey (ABL C 341, December 5 1994, page 169).

III. The Federal Parliament requests the Federal Government to call upon German corporations and banks not to get involved - directly or indirectly - in gold mining, unless certain environmental safeguards are kept. It refers to the Banks' declaration to UNEP for the environment and sustainable development, according to which the signatories - including some well known German banks - "try to incorporate environmental considerations in all their activities around the world". Research programs for the development of alternative gold recovery methods, which will replace the current, dangerous methods, must be financed.

IV. The Federal Parliament calls on the Federal Government :

1 To use its influence so that during negotiations for the admission of new countries into the European Union :

- accession countries enact an environmental legislation which will guarantee that the strictest safeguards, according to the latest technologic developments, apply to gold production,

- safety measures, which will prevent the occurrence of future Baia-Mare-like accidents, be adopted,

- the European Union fulfils its obligation to identify the gold production sites which constitute a threat to waterways and demand the enforcement of the Baia Mare Task Force recommendations.

2. To use its influence, within the United Nations and the World Trade Organization, so that environmental and security regulations at gold mining facilities be modernized and put to effect.

3. To use its influence to effect an increase in the recycling of existing quantities of gold, so that the production of gold with environmentally hazardous methods be reduced.

Berlin, October 10, 2001



#### 8.4. Anexo 4 – Linha do Tempo

**1989** – agosto – Eurogold recebe, do Ministério da Energia e dos Recursos Naturais, licença para exploração mineral e escavação na Turquia;

**1992** – fevereiro – O Ministério da Energia e dos Recursos Naturais concede licença de operação para a mina de Ovacik, válida por dez anos;

**1992** – junho – Primeiras intervenções na área pela Eurogold;

**1992** – setembro – Primeiros questionamentos formais de membros do Parlamento Europeu sobre o risco de poluição por cianeto na região da mina;

**1992** – outubro – Reunião pública sobre o relatório de impacto ambiental;

**1993** – Introdução de EIA/RIMA na legislação turca;

**1993** – maio – Cancelamento das licenças de projeto similar em Küçükdere;

**1994** – Crise financeira na Turquia;

**1994** – outubro – O Ministério do Meio Ambiente concede licença de operação à mina de Ovacik;

**1994** – novembro – Residentes de Bergama e aldeias próximas à mina requerem, junto à Corte Administrativa de Izmir, a anulação judicial da licença concedida pelo Ministério do Meio Ambiente;

**1994** – novembro – Resolução do Parlamento Europeu (B4-0410/94): Resolução sobre a iminente catástrofe ecológica devida à utilização de produtos químicos que contêm cianeto de potássio na extração de ouro nas proximidades de Pérgamo e Edremit, na Turquia, por empresa da UE;

**1996** – julho – A Corte Administrativa de Izmir rejeita o pedido de anulação da licença concedida pelo Ministério do Meio Ambiente;

**1996** – novembro – Início da construção da mina de Ovaçik;

**1996** – novembro – Bloqueio da Estrada Izmir-Canakkale por 5000 pessoas;

**1996** – dezembro – Primeira marcha contra a mina, na cidade de Bergama;

**1997** – A resistência recebe apoio de grupos domésticos e estrangeiros;

**1997** – janeiro – Referendo popular não-oficial rejeita a instalação da mina;

**1997** – fevereiro – Viagem do prefeito de Bergama, Sefa Taskin, à Bélgica e à Alemanha;

**1997** – abril – 4000 protestantes ocupam a área da mina; o governador da província de Izmir ordena a suspensão de suas operações por um mês;

**1997** – maio – Decisão da Suprema Corte Administrativa da Turquia (Conselho de Estado) subverte a decisão da Corte Administrativa de Izmir, por entender que a licença concedida pelo Ministério do Meio Ambiente não serviria ao interesse público, e que as medidas de segurança adotadas não seriam suficientes para eliminar os riscos ao ecossistema local e à saúde humana. Proíbe, ainda, o uso do cianeto na mineração;

**1997** – junho – *Pergamon Declaration*: primeiro simpósio científico sobre a mineração de ouro em Bergama, na Universidade Técnica de Istambul;

**1997** – agosto – Bloqueio da Ponte de Bósforo pelo movimento;

**1997** – outubro – Em cumprimento ao julgamento da Suprema Corte Administrativa, a Corte Administrativa de Izmir anula a licença concedida pelo Ministério do Meio Ambiente;

**1997** – novembro – Os aldeões se recusam a participar do censo;

**1997** – dezembro – Negada a adesão da Turquia à UE durante o Conselho Europeu de Luxemburgo.

**1998** – setembro – 515 pessoas da comunidade local apresentam requerimentos junto à Comissão Europeia de Direitos Humanos (início dos casos “Taskin e outros contra Turquia” e “Oçkan e outros contra Turquia”);

**1999** – Declarado extinto o terrorismo do PKK;

**1999** – julho – *Conventus 1999*: segunda reunião científica sobre a mineração de ouro na região de Anatólia;

**1999** – novembro – Protesto do movimento contra emendas constitucionais determinando a prevalência da lei de arbitragem sobre a lei administrativa;

**1999** – dezembro – Turquia tem, durante o Conselho Europeu de Helsinque, o reconhecimento oficial do status de candidato a membro pleno da UE;

**2000** – Início das reformas legislativas e constitucionais na Turquia;

**2000** – “Declaração de Berlim sobre a mineração de ouro com uso de cianeto”;

**2000** – janeiro – Grave acidente com cianeto na mina de ouro de Aurul, em Baia Mare, Romênia, causa poluição transfronteiriça na Europa; mais de mil aldeões marcham com seus rebanhos até a cidade de Bergama;

**2000** – fevereiro – Publicado o relatório TUBITAK, encomendado pelo governo e favorável à mina;

**2000** – novembro – Crise financeira na Turquia; mais de 60 aldeões marcham ao longo de oito dias na estrada Canakkale-Izmir;

**2001** – Aprovação da Lei de Arbitragem Internacional;

**2001** – fevereiro – Crise financeira na Turquia;

**2001** – fevereiro – Concessão de permissões ministeriais para um ano de produção na mina em fase de teste;

**2001** – março – Manifestação dos aldeões em Ankara, capital da Turquia;

**2001** – abril – Início da produção da mina; protestantes fecham a estrada Izmir – Canakkale;

**2001** – outubro – Decisão do Parlamento Alemão sobre a minimização dos riscos ambientais e à saúde da produção de ouro;

**2002** – março – A companhia australiana Normandy, dona da mina, é comparada pela americana Newmont, tornando-se a maior empresa mineradora de ouro do mundo;

**2002** – março – Decisão do Conselho de Ministros (Executivo) contraria a Suprema Corte Administrativa (Conselho de Estado), que ordenara o fechamento da mina;

**2002** – novembro – Partido AKP vence eleições; cessa estado de emergência;

**2002** – outubro – 15 pessoas são acusadas de “formarem aliança secreta com algumas fundações alemãs para espionar a Turquia”;

**2003** – março – Os acusados de espionagem são absolvidos;

**2004** – novembro – Decisão final da CEDH no caso “Taskin e outros contra Turquia”, com a condenação do estado Turco;

**2004** – Suprema Corte Administrativa (Conselho de Estado) suspende decisão do Conselho de Ministros e ordena fechamento da mina; a decisão é descumprida;

**2005** – Declaração de Berlim 2005: “*Stop irresponsible gold mining*”;

**2005** – março – O grupo nacional Koza compra a mina da Newmont, tornando-se a primeira companhia de mineração de ouro da Turquia – Koza Gold;

**2005** – outubro – Início das negociações para adesão da Turquia à UE;

**2006** – março – Decisão final da CEDH no caso “Oçkan e outros contra Turquia”, com a condenação do Estado Turco;

**2006** – março – Parlamento Europeu e Conselho da UE aprovam a diretiva sobre “gerenciamento de resíduos de indústrias extrativas” (Diretiva 2006/21/EC);

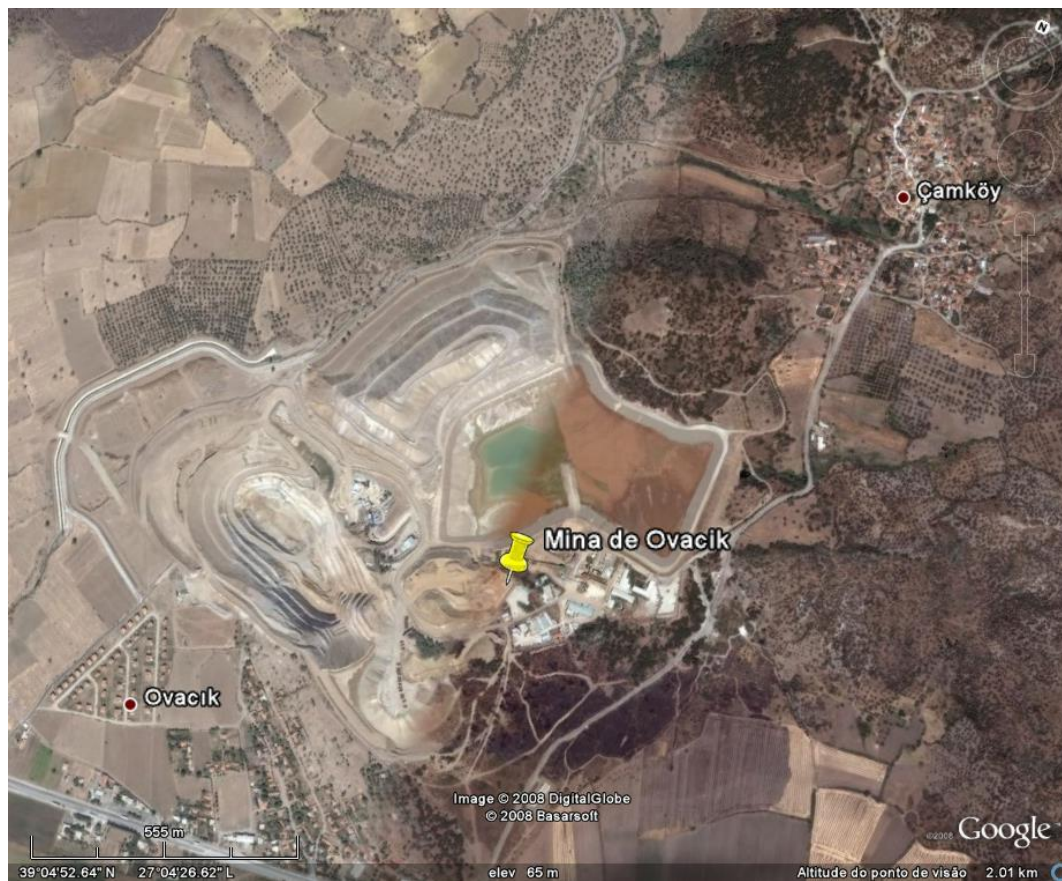
**2006** – abril – A Corte Administrativa de Izmir anula o plano urbano da área onde se localiza a mina, que segue operando normalmente;

**2007** – junho - Decisão final da CEDH no caso “Lemke contra Turquia”, com a condenação do Estado Turco.

## 8.5. Anexo 5 – Figuras

Figura 1

Mina de Ovacik (imagem de satélite)



**Fonte:** Google Earth [escala inexata]

Disponível em: <<http://maps.google.com.br/maps?hl=pt-BR&client=firefox-a&ie=UTF8&ll=39.080974,27.076879&spn=0.015224,0.043945&t=h&z=15>>.

Acesso em: 10 jun. 2008.

Figura 2

## Mar Egeu: Bergama, Golfo de Edremit e Ilha grega de Lesbos

**Legenda:**

- Mina de Ovacik
- Mina de Küçükdere

**Fonte:** MSN encarta – World Atlas [escala inexata]

Disponível em: <[http://encarta.msn.com/map\\_701513430/%C4%B0zmir.html](http://encarta.msn.com/map_701513430/%C4%B0zmir.html)>.

Acesso em: 10 jun. 2008.



# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)